



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO, SEXTA - FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2017 Nº 09 - CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

SUMÁRIO

Governadoria	01
Secretaria Executiva do Gabinete do Governador	
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão	05
Secretaria do Estado de Saúde	21
Secretaria de Estado de Educação	22
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania	32
Sec. de Estado de Justiça	40
Defensoria Pública	41
Secretaria de Estado de Finanças	41
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento social	46
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária	53
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental	79
Departamento de Estradas de Rodagem	86
Assembleia Legislativa	
Prefeitura Municipal da Capital	
Prefeituras Municipais do Interior	90
Cameras Municipais do Interior	92
Institutos Municipais	
Ineditoriais	92

GOVERNADORIA

SUGESP

PORTARIA Nº 3/GAB/SUGESP Porto Velho-RO, 12 janeiro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a FRANCISCA ALEXANDRA RODRIGUES DE SOUSA, ocupante do cargo de Administradora do Palácio Rio Madeira, CPF n.º 422.223.382-04, **Suprimento de Fundos** com função de Adiantamento na importância de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), conforme o Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, de acordo com as Notas de Empenho nº. 2016NE00001 e 2016NE00002.

RECURSOS

			VALORES
PROGRAMAÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEM. DESPESA	VALOR R\$
04.122.1015	2174	3390-30-96	1.000,00
04.122.1015	2174	3390-39-96	9.000,00
TOTAL			10.000,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria obedecerá às disposições dos Decretos nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003 e nº 11.229 de 06 de setembro de 2004.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida pelos Decretos acima mencionados.

Art. 4º - A Assessoria de Controle Interno da SUGESP efetuará os Registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

ISIS GOMES DE QUEIROZ

Superintendente – SUGESP

Matrícula: 300123261

Dê Ciência Publique-se Cumpra-se

ERRATANº 03/GAB/SUGESP

ERRATA: Referente ao **Processo Administrativo nº 01.1109.00739-0000/2016**, objetivando a aquisição de materiais permanente e consumo, sendo (ferramentas), para atender as necessidades da CONAD a pedido da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, publicado no DOE/RO nº. 240 do dia 26.12.2016.



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

EMERSON SILVA CASTRO
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria e Administração:

Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central - Andar 0 - Av. Farquhar, 2986
Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Fone: (69) 3216-5907

Onde se lê:

[...] **INOVART COM. DE EQUIP. EIRELI-EPP, CNPJ.: 13.308.936/0001-63**, a qual foi vencedora do item 75, no valor de **R\$ 6.889,98 (seis mil oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos)** [...]

Leia-se:

[...] **M.R.CARDOSO, CNPJ.: 15.017.167/0001-32**, a qual foi vencedora do item 75, no valor de **R\$ 6.889,98 (seis mil oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos)** [...]

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia. Porto Velho 13 de janeiro de 2017.

Elvandro Ribeiro da Silva

Diretor Executivo - SUGESP

Matrícula: 100088608

AGERO

PORTARIA 014/GAB/AGERO Porto Velho, 30 de dezembro de 2016.

O PRESIDENTE DA AGENCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – AGERO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 826, de 09 de julho 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- Em cumprimento ao que determina o Art. 13º da Constituição Estadual, a Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia – AGERO, publica a relação dos servidores ativos até 31.12.2016, conforme quadro em anexo;

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES

PRESIDENTE DA AGERO

Matrícula 300130978

Nº	NOME	Matrícula Nº	CARGO
01	Marcelo Henrique de Lima Borges	300130978	Diretor Presidente – AGR 01
02	Hiran Pinto Castiel	300124026	Diretoria de Administração e Planejamento – AGR 02
03	Michael Saraiva Rodrigues	300131018	Diretor De Regulação Econômica - AGR 02
04	Pedro Antônio Gvozdanovic Villar	300118643	Diretor De Normatização E Fiscalização – AGR 02
05	Odacilvio Segorvea de Moura	300116694	Diretor Executivo Do Gabinete – AGR- 03
06	Gabriel de Oliveira Braga Lucas	300128714	Ouvidor - AGR- 03
07	Sérgio Sival Ferreira de Sousa	300104618	Assessor De Planejamento Estratégico - AGR- 03
08	Eriton Gonçalves Damasceno	300134382	Assistente de Diretoria - AGR 05
09	Severino Alves da Cruz Júnior	300135089	Assistente de Diretoria de Adm e Planejamento – AGR 05
10	Maria Elisandra de Lima Vaz	300137900	Assistente de Diretoria - AGR 05

Servidores da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia – AGERO, ativos até 31.12.2016

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE
ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**

Portaria n. 01 de 11/01/2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - SEAE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 13/08/2015, publicado no DOE n. 2761, de 14/08/2015,

Considerando o Memorando n. 02/2017/NGP/SEAE, datado de 10/01/2017, protocolo n. 1107.00010/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Convalidar a concessão de 06 (seis) dias de folgas compensatórias, sem prejuízo de remuneração, à servidora **CLAUDIONEIA SOUZA DA SILVA**, matrícula n. 300126412, ocupante do cargo de Chefe de Núcleo do Terceiro Setor, lotada na Superintendência Estadual de Assuntos Estratégicos – SEAE, nos termos do Art. 98 da Lei nº 9.504/97, do Tribunal Superior Eleitoral, sendo nas seguintes datas: 23, 26, 27 e 28 de dezembro de 2016, totalizando 04 (quatro) dias, ficando outros 02 (dois) dias para gozo em período oportuno.

Art. 2 – Insta ressaltar que a referida servidora é cadastrada com a inscrição Eleitoral nº 000146472313, e prestou relevantes serviços a justiça Eleitoral nas Eleições de 2014, atuando na função de Presidente de Mesa Receptora, da Seção nº 4, instalada no Instituto Estadual de Educação Carmela Dutra em 26/10/2014.

Art. 2º – Esta Portaria terá efeitos a partir da data de sua publicação. Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, 11 de janeiro de 2017.

ROSANA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA

Superintendente Estadual de Assuntos Estratégicos - SEAE

Portaria n. 02 de 12/01/2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - SEAE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 13/08/2015, publicado no DOE n. 2761, de 14/08/2015,

Considerando o art. 13 da Constituição Estadual, e Memorando n. 06/2017/NGP/SEAE, datado de 11/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a Relação de Servidores ativos, lotados na Superintendência Estadual de Assuntos Estratégicos – SEAE, detentores de Cargo de Direção Superior – CDS, sem vínculo e com vínculo, posição em até 31/12/2016, conforme quadro abaixo, para fins de cumprimento ao disposto no art. 13 da Constituição Estadual.

QUANT.	MATRICULA	SERVIDORES ATIVOS/2016	NOMENCLATURA DOS CARGOS	CDS	VINCULO
1	300133760	AHILLA DIÂNDREA DAFNE CIDADE SILVA	ASSESSOR I DO EGPP	6	SEM VINCULO
2	300136122	AIME SOUSA DE SOUZA	ASSESSOR I	6	SEM VINCULO
3	300045233	ALMIR BRASIL DE SOUZA	GERENTE DE FINANÇAS PÚBLICAS	11	COM VINCULO
4	300133761	ANDREZA BONFIM SOUTO	ASSESSOR I DO EGPP	6	SEM VINCULO
5	300044326	ANTÔNIO COSTA DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	6	COM VINCULO
6	300123813	ATILA DE SOUZA DOURADO	ASSESSOR TÉCNICO DE PROJETOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	9	SEM VINCULO
7	300123028	BARBARA CRISTINA TEODORO MUNHOZ	ASSESSOR I DO EGPP	6	SEM VINCULO
8	300123215	BENOIT BRITO MENDES	CONTROLADOR INTERNO	11	SEM VINCULO
9	300128500	BRUNO ALBERTO BARBOSA CASTRILLON	CHEFE DE NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	9	SEM VINCULO
10	300117460	BRUNO DA SILVA PINHEIRO	GESTOR DO ESCRITÓRIO DE GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS	11	COM VINCULO
11	300130042	CAIO CARIOCA DE LIMA	GESTOR DO ESCRITÓRIO DE GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS	11	SEM VINCULO
12	300133767	CARLOS HENRIQUE MAGALHÃES DE AMORIM	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4	COM VINCULO
13	300116180	CAROLINE DE SOUZA SARAIVA CAVALCANTE	ASSESSOR I DO EGPP	6	COM VINCULO
14	300123179	CATRINE DE BRITO FÉLIX	ASSESSOR I	6	SEM VINCULO
15	300134413	CLAUBER PEREIRA TELES	ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	6	SEM VINCULO
16	300137385	CLÁUDIO ANTONIO RODRIGUES LEAL	ASSESSOR I DO EGPP	6	SEM VINCULO
17	300126412	CLAUDONEA SOUZA DA SILVA	CHEFE DE NÚCLEO DO TERCEIRO SETOR	9	SEM VINCULO
18	300131092	CLEBER JULIANO DE SOUZA MACEDO	ASSESSOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	7	SEM VINCULO
19	300117921	CLEUMAR FERREIRA DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	3	SEM VINCULO
20	300124186	CRISTIANE BATISTA LOPES DE OLIVEIRA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	7	SEM VINCULO
21	300136710	DAIANE ROBERTA SOUZA MARINHO HIRSCHMANN	ASSESSOR DE FINANÇAS	6	SEM VINCULO
22	300136813	DAVID LUCAS DA SILVA FERREIRA	ESTAGIARIO	0	SEM VINCULO
23	300134416	DENISE JEANE DA SILVA	ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	6	SEM VINCULO
24	300104699	DIRCEO ANTÔNIO CHITTOLINA JUNIOR	CHEFE DE NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	9	SEM VINCULO
25	300133334	EDSON CHARLES SILVA BRITO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4	SEM VINCULO
26	300138817	ELINE DE CASTRO CAMPOS	ESTAGIARIO	0	SEM VINCULO
27	300121480	ELSON DOS SANTOS AQUERMIN	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	5	SEM VINCULO
28	300104943	EMILIANO MATSUMURA MORAN	ASSESSOR TÉCNICO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	10	SEM VINCULO
29	300059940	FÁBIO SOARES FOLLY	ASSESSOR TÉCNICO DE PROJETOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	11	COM VINCULO
30	300134275	FLAVIA BEATRIZ REGO	GESTOR DO ESCRITÓRIO DE GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS	11	COM VINCULO
31	300135816	FRANCISMAR ALVES SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO DE PROJETOS ESPECIAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO I	6	SEM VINCULO
32	300130595	GEANE DA SILVA TAVARES	CHEFE DE NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	9	SEM VINCULO
33	300082003	GIOTO ALVES LOURENÇO	GERENTE DE PROJETOS ESPECIAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	11	COM VINCULO
34	300133749	GLAUCE SALAZAR DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO I DO EGPP	8	SEM VINCULO
35	300136816	HASLEANE DA SILVA MORENO LOPES	ESTAGIARIO	0	SEM VINCULO
36	300058111	HELIO DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	6	SEM VINCULO
37	300139672	IRENY RODRIGUES ESCOBAR	ASSESSOR DO EGPP	7	SEM VINCULO
38	300136308	ISABELLA CARVALHO TEIXEIRA LEMES DA FONSECA	ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	6	SEM VINCULO
39	300136815	ITALO JEFERSON DA SILVA BRITO	ESTAGIARIO	0	SEM VINCULO
40	300126289	JAIR BARBOSA DA CUNHA	ASSESSOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	7	SEM VINCULO
41	300117970	JANAINA OLIVEIRA NEVES	GERENTE ADMINISTRATIVO	11	SEM VINCULO
42	300057565	JANDERLEI BARROS VEIGA	ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	6	SEM VINCULO
43	300133000	JANDERSON DE CASTRO THOMAZ	ASSESSOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	7	SEM VINCULO
44	300127056	JEAN SANTOS PAES	GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	11	SEM VINCULO
45	300137511	JESSICA LIMA SILVERIO DOS SANTOS	ASSESSOR I DO EGPP	6	SEM VINCULO
46	300121824	JÉSSICA SOUZA PEREIRA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	7	SEM VINCULO
47	300130922	JOANA DARC NASCIMENTO LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	5	SEM VINCULO
48	300138203	JOÃO CORDEIRO NETO	CHEFE DE CONTABILIDADE	9	COM VINCULO
49	300118659	JÔNATAS SOUZA DE PAULA	ASSESSOR DO EGPP	7	COM VINCULO
50	300123849	JOSÉ OTÁVIO DIAS FAGOTE	ASSESSOR I	6	SEM VINCULO
51	300133618	JUCIELEN RAMOS COELHO	ASSISTENTE DO TERCEIRO SETOR	5	SEM VINCULO
52	300137325	JULIEN MARTINS CZELUSNIAK	ESTAGIARIO	0	SEM VINCULO
53	300139667	KATERINE HUAINE LAGOSARAÚJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	5	SEM VINCULO
54	300121020	KÁTIA CILENE FEITOSA MORAES MONTEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	3	SEM VINCULO

55	300073193	KERLON DE OLIVEIRA SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO DE PROJETOS ESPECIAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO I	8	COM VINCULO
56	300139885	LAURI ELOI BEUTLER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	3	SEM VINCULO
57	300137968	LEANDRO REIS BORGES	ASSESSOR TÉCNICO DE PROJETOS ESPECIAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	9	SEM VINCULO
58	300127822	LEONARDO FALCÃO RIBEIRO	CONSULTOR JURÍDICO	12	COM VINCULO
59	300127194	LILIANE DA SILVA SANTOS	ASSESSOR I DO TERCEIRO SETOR	6	SEM VINCULO
60	300138709	LUANA REGINA OLIVEIRA VELOZO	ASSESSOR	7	SEM VINCULO
61	300129124	LUCAS GUILHERMES UCHÔA DE SOUZA	ASSESSOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	7	SEM VINCULO
62	300136814	LUCAS MATHEUS FERREIRA MARTINS	ESTAGIARIO	0	SEM VINCULO
63	300044052	LUCIENNE PEREIRA PANTOJA	ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO	6	COM VINCULO
64	300139559	LUI LUCAS DE SOUZA ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	3	SEM VINCULO
65	300136157	LUIZ HENRIQUE DE FRANÇA SOARES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4	SEM VINCULO
66	300129123	MARCELO HENRIQUE DA SELVA BARBOSA	ASSESSOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	7	SEM VINCULO
67	300137386	MARCIO ROBERTO KONZEN	ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	6	SEM VINCULO
68	300112744	MARCOS MELO BARROSO	ASSESSOR I DO TERCEIRO SETOR	6	SEM VINCULO
69	300123097	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA PINHEIRO	SUPERVISOR DE FORMAÇÃO DE GESTORES	10	SEM VINCULO
70	300137369	MARIA LUIZA COELHO GUIMARÃES	ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	6	SEM VINCULO
71	300136536	MARIA VITÓRIA MOREIRA COSTA	ASSESSOR I DO EGPP	6	SEM VINCULO
72	300134858	MATEUS ANDRE SOARES DE MORAIS FERREIRA	ASSISTENTE TÉCNICO DE PROJETOS ESPECIAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO I	6	SEM VINCULO
73	300130199	MICHAEL VIEIRA VILLEGAS	ASSESSOR I	6	SEM VINCULO
74	300123022	MIRIAN OLIVEIRA DE SOUZA SIMÕES	CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS	9	SEM VINCULO
75	300136940	MOISÉS FERREIRA EVANGELISTA	ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	6	SEM VINCULO
76	300139813	OTÁCILO CAETANO BRILHANTE NETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	3	SEM VINCULO
77	300013130	PAULO AFONSO RIBEIRO	DIRETOR EXECUTIVO DA SEAE	14	COM VINCULO
78	300123679	PEDRO LUIZ OLIVEIRA CAVALCANTE	CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	9	COM VINCULO
79	300136252	PEDRO PAULO ALMEIDA MARTINS	ASSESSOR TÉCNICO I DO EGPP	8	COM VINCULO
80	300137235	PETERSON HENRIQUE CORDEIRO	ASSESSOR DO EGPP	7	SEM VINCULO
81	300137621	RAABY LIANDRY DE SOUZA TEIXEIRA	ESTAGIARIO	0	SEM VINCULO
82	300131495	RAFAEL DOMINGUES CORDEIRO VILLANOVA	ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	6	SEM VINCULO
83	300139809	RAFAEL LOPES RICCI	ASSISTENTE TÉCNICO DE PROJETOS ESPECIAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO I	6	SEM VINCULO
84	300134291	RAFAEL VARGAS LARA	CHEFE DE NÚCLEO DO TERCEIRO SETOR	9	SEM VINCULO
85	300001556	RAIMUNDO DE ALENCAR MAGALHÃES	ASSISTENTE JURÍDICO	0	COM VINCULO
86	300124921	RAQUEL ADRIANA MAZZUCHELLI	ASSESSOR TÉCNICO DE PROJETOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	11	SEM VINCULO
87	300128139	RENATO LANZIANI BALESTIERI	ASSESSOR TÉCNICO I DO EGPP	8	SEM VINCULO
88	300132788	RICARDO DENNY S SOARES DE SOUZA	ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	6	SEM VINCULO
89	300128501	RICARDO MENEZES MACHADO	GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	11	SEM VINCULO
90	300029766	RIVALDO PEREIRA DA SILVA	SOCIOLOGO	0	COM VINCULO
91	300133050	RIVELINO LÁZARO FERNANDES FARIAS JÚNIOR	ASSESSOR DO EGPP	7	SEM VINCULO
92	300123023	ROBERTO DE SOUSA MAIA	GESTOR DO ESCRITÓRIO DE GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS	11	COM VINCULO
93	300133751	RODRIGO ARNALDO KREUZBERG	ASSESSOR I DO EGPP	6	SEM VINCULO
94	100092784	RODRIGO FLÁVIO DA SILVA	ASSESSOR DE FINANÇAS PÚBLICAS	6	COM VINCULO
95	300127659	ROGÉRIO RODRIGUES RÉGIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4	SEM VINCULO
96	300138118	ROMÁRIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	ESTAGIARIO	0	SEM VINCULO
97	300021548	RONALDO SAWADA VIEGAS	DIRETOR EXECUTIVO DE DETIC	14	COM VINCULO
98	300117125	ROSANA CRISTINA VIERA DE SOUZA	SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	16	COM VINCULO
99	300123367	RUAN CARLOS MAGALHÃES MÓRA	ASSESSOR TÉCNICO DE PROJETOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	11	SEM VINCULO
100	300132402	SANDRO MORETTI SOUZA DO CARMO	ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	6	SEM VINCULO
101	300134415	SARA GRÉCIA NOGUEIRA	ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	6	SEM VINCULO
102	300123268	SAULO BORGES GUIMARÃES	ASSESSOR DE SUPORTE TÉCNICO EM TI	8	SEM VINCULO
103	300131091	SIDNEI GARCIA LOPES	CHEFE DE NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	9	SEM VINCULO
104	300021720	SILVANIA MARIA BEZERRA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	5	COM VINCULO
105	300109439	SUELEN PAIXÃO MACHADO	ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	9	SEM VINCULO
106	300123270	SUERLEI GONDIM DUTRA	ASSESSOR DO EGPP	7	SEM VINCULO
107	300134290	TIAGO HENRIQUE DOS SANTOS BERNARDO	ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	6	SEM VINCULO
108	300124518	VITOR DE JESUS PEREIRA	GERENTE DE FOMENTO AO TERCEIRO SETOR	11	SEM VINCULO
109	300126684	WILLIAM TOMAS DA ROCHA SÁ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	5	SEM VINCULO

**SEC. DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO**

PORTARIA Nº. 4/GAB/CGA/SEGEPT PORTO VELHO, 13 DE JANEIRO DE 2017.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal:

RESOLVE:

retificar a Portaria nº. 2/GAB/CGA/SEGEPT do Processo Administrativo Disciplinar nº. 002/PAD/SEFIN/2017, publicada no Diário Oficial do Estado – D. O. E. n. 05, pág. 35, em 9 de janeiro de 2017, para:

ONDE SE LÊ: (...), matrícula 3000300014616, (...)

LEIA-SE: (...), matrícula 300014616, (...)

REGISTRI-SE PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Andréa Maria Rezende
Delegada de Polícia
Corregedora Geral - CGA/SEGEPT

PORTARIA Nº 009 /GAB/SEPOG-2017 Porto Velho, 12 de Janeiro de 2017.

Dispõe sobre a Transferência de férias do servidor da SEPOG.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR o gozo de férias do servidor abaixo relacionado:

NATAN OLIVEIRA DA COSTA, Assessor Especial SEPOG, matrícula nº. 300104320, referente ao exercício de 2017, que estava programado o gozo para 01/02/2017 a 02/03/2017. Ficando o gozo de 20(vinte) dias para 25/07/2017 a 13/08/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto/SEPOG

PORTARIA Nº 008 /GAB/SEPOG-2017 Porto Velho, 12 de Janeiro de 2017.

Dispõe sobre a Transferência de férias do servidor da SEPOG.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR o gozo de férias do servidor abaixo relacionado:

WILSON FERNANDES FILHO, Assessor PIDISE I, matrícula 300060706, referente ao exercício de 2017, que foi transferido o gozo para os períodos

01/01/2017 a 13/01/2017, e o restante para 19/06/2017 a 05/07/2017. Conforme Portaria 316/GAB/SEPOG-2016 de 29.12.2016 publicada no DOE nº 04 de 06.01.2017. Ficando o gozo remarcado para os períodos **01/02/2017 a 13/02/2017 e o restante para 19/06/2017 a 05/07/2017.**

LUIZ HENRIQUE SCHEIDEGGER LIMA, Assessor Especial IV, matrícula 300135313, referente ao exercício 2016 que foi transferido o restante do gozo para o período de 01/02/2017 a 21/02/2017, conforme Portaria 198/GAB/SEPOG-2016 de 15 de Agosto de 2016, publicada no DOE nº 151 de 16.08.2016. Ficando o gozo remarcado para os períodos de 01/03/2017 a 11/03/2017 e o restante para 04/04/2017 a 13/04/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto/SEPOG

SEGEPT

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

N. 005/GCP/SEGEPT, DE 9 DE JANEIRO DE 2017.

A Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, Senhora **Helena da Costa Bezerra**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Decisão Judicial – Mandado de Segurança n. 7032203-45.2016.8.22.0001, constante dos autos do Processo Administrativo n. 01-2201.07230-0000/2016, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da em razão de aprovação obtida no **Concurso Público da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO**, regido pelo Edital n. 009/GDRH/SEARH, de 24 de fevereiro de 2014, homologado através do Edital n. 105/GDRH/SEARH, de 17 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2.486, de 27 de junho de 2014, convoca o candidato, abaixo relacionado, para preparação de exames médicos e documentação visando a Perícia Médica e Posse, nomeada pelo Decreto n. 21.498, de 21 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 237, de 21 de dezembro de 2016.

Cargo: S10 - ANALISTA AMB./ ENG. MECÂNICO

Vaga: PORTO VELHO (CAPITAL)

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	641.983-6	JOSE GERALDO PIRES FERREIRA	53,00

1. O candidato deverá observar o disposto dos **Anexos I, II, III, IV e V**, deste Edital;

Helena da Costa Bezerra
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

ANEXO I – PERÍCIA MÉDICA E POSSE

Evento - Junta Médica	Prazos	Horário de Atendimento
Apresentação de Exames Médicos e Perícia Médica, mediante agendamento junto ao CEPEM/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê).	21/12/2016 a 19/1/207	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos e Perícia Médica, com pedido de prorrogação de posse, mediante agendamento junto ao CEPEM/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê).	21/12/2016 a 20/2/2017	
Eventos - GCP/SEGEF	Prazos	
- Conferência da Documentação Para Posse. - Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviado via Correios, sendo considerada a data da postagem.	21/12/2016 a 19/1/207	
Conferência da Documentação e Posse, para os candidatos que solicitaram Prorrogação de Posse.	21/12/2016 a 20/2/2017	

ANEXO II – EXAME MÉDICO/PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO	
ITEM	EXAMES
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida)
2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3	Avaliação Psiquiátrica
4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
5	Avaliação Dermatoneurológica
6	Avaliação Oftalmológica
7	Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de máquinas pesadas)
8	Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
9	Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)
10	Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidiograma – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS – AntiHCV
11	Escarro: BAAR
12	Urina: EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)
13	Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação
14	PSA Total (para homens acima de 40 anos)

OBSERVAÇÕES – JUNTA MÉDICA

- As Informações para a entrega dos **exames e perícia médica** serão prestadas pela CEPEM/JUNTA MÉDICA.
 - A Perícia Médica será realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, situada a Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO (Anexo a Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê)
 - O resultado dos exames deverá ser apresentado pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado **Apto** será expedido **Certificado de Aptidão Física e Mental**, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.
 - Pessoas Com Deficiência:**
 - Os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.
 - Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.
 - Para que a Junta Médica do Estado de Rondônia (CEPEM) possa expedir o **Certificado de Capacidade Física e Mental** é necessário que o candidato seja examinado pelos Médicos Peritos, analisando os Exames Complementares e os Laudos que contém as avaliações dos Médicos Especialistas;
 - As Avaliações médicas devem ser apresentadas ao CEPEM sob a forma de Laudos;
 - Os Exames Bioquímicos terão validade por 90 (noventa) dias; Mamografia por 2 (dois) anos e a Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 1 (um) ano, a contar das datas de suas expedições. As Ultra-sonografias, a critério do Perito Médico;
 - Os Exames e as Avaliações Médicas poderão ser realizados na rede SUS, como também na rede particular;
 - Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do Médico emissor dos mesmos;
- A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, no ato da apresentação dos Laudos Médicos e dos Exames Complementares, se julgarem necessário poderá solicitar outros exames que porventura não estejam previstos neste Anexo.

Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia
Presidência

ANEXO III – DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

1. Os candidatos considerados Aptos pela Perícia Médica Oficial deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à CP/GCP/SEGEF, situada à Av. Farquar, 2986 entre as ruas Pio XII e Padre Chiquinho – Palácio Rio Madeira, anexo Rio Machado, Reto 4 – Bairro Pedrinhas – CEP- 76.801-470, para fins de conferência e posse. Com ressalva para os candidatos com pedido de prorrogação de posse deferido.

2. DOCUMENTOS RECEBIDOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS TCE/RO E CADASTRO SEGEF

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
2 (duas) cópias, de cada.	Comproverantes de Escolaridade/Habilitação devem estar de acordo com Anexo I – Quadro de Vagas – Requisito, do Edital n. 009/GDRH/SEARH, de 24 de fevereiro de 2014.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando <u>se ocupa ou não</u> cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, os dias, os horários, a escala de plantão, e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de <u>existência ou não</u> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a <u>existência ou não</u> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.

3. DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO CP/GCP/SEGEF

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade
1 (uma) cópia	Título de Eleitor	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista (Destinada ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	-
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da identificação
1 (uma) original	Fotografia 3x4	-
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residir nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residir nos últimos 5 (cinco) anos.
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá <u>declarar a mudança ocorrida</u> , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.

Atenção: No ato da posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO IV - REQUERIMENTO PRORROGAÇÃO DE POSSE

**A Excelentíssima Senhora
Helena da Costa Bezerra**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Complexo Rio Madeira, Avenida Farquar, 2986 – Curvo 2 – Edifício Rio Caltário – 1º Andar, Bairro Pedrinhas – CEP 76.801-470

“Lei Complementar n. 068/1992...”

“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”

“§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.”

Candidato: _____, CPF n. _____, RG n. _____, endereço: _____, telefone para contato: (____) _____, nomeado pelo Decreto n. 21.498, de 21 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 237, de 21 de dezembro de 2016, para posse do cargo de _____, com lotação em Unidade da **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM/RO**, localizada em _____. Vem mui respeitosamente requerer de V. Exa. **Prorrogação de Posse**, por até 30 (trinta) dias, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

Local

Data

Assinatura Candidato

Evento - Junta Médica	Prazos	Horário de Atendimento
Apresentação de Exames Médicos e Perícia Médica, mediante agendamento junto ao CEPEM/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê).	21/12/2016 a 19/1/2017	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos e Perícia Médica, com pedido de prorrogação de posse, mediante agendamento junto ao CEPEM/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê).	21/12/2016 a 20/2/2017	
Eventos - GCP/SEGEF	Prazos	
- Conferência da Documentação Para Posse. - Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviado via Correios, sendo considerada a data da postagem.	21/12/2016 a 19/1/2017	
Conferência da Documentação e Posse, para os candidatos que solicitaram Prorrogação de Posse.	21/12/2016 a 20/2/2017	

Observações:

1. Anexar a este requerimento uma cópia da Carteira de Identidade do candidato para a entrega presencial
2. Para envio via Correios, basta uma via do requerimento com uma cópia da Carteira de Identidade. O comprovante de postagem servirá como prova do envio.

Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posse

ANEXO V – FICHA DE CADASTRAMENTO DE DADOS

Mandado de Segurança n. 7032203-45.2016.8.22.0001, constante dos autos do Processo Administrativo n. 01-2201.07230-0000/2016

1. O candidato deverá preencher os campos em aberto da **Ficha de Cadastro de Dados**, com letra de forma legível, para entregá-la juntamente com a documentação à GCP/SEGEF, no ato da posse.

IDENTIFICAÇÃO									
Nome:			Retificação do Nome:				Matrícula:		
JOSE GERALDO PIRES FERREIRA							Não Preencher		
ENDEREÇO					Contato				
Rua/Avenida/Logradouro:					Telefones:		E-mail:		
Filiação: (Mãe/Pai)					Nacionalidade:		Naturalidade:		UF:
					BRASILEIRA				
DATA DE NASCIMENTO	ESTADO CIVIL	SEXO	CARTEIRA DE IDENTIDADE			TÍTULO DE ELEITOR			
			Número:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:	Número:	Zona:	Seção:	Local:
CPF/MF	PASEP	CTPS			CERTIFICADO DE RESERVA				
		Número:	Série:	Local:	Número:	Categoria:	Local:	Data:	
EDITAL/ABERTURA DO CONCURSO			EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO			EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE			EXECUÇÃO
009/GDRH/SEARH, DE 24/02/2014.			105/GDRH/SEARH, de 17/6/2014.			005/GCP/SEGEF DE 9/1/2017			FUNCAB
CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	CARGO			PCD	CLASSE	REF.	VENCIMENTO INICIAL	C. H.
1º	Não Preencher	Analista Ambiental – Engenheiro Mecânico			NÃO	-	-	Não Preencher	40 H/S
LOCALIDADE DE OPÇÃO DE VAGA NO CONCURSO		SECRETARIA				CONTA BANCÁRIA			
PORTO VELHO (CAPITAL)		SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL				Agência:		Conta Corrente:	Banco:
									BRASIL
DECRETO DE NOMEAÇÃO/DOE		DATA DA POSSE	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE EXONERAÇÃO		OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO		OCUPA CARGO PÚBLICO/ÓRGÃO/CH	
Decreto n. 21.498, de 21 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 237, de 21 de dezembro de 2016		Não Preencher	Não Preencher	Não Preencher		Não Preencher			

EDITAL N. 006/GCP/SEGEF, DE 9 DE JANEIRO DE 2017.

A Superintendência Estadual de Gesto de Pessoas, Senhora **Helena da Costa Bezerra**, no uso de suas atribuições legais, em razão de aprovação obtida no **Concurso Público da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS/RO**, regido pelo Edital n. 367/GDRH/GAB/SEAD, de 29 de outubro de 2010, regido pelo Edital n. 367/GDRH/GAB/SEAD, de 29 de outubro de 2010, homologado através do Edital de Concurso Público n. 037/GCP/SEGEF, de 15 de fevereiro de 2016, de acordo com os quantitativos de vagas previstas na Lei Complementar n. 728, de 27 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2286, de 27 de agosto de 2013, torna público a **convocação para perícia médica e posse** de candidatos, abaixo relacionados, nomeados através do Decreto n. 21.494, de 21 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 237, de 21 de dezembro de 2016.

1. Os candidatos deverão observar os Anexos deste Edital:

- Anexo I – Cronograma para Perícia Médica e Posse;
- Anexo II – Exame Médico/Perícia Médica Admissional;
- Anexo III – Documentação Para A Posse;
- Anexo IV - Requerimento Prorrogação De Posse;
- Anexo V – Ficha de Cadastramento de Dados.

2. A perícia médica será realizada mediante agendamento através do telefone (69) 3216-5189.**3. O horário de atendimento para posse será das 8h às 13h30min.**Cargo: **Agente Penitenciário**

Candidato	Class	Cargo	Vaga	Sexo	CFB	Resultado Final
Geneci Moreira Bastos	721º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Ivanildo Araújo Fernandes	723º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Jacknilson de Souza Barreto	731º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Julio Cesar Bentes Amorim	732º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado

Helena da Costa Bezerra
Superintendente SEGEF

ANEXO I – CRONOGRAMA PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

Evento - Junta Médica	Prazos	Horário de Atendimento
Apresentação de Exames Médicos e Perícia Médica, mediante agendamento junto ao CEPEM/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê).	21/12/2016 a 19/1/2017	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos e Perícia Médica, com pedido de prorrogação de posse, mediante agendamento junto ao CEPEM/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê).	21/12/2016 a 20/2/2017	
Eventos - GCP/SEGEF	Prazos	
- Conferência da Documentação Para Posse. - Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviado via Correios, sendo considerada a data da postagem.	21/12/2016 a 19/1/2017	
Conferência da Documentação e Posse, para os candidatos que solicitaram Prorrogação de Posse.	21/12/2016 a 20/2/2017	

ANEXO II – EXAME MÉDICO/PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO	
ITEM	EXAMES
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida)
2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3	Avaliação Psiquiátrica
4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
5	Avaliação Dermatoneurológica
6	Avaliação Oftalmológica
7	Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de máquinas pesadas)
8	Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
9	Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)
10	Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipídiograma – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS – AntiHCV
11	Escarro: BAAR
12	Urina: EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)
13	Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação
14	PSA Total (para homens acima de 40 anos)
OBSERVAÇÕES – JUNTA MÉDICA	
1. O agendamento para a perícia médica Admissional será realizado através do telefone (69) 3216-5189. 2. A Perícia Médica será realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, situada em suas novas instalações à Rua Duque de Caxias, 654, Bairro Caiari – Porto Velho – RO (entre a Rua José de Alencar e Avenida Presidente Dutra). 3. O resultado dos exames deverá ser apresentado pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo. 4. Pessoas Com Deficiência: 4.1. Os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto. 5. Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo. 6. Para que a Junta Médica do Estado de Rondônia (CEPEM) possa expedir o Certificado de Capacidade Física e Mental é necessário que o candidato seja examinado pelos Médicos Peritos, analisando os Exames Complementares e os Laudos que contém as avaliações dos Médicos Especialistas; 7. As Avaliações médicas devem ser apresentadas ao CEPEM sob a forma de Laudos; 8. Os Exames Bioquímicos terão validade por 90 (noventa) dias; Mamografia por 2 (dois) anos e a Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 1 (um) ano, a contar das datas de suas expedições. As Ultra-sonografias, a critério do Perito Médico; 9. Os Exames e as Avaliações Médicas poderão ser realizados na rede SUS, como também na rede particular; 10. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do Médico emissor dos mesmos; A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, no ato da apresentação dos Laudos Médicos e dos Exames Complementares, se julgarem necessário poderá solicitar outros exames que porventura não estejam previstos neste Anexo.	
Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia Presidência	

ANEXO III – DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

1. Os candidatos considerados aptos pela Perícia Médica Oficial deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GCP/SEGEF, situada no **Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Machado, 2986, Reto 4, 4º Andar, Bairro Pedrinhas, CEP - 76.801-470, Porto Velho – RO – Telefone: (69) 3216-7202.**

2. DOCUMENTOS RECEBIDOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS TCER/RO E CADASTRO SEGEF

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
2 (duas) cópias, de cada.	Certificado de Conclusão do Ensino Médio, devidamente registrado por órgão oficial, mais Certificação de Conclusão do Curso de Formação Básica na área que concorre, mais Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “B”, conforme Anexo I, do Edital n. 367/GDRH/GAB/SEAD, de 29 de outubro de 2010. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.

3. DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEGEF

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade
1 (uma) cópia	Título de Eleitor	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista (Destinada ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.sefin.RO.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.RO.gov.br
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	-
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da identificação
1 (uma) original	Fotografia 3x4	-
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.

Atenção: No ato da posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO IV - REQUERIMENTO PRORROGAÇÃO DE POSSE

A Excelentíssima Senhora

Helena da Costa Bezerra

Superintendente SEGEF

N e s t a:

“Lei Complementar n. 068/1992...”

“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”

“§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.”

Candidato: _____, CPF n. _____, RG n. _____

_____, endereço: _____, telefone para contato:

(____) _____ - Email: _____, nomeado através do Decreto n. 21.494, de 21 de dezembro de 2016, publicado no

Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 237, de 21 de dezembro de 2016, para posse do cargo de **AGENTE PENITENCIÁRIO**, em referência ao Concurso Público SEJUS, regido pelo Edital n. 367/GDRH/GAB/SEAD, de 29 de outubro de 2010, regido pelo Edital n. 367/GDRH/GAB/SEAD, de 29 de outubro de 2010, homologado através do Edital de Concurso Público n. 037/GCP/SEGEF, de 15 de fevereiro de 2016, com lotação em Unidade da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS/RO, localizada em Porto Velho. Vem mui respeitosamente requerer de V Exa. **Prorrogação de Posse**, por até **30 (trinta) dias**, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

Local

Data

Assinatura Candidato

Evento - Junta Médica	Prazos	Horário de Atendimento
Apresentação de Exames Médicos e Perícia Médica, mediante agendamento junto ao CEPEM/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê).	21/12/2016 a 19/1/207	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos e Perícia Médica, com pedido de prorrogação de posse, mediante agendamento junto ao CEPEM/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê).	21/12/2016 a 20/2/2017	
Eventos - GCP/SEGEP	Prazos	
- Conferência da Documentação Para Posse. - Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviado via Correios, sendo considerada a data da postagem.	21/12/2016 a 19/1/207	
Conferência da Documentação e Posse, para os candidatos que solicitaram Prorrogação de Posse.	21/12/2016 a 20/2/2017	

Observações:

1. Anexar a este requerimento uma cópia da Carteira de Identidade do candidato para a entrega presencial
2. Para envio via Correios basta uma via do requerimento com uma cópia da Carteira de Identidade. O comprovante de postagem servirá como prova do envio.

ANEXO V – FICHA DE CADASTRAMENTO DE DADOS

1. O candidato deverá preencher os campos em aberto da **Ficha de Cadastro de Dados**, com letra de forma legível, para entregá-la juntamente com a documentação à GCP/SEGEP, no ato da posse.

IDENTIFICAÇÃO									
Nome:			Retificação do Nome:				Matrícula:		
			Não Preencher				Não Preencher		
ENDEREÇO					Contato				
					Telefone (s):		E-mail:		
Filiação: (Mãe/Pai)					Nacionalidade:		Naturalidade:		UF:
DATA DE NASCIMENTO		ESTADO CIVIL	SEXO	CARTEIRA DE IDENTIDADE			TÍTULO DE ELEITOR		
				Número:	Órgão Expedidor:	Data Expedição:	Número:	Zona:	Seção:
									Local:
CPF/ME		PASEP		CTPS			CERTIFICADO DE RESERVISTA		
				Número:	Série:	Local:	Número:	Categoria:	Data:
DADOS DO CONCURSO PÚBLICO									
Processo Administrativo:		Contrato:	Contratada:	Edital de Abertura do Concurso Público:		Edital de Homologação do Concurso Público:		Edital de Convocação Posse:	
01-2201.21402/2010		Não Preencher	FUNCAB	367/GDRH/GAB/SEAD, de 29 de outubro de 2010		homologado através do Edital de Concurso Público n. 037/GCP/SEGEP, de 15/2/2016		006/GCP/SEGEP, de 9/1/2017	
CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	CARGO				PCD	CARREIRA/PCCR		VENCIMENTO INICIAL
	Não Preencher	Agente Penitenciário				Não Preencher	Não Preencher	Não Preencher	Não Preencher
OPÇÃO DE VAGA		SECRETARIA				CONTA BANCÁRIA			
Porto Velho		Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS				Agência:		Conta Corrente:	Banco:
DECRETO DE NOMEAÇÃO/DOE		DATA DA POSSE	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE EXONERAÇÃO	OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO		OCUPA CARGO PÚBLICO/ÓRGÃO/CH		
Decreto n. 21.494, de 21 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 237, de 21 de dezembro de 2016		Não Preencher	Não Preencher	Não Preencher	Não Preencher				

Assinatura do (a) Candidato (a), por extenso

Rubrica do (a) Candidato (a)

SUPEL**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 006/2017****PREGÃO ELETRÔNICO: 433/2016****PROCESSO: 01.1514.00058-00/2016**

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE RONDÔNIA**, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL situada à AV. FARQUAR Nº 2986 COMPLEXO RIO MADEIRA EDIFÍCIO, ED. CENTRAL, RIO PACAÁS NOVOS, 2º ANDAR, neste ato representado pelo **Superintendente da SUPEL**, Senhor Márcio Rogério Gabriel e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** para eventual e futura contratação de empresa especializada em Revitalização com reposição de peças de 02 (duas) viaturas do tipo caminhão Auto Bomba Tanque – ABT de combate a incêndio, marca Mercedes Bens, modelo 1513, ano 1982, para atender as necessidades do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros - FUNESBOM, por um período de 12 (doze) meses, conforme Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

REGISTRAR O PREÇO para eventual e futura contratação de empresa especializada em Revitalização com reposição de peças de 02 (duas) viaturas do tipo caminhão Auto Bomba Tanque – ABT de combate a incêndio, marca Mercedes Bens, modelo 1513, ano 1982, para atender as necessidades do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros - FUNESBOM.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele decorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6. DO PRAZO e LOCAL DE EXECUÇÃO

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, "a" e "b", da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3. DO PRAZO PARA EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços será 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do Contrato entre as partes.

6.4. FORMA E LOCAL E EXECUÇÃO: O prazo de início da execução dos serviços será de 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do Contrato entre as partes, sendo que a contratada deverá arcar as suas expensas o transporte das viaturas para realização dos serviços a serem executados no local definido pela mesma, bem como sua entrega na Coordenadoria de Logística do CBMRO, sito a Rua José Vieira Caúla, 5582, bairro Cuniã, município de Porto Velho, Estado de Rondônia.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

7.3. A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 (**trinta**) **dias corridos**, contada da data do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor inadimplido;

9.2 - Se a adjudicatária recusar-se a retirar o instrumento contratual injustificadamente ou se não apresentar situação regular na ocasião dos recebimentos, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor inadimplido;

9.3 - A licitante, adjudicatária ou contratada que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o instrumento contratual, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do instrumento contratual, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado, e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores Estadual, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais, devendo ser

incluída a penalidade no SICAFI e no CAGEFOR (Cadastro Estadual de Fornecedores Impedidos de Licitar);

9.4 - A multa, eventualmente imposta à Contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber do Estado, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, serão deduzidos da garantia. Mantendo-se o insucesso, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial;

9.5 - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração;

9.6 - De acordo com a gravidade do descumprimento, poderá ainda a licitante se sujeitar à Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na legislação vigente;

9.7 - A sanção denominada "Advertência" só terá lugar se emitida por escrito e quando se tratar de faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação, cabível somente até a segunda aplicação (reincidência) para a mesma infração, caso não se verifique a adequação da conduta por parte da Contratada, após o que deverão ser aplicadas sanções de grau mais significativo;

9.8 - São exemplos de infração administrativa penalizáveis, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 5.450, de 2005:

- a) Inexecução total ou parcial do contrato;
- b) Apresentação de documentação falsa;

c) Comportamento inidôneo;

d) Fraude fiscal;

e) Descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital ou no Contrato.

9.9 - As sanções serão aplicadas sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que possa ser acionada em desfavor da Contratada, conforme infração cometida e prejuízos causados à administração ou a terceiros;

9.10 - Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, com percentuais de multa conforme a tabela a seguir, que elenca apenas as principais situações previstas, não eximindo de outras equivalentes que surgirem, conforme o caso:

9.11-

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	GRAU	MULTA*
1. Permitir situação que crie a possibilidade ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	06	4,0% por dia
2. Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia;	05	3,2% por dia
3. Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes; por ocorrência.	05	3,2% por dia
4. Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado; por ocorrência;	04	1,6% por dia
5. Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar reposição complementar; por ocorrência. Para os itens a seguir, deixar de:	02	0,4% por dia
6. Efetuar o pagamento de seguros, encargos fiscais e sociais, assim como quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução deste contrato; por dia e por ocorrência;	05	3,2% por dia
7. Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus anexos, mesmo que não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	03	0,8% por dia
8. Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO, por ocorrência;	03	0,8% por dia
9. Iniciar execução de serviço nos prazos estabelecidos, observados os limites mínimos estabelecidos por este Contrato; por serviço, por ocorrência.	02	0,4% por dia
10. Ressarcir o órgão por eventuais danos causados por sua culpa, em veículos, equipamentos, dados, etc.	02	0,4% por dia
11. Manter a documentação de habilitação atualizada; por serviço.	01	0,2% por dia
12. Substituir funcionário que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do Órgão, por funcionário e por dia;	01	0,2% por dia

9.12 - As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas concomitantemente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

9.13 - Após 30 (trinta) dias da falta de execução do objeto, será considerada inexecução total do contrato, o que ensejará a rescisão contratual;

9.14 - As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a CONTRATADA ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei;

9.15 - As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou casos fortuitos, devidos e formalmente justificados e comprovados, e sempre a critério da autoridade competente, conforme prejuízo auferido;

9.16 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

9.17 - A sanção será obrigatoriamente registrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, bem como em sistemas Estaduais;

9.18 - Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

- a) Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10. DA UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.2. É facultada aos órgãos e/ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.

11. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

9.12 - As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas concomitantemente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

9.13 - Após 30 (trinta) dias da falta de execução do objeto, será considerada inexecução total do contrato, o que ensejará a rescisão contratual;

9.14 - As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a CONTRATADA ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei;

9.15 - As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou casos fortuitos, devidos e formalmente justificados e comprovados, e sempre a critério da autoridade competente, conforme prejuízo auferido;

9.16 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

9.17 - A sanção será obrigatoriamente registrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, bem como em sistemas Estaduais;

9.18 - Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

- a) Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10. DA UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.2. É facultada aos órgãos e/ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.

11. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

11.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1. Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;

12.2. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5. Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8. Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4. Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:

FUNESBOM – Fundo Especial do Corpo de Bombeiros.

15 . DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente Estadual de Licitações

MÁRCIA CARVALHO GUEDES
Gerente de Sistema de Registro de Preços

EMPRESA(S) DETENTORA(S):
Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1514.00058-00-2016

Nº DO PREÇO ELETRÔNICO: 433/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 6/2017

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 13/01/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REVITALIZAÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE 02 (DUAS) VIATURAS DO TIPO CAMINHÃO AUTO BOMBA TANQUE - FUNESBOM.

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 29/12/2016

ANEXO ÚNICO DA ATA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	Revitalização e troca de peças de viatura Auto Bomba Tanque ± ABT de combate a incêndio marca Mercedes Bens, modelo 1513, ano 1982, do Corpo de Bombeiros Militar, sendo realizado os seguintes serviços com reposição de peças: Serviços a serem realizados no mecanismo operacional bombeiro: - Desmontagem do conjunto operacional Bombeiro completo. - Revisão e troca do chapeamento, carenagens das laterais em aço ou alumínio de acordo com o modelo original. - Revisão e recuperação das gavetas com troca de reforço interno, fechaduras, maçanetas. - Substituição de todas as chapas xadrez em alumínio, atendendo os padrões e originalidade do veículo de bombeiro. - Revisão e substituição das longarinas danificadas. - Revisão, instalação de encanamentos de água de 1 ½, 2 ½ e 4 polegadas, atendendo os padrões do CBMRO. - Revisão do painel de controle do corpo de bomba para veículos de BOMBEIROS com substituição/revisão dos relógios, alavancas e sensores, conforme modelo original. - Instalação de válvulas pneumática ESPECIAL para acionamento das válvulas admissoras e expulsores. - Substituição do conjunto de mangueiras Pneumáticas. - Revisão do mangotinho com troca de 30 metros de mangueira especial. - Substituição de tubulação do corpo de bomba danificada. Serviços a serem realizados na bomba de alta pressão e caixa multiplicadora: - Remover, desmontar, revisão completa do conjunto de bomba, troca de selo mecânico, substituição dos rolamentos, recuperação do eixo principal, calços, montagem e ajustagem e instalação no veículo. - Desmontar, revisar completo a caixa multiplicadora com troca de todos os rolamentos, engrenagens danificadas e recuperação da carcaça, montagem e instalação no veículo. Serviços a serem realizados no CÂMBIO - Remover o câmbio completo, desmontar, trocar o óleo, rolamentos, anel sincronizadores e trocar todos retentores. Serviços a serem realizados na cabina: - Substituição da cabina simples completa por nova, com capacidade para 03 (três) homens, sendo que a mesma possui duas portas, devidamente montada com todos os instrumentos originais de fábrica. Serviços a serem realizados no ar condicionado: - Instalação de conjunto de ar condicionado completo com polias originais, suportes, tubulações, termostato e mangueiras especiais. Serviços a serem realizados no motor: - Retífica completa do motor com troca de peças danificadas. - Troca de óleo e filtros de conforme Manual do Fabricante. - Eliminação dos	1,00	UND	SEM MARCA	R\$ 223.333,33	R\$ 170.700,00	-23,57	C.C.I CONSTRUTORA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1514.00058-00-2016**Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 433/2016**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 6/2017**DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE:** 13/01/2017**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REVITALIZAÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE 02 (DUAS) VIATURAS DO TIPO CAMINHÃO AUTO BOMBA TANQUE - FUNESBOM.**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 29/12/2016

	vazamentos existentes. - Troca das correias e esticadores. - Revisão de bomba e bicos injetores. Serviços a serem realizados do diferencial e cardans: - Remover o diferencial, desmontar, substituir rolamentos, óleo, ajustar e instalar. - Remover cardans trocar cruzetas, ponteira, luva, alinhar e balancear. Serviços a serem realizados na Suspensão, freios e escapamento. - Remover cubos revisar com troca de rolamentos danificados e lonas de freio. - Substituição do escapamento completo. - Arquiamento dos molejos com troca de buchas. - Substituição dos amortecedores. Serviços a serem realizados na pintura e funilaria: - Jateamento e pintura, baseada nas recomendações técnicas dos fabricantes de tintas e produtos de proteção superficial, observando-se os cuidados e recomendações em todas as etapas desde a preparação da superfície, limpeza, aplicação de primer, tinta fundo até a pintura final de acabamento. Serviços a serem realizados na parte elétrica: - Revisão de todos os circuitos elétricos com troca dos componentes danificados. - Fornecimento dos componentes elétricos faltantes como: válvulas solenóides, conectores, relés, lâmpadas, faroletes, sinaleiros e fusíveis. - Instalar sinalizador lâmpadas LEDs de 12v. - Instalação de mega fone, sirene elétrica, fadô. - Substituição das lanternas, faróis, chicote elétrico defeituoso do conjunto operacional Bombeiro e da Cabina. - Substituição das baterias. Adesivagem: - Serviço de adesivagem, atendendo os padrões (grafismo) do CBMRO. Teste e treinamento: - Testes de funcionamento conforme orientações do fabricante; e, - Treinamento referente ao funcionamento do veículo ao CBMRO.							
0002	Revitalização e troca de peças de viatura Auto Bomba Tanque ± ABT de combate a incêndio marca Mercedes Bens, modelo 1513, ano 1982, do Corpo de Bombeiros Militar, sendo realizado os seguintes serviços com reposição de peças: Serviços a serem realizados no mecanismo operacional bombeiro: - Desmontagem do conjunto operacional Bombeiro completo. - Revisão e troca do chapeamento, carenagens das laterais em aço ou alumínio de acordo com o modelo original. - Revisão e recuperação das gavetas com troca de reforço interno, fechaduras, maçanetas. - Substituição de todas as chapas xadrez em alumínio, atendendo os padrões e originalidade do veículo de bombeiro. - Revisão e substituição das longarinas danificadas. - Revisão, instalação de encanamentos de água de 1 ½, 2 ½ e 4 polegadas, atendendo os padrões do CBMRO. - Revisão do painel de controle do corpo de bomba para veículos de BOMBEIROS com substituição/revisão dos relógios, alavancas e sensores, conforme modelo original. - Instalação de válvulas pneumática ESPECIAL para acionamento das válvulas admissoras e expulsores. -	1,00	UND	SEM MARCA	R\$ 223.333,33	R\$ 178.200,00	-20,21	C.C.I CONSTRUTORA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 12/01/2017 08:24:04

Página 2

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1514.00058-00-2016**Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 433/2016**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 6/2017**DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE:** 13/01/2017**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REVITALIZAÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE 02 (DUAS) VIATURAS DO TIPO CAMINHÃO AUTO BOMBA TANQUE - FUNESBOM.**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 29/12/2016

	Substituição do conjunto de mangueiras Pneumáticas. - Revisão do mangotinho com troca de 30 metros de mangueira especial. - Substituição de tubulação do corpo de bomba danificada. Serviços a serem realizados na bomba de alta pressão e caixa multiplicadora: - Remover, desmontar, revisão completa do conjunto de bomba, troca de selo mecânico, substituição dos rolamentos, recuperação do eixo principal, calços, montagem e ajustagem e instalação no veículo. - Desmontar, revisar completo a caixa multiplicadora com troca de todos os rolamentos, engrenagens danificadas e recuperação da carcaça, montagem e instalação no veículo. Serviços a serem realizados no CÂMBIO AUTOMÁTICO - Remover o câmbio completo, desmontar, trocar o óleo, rolamentos, anel sincronizadores e trocar todos retentores. Serviços a serem realizados na cabina: - Substituição da cabina simples completa por nova, com capacidade para 03 (três) homens, sendo que a mesma possui duas portas, devidamente montada com todos os instrumentos originais de fabrica. Serviços a serem realizados no ar condicionado: - Instalação de conjunto de ar condicionado completo com polias originais, suportes, tubulações, termostato e mangueiras especiais. Serviços a serem realizados no motor: - Retífica completa do motor com troca de peças danificadas. - Troca de óleo e filtros de conforme Manual do Fabricante. - Eliminação dos vazamentos existentes. - Troca das correias e esticadores. - Revisão de bomba e bicos injetores. Serviços a serem realizados do diferencial e cardans: - Remover o diferencial, desmontar, substituir rolamentos, óleo, ajustar e instalar. - Remover cardans trocar cruzetas, ponteira, luva, alinhar e balancear. Serviços a serem realizados na Suspensão, freios e escapamento. - Remover cubos revisar com troca de rolamentos danificados e lonas de freio. - Substituição do escapamento completo. - Arquiamento dos molejos com troca de buchas. - Substituição dos amortecedores. Serviços a serem realizados na pintura e funilaria: - Jateamento e pintura, baseada nas recomendações técnicas dos fabricantes de tintas e produtos de proteção superficial, observando-se os cuidados e recomendações em todas as etapas desde a preparação da superfície, limpeza, aplicação de primer, tinta fundo até a pintura final de acabamento. Serviços a serem realizados na parte elétrica: - Revisão de todos os circuitos elétricos com troca dos componentes danificados. - Fornecimento dos componentes elétricos faltantes como: válvulas solenóides, conectores, relés, lâmpadas, faroletes, sinaleiros e fusíveis. - Instalar sinalizador lâmpadas LEDs de 12v. - Instalação de mega fone, sirene elétrica, fadô. - Substituição das lanternas, faróis, chicote elétrico defeituoso do conjunto operacional Bombeiro e da Cabina. - Substituição das baterias. Adesivagem: - Serviço de adesivagem, atendendo os padrões (grafismo)							
--	---	--	--	--	--	--	--	--

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 12/01/2017 08:24:04

Página 3

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1514.00058-00-2016

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 433/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 6/2017

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 13/01/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REVITALIZAÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE 02 (DUAS) VIATURAS DO TIPO CAMINHÃO AUTO BOMBA TANQUE - FUNESBOM.

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 29/12/2016

do CBMRO. Teste e treinamento: - Testes de funcionamento conforme orientações do fabricante; e, - Treinamento referente ao funcionamento do veículo ao CBMRO.

Márcio Rogério Gabriel
Superintendente

Marcia Carvalho Guedes
Gerente do Registro de Preços

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
02.079.989/0001-04	C.C.I CONSTRUTORA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA	RUA MAURÍCIO SANTOS VELOSO, QD. 01 LT. 09 - SETOR SUMMERVILLE	ANAPOLIS - GO	ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA	000.282.911-82	(62) 3317-6005

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 12/01/2017 08:24:04

Página 4

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 007/2017**PREGÃO ELETRÔNICO: 397/2016****PROCESSO: 01.1503.00593-00/2016**

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE RONDÔNIA**, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL situada à AV. FARQUAR Nº 2986 COMPLEXO RIO MADEIRA EDIFÍCIO, ED. CENTRAL, RIO PACAÁS NOVOS, 2º ANDAR, neste ato representado pelo **Superintendente da SUPEL**, Senhor Márcio Rogério Gabriel e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** para eventual e futura aquisição de TONER PARA IMPRESSORA HP M521DN, para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado de Rondônia – PC/RO, por um período de 12 (doze) meses, conforme Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

REGISTRAR O PREÇO para eventual e futura aquisição de TONER PARA IMPRESSORA HP M521DN, para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado de Rondônia – PC/RO.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, “a” e “b”, da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3. DO PRAZO DE ENTREGA: Os materiais/produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades e quantidades solicitada pela Polícia Civil em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota de empenho.

6.4. DO LOCAL DE ENTREGA: O(s) objeto(s) deverá(ão) ser entregue no seguinte endereço: Almoxarifado Central do Governo de Rondônia – Rua Antonio Lacerda, nº 4168, Bairro Setor Industrial, na cidade de Porto Velho - RO, no horário das 07:30 às 13:30 horas.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de 10 (**dez**) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

7.3. A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 (**trinta**) dias corridos, contada da data do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa limitada até 10% (dez por cento) **sobre o valor da parcela inadimplida** do contrato por ocorrência, em gradação de 0,05% sobre o valor do contrato, por dia de atraso em cada ocorrência.

9.2 Se a adjudicatária recusar-se a retirar o instrumento contratual injustificadamente ou se não apresentar situação regular na ocasião dos recebimentos, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa limitada até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado **por ocorrência**, em gradação de 0,05% sobre o valor adjudicado, **por dia de atraso em cada ocorrência**.

9.3 A adjudicatária/contratada que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o instrumento contratual, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do instrumento contratual, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado, e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores Estadual, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais, devendo ser incluída a penalidade no SICAFI e no CAGEFOR (Cadastro Estadual de Fornecedores Impedidos de Licitar).

9.4 Não será efetuado qualquer pagamento à (s) Empresa (s) Contratada (s) enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

9.4.1 - O descumprimento das obrigações trabalhistas, penalidades ou a não manutenção das condições de habilitação pelo contratado deverá dar ensejo à rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções, sendo vedada a retenção de pagamento se o contratado não incorrer em qualquer inexecução do serviço ou não o tiver prestado a contento;

9.5 - A Contratante poderá conceder um prazo para que a Contratada regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual, quando não identificar má-fé ou a incapacidade da empresa de corrigir a situação A multa, eventualmente imposta à Contratada.

9.6 - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração.

9.7 - De acordo com a gravidade do descumprimento, poderá ainda a licitante se sujeitar à Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade

que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na legislação vigente.

9.8 - A sanção denominada "Advertência" só terá lugar se emitida por escrito e quando se tratar de **faltas leves**, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação, cabível somente até a segunda aplicação (reincidência) para a mesma infração, caso não se verifique a adequação da conduta por parte da Contratada, após o que deverão ser aplicadas sanções de grau mais significativo.

9.9 - São **exemplos** de infração administrativa penalizáveis, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 5.450, de 2005:

9.9.1 - Inexecução total ou parcial do contrato;

9.9.2 - Apresentação de documentação falsa;

9.9.3 - Comportamento inidôneo;

9.9.4 - Fraude fiscal;

9.9.5 - Descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital ou no Contrato.

9.10 - As sanções serão aplicadas sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que possa ser acionada em desfavor da Contratada, conforme infração cometida e prejuízos causados à administração ou a terceiros.

9.11 - A sanção será obrigatoriamente registrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, bem como em sistemas Estaduais.

9.12 - Também ficam **sujeitas** às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

9.12. 1 - Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

9.12. 2 - Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

9.12. 3 - Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

9.13 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado os princípios da proporcionalidade e razoabilidade.

10. DA UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.2. É facultada aos órgãos s ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.

11. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

11.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1. Substituir em qualquer tempo e sem qualquer Ônus para o Órgão/Entidade de toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;

12.2. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5. Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8. Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas,

com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4. Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:

PC – Polícia Civil do Estado de Rondônia.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente Estadual de Licitações

MÁRCIA CARVALHO GUEDES
Gerente de Sistema de Registro de Preços

EMPRESA(S) DETENTORA(S):
Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1503.00593-00-2016

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 397/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 7/2017

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 13/01/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONER ± PC.

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 30/11/2016

ANEXO ÚNICO DA ATA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	CARTUCHO DE TONER (CE255X) MONOCROMÁTICO ORIGINAL/ COMPATÍVEL, PRIMEIRO USO, PARA IMPRESSORA HP MODELO M521DN, COM RENDIMENTO MÉDIO DE 12.500 PÁGINAS (PAPEL A4, COM 5% DE COBERTURA MÍNIMA).	500,00	UND	ONLINEPRINT	R\$ 561,30	R\$ 131,50	-76,57	R.R COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA ME

Márcio Rogério Gabriel
SuperintendenteMarcia Carvalho Guedes
Gerente do Registro de Preços

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
13.734.839/0001-03	R.R COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA ME	MAICURU, 174, QD 89 LT 10 - PARQUE AMAZÔNIA	GOIANIA - GO	RUBENS ANTONIO DOS SANTOS FILHO	818.144.531-72	(62) 3088-4113

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 12/01/2017 08:57:45

Página 1

AVISO DE REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 761/2016/EQUIPE-BETA/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01-2301.00128-00/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada de serviços contínuos em locação DE MAQUINAS MULTIFUNCIONAIS DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO, monocromática a laser, com manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças, componentes, software de gerenciamento, materiais e insumos utilizados na operação, com tecnologia digital e instalação sendo todos novos, de primeiro uso, EXCETO PAPELA 4 E MÃO DE OBRA OPERACIONAL, para a Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social-SEAS.

ASUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na Portaria nº 052/GAB/SUPEL, de 30 de dezembro de 2016, publicada no DOE nº 01, de 03 de janeiro de 2017, torna público aos interessados da licitação em epígrafe, que a que houve modificação na data de abertura do certame.

Informamos que o edital retificado com nova data de abertura encontra-se disponível para consulta na íntegra nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br e www.supel.ro.gov.br.

Fica remarcada a abertura do certame no dia 26 de JANEIRO de 2017, às 11h00min (horário de Brasília - DF), através do site www.comprasnet.gov.br, permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-5365, ou no endereço sito a Av. Farquar, s/n - Complexo Rio Madeira, Ed. Pacaás novos - 2º andar - Porto Velho/RO - CEP: 76.801-470.

Porto Velho/RO, 12 de janeiro de 2017.

GHESSY KELLY LEMOS DE OLIVEIRA
Pregoeira Substituta EQUIPE/BETA/SUPEL/RO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 716/2016/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1601.16667-00/2016- SEDUC

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços Gráficos de Impressão e Reprodução de 600 (seiscentos) Anuários Estatísticos, pela Secretaria de Estado da Educação para atender a Gerência de Controle, Avaliação e Estatística - GCAE, conforme especificação completa do Termo de

Referência – Anexo I deste Edital. Com todos os itens exclusivos para ME/EPP e Equiparados na forma da LC 123/06. A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através do Pregoeiro Substituto, nomeado por força da Portaria nº 056/GAB/SUPEL, de 30.12.2016, publicada no DOE nº 01, de 03.01.2017, torna público aos interessados e, em especial, às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que a mesma está SUSPensa SINE DIE, no aguardo de resposta da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO referente a pedido de esclarecimento impetrado por licitante. Publique-se no sistema Comprasnet e nos meios legais. Porto Velho - RO, 11 de Janeiro de 2017.

JADER CHAPLIN BERNARDO DE OLIVEIRA
Pregoeiro Substituto - SUPEL/RO
Mat. 300130075

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1401.00439-00/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE EXTINTORES

AVISO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público o CANCELAMENTO da Ata de Registro de Preços nº 243/2016 do Pregão Eletrônico nº 310/2016, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de recarga de extintores de incêndio e hidrantes, ata publicada no Diário Oficial do Estado – DOE - edição do dia 05.10.2016. O cancelamento foi efetivado de acordo com parecer jurídico anexado aos autos, bem como, de acordo com o previsto no Artigo 25, I, do Decreto Estadual 18.340/2013.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho/RO, 12 de dezembro de 2016.

MÁRCIA CARVALHO GUEDES
Gerente de Registro de Preços/SUPEL

GENEAN PRESTES LOPES
Diretora Executiva/SUPEL

CAERD**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 102/2016/CAERD/RO, MENOR PREÇO ITEM.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para locação de 01 (um) caminhão "truck" caçamba basculante com capacidade de carga mínima de 12m³, incluindo: lubrificantes; manutenção corretiva e preventiva.

Valor estimado: R\$184.400,04 (cento e oitenta quatro mil, quatrocentos reais e quatro centavos)

Data de Abertura: 26 de janeiro de 2017 às 11h00m (horário de Brasília)

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Disponibilidade do edital: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e <http://www.caerd-ro.com.br> (site alternativo).

Porto Velho - RO, 09 de janeiro de 2017.

CLERY NUESA BRUNHOLI

Pregoeira da CAERD/RO

Matrícula nº 2676-2

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1187/2016, que foi dispensada a licitação, tendo como objeto aquisição de um conjunto Moto Bomba submersa para ser aplicado no poço tubular profundo do Conjunto Chagas Neto, localizado na Zona Sul da cidade de Porto Velho, pertencente a Superintendência Regional do Rio Madeira – SUREG-RM, **RATIFICA** a hipótese de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 24, Caput, inciso IV da Lei nº 8.666/93 no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) em favor da empresa **SANTIAGO & NASCIMENTO LTDA-ME, CNPJ nº 06.175.603/0001-00**. De acordo com Parecer (fls. 41 a 53) dos autos em epígrafe. **DETERMINO**, ainda, que se proceda à publicação do devido extrato no Diário Oficial do Estado de Rondônia. Porto Velho-RO, 10 de janeiro de 2017.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) em favor da empresa **SANTIAGO & NASCIMENTO LTDA-ME, CNPJ nº 06.175.603/0001-00**, para aquisição de um conjunto Moto Bomba submersa para ser aplicado no poço tubular profundo do Conjunto Chagas Neto, localizado na Zona Sul da cidade de Porto Velho, pertencente a Superintendência Regional do Rio Madeira – SUREG-RM, conforme disposto no Artigo 24, caput, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. **DETERMINO**, ainda, que se proceda à publicação do devido extrato no Diário Oficial do Estado de Rondônia. Porto Velho-RO, 10 de janeiro de 2017.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR

Diretora Presidente da CAERD

Secretaria de Estado da Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 01-1712.07542-0000/2016

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 26, inciso II e III, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.07542-0000/2016, torna público a inexigibilidade de licitação, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EXECUTADA DE FORMA CONTÍNUA NOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES DA MARCA – GE, VISANDO ATENDER AO HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO – HBAP POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**. Para empresa: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA CNPJ: 00.029.372/0003-02, no valor total de **R\$ 238.728,00** (Duzentos e trinta e oito mil e setecentos e vinte e oito reais), conforme Parecer Jurídico nº 2383/PGE-RO/2016, das fls. 116 a 123 Publique-se.

Porto Velho, 10 de Janeiro de 2017.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 01-1712.12086-0000/2016

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do **artigo 24, inciso IV** da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01.1712.12086-0000/2016**, torna público a dispensa de licitação em razão da urgência, AQUISIÇÃO DE AGULHAS PARA BIÓPSIA DE PRÓSTATA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR DE DIAGNÓSTICO DO HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO. Em favor da empresa: SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL LTDA EPP CNPJ: **04.383.642/0001-78**, no valor de **R\$ 7.700,00** (Sete mil e setecentos reais), Conforme o termo de referência das fls. 05 a 21, Parecer Jurídico nº 2535/PGE/RO/2016. Publique-se.

Porto Velho, 10 de Janeiro de 2017.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 01-1712.09349-0000/2016

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do **artigo 24, inciso II** da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01.1712.09349-0000/2016**, torna público a dispensa de licitação em razão do valor, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA, ELÉTRICA E LÓGICA PARA COMPORTAR AS CATRACAS ELETRÔNICAS E CANCELAS AUTOMÁTICAS, EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS PARA A EFETIVA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO DO HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO. Em favor da empresa: EDUARDO CUELLAR CNPJ: **23.446.004/0001-01**, no valor de **R\$ 7.600,00** (Sete mil e seiscentos reais), Conforme o termo de referência das fls. 06 a 25, Parecer Jurídico nº 2461/PGE/RO/2016. Publique-se.

Porto Velho, 10 de Janeiro de 2017.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 01-1712.10656-0000/2016

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do **artigo 24, inciso I** da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01.1712.10656-0000/2016**, torna público a dispensa de licitação em razão do valor, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MONTAGEM/DESMONTAGEM E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA RECOLOCAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA UNIDADE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE TERAPIA INTENSIVA - AMI, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA. Em favor da empresa: **S & S REPARO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA ME CNPJ: 10.217.205/0001-87**, no valor de **R\$ 5.990,00** (Cinco mil e novecentos e noventa reais), Conforme o termo de referência das fls. 26 a 35, Parecer Jurídico nº 2317/PGE/RO/2016. Publique-se.

Porto Velho, 10 de Janeiro de 2017.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 690/2016
Processo nº 01.1712.05920-0000/2016

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.05920-0000/2016, torna público o Pregão Eletrônico nº 690/2016/SUPEL/RO, tendo por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ARMÁRIO PARA MANGUEIRA DE INCÊNDIO) PARA ATENDER DEMANDA NECESSÁRIA DO CEMETRO/RO. Em favor da empresa: **F.J FRANCO MATERIAIS DE SEGURANÇA EPP CNPJ: 22.193.450/0001-80**, vencedora do item (1,2,3) no valor total de **R\$ 14.260,71** (Quatorze mil, duzentos e sessenta reais e setenta e um centavos), Despacho exarado pela SUPEL, acostado às fls. nº. 119 a 121 e Verso Publiquem-se.

Porto Velho, 10 de Dezembro de 2017.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº754/2016
Processo nº 01.1712.09591-0000/2016

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.09591-0000/2016, torna público o Pregão Eletrônico nº 754/2016/SUPEL/RO, tendo por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO QUE FRACAS-SARAM NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 401/2016. Em favor da empresa: **MAMIZEM COMERCIAL LTDA ME CNPJ: 10.411.001/0001-82**, vencedora do item (05) no valor total de **R\$ 32.625,00** (Trinta e dois mil e seiscentos e vinte e cinco reais), Despacho exarado pela SUPEL, acostado às fls. nº. 156 a 158 e Verso Publiquem-se.
Porto Velho, 10 de Dezembro de 2017.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº582/2016
Processo nº 01.1712.04954-0000/2016

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.04954-0000/2016, torna público o Pregão Eletrônico nº 582/2016/SUPEL/RO, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL (COPOS, TAMPAS, BOBINAS PLÁSTICAS E OUTROS) PARA ATENDER DEMANDA NECESSÁRIA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO. A PEDIDO DA SESA/RO.. Em favor das empresas: **DELTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP CNPJ: 05.801.999/0001-91**, vencedora do item (02) no valor total de **R\$ 4.004,52** (Quatro mil, quatro reais e cinquenta e dois centavos), **G.T.A COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS E COMERCIAL CNPJ: 05.560.438/0001-48** vencedora dos itens (03,07,08,10) no valor total de **R\$ 41.986,30** (Quarenta e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta centavos), **IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP CNPJ: 15.749.688/0001-84** vencedora dos itens (09,11,12) no valor total de **R\$ 8.965,42** (Oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), **MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI ME CNPJ: 34.758.599/0001-49** vencedora do item (04) no valor total de **R\$ 4.663,78** (Quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos), **INLABEL SOLUÇÕES EM ROTULOS ADESIVOS EIRELI EPP CNPJ: 20.772.716/0001-14** vencedora do item (14) no valor total de **R\$ 16.976,40** (Dezesseis mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos) , **Totalizando R\$ 76.596,42** (Setenta e seis mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos) Despacho exarado pela SUPEL, acostado às fls. nº. 571 a 574 Publiquem-se.

Porto Velho, 10 de Dezembro de 2017.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA Nº 218/2017-GAB/SEDUC Porto Velho, 11 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade de Produtos e Serviços para atender o ano de 2016, referente aos recursos oriundos de Suprimento de Fundos/Proafi recebidos pela Coordenadoria Regional de Educação - CRE, de Porto Velho.

Art. 2º Designar os membros a seguir relacionados, para comporem a Comissão ora instituída.

- 1- Neuma Katibone da Silva, matrícula nº 300024553;
- 2- Maria Auxiliadora P. de Souza Albano, matrícula nº 300007139;
- 3- Janete Silva de Souza Melo, matrícula nº 300023323;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de março de 2016.

MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº 219/2017-GAB/SEDUC Porto Velho, 11 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão destinada à emissão de Parecer Técnico-Pedagógico de obras literárias, de referência, de pesquisa, periódicos e de outros materiais relativos ao currículo nas áreas de conhecimento da educação básica, com vista à democratização do acesso às fontes de informação, ao fomento à leitura, à formação de alunos e professores leitores, ao apoio à atualização, ao desenvolvimento profissional do professor, a subsidiar a Diretoria Geral de Educação – DGE e as Coordenadorias Regionais de Educação – CRES.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão ora instituída:

- 1) Marcos Antônio Shreder da Silva – matrícula nº 300080581, habilitado em Educação Física;
- 2) Gerdalva Araújo de Vasconcelos – matrícula nº 300014447, habilitada em Língua Portuguesa;
- 3) Anelisa Prazeres Veloso – matrícula nº 300039062, habilitada em Língua Portuguesa;
- 4) Alex de Souza Rodrigues – matrícula nº 300026956, habilitado em Matemática;
- 5) Antônio Almeida Pereira – matrícula nº 300028037, habilitado em Química;
- 6) Cesiane Camargo Maia – matrícula nº 300051420, habilitada em Pedagogia;
- 7) Carmem Lúcia Rosita da Silva – matrícula nº 300063342, habilitada em Pedagogia;
- 8) Daniele Braga Brasil – matrícula nº 300045672, habilitada em Biologia;
- 9) Daniele da Silva Maia – matrícula nº 300128734, habilitada em Sociologia;
- 10) Heddah Fonseca Moraes - matrícula nº 300025408, habilitada em Geografia;
- 11) Jeane da Silva Lopes – matrícula nº 300024275, habilitada em Pedagogia;
- 12) João Herbety Peixoto dos Reis - matrícula nº 300023366, habilitado em História;
- 13) Luci Fabiane Belasquem Peter - matrícula nº 300099299, habilitada em Matemática;
- 14) Luciana Dermani de Aguiar - matrícula nº 300015080, habilitada em Letras/Espanhol;
- 15) Marielna Barbosa do Nascimento – matrícula nº 300015080, habilitada em Pedagogia;
- 16) Naziazeno Joaquim de Santana Neto - matrícula nº 300039162, habilitado Letras;
- 17) Pura Moreno Rodrigues - matrícula nº 300026417, habilitada em Letras;
- 18) Rosalene Rivero Abdelnour - matrícula nº 300039166, habilitada em Educação Física;
- 19) Wanda Isabel Sanatore Rodrigues - matrícula nº 300050840, habilitada em Biologia;
- 20) Fábio Márcio Arantes Dantas – matrícula nº 300100980, habilitado em Filosofia;
- 21) Lidiana da Cruz Pereira Barrosa - matrícula nº 300052912, habilitada em Pedagogia;
- 22) Juliana Oliveira Rezende Bassanin - matrícula nº 300063252, habilitada em Letras;
- 23) Elcilene Neves de Araújo Ribas - matrícula nº 300024566, habilitada em pedagogia;
- 24) Angela Ferreira Gahú Vieira - matrícula nº 300060541, habilitada em Letras/Espanhol;
- 25) Laura Christina Souza Dantas - matrícula nº 300039253, habilitada em História;
- 26) Inácia Damasceno Lima - matrícula nº 300006329, habilitada em Pedagogia;
- 27) Wanderluce da Silva Costa Veiga - matrícula nº 300018654, habilitada em Pedagogia e Direito;
- 28) Ana Paula Souza Maia - matrícula nº 300026848, habilitada em Informática;
- 29) Janette de Fátima Reis - matrícula nº 300039727, habilitada em História/Educação Ambiental;

Art. 3º. Os Pareceres técnico-pedagógicos deverão ser emitidos por área de conhecimento, sendo:

- I – Linguagens – Língua Portuguesa, Arte, Educação Física, Língua Estrangeira: Inglês e Espanhol;
- II – Ciências da Natureza – Física, Química e Biologia;
- III - Matemática – Matemática;
- IV - Ciências Humanas – História, Geografia, Educação Religiosa, Filosofia e Sociologia;
- V – Diversidade, Gênero, Título e Autores Representativos de Diferentes Épocas, Regiões e Textos Variados.
- VI – Qualidade do Texto, Adequação Temática e Projeto Gráfico.

§ -1º. Caberá a cada profissional, conforme área de conhecimento específico de sua habilitação, a emissão de parecer pedagógico.

§ - 2º. O presidente da comissão e os membros deverão assinar os pareceres conforme área de atuação.

Art. 4º. Os Pareceres Técnicos na área de Educação que trata esta Portaria, a serem emitidos por esta comissão, restringem-se ao âmbito da Diretoria Geral de Educação – DGE/Seduc.

Art. 5º. Os membros que compõem esta comissão de Parecer Técnico Pedagógico poderão ser substituídos conforme a necessidade.

Art. 6º. Após a publicação desta portaria, a mencionada Comissão deverá normatizar e definir critério para seleção, apreciação e análise de livros literários, bibliográficos, de referência, de pesquisa, periódicos e técnicos a serem adquiridos pela SEDUC.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n. 0973/2014-GAB/Seduc, de 02 de julho de 2014, publicada no DOE nº 2491 de 04.07.2014, pag. 47.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

PORTARIANº 215/2017-GAB/SEDUC Porto Velho, 11 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Dar nova composição a Comissão destinada a Certificar a Declaração de Prestação de Serviços e Termo de Recebimento de serviços relativos a Prestação de Serviços de Locação de Imóvel, onde funciona o Arquivo Setorial/Seduc, situado a rua Quintino Bocaiuva, nº 2.299, esquina com Rafael Vaz e Silva, bairro São Cristóvão, município de Porto Velho/RO, objeto do Processo Administrativo nº 01.1601.01917-0000/2014. Instituída por meio da Portaria nº 0546-GAB/Seduc, de 09.02.2015, publicada no Diário Oficial - DOE nº 2640, de 11.02.2015, fl. 21, ficando assim constituída.

Art. 2º Designar as servidoras a seguir relacionadas, para composição da Comissão ora instituídas.

- Elcimar de Oliveira de Souza, matrícula nº 300067139;
- Zenilde Rodrigues Maia, matrícula nº 30015868;
- Célia Maria Romualdo Oliveira, matrícula nº 300017929.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de dezembro de 2016, revogando-se a Portaria nº 0546-GAB/Seduc, de 09.02.2015, publicada no Diário Oficial - DOE nº 2640, de 11.02.2015.

MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIANº 03/2017-GAB/SEDUC Porto Velho, 10 de janeiro 2017.

Concede por 04 (quatro) anos a Prorrogação da Autorização de Funcionamento concedida pela Portaria nº 2.344/2012, publicada no DOE nº 2.121 de 18/12/2012 a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio 31 de Março, localizada no Município de Ji-Paraná – RO, pertencente à Rede Pública Estadual de Ensino, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais preconizados no Art. 71 da Constituição Estadual e considerando o disposto na Resolução nº 1.187/2014 – CEE/RO, prorrogada pela Resolução nº 1.208/2016 – CEE/RO, e no Parecer Técnico nº. 155/2016 – DGE/Seduc, de 29 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder por 04 (quatro) anos a Prorrogação da Autorização de Funcionamento concedida pela Portaria nº 2.347/2012, publicada no DOE nº 2.121 de 18.12.2012 à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio 31 de Março, pertencente à Rede Pública Estadual de Ensino, localizada no Município de Ji-Paraná – RO, a partir de 19 de dezembro de 2016, para a oferta do:

I- Ensino Fundamental:

- a) Regular do 1º ao 9º ano;
- b) Projeto Correção de Fluxo Escolar com a metodologia dos Programas Se Liga e Acelera Brasil do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos Regular;
- c) Projeto Correção de Fluxo nas Classes de Aceleração da Aprendizagem – CAA, por meio da metodologia Telessala e Curso Telecurso da fase final do Ensino Fundamental Regular do 6º ao 9º ano;
- d) Educação de Jovens e Adultos com Curso Semestral de Ensino Fundamental do 5º ao 8º ano;

II- Ensino Médio:

- a) Regular do 1º ao 3º ano;
- b) Educação de Jovens e Adultos com Curso Semestral de Ensino Médio do 1º ao 3º ano e,

III - Educação Especial de forma inclusiva.

Art. 2º A direção da escola deve manter toda a documentação e informações referentes ao funcionamento da escola, da vida escolar dos estudantes e funcionários, organizada e atualizada sistematicamente.

Art. 3º A escola observará o disposto nas Portarias vigentes expedidas pela Seduc quanto aos critérios para a avaliação e recuperação da aprendizagem, o cumprimento das Matrizes Curriculares Unificadas e do Referencial Curricular Estadual.

Art. 4º A Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio 31 de Março deverá atender as recomendações que constam no Parecer Técnico nº 155/2016-DGE/Seduc, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

ATO PÚBLICO O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, com base no disposto no art. 8º, incisos I, II, III, IV e V, da Lei nº 3432/2014, de 9 de setembro de 2014, a PLANILHA DE CUSTOS, referente ao repasse do Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino Excelência às Unidades da rede Pública Estadual, exercício de 2015. Porto Velho, 11 de janeiro de 2017.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Educação

VALOR

ORD.	CRE	LOCALIDADE	ESCOLA	CNPJ	Nº DO PROCESSO	CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL
1	ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA	EEEF EURÍDICE LOPES PEDROSO	01511044/0001-49	01-1601.14284-0000/2015	R\$ 3.220,00	R\$ 4.780,00	R\$ 8.000,00
2	ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA	EEEFM PADRE EZEQUIEL RAMIN	01700027/0001-50	01-1601.12550-0000/2015	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
3	ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA	CEEJA LUIZ VAZ DE CAMÕES	01120463/0001-50	01-1601.14840-0000/2015	R\$ 2.160,00	R\$ 5.840,00	R\$ 8.000,00
4	ARIQUEMES	MONTE NEGRO	EEEFM MATO GROSSO	01304225/0001-02	01-1601.15192-0000/2015	R\$ 6.499,60	R\$ 1.499,90	R\$ 7.999,50
5	ARIQUEMES	MONTE NEGRO	EEEFM AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA	01230848/0001-70	01-1601.17899-0000/2015	R\$ 2.091,10	R\$ 4.820,00	R\$ 6.911,10
6	ARIQUEMES	ALTO PARAÍSO	EEEF CUSTÓDIO GABRIEL FILHO	07925227/0001-97	01-1601.14638-0000/2015	R\$ 5.310,00	R\$ 2.690,00	R\$ 8.000,00
7	ARIQUEMES	ALTO PARAÍSO	EEEFM LAURINDO RABELO	00670367/0001-12	01-1601.15193-0000/2015	R\$ 3.600,00	R\$ 4.400,00	R\$ 8.000,00
8	ARIQUEMES	ARIQUEMES	CEEJA ARIQUEMES	84744754/0001-46	01-1601.16808-0000/2015	R\$ 5.600,00	R\$ 2.400,00	R\$ 8.000,00
9	ARIQUEMES	ARIQUEMES	EEEF ALBINA MARCIÓ SORDI	84727759/0001-60	01-1601.15191-0000/2015	R\$ 1.600,00	R\$ 6.400,00	R\$ 8.000,00
10	ARIQUEMES	ARIQUEMES	EEEFM CORA CORALINA	847276500001-23	01-1601.18241-0000/2015	R\$ 6.400,00	R\$ 1.600,00	R\$ 8.000,00
11	ARIQUEMES	ARIQUEMES	EEEFM JARDIM DAS PEDRAS	01.1601.16813-0000/2015	01-1601.16813-0000/2015	R\$ 3.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 8.000,00
12	ARIQUEMES	ARIQUEMES	EEEFM CARMEM IONE DE ARAÚJO	15221920/0001-07	01-1601.12612-0000/2015	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
13	ARIQUEMES	ARIQUEMES	EEEFM FRANCISCO ALVES MENDES FILHO	84722669/0001-87	01-1601.16475-0000/2015	R\$ 5.600,00	R\$ 2.400,00	R\$ 8.000,00
14	ARIQUEMES	ARIQUEMES	EEEFM RICARDO CANTANHEDE	84727734/0001-67	01-1601.15190-0000/2015	R\$ 3.700,00	R\$ 4.300,00	R\$ 8.000,00
15	ARIQUEMES	ARIQUEMES	EEEFM HEITOR VILLA LOBOS	84727692/0001-64	01-1601.14842-0000/2015	R\$ 1.056,00	R\$ 6.944,00	R\$ 8.000,00
16	BURITIS	BURITIS	EEEFM BURITI	00370373/0001-70	01-1601.16812-0000/2015	R\$ 4.320,00	R\$ 3.680,00	R\$ 8.000,00
17	CACOAL	MINISTRO ANDREAZZA	EEEFM NILO COELHO	00700416/0001-12	01-1601.14207-0000/2015	R\$ 5.482,10	R\$ 2.515,00	R\$ 7.997,10
18	CACOAL	CACOAL	CEEJA AINDA FIBIGER DE OLIVEIRA	05706049/0001-88	01-1601.14277-0000/2015	R\$ 5.600,00	R\$ 2.400,00	R\$ 8.000,00
19	CACOAL	CACOAL	EEEF NOSSA SENHORA DO CARMO	63788830/0001-45	01-1601.15999-0000/2015	R\$ 2.760,00	R\$ 5.240,00	R\$ 8.000,00
20	CACOAL	CACOAL	EEEF FREI CANECA	01219424/0001-04	01-1601.14315-0000/2015	R\$ 3.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 8.000,00
21	CACOAL	CACOAL	EEEM JOSINO BRITO	07288069/0001-16	01-1601.16818-0000/2015	R\$ 5.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 8.000,00
22	CACOAL	CACOAL	EEEFM GRACILIANO RAMOS	01234951/0001-98	01-1601.14301-0000/2015	R\$ 1.600,00	R\$ 6.400,00	R\$ 8.000,00
23	CACOAL	CACOAL	EEEFM ANTONIO GONÇALVES DIAS	01288397/0001-21	01-1601.14209-0000/2015	R\$ 2.880,00	R\$ 5.120,00	R\$ 8.000,00
24	CACOAL	CACOAL	EEEFM AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA	63790166/0001-79	01-1601.14208-0000/2015	R\$ 1.680,00	R\$ 6.320,00	R\$ 8.000,00
25	CACOAL	CACOAL	EEEFM CLODOALDO NUNES DE ALMEIDA	01288390/0001-00	01-1601.12551-0000/2015	R\$ 1.600,00	R\$ 6.400,00	R\$ 8.000,00
26	CACOAL	CACOAL	EEEFM HONORINA LUCAS DE BRITO	84651306/0001-06	01-1601.14314-0000/2015	R\$ 4.100,00	R\$ 3.900,00	R\$ 8.000,00
27	CACOAL	CACOAL	EIEEFM IZIDORO DE SOUZA MEIRELES	20214996/0001-45	01-1601.14639-0000/2015	R\$ 4.880,00	R\$ 3.120,00	R\$ 8.000,00
28	CACOAL	CACOAL	EEEFM PAULO FREIRE	00734884/0001-08	01-1601.16816-0000/2015	R\$ 4.080,00	R\$ 3.920,00	R\$ 8.000,00
29	CACOAL	CACOAL	EEEFM CARLOS GOMES	63788582/0001-32	01-1601.12552-0000/2015	R\$ 1.860,00	R\$ 6.140,00	R\$ 8.000,00
30	CACOAL	CACOAL	EEEFM CARLOS DRUMOND DE ANDRADE	63790083/0001-80	01-1601.17659-0000/2015	R\$ 3.520,00	R\$ 4.480,00	R\$ 8.000,00
31	CACOAL	CACOAL	EEEFM MARIA AURORA DO NASCIMENTO	63787717/0001-45	01-1601.17896-0000/2015	R\$ 3.600,00	R\$ 2.400,00	R\$ 8.000,00
32	CACOAL	CACOAL	EIEEFM SERTANISTA JOSÉ DO CARMO SANTANA	03520976/0001-83	01-1601.14752-0000/2015	R\$ 7.124,00	R\$ 760,00	R\$ 8.000,00
33	CACOAL	CACOAL	EIEEFM TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	20214991/0001-12	01-1601.16815-0000/2015	R\$ 4.880,00	R\$ 3.120,00	R\$ 8.000,00
34	CACOAL	CACOAL	EEEFM BERNARDO GUIMARÃES	00795750/0001-05	01-1601.17901-0000/2015	R\$ 5.600,00	R\$ 2.400,00	R\$ 8.000,00
35	CACOAL	CACOAL	EEEFM CORA CORALINA	84650696/0001-91	01-1601.16814-0000/2015	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
36	CEREJEIRAS	CEREJEIRAS	EEEFM CASTRO ALVES	15892367/0001-34	01-1601.16474-0000/2015	R\$ 6.856,00	R\$ 1.144,00	R\$ 8.000,00
37	CEREJEIRAS	CEREJEIRAS	EEEFM DULCE	00824853/0001-48	01-1601.16249-0000/2015	R\$ 3.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
38	CEREJEIRAS	CEREJEIRAS	EEEF FLORIANO PEIXOTO	14603104/0001-03	01-1601.19239-0000/2015	R\$ 690,00	R\$ 1.100,00	R\$ 8.000,00
39	CEREJEIRAS	CEREJEIRAS	EEEFM TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	15893860/0001-79	01-1601.16248-0000/2015	R\$ 1.600,00	R\$ 6.400,00	R\$ 8.000,00
40	CEREJEIRAS	CORUMBIARA	EEEFM DR. OSWALDO PIANA	01793743/0001-29	01-1601.16809-0000/2015	R\$ 5.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 8.000,00
41	CEREJEIRAS	CORUMBIARA	EEEFM COLINA VERDE	01663538/0001-49	01-1601.17660-0000/2015	R\$ 2.450,00	R\$ 4.550,00	R\$ 7.000,00
42	CEREJEIRAS	CORUMBIARA	EEEF SÃO ROQUE	01551491/0001-21	01-1601.17937-0000/2015	R\$ 3.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 8.000,00
43	COLORADO	COLORADO D'OESTE	EEEF JULIETA VILELA VELOZO	84560093/0001-07	01-1601.14214-0000/2015	R\$ 4.800,00	R\$ 3.200,00	R\$ 8.000,00
44	COLORADO	COLORADO D'OESTE	EEEF 16DE JUNHO	84560119/0001-09	01-1601.14299-0000/2015	R\$ 5.040,00	R\$ 2.960,00	R\$ 8.000,00
45	COLORADO	COLORADO D'OESTE	EEEF PREFEITO MARCOS DONADON	84560192/0001-80	01-1601.14300-0000/2015	R\$ 7.200,00	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00
46	COLORADO	COLORADO D'OESTE	EEEF GOVERNADOR ANGELO ANGELIN	84559913/0001-32	01-1601.15612-0000/2015	R\$ 6.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
47	COLORADO	COLORADO D'OESTE	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	84568385/0001-88	01-1601.14318-0000/2015	R\$ 2.640,00	R\$ 5.600,00	R\$ 8.000,00
48	ESPIGÃO D'OESTE	ESPIGÃO D'OESTE	EEEFM07 DE SETEMBRO	84568609/0001-51	01-1601.15998-0000/2015	R\$ 7.200,00	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00
49	ESPIGÃO D'OESTE	ESPIGÃO D'OESTE	EEEF JERRIS ADRIANI TURATTI	84559533/0001-06	01-1601.16001-0000/2015	R\$ 6.960,00	R\$ 1.040,00	R\$ 8.000,00
50	ESPIGÃO D'OESTE	ESPIGÃO D'OESTE	EEEF VINICIUS DE MORAES	84568427/0001-80	01-1601.16000-0000/2015	R\$ 5.040,00	R\$ 2.960,00	R\$ 8.000,00
51	ESPIGÃO D'OESTE	ESPIGÃO D'OESTE	EEEF FERNANDA DE SOUZA PAULA	84568518/0001-16	01-1601.17528-0000/2015	R\$ 4.720,00	R\$ 3.280,00	R\$ 8.000,00
52	ESPIGÃO D'OESTE	ESPIGÃO D'OESTE	EEEF MARIA LOURENÇO CASSIANO	00798174/0001-41	01-1601.17529-0000/2015	R\$ 4.480,00	R\$ 3.520,00	R\$ 8.000,00
53	ESPIGÃO D'OESTE	ESPIGÃO D'OESTE	EEEF MARIA DI SANCTISANTOS	12925147/0001-71	01-1601.16819-0000/2015	R\$ 1.760,00	R\$ 6.240,00	R\$ 8.000,00
54	GUAJARÁ-MIRIM	GUAJARÁ-MIRIM	EEEF ALMIRANTE TAMANDARÉ	84632926/0001-90	01-1601.15613-0000/2015	R\$ 160,00	R\$ 7.840,00	R\$ 8.000,00

55	JARU	JARU	EEEF NILTON OLIVEIRA DE ARAUJO	84651462/0001-69	01.1601.16470-0000/2015	R\$ 400,00	R\$ 7.600,00	R\$ 8.000,00
56	JARU	JARU	EEEFM PEDRO VIEIRA DE MELO	00686679/0001-14	01.1601.17655-0000/2015	R\$ 6.400,00	R\$ 1.600,00	R\$ 8.000,00
57	JARU	GOV. JORGE TEIXEIRA	EEEFM COSTA JÚNIOR	00684794/0001-50	01.1601.17661-0000/2015	R\$ 5.600,00	R\$ 2.400,00	R\$ 8.000,00
58	JARU	THEOBROMA	EEEFM PRIMAVERA	00689639/0001-26	01.1601.17658-0000/2015	R\$ 2.400,00	R\$ 5.600,00	R\$ 8.000,00
59	JARU	JARU	EEEFM JOSUÉ MONTELLO	00672032/0001-33	01.1601.15615-0000/2015	R\$ 3.350,00	R\$ 4.650,00	R\$ 8.000,00
60	JARU	JARU	EEEFM RAIMUNDO CANTANHEDE	00672023/0001-42	01.1601.14215-0000/2015	R\$ 900,00	R\$ 7.100,00	R\$ 8.000,00
61	JARU	JARU	EEEFM MARECHALCOSTA E SILVA	00684792/0001-60	01.1601.14319-0000/2015	R\$ 6.400,00	R\$ 1.600,00	R\$ 8.000,00
62	JARU	JARU	EEEFM PLÁCIDO DE CASTRO	84651488/0001-07	01.1601.16246-0000/2015	R\$ 1.600,00	R\$ 6.400,00	R\$ 8.000,00
63	JARU	JARU	EEEFM GOV. JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	01201370/0001-50	01.1601.16471-0000/2015	R\$ 4.800,00	R\$ 3.200,00	R\$ 8.000,00
64	Ji-PARANÁ	URUPÁ	EEEF WALDEMAR HIGINO DE SOUZA	00677808/0001-08	01.1601.15434-0000/2015	R\$ 4.400,00	R\$ 3.600,00	R\$ 8.000,00
65	Ji-PARANÁ	ALVORADA D'OESTE	EEEF MONTE ALEGRE	01214114/0001-05	01.1601.14288-0000/2015	R\$ 1.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 8.000,00
66	Ji-PARANÁ	ALVORADA D'OESTE	CEEJA EUCLIDES DA CUNHA	01559188/0001-75	01.1601.15958-0000/2015	R\$ 2.155,00	R\$ 5.845,00	R\$ 8.000,00
67	Ji-PARANÁ	ALVORADA D'OESTE	EEEFM SANTA ANA	00671995/0001-12	01.1601.14843-0000/2015	R\$1701,84	R\$6.298,16	R\$8.000,00
68	Ji-PARANÁ	ALVORADA D'OESTE	EEEFM JOAQUIM XAVIER DE OLIVEIRA	01276969/0001-52	01.1601.14848-0000/2015	R\$ 6.800,00	R\$ 1.200,00	R\$ 8.000,00
69	Ji-PARANÁ	Ji-PARANÁ	EIEEFM ZAWIDIAJ	03178635/0001-71	01.1601.14308-0000/2015	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
70	Ji-PARANÁ	Ji-PARANÁ	EEEFM CEL. JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	00742705/0001-84	01.1601.14206-0000/2015	R\$ 2.400,00	R\$ 5.600,00	R\$ 8.000,00
71	Ji-PARANÁ	Ji-PARANÁ	EEEF CORA CORALINA	00.774.383/0001-55	01.1601.19768-0000/2015	R\$4.800,00	R\$3.2000	R\$8.000,00
72	Ji-PARANÁ	Ji-PARANÁ	EEEF INÁCIO DE LOYOLA	84651447/0001-10	01.1601.12919-0000/2015	R\$ 3.250,00	R\$ 4.750,00	R\$ 8.000,00
73	Ji-PARANÁ	Ji-PARANÁ	EEEF JARDIM DOS MIGRANTES	00774366/0001-18	01.1601.14304-0000/2015	R\$ 4.800,00	R\$ 3.200,00	R\$ 8.000,00
74	Ji-PARANÁ	Ji-PARANÁ	EEEFM TUPÃ	00729172/0001-09	01.1601.15437-0000/2015	R\$ 6.200,00	R\$ 1.800,00	R\$ 8.000,00
75	Ji-PARANÁ	Ji-PARANÁ	EEEFM ALUÍZIO FERREIRA	63788384/0001-79	01.1601.14290-0000/2015	R\$ 4.800,00	R\$ 3.200,00	R\$ 8.000,00
76	Ji-PARANÁ	Ji-PARANÁ	EEEM JOVEM GONÇALVES VILELA	08098499/0001-23	01.1601.12918-0000/2015	R\$ 4.600,79	R\$ 3.399,21	R\$ 8.000,00
77	Ji-PARANÁ	Ji-PARANÁ	EEEF DR. LOURENÇO PEREIRA LIMA	84651520/0001-54	01.1601.12931-0000/2015	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
78	Ji-PARANÁ	Ji-PARANÁ	EIEEFM I'TARAP	03178633/0001-82	01.1601.14289-0000/2015	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
79	Ji-PARANÁ	Ji-PARANÁ	EEEF 13 DE MAIO	00808381/0001-30	01.1601.14205-0000/2015	R\$ 4.800,00	R\$ 3.200,00	R\$ 8.000,00
80	Ji-PARANÁ	Ji-PARANÁ	EEEFM ANTÔNIO BIANCO	00778509/0001-60	01.1601.12920-0000/2015	R\$ 4.200,00	R\$ 3.800,00	R\$ 8.000,00
81	Ji-PARANÁ	Ji-PARANÁ	IEE MARECHAL RONDON	04698270/0001-79	01.1601.15435-0000/2015	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00
82	Ji-PARANÁ	Ji-PARANÁ	EEEFM 31 DE MARÇO	84651546/0001-00	01.1601.14203-0000/2015	R\$ 4.800,00	R\$ 3.200,00	R\$ 8.000,00
83	Ji-PARANÁ	Ji-PARANÁ	EEEFM NOVA BRASÍLIA	00902463/0001-49	01.1601.14845-0000/2015	R\$ 6.400,00	R\$ 1.600,00	R\$ 8.000,00
84	Ji-PARANÁ	Ji-PARANÁ	EEEF SÃO FRANCISCO	00742699/0001-65	01.1601.14311-0000/2015	R\$ 6.950,00	R\$ 1.050,00	R\$ 8.000,00
85	Ji-PARANÁ	Ji-PARANÁ	EEEFM PROFª EDILCE DOS SANTOS FREITAS	00667312/0001-53	01.1601.14287-0000/2015	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
86	Ji-PARANÁ	Ji-PARANÁ	EEEFM GONÇALVES DIAS	04632253/0001-39	01.1601.18399-0000/2015	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
87	Ji-PARANÁ	Ji-PARANÁ	EEEFM JUSCELINO KUBITSCHKE	63788277/0001-10	01.1601.18400-000/2015	R\$ 2.400,00	R\$ 5.600,00	R\$ 8.000,00
88	Ji-PARANÁ	Ji-PARANÁ	EEEF TANCREDO NEVES	00774368/0001-07	01.1601.12926-0000/2015	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00
89	Ji-PARANÁ	Ji-PARANÁ	EEEFM JÚLIO GUERRA	22859417/0001-47	01.1601.14306-0000/2015	R\$ 4.800,00	R\$ 3.200,00	R\$ 8.000,00
90	Ji-PARANÁ	Ji-PARANÁ	EEEFM JANETE CLAIR	00902462/0001-02	01.1601.14313-0000/2015	R\$ 6.400,00	R\$ 1.600,00	R\$ 8.000,00
91	Ji-PARANÁ	Ji-PARANÁ	EEEF SÃO PEDRO	00798221/0001-57	01.1601.15438-0000/2015	R\$ 4.800,00	R\$ 3.200,00	R\$ 8.000,00
92	Ji-PARANÁ	DISTRITO DE ESTRELA DE RO	EEEFM EMBURANA	01274600/0001-00	01.1601.14846-0000/2015	R\$ 5.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 8.000,00
93	Ji-PARANÁ	PRESIDENTE-MÉDICI	EEEF APOLONIA ROSSI JAVARINI	01343575/0001-70	01.1601.14307-0000/2015	R\$ 4.800,00	R\$ 3.200,00	R\$ 8.000,00
94	Ji-PARANÁ	PRESIDENTE-MÉDICI	EEEF PAU-BRASIL	01015160/0001-77	01.1601.14293-0000/2015	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
95	Ji-PARANÁ	PRESIDENTE-MÉDICI	EEEFM CARLOS DRUMOND DE ANDRADE	63788301/0001-41	01.1601.14302-0000/2015	R\$ 5.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 8.000,00
96	Ji-PARANÁ	PRESIDENTE-MÉDICI	EEEF 15 DE NOVEMBRO	01.000798/0001-34	01.1601.14312-0000/2015	R\$ 4.800,00	R\$ 3.200,00	R\$ 8.000,00
97	Ji-PARANÁ	PRESIDENTE-MÉDICI	EEEFM DONA BENTA	00969467/0001-44	01.1601.14204-0000/2015	R\$ 5.600,00	R\$ 2.400,00	R\$ 8.000,00
98	Ji-PARANÁ	PRESIDENTE-MÉDICI	EEEF IRMÃ DOROTHY MAE STANG	09479198/0001-02	01.1601.12933-0000/2015	R\$ 4.800,00	R\$ 3.200,00	R\$ 8.000,00
99	Ji-PARANÁ	PRESIDENTE-MÉDICI	EEEFM PRES. EMÍLIO GARRASTAZU MÉDICI	00987789/0001-16	01.1601.14286-0000/2015	R\$ 3.200,00	R\$ 4.800,00	R\$ 8.000,00
100	MACHADINHO	MACHADINHO	EEEFMALBERTO NEPOMUCENO	01266644/0001-99	01.1601.12543-0000/2015	R\$ 2.800,00	R\$ 5.200,00	R\$ 8.000,00
101	MACHADINHO	MACHADINHO	EEEF AYRTON SENNA	0127512/0001-58	01.1601.12544-0000/2015	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
102	MACHADINHO	MACHADINHO	EEEF MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA	08538095/0001-03	01.1601.14755-0000/2015	R\$ 3.780,00	R\$ 2.520,00	R\$ 8.000,00
103	OURO PRETO	TEIXEIRÓPOLIS	EEEF PIONEIRA	00774388/0001-88	01.1601.16242-0000/2015	R\$ 7.360,00	R\$ 640,00	R\$ 8.000,00
104	OURO PRETO	MIRANTE DA SERRA	EEEFM MIGRANTES	01746800/0001-19	01.1601.14323-0000/2015	R\$ 7.400,00	R\$ 600,00	R\$ 8.000,00
105	OURO PRETO	MIRANTE DA SERRA	EEEF FLORIZEL LAMEGO FERRARI	01668720/0001-92	01.1601.12548-0000/2015	R\$ 7.200,00	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00
106	OURO PRETO	NOVA UNIÃO	EEEFM MARIA GORETTI	00973835/0001-28	01.1601.14321-0000/2015	R\$ 5.880,00	R\$ 2.120,00	R\$ 8.000,00
107	OURO PRETO	OURO PRETO	EEEF JOAQUIM NABUCO	01822603/0001-31	01.1601.12545-0000/2015	R\$ 6.240,00	R\$ 1.760,00	R\$ 8.000,00
108	OURO PRETO	OURO PRETO	CEEJA PROFESSOR ANTONIO DE ALMEIDA	05882196/0001-09	01.1601.14322-0000/2015	R\$ 5.300,00	R\$ 2.700,00	R\$ 8.000,00
109	OURO PRETO	OURO PRETO	EEEFM AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA	84651561/0001-40	01.1601.16241-0000/2015	R\$ 4.800,00	R\$ 3.200,00	R\$ 8.000,00
110	OURO PRETO	OURO PRETO	EEEF PROFª MARGARIDA CUSTÓDIO	01782367/0001-77	01.1601.16243-0000/2015	R\$ 3.360,00	R\$ 4.640,00	R\$ 8.000,00
111	OURO PRETO	OURO PRETO	EEEFM JOAQUIM DE LIMA AVELINO	04793477/0001-22	01.1601.14320-0000/2015	R\$ 4.400,00	R\$ 3.600,00	R\$ 8.000,00

112	PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	EEEF FREI SILVESTRE BIZZOTTO	01519689/0001-28	01.1601.14282-0000/2015	R\$ 2.121,00	R\$ 5.879,00	R\$ 8.000,00
113	PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	EEEF SANDOVAL MEIRA	00795745/0001-94	01.1601.14283-0000/2015	R\$ 5.600,00	R\$ 2.400,00	R\$ 8.000,00
114	PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	EEEF BOM SUCESSO	01234887/0001-45	01-1601.19893-0000/2015	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
115	PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	EEEF ANÍSIO SERRÃO DE CARVALHO	84650795/0001-73	01.1601.14291-0000/2015	R\$ 2.800,00	R\$ 5.200,00	R\$ 8.000,00
116	PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	EEEFM RAIMUNDO EUCLIDES BARBOSA	01239231/0001-15	01.1601.14305-0000/2015	R\$ 4.900,00	R\$ 3.100,00	R\$ 8.000,00
117	PIMENTA BUENO	PRIMAVERA DE RO	EEEFM JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS	84650852/0001-14	01.1601.14281-0000/2015	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
118	PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	EEEFM MAL. CORDEIRO DE FARIAS	00894649/0001-01	01.1601.14303-0000/2015	R\$ 3.600,00	R\$ 4.400,00	R\$ 8.000,00
119	PORTO VELHO	PORTO VELHO	ESCOLA SANTA MARCELINA	04166921/0001-80	01.1601.14210-0000/2015	R\$ 4.800,00	R\$ 3.300,00	R\$ 8.000,00
120	PORTO VELHO	PORTO VELHO	EEEF SÃO SEBASTIÃO I	00684806/0001-57	01.1601.12553-0000/2015	R\$ 4.700,00	R\$ 3.300,00	R\$ 8.000,00
121	PORTO VELHO	PORTO VELHO	EEEF NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	00677810/0001-87	01.1601.12927-0000/2015	R\$ 4.480,00	R\$ 3.520,00	R\$ 8.000,00
122	PORTO VELHO	PORTO VELHO	EEEF HÉLIO NEVES BOTELHO	00672024/0001-97	01.1601.12934-0000/2015	R\$ 4.800,00	R\$ 3.200,00	R\$ 8.000,00
123	PORTO VELHO	PORTO VELHO	EEEFBRANCA DE NEVE	34737148/0001-25	01.1601.12928-0000/2015	R\$ 4.800,00	R\$ 3.200,00	R\$ 8.000,00
124	PORTO VELHO	PORTO VELHO	EEEF SANTA CLARA DE ASSIS	01735368/0001-60	01.1601.12554-0000/2015	R\$ 5.600,00	R\$ 2.400,00	R\$ 8.000,00
125	PORTO VELHO	PORTO VELHO	EEEF NAÇÕES UNIDAS	00704900/0001-10	01.1601.12555-0000/2015	R\$ 1.600,00	R\$ 6.400,00	R\$ 8.000,00
126	PORTO VELHO	PORTO VELHO	EEEFM ESTUDO E TRABALHO	04772398/0001-35	01.1601.16810-0000/2015	R\$ 2.400,00	R\$ 5.600,00	R\$ 8.000,00
127	PORTO VELHO	PORTO VELHO	EEEFM RISOLETA NEVES	00686795/0001-33	01.1601.12930-0000/2015	R\$ 5.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 8.000,00
128	PORTO VELHO	PORTO VELHO	EEEFM BARÃO DO SOLIMÕES	04772570/0001-50	01.1601.14278-0000/2015	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
129	ROLIM DE MOURA	NOVA ESTRELA	EEEFM JOSÉ ROSALES DOS SANTOS	00857176/0001-64	01.1601.12621-0000/2015	R\$ 5.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 8.000,00
130	ROLIM DE MOURA	NOVA BRASILÂNDIA	EEEFM AURÉLIO BUARQUE DE HOLLANDA	01170903/0001-83	01.1601.12618-0000/2015	R\$ 5.280,00	R\$ 2.720,00	R\$ 8.000,00
131	ROLIM DE MOURA	NOVA BRASILÂNDIA	EEEF ROCHA POMBO	01658288/0001-59	01.1601.12620-0000/2015	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
132	ROLIM DE MOURA	NOVO HORIZONTE D'OESTE	EEEFM MAL. CÂNDIDO RONDON	00717891/0001-00	01.1601.12623-0000/2015	R\$ 3.960,00	R\$ 4.040,00	R\$ 8.000,00
133	ROLIM DE MOURA	NOVO HORIZONTE D'OESTE	EEEFM AMÉRICO BRASILIENSE	00692193/0001-99	01.1601.14849-0000/2015	R\$ 3.200,00	R\$ 4.800,00	R\$ 8.000,00
134	ROLIM DE MOURA	CASTANHEIRAS	EEEFM EUGÊNIO LAZARIN	01896838/0001-78	01.1601.12615-0000/2015	R\$ 5.600,00	R\$ 2.400,00	R\$ 8.000,00
135	ROLIM DE MOURA	CASTANHEIRAS	EEEFM FRANCISCA JÚLIA	00710792/0001-98	01.1601.14285-0000/2015	R\$ 2.800,00	R\$ 5.200,00	R\$ 8.000,00
136	ROLIM DE MOURA	NOVA BRASILÂNDIA	EEEF ALEXANDRE DE GUSMÃO	00778412/0001-57	01.1601.12921-0000/2015	R\$ 1.200,00	R\$ 6.800,00	R\$ 8.000,00
137	ROLIM DE MOURA	NOVA BRASILÂNDIA	EEEF ABÍLIO NETTO BORGES	01325055/0001-34	01.1601.12616-0000/2015	R\$ 1.344,80	R\$ 6.655,20	R\$ 8.000,00
138	ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA	EEEF ULISSES GUIMARÃES	00814589/0001-61	01.1601.12922-0000/2015	R\$ 2.080,00	R\$ 5.920,00	R\$ 8.000,00
139	ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA	EEEFM CARLOS DRUMOND DE ANDRADE	01671354/0001-20	01.1601.14294-0000/2015	R\$ 3.734,80	R\$ 4.265,20	R\$ 8.000,00
140	ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA	EEEFM CEL. ALUIZIO PINHEIRO	84650894/0001-55	01.1601.12923-0000/2015	R\$ 2.174,50	R\$ 5.825,50	R\$ 8.000,00
141	ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA	EEEF MONTEIRO LOBATO	00774348/0001-36	01.1601.12549-0000/2015	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
142	ROLIM DE MOURA	SANTA LUZIA D'OESTE	EEEFM JUSCELINO KUBITSCHKE	00670371/0001-80	01.1601.12617-0000/2015	R\$ 4.414,00	R\$ 3.586,00	R\$ 8.000,00
143	ROLIM DE MOURA	SANTA LUZIA D'OESTE	CEEJA DOMINGOS VONA	00672028/0001-75	01.1601.16817-0000/2015	R\$ 4.040,00	R\$ 3.440,00	R\$ 7.480,00
144	ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA	EEEFM PRISCILA RODRIGUES CHAGAS	00710795/0001-21	01.1601.12619-0000/2015	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 8.000,00
145	ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA	EEEFM CÂNDIDO PORTINARI	00664815/0001-75	1.160.114.292	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 8.000,00
146	SÃO FRANCISCO	SERINGUEIRAS	EEEF RUI BARBOSA DE OLIVEIRA	01757435/0001-48	01.1601.14640-0000/2015	R\$ 1.250,00	R\$ 5.000,00	R\$ 6.250,00
147	SÃO FRANCISCO	SÃO MIGUEL	EEEF DEONILDO CARAGNATO	01069342/0001-20	01.1601.16059-0000/2015	R\$ 6.400,00	R\$ 1.600,00	R\$ 8.000,00
148	SÃO FRANCISCO	SÃO FRANCISCO	CEEJA SILVIO VIANA	07668192/0001-58	01.1601.16058-0000/2015	R\$ 3.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 5.000,00
149	SÃO FRANCISCO	SÃO FRANCISCO	EIEEF IRIA DOS REIS FREITAS	08705434/0001-07	01.1601.16476-0000/2015	R\$ 5.200,00	R\$ 2.800,00	R\$ 8.000,00
150	VILHENA	CHUPINGUAIA	EEEFM CHUPINGUAIA	01230748/0001-43	01.1601.14317-0000/2015	R\$ 4.800,00	R\$ 3.200,00	R\$ 8.000,00
151	VILHENA	CHUPINGUAIA	EEEFM MOACYR CARAMELLO	13049613/0001-65	01.1601.14280-0000/2015	R\$ 4.800,00	R\$ 3.200,00	R\$ 8.000,00
152	VILHENA	CHUPINGUAIA	EEEFM FRANCISCA MARTENDAL	10917662/0001-84	01.1601.14213-0000/2015	R\$ 2.880,00	R\$ 5.120,00	R\$ 8.000,00
153	VILHENA	CABIXI	CEEJA 6 DE JULHO	84559384/0001-77	01.1601.15614-0000/2015	R\$ 2.125,00	R\$ 5.875,00	R\$ 8.000,00
154	VILHENA	CABIXI	EEEF CHICO MENDES	00742884/0001-50	01.1601.16245-0000/2015	R\$ 4.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 8.000,00
155	VILHENA	CABIXI	EEEFM PLANALTO	01376984/0001-72	01.1601.14316-0000/2015	R\$ 1.600,00	R\$ 6.400,00	R\$ 8.000,00
156	VILHENA	CABIXI	EEEFM JOSÉ DE ANCHIETA	00998422/0001-06	01.1601.16472-0000/2015	R\$ 4.389,00	R\$ 3.311,00	R\$ 7.700,00
157	VILHENA	VILHENA	CEEJA VILHENA	84568617/0001-06	01.1601.14298-0000/2015	R\$ 2.800,00	R\$ 5.200,00	R\$ 8.000,00
158	VILHENA	VILHENA	IEE WILSON CAMARGO	84568807/0001-15	01.1601.14297-0000/2015	R\$ 5.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 8.000,00
159	VILHENA	VILHENA	EEEF GENIVAL NUNES	00670368/0001-67	01.1601.12613-0000/2015	R\$ 8.000,00		R\$ 8.000,00
160	VILHENA	VILHENA	EEEF PROF LUIZ CARLOS PAULA ASSIS	07410864/0001-20	01.1601.14295-0000/2015	R\$ 3.800,00	R\$ 4.200,00	R\$ 8.000,00
161	VILHENA	VILHENA	EEEF MARIZETE MENDES DE OLIVEIRA	84560176/0001-98	01.1601.14296-0000/2015	R\$ 6.094,40	R\$ 1.905,60	R\$ 8.000,00
162	VILHENA	VILHENA	EEEF PAULO FREIRE	84560150/0001-40	01.1601.12614-0000/2015	R\$ 2.400,00	R\$ 5.600,00	R\$ 8.000,00
163	VILHENA	VILHENA	EEEFM ÁLVARES DE AZEVEDO	15893498/0001-36	01.1601.14212-0000/2015	R\$ 1.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 8.000,00
164	VILHENA	VILHENA	EEEFM CECÍLIA MEIRELES	15892797/0001-56	01.1601.14297-0000/2015	R\$ 2.352,32	R\$ 5.647,68	R\$ 8.000,00
165	VILHENA	VILHENA	EEEFM MARIA ARLETE TOLEDO	15893563/0001-23	01.1601.17900-0000/2015	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
166	CEREJEIRAS	CORUMBIARA	EEEF DISNEYLANDIA	01.767.026/0001-22	01.1601.18213-0000/2015	R\$ 3.200,00	R\$ 4.800,00	R\$ 8.000,00
167	BURITIS	BURITIS	EEEFM MARIA DE ABREU BIANCO	05605564/0001-7	01.1601.18235-0000/2015	R\$ 1.600,00	R\$ 6.400,00	R\$ 8.000,00
168	CEREJEIRAS	CEREJEIRAS	EEEF GOV JERONIMO GARCIA DE SANTANA	84559327/0001-98	01.1601.18237-0000/2015	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
169	ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA	CEEJA CEL JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	63789846/0001-72	01.1601.14850-0000/2015	R\$ 1.600,00	R\$ 6.400,00	R\$ 8.000,00
170	BURITIS	BURITIS	EEEF FRANCISCO JOSÉ CHIQUILITO ERSE	05599560/0001-03	01.1601.17897-0000/2015	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
171	SÃO FRANCISCO	SERINGUEIRAS	EEEFM OSWALDO PIANA	01.203.767/0001-80	01.1601.17530-0000/2015	R\$ 1.600,00	R\$ 6.400,00	R\$ 8.000,00
172	ARIQUEMES	ARIQUEMES	EEEFM MIGRANTES	87727718/0001-74	01.1601.18234-0000/2015	R\$ 3.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 8.000,00
173	PORTO VELHO	PORTO VELHO	EEEFM MAJOR GUAPINDAIA	05.789.045/0001-00	01.1601.12935-0000/2015	R\$ 2.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 8.000,00
174	PORTO VELHO	PORTO VELHO	COLEGIO TIRADENTES DA POLICIA MILITAR	63762264/0001-00	01.1601.19895-0000/2015	R\$ 1.600,00	R\$ 6.400,00	R\$ 8.000,00
175	SÃO FRANCISCO	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	CEEJA GETÚLIO VARGAS	01649.898/0001-96	01.1601.19896-0000/2015	R\$ 5.600,00	R\$ 2.400,00	R\$ 8.000,00
176	CEREJEIRAS	CEREJEIRAS	EEEFM MARECHAL RONDON	01932955/0001-40	01.1601.19238-0000/2015	R\$ 1.505,60	R\$ 6.494,40	R\$ 8.000,00
177	PORTO VELHO	PORTO VELHO	EEEFM KYOWÃ	19318117/0001-46	01.1601.12937-0000/2015	R\$ 2.400,00	R\$ 5.600,00	R\$ 8.000,00
178	VILHENA	VILHENA	EEEFM SHIRLEI CERUTI	12166493/0001-13	01.1601.17898-0000/2015	R\$ 4.582,00	R\$ 3.418,00	R\$ 8.000,00
						R\$ 657.980,01	R\$ 625.001,69	R\$ 1.290.981,70

PORTARIA Nº 216/2017-GAB/SEDUC Porto Velho, 11 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Dar nova composição a Comissão destinada a certificar as Declarações de Prestação de Serviços e os Termos de Recebimento dos Serviços de Locação do Imóvel, onde funciona a Coordenadoria Regional de Educação - CRE, de Porto Velho, situada na rua Júlio de Castilho, nº 500, bairro Centro, município de Porto Velho/RO, Processo Administrativo nº 01.1601-03535-0000/2013, instituída por meio da Portaria nº 2431-GAB/Seduc/2016, de 08 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial - DOE nº 148, de 10.08.2016, fl. 67, ficando assim constituída.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionadas, para comporem a Comissão ora instituída.

- Vanderlei Ferreira dos Santos, matrícula nº 300054088;
- Janete Silva de Souza Melo, matrícula nº 300023323;
- Irany de Oliveira Lima Moraes, matrícula nº 300023322.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de janeiro de 2017, revogando-se a Portaria nº 2431-GAB/Seduc/2016, de 08 de agosto de 2016.

MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N.53/17/CRH/SEDUC Porto Velho, 11 /01/2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria n. 019/17/CRH/SEDUC Porto Velho 03/01/17.

Onde se lê:

Art. 1º. DISPENSAR a partir de 03/01/2017 o(a) servidor(a) TIMAIA DOS SANTOS NUNES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C', matrícula nº 300055923, para exercer a função de Vice-Diretor da EEEFM Professor Francisco Desmorest Passos, Tipologia 01, localizada no Distrito de Nazaré Baixo Madeira Município de Porto Velho/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se

Art. 1º. DISPENSAR a partir de 03/01/2017 o(a) servidor(a) TIMAIA DOS SANTOS NUNES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C', matrícula nº 300116114, para exercer a função de Vice-Diretor da EEEFM Professor Francisco Desmorest Passos, Tipologia 01, localizada no Distrito de Nazaré Baixo Madeira Município de Porto Velho/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIAN. 54/17/CRH/SEDUC

Porto Velho, 11/01/2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria n. 753/16/CRH/SEDUC Porto Velho, 14/12/16.

Onde se lê:

Art. 1º ELEVAR, a partir de 14/12/2016, a tipologia da EEEFM Colina Verde, localizada no município de Corumbiara, de 01 para 02, de acordo com a LC. 867 de 12/04/2016 Art. 28, inciso II

Fica autorizada, a partir desta data, a elevação para tipologia 02 a Função Gratificada dos servidores, a saber:
Diretora- LUCIMARA MARQUES MENDONHA - Matrícula n. 300010734
Vice-Diretor- JAIRO FELINI-Matrícula n. 300012301
Secretária- ANDERSON ALVES DE SOUZA - Matrícula n. 300106880

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 1º ELEVAR, a partir de 14/12/2016, a tipologia da EEEFM Colina Verde, localizada no município de Corumbiara, de 01 para 02, de acordo com a LC. 867 de 12/04/2016 Art. 28, inciso II

Fica autorizada, a partir desta data, a elevação para tipologia 02 a Função Gratificada dos servidores, a saber:

Diretora- LUCIMARA MARQUES MENDONHA - Matrícula n. 300100734
Vice-Diretor- JAIRO FELINI-Matrícula n. 300012301
Secretária- ANDERSON ALVES DE SOUZA - Matrícula n. 300106880

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIAN. 55/17/CRH/SEDUC

Porto Velho, 11/01/2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria n. 004/17/CRH/SEDUC Porto Velho, 03/01/17.

Onde se lê:

Art. 1º. DISPENSAR a partir de 31/01/2017 o(a) servidor(a) AGILSON DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C', matrícula nº 300025161, da função de Vice-Diretor da EEEF Jean Piaget, Tipologia 02, localizada no Município de Espigão do Oeste/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 1º. DISPENSAR a partir de 31/01/2017 o(a) servidor(a) AGILSON DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C', matrícula nº 300025161, da função de Diretor da EEEF Jean Piaget, Tipologia 02, localizada no Município de Espigão do Oeste/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N. 56/17/CRH/SEDUC

Porto Velho, 11 /01/2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço Nº.148/CRE/SEDUC/OURO PRETO DO OESTE de 28/12/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR a partir de 01/01/2017 o(a) servidor(a) REINALDO ROQUE DOS SANTOS MENEZES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Educacional N-2, matrícula nº 300057415, da função de Secretário da EEEFM General Osório, Tipologia 02, localizada no Distrito de Calama baixo Madeira Município de Porto Velho/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N. 57/17/CRH/SEDUC

Porto Velho, 11 /01/2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço Nº.149/CRE/SEDUC/OURO PRETO DO OESTE de 27/12/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a partir de 01/01/2017 o(a) servidor(a) PRISCILLA PANTOJA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Educacional N-2, matrícula nº 300106936, para exercer a função de Secretária da EEEFM General Osório, Tipologia 02, localizada no Distrito de Calama baixo Madeira Município de Porto Velho/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N. 58/17/CRH/SEDUC

Porto Velho, 11 /01/2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço Nº.001/CRE/SEDUC/São Francisco do Guaporé de 03/01/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR a pedido a partir de 03/01/2017 o(a) servidor(a) ADEVAL NUNES GONÇALVES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C', matrícula nº 300099264, da função de Vice-Diretor da EEEFM Princesa Isabel, Tipologia 04, localizada no Município de São Miguel do Guaporé/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N. 59/17/CRH/SEDUC

Porto Velho, 11 /01/2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço Nº.002/CRE/SEDUC/São Francisco do Guaporé de 03/01/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR a partir de 03/01/2017 o(a) servidor(a) CLECI FOSS DE MORAIS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C', matrícula nº 300023487, da função de Vice-Diretora da EEEFM Princesa Isabel, Tipologia 04, localizada no Município de São Miguel do Guaporé/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N. 60/17/CRH/SEDUC

Porto Velho, 11 /01/2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço Nº.03/CRE/SEDUC/São Francisco do Guaporé de 03/01/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a partir de 03/01/2017 o(a) servidor(a) CLECI FOSS DE MORAIS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C', matrícula nº 300023487, para exercer a função de Diretora da EEEFM Princesa Isabel, Tipologia 04, localizada no Município de São Miguel do Guaporé/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N. 61/17/CRH/SEDUC

Porto Velho, 11 /01/2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço Nº.004/CRE/SEDUC/São Francisco do Guaporé de 03/01/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a partir de 03/01/2017 o(a) servidor(a) EUVANIA ALVES RODRIGUES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C', matrícula nº 300110179, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEFM Princesa Isabel, Tipologia 04, localizada no Município de São Miguel do Guaporé/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N. 62/17/CRH/SEDUC

Porto Velho, 11 /01/2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Memorando Nº.003/CRE/SEDUC/São Felipe do Oeste de 04/01/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR a partir de 01/02/2017 o(a) servidor(a) MARIA ELIENE SIMÕES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C', matrícula nº 300025123, da função de Diretora da EEEFM Monteiro Lobato, Tipologia 01, localizada no Município de São Felipe do Oeste/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N. 63/17/CRH/SEDUC

Porto Velho, 11 /01/2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço Nº.013/CRE/SEDUC/PVH de 05/01/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR a pedido a partir de 05/01/2017 o(a) servidor(a) FRANCICLEIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C', matrícula nº 300059541, da função de Vice-Diretora da EEEF JAIME BACESSAT, Tipologia 02, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N. 64/17/CRH/SEDUC

Porto Velho, 11 /01/2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço Nº.020/CRE/SEDUC/OURO PRETO DO OESTE de 21/12/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a partir de 01/01/2017 o(a) servidor(a) ADEMIR ASSIS BENDER, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Educacional N-2, matrícula nº 300072034, para exercer a função de Secretário da EEEFM Maria Goretti, Tipologia 02, localizada no Município de Nova União/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N. 65/17/CRH/SEDUC

Porto Velho, 11 /01/2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço Nº.019/CRE/SEDUC/OURO PRETO DO OESTE de 21/12/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR a pedido a partir de 01/01/2017 o(a) servidor(a) FABÍOLA THOMAZ DA SILVA DELBONI, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Educacional N-2, matrícula nº 300117829, da função de Secretária da EEEFM Maria Goretti, Tipologia 02, localizada no Município de Nova União/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N.67/17/GAB/SEDUC

Porto Velho, 11 /01/2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço Nº.014/CRE/PVH/SEDUC/ de 09/01/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR a partir de 05/01/2017 o(a) servidor(a) JOSÉ PAULINO RAUL, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C', matrícula nº 300023600, para exercer a função de Vice-Diretor da EEEFM Maria de Nazaré dos santos, Tipologia 03, localizada no Distrito de Jaci-Paraná Município de Porto Velho/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N.68/17/GAB/SEDUC

Porto Velho, 11 /01/2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço Nº.015/CRE/PVH/SEDUC/ de 09/01/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a partir de 05/01/2017 o(a) servidor(a) MARIA DENISE GAGO DE SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C', matrícula nº 300027202, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEFM Maria de Nazaré dos santos, Tipologia 03, localizada no Distrito de Jaci-Paraná Município de Porto Velho/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N. 69/17/CRH/SEDUC

Porto Velho, 11 /01/2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos Ordem de Serviço nº.016/CRE/SEDUC/11/01/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR a partir de 04/01/2017 o(a) servidor(a) LUSVÂNIA BELARMINO NOGUEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Educacional, matrícula nº 300021920, da função de Secretária da EEEFM Professor Francisco Desmorest Passos, Tipologia 01, localizada no Distrito de Nazaré Baixo Madeira Município Porto Velho/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação.

PORTARIA N. 70/17/CRH/SEDUC

Porto Velho, 11 /01/2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos Ordem de Serviço nº.017/CRE/SEDUC/11/01/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a partir de 10/01/2017 o(a) servidor(a) MARIA ELENILDA SOUZAALVES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Educacional, matrícula nº 300025447, para exercer a função de Secretária da EEEFM Professor Francisco Desmorest Passos, Tipologia 01, localizada no Distrito de Nazaré Baixo Madeira Município Porto Velho/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N. 71/17/CRH/SEDUC

Porto Velho, 11/01/2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria n. 010/17/CRH/SEDUC Porto Velho, 03/01/17.

Onde se lê:

Art. 1º. DISPENSAR a partir de 01/02/2017 o(a) servidor(a) LUCIANE DI DOMENICO PEREIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C', matrícula nº 300028443, da função de Diretora da EEEF Vinícius de Morães, Tipologia 01, localizada no Município de Espigão do Oeste/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 1º. DISPENSAR a partir de 01/02/2017 o(a) servidor(a) LUCIANE DI DOMENICO PEREIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C', matrícula nº 300028443, da função de Diretora da EEEF Vinícius de Morães, Tipologia 02, localizada no Município de Espigão do Oeste/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N. 72/17/CRH/SEDUC

Porto Velho, 12 /01/2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Memorando nº.011/CRE/SEDUC/30/12/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a partir de 30/12/2016 o(a) servidor(a) ANA GERALDA RODRIGUES DE ALMEIDA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Educacional, matrícula nº 300024771, para exercer a função de Secretária da Escola Estadual de Educação Especial Abnael Machado de Lima CENE, Tipologia 02, localizada no Município Porto Velho/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, com base no art. 37 da Constituição Federal, na Lei nº 872 de 28/12/99, Lei nº 4.320/64 e, considerando os termos do Parecer nº 17/GPC/CGE/2016, às fls. 209 a 211 e o Despacho nº 002/CI/2017, às fls. 328, constantes do Processo Administrativo nº 01-1601.04905-0000/2016, APROVA e HOMOLOGA a Prestação de Contas de adiantamento de Suprimento de Fundos/Proafi apresentada pela servidora Léa Andrade Moura, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação, residente no município de Guajará Mirim, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), referente à concessão normal e/ou Proafi, instituído através do Decreto nº 10.851/2003 e suas alterações, Decreto nº 16.558/2012, Decreto nº 14.654/2009 e Portaria nº 1510/2011/GAB/Seduc, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno/DAF/Seduc, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

Porto Velho - RO, 12 de janeiro de 2017.

MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, com base no art. 37 da Constituição Federal, na Lei nº 872 de 28/12/99, Lei nº 4.320/64 e, considerando os termos do Parecer nº 01/2016/CI/SEDUC, às fls. 109 a 110, constantes do Processo Administrativo nº 01-1601.19079-0000/2016, APROVA e HOMOLOGA a Prestação de Contas de adiantamento de Suprimento de Fundos apresentada pela servidora Lucia Santos Costa de Castro, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação, residente no município de Rolim de Moura, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente concessão normal de Suprimento de Fundos, instituído através do Decreto nº 10.851/2003 e suas alterações, Decreto nº 14.654/2009, e Portaria nº 1510/2011/GAB/Seduc, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno/DAF/Seduc, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

Porto Velho - RO, 12 de janeiro de 2017.

MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

SEJUCEL

Portaria nº 01/GAB/RH/SEJUCEL/2017 Porto Velho, 9 de janeiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEJUCEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores relacionados no quadro abaixo, para compor a "Comissão Especial de Recebimento de Materiais" no âmbito desta Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, objetivando regularização da Lei 733 – 10/10/2013.

SERVIDOR	MATRICULA
JULIMAR DE MELO FERREIRA	300122721
MARLA SOARES BATALHA	300118821
VALDERNILSON DE SOUZA MEDEIROS	300049950

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência no período de 9 à 31 de janeiro de 2017.

Registre-se Publique-se Cumpra-se
Rodnei Antonio Paes
Superintendente da SEJUCEL

Portaria nº 02/GAB/RH/SEJUCEL/2017. Porto Velho, 10 de janeiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEJUCEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ELTON RODRIGO DE OLIVEIRA**, matrícula 300127105, lotado nesta Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, para realizar Fiscalização in loco da Fase Final do evento "Campeonato Municipal de Futebol Society" constantes no Processo Administrativo nº 16.0004.00476.0000/2016 – Termo de Fomento nº 027/PGE-2016.

Art. 2º - A Fiscalização de que se trata o Art. 1º foi programada para ocorrer no município de Candeias do Jamari/RO, no dia 1 de dezembro de 2016 às 20:00h.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência a contar de 1 de dezembro de 2016, e cessa seus efeitos após conclusão do serviço.

Registre-se Publique-se Cumpra-se
Rodnei Antonio Paes
Superintendente da SEJUCEL

Portaria nº 03/GAB/RH/SEJUCEL/2017 Porto Velho, 10 de janeiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEJUCEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **DÉBORA DA SILVA RODRIGUES**, matrícula nº 300131169, para responder pela Titularidade da Coordenadoria Administrativa e Financeira da Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, na ausência do Titular **CARMÉLIA DA SILVA CARDOSO**, que estará em gozo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência no período de 16 à 30 de janeiro de 2017.

Registre-se Publique-se Cumpra-se
Rodnei Antonio Paes
Superintendente da SEJUCEL

Portaria nº 04/GAB/RH/SEJUCEL/2017 Porto Velho, 10 de janeiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEJUCEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **LUIS GUILHERME MULLER**, matrícula nº 300134471, para responder pela Titularidade do Controle Interno da Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, na ausência da Titular **DÉBORA DA SILVA RODRIGUES**, que estará em exercício do cargo de Coordenadora Administrativa e Financeira em substituição à Titular.

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência no período de 16 à 30 de janeiro de 2017.

Registre-se Publique-se Cumpra-se
Rodnei Antonio Paes
Superintendente da SEJUCEL

Portaria nº 05/GAB/RH/SEJUCEL/2016 Porto Velho, 10 de janeiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEJUCEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, a contar de 31 de dezembro de 2016, o efeito das Portarias referentes à Comissão de Monitoramento, Acompanhamento e Fiscalização de Convênios da Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer/SEJUCEL com vigência no exercício 2016.

Art. 2º - Designar os servidores relacionados no quadro abaixo, lotados nesta Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer/SEJUCEL, para compor a Comissão de Monitoramento, Acompanhamento e Fiscalização de Convênios da Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer/SEJUCEL, fundamentada no que dispõe o Inciso I, alínea "a", "d" e "f" do Inciso II do artigo 5º da Portaria Interministerial CGU/MF NC 167507.

Nome	Matricula
ALCINEI SILVA NASCIMENTO	300132428
ANA MARIA GONZAGA PINHEIRO	300137696
ANTONIO MATIAS DOS SANTOS FILHO	300001078
CLEIVANETE SOARES LIRA	300122537
FABIO HENRIQUE MARTINS DA SILVA	300020648
GASPAR DA COSTA KNYPPPEL FILHO	300127469
GEOVANO GONZAGA	300131418
ELIANA MARONARI JACOBS BRAZIL	300135894
HEGIO FEITOSA REIS	300043694
JULIMAR DE MELO FERREIRA	300122721
MADMA CRISTIANI DIAS DE SOUZA	300027800
MARLA SOARES BATALHA	300118821
LOUISE FERNANDA DE ARAÚJO OLIVEIRA	300134779
OLEGÁRIA CRISTINA DO PORTO	300133599
VALDERNILSON DE SOUZA MEDEIROS	300049950
RONALDO LUIZ REIS DOS SANTOS	300137705

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 1 de janeiro de 2017.

Registre-se Publique-se Cumpra-se
Rodnei Antonio Paes
Superintendente da SEJUCEL

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

Portaria nº 003/17-CAF/GC/SESDEC/RO
Porto Velho/RO, 10 de janeiro de 2017

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015; e artigo 18, do Decreto nº 19.281, de 29 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO a vigência da Instrução Normativa nº 004/GAB/SESDEC-2015, publicada no DOER nº 2800, de 13-10-2015, que instituiu a segunda edição do "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos", no âmbito da Sesdec,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **EMYLLE RENAYRA NOGUEIRA ROMAN DE OLIVEIRA**, Assistente de I, Matrícula nº 300138706, para atuar como **FISCAL DA CARTA CONTRATO Nº 011/2013, PROCESSO Nº 01.1501.00251-0000/2013, (EMPRESA COPIADORA RORIZ EPP)**, referente à prestação de serviços gráficos (reprografia em preto e branco), visando atender as necessidades da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, competindo-lhe exercer as atribuições definidas na Instrução Normativa nº 004/GAB/SESDEC, sem prejuízo de suas funções.

Art. 2º Nomear a servidora **QUEISE QUETLEN FERNANDES DE OLIVEIRA**, Chefe de Núcleo I, Matrícula nº 300118695, para atuar como **SUPLENTE DO FISCAL DA CARTA CONTRATO Nº 011/2013, PROCESSO Nº 01.1501.00251-0000/2013, (EMPRESA COPIADORA RORIZ EPP)**, referente à prestação de serviços gráficos (reprografia em preto e branco), visando atender as necessidades da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, competindo-lhe exercer as atribuições definidas na Instrução Normativa nº 004/GAB/SESDEC, sem prejuízo de suas funções.

Art. 3º O Fiscal e o Suplente, quando em exercício, anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, reduzindo a termo os respectivos registros e encaminhando-os ao Gestor do Contrato para as providências cabíveis.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal de contrato e do suplente deverão ser deliberadas junto ao Gestor do Contrato, em tempo hábil à adoção das medidas pertinentes.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 062/ GC/CAF/SESDEC, 3 de novembro de 2015, DOER nº 2818, de 10.11.2015, pag. 9 e Portaria nº 033/15-GAF/GC/SESDEC/RO, de 15 de junho de 2015, DOER nº 2722, de 22.06.2015, pag. 18.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de **10 de janeiro de 2017**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Luiz Roberto de Mattos
Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania

Politec
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Diretor Geral de Polícia Técnica, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ratificação da Nota Técnica nº 003/2016/ASSESSORIA TÉCNICA/SESDEC, para fins de contratação, prestação de serviços e pagamento de taxas devidas ao Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/RO, relativo aos fatos geradores que ocorrerão no exercício de 2017 – conforme consta no processo nº 01.1506.00012.0000/2017. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho(RO), 11 de janeiro de 2017.

Girlei Veloso Marinho
Diretor Geral da Polícia Técnico-Científica
Ordenador de Despesas – mat. 300016385

Polícia Militar

PORTARIA Nº 01/DP-2/AGR, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre reversão e classificação de Praça PM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

Considerando o Ofício nº. 078 AM/ALE/RO/2016, de 28 de dezembro de 2016, do Secretário de Segurança Institucional da ALE/RO.

RESOLVE:

Art 1º Reverter o CB PM RE 10008709-7 MARCELO ANDREANI ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar de 03 de janeiro de 2017, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação na Assessoria Militar da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, em conformidade com os artigos 82 e 83, do Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia aprovado pelo Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art 2º Classificá-lo na Ajudância Geral da PMRO (Porto Velho - RO), a contar da mesma data, sem ônus para a Corporação, de acordo com o art. 5º, parágrafo 1º, inciso I do Decreto nº 8134, de 18 de dezembro de 1997 (R-1-PM).

Art 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO - CEL PM
Comandante Geral da PMRO

FRANCISCO DE ASSIS DE O. FERREIRA – CAP PM ADM
Respondendo pela Diretoria de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 02/DP-2/AGR, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre reversão e classificação de Praça PM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

Considerando o Ofício nº. 077 AM/ALE/RO/2016, de 28 de dezembro de 2016, do Secretário de Segurança Institucional da ALE/RO.

RESOLVE:

Art 1º Reverter o CB PM RE 10008099-1 CARLOS ALBERTO HOLANDA JUNIOR ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar de 03 de janeiro de 2017, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação na Assessoria Militar da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, em conformidade com os artigos 82 e 83, do Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia aprovado pelo Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art 2º Classificá-lo na Companhia de Operações Especiais - COE (Porto Velho - RO), a contar da mesma data, sem ônus para a Corporação, de acordo com o art. 5º, parágrafo 1º, inciso I do Decreto nº 8134, de 18 de dezembro de 1997 (R-1-PM).

Art 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO - CEL PM
Comandante Geral da PMRO

FRANCISCO DE ASSIS DE O. FERREIRA – CAP PM ADM
Respondendo pela Diretoria de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 03/DP-2/AGR, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre reversão e classificação de Praça PM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

Considerando o Ofício nº. 076 AM/ALE/RO/2016, de 28 de dezembro de 2016, do Secretário de Segurança Institucional da ALE/RO.

RESOLVE:

Art 1º Reverter o SD PM RE 10008736-0 HEBERTON DIAS ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar de 03 de janeiro de 2017, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação na Assessoria Militar da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, em conformidade com os artigos 82 e 83, do Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia aprovado pelo Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art 2º Classificá-lo no 5º BPM (Porto Velho - RO), a contar da mesma data, sem ônus para a Corporação, de acordo com o art. 5º, parágrafo 1º, inciso I do Decreto nº 8134, de 18 de dezembro de 1997 (R-1-PM).

Art 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO - CEL PM
Comandante Geral da PMRO

FRANCISCO DE ASSIS DE O. FERREIRA – CAP PM ADM
Respondendo pela Diretoria de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 37/DP-2/EXP, DE 04 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre Agregação de Praça PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, 12, inciso XX do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007, Conforme ofício nº 245/1ª JMS/PMRO de 22 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Agregar ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a **contar de 02 de outubro de 2016** o **CB PM RE 06925-2 JOSÉ SAMUEL DA SILVA**, por ter sido julgado incapaz temporariamente para o serviço policial militar, por haver cumprido mais de 01 (um) ano contínuo de licença para tratamento de saúde própria (LTS), de acordo com a alínea “a” do Inciso IV, § 1º do Artigo 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia) e conforme Ata de Inspeção de Saúde Sessão nº 136 da 1ª Junta Militar de Saúde, de 20 de dezembro de 2016.

Art. 2º Passar o referido policial militar à condição de adido junto ao 1º BPM (Porto Velho-RO), para fins de controle e escrituração de suas alterações.

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

ÊNEDY DIAS DE ARAUJO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

PORTARIA Nº 38/DP-2/EXP, DE 04 DE JANEIRO DE 2017
Dispõe sobre transferência de Praça PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o **CB PM RE 06925-2 JOSÉ SAMUEL DA SILVA**, para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia – QEPM, a contar de 02 de outubro de 2016, em função de ter sido agregado por haver cumprido, mas de um ano contínuo de afastamento para fins de tratamento de saúde própria (LTS), através da Portaria nº 37/DP-2/EXP, de 04 de janeiro de 2017, de acordo com o estabelecido no inciso IV do Art. 4º, da Lei nº 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada em DOERO nº 2636, de 05 de fevereiro de 2015.

Art 2º Permanece o referido policial militar a condição de adido junto ao 1º BPM (Porto Velho/RO), para fins de controle e escrituração de suas alterações.

Art 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

ÊNEDY DIAS DE ARAUJO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA FERREIRA – CAP PM
Resp. p/ Diretoria de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 39/DP-2/EXP, DE 04 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre Agregação de Praça PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, 12, inciso XX do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007,

Conforme ofício nº 243/1ª JMS/PMRO de 21 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Agregar ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a **contar de 15 de dezembro de 2016** o **ST PM RE 02932-9 HÉLIO DA COSTA BEZERRA**, por ter sido julgado incapaz temporariamente para o serviço policial militar, por haver cumprido mais de 01 (um) ano contínuo de licença para tratamento de saúde própria (LTS), de acordo com a alínea “a” do Inciso IV, § 1º do Artigo 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia) e conforme Ata de Inspeção de Saúde Sessão nº 136 da 1ª Junta Militar de Saúde, de 20 de dezembro de 2016.

Art. 2º Passar o referido policial militar à condição de adido junto ao 2ª CIA PO/5º BPM (Porto Velho-RO), para fins de controle e escrituração de suas alterações.

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

ÊNEDY DIAS DE ARAUJO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

PORTARIA Nº 39/DP-2/EXP, DE 04 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre Agregação de Praça PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, 12, inciso XX do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007,

Conforme ofício nº 243/1ª JMS/PMRO de 21 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Agregar ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a **contar de 15 de dezembro de 2016** o **ST PM RE 02932-9 HÉLIO DA COSTA BEZERRA**, por ter sido julgado incapaz temporariamente para o serviço policial militar, por haver cumprido mais de 01 (um) ano contínuo de licença para tratamento de saúde própria (LTS), de acordo com a alínea “a” do Inciso IV, § 1º do Artigo 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia) e conforme Ata de Inspeção de Saúde Sessão nº 136 da 1ª Junta Militar de Saúde, de 20 de dezembro de 2016.

Art. 2º Passar o referido policial militar à condição de adido junto ao 2ª CIA PO/5º BPM (Porto Velho-RO), para fins de controle e escrituração de suas alterações.

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

ÊNEDY DIAS DE ARAUJO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA FERREIRA – CAP PM
Resp. p/ Diretoria de Pessoal da PMRO

DETRAN

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2016/DETRAN/RO
com concorrência exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, por intermédio de sua PREGOEIRA, designada pela Portaria nº 119/GAB/DETRAN/RO, de 05/01/2015, torna público que se encontra autorizado à Licitação, sob

a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o N.º **073/2016/DETRAN/RO**, com concorrência exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar n.º 147/2.014, que alterou a Lei Complementar n.º 123/2.006, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste Edital e seus **ANEXOS**, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, com o Decreto Estadual n.º 12.205, de 02/06/2006 e, subsidiariamente, com a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, com o Decreto Estadual n.º 15.643, de 12/01/2011, com a Lei Estadual n.º 2.414, de 18/02/2011, com o Decreto Estadual n.º 16.089, de 28/07/2011 e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Gerência Administrativa GERADM/DETRAN/RO através da (CI n.º 0407/2015/GERADM/DETRAN/RO).

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 46.420/2.016.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de água mineral, visando atender as necessidades da autarquia em Porto Velho, de acordo com a justificativa, quantidades e especificações técnicas mínimas constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA**.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1520 – DETRAN-RO.

PROGRAMA: 1277 - Modernização da Gestão Pública/ 1002 - Programa de Educação e Segurança no Trânsito e 1015 - Apoio Administrativo do DETRAN. **AÇÃO:** 2070 - Gestão de Pessoas/ 2271-2272-2275 - Campanhas Educativas para Prevenção de Acidentes de Trânsito, Qualificar e Capacitar Agentes para Formação e Habilitação de condutores e Realizar a Semana Nacional do Trânsito – SNT/2087 – Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30– Material de Consumo

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 124.120,95 (cento e vinte e quatro mil, cento e vinte reais e noventa e cinco centavos).

DATA DE ABERTURA: 27/01/2017, às 11h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br;

UASG: 926002.

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.detran.ro.gov.br.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e equipe de apoio, no Departamento Estadual de Trânsito, sito a Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva, em Porto Velho/RO – CEP: 76.803-592 – Fone: (0xx) 69 3217-2574.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho/RO, 12 de janeiro de 2.016.

Mary Vone Veche e Silva
PREGOEIRA/DETRAN-RO
Cadastro nº 300.046.928

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

PORTARIA Nº 030/GAB/DETRAN/RO-RO EM, 05 DE JANEIRO DE 2017.

Estabelece o Calendário de Licenciamento Anual de Veículos Automotores para o Exercício de 2017 e seguintes.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, usando da competência que lhe confere o Art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e conforme Lei nº 134, de 20 de outubro de 1986 e, Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, ambas do Estado de Rondônia, que criou e deu, nos moldes do CTB, nova estrutura organizacional a esta entidade:

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido para o exercício de 2017 e seguintes, os prazos para renovação do Licenciamento Anual dos veículos registrados no Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, a serem realizados a partir de 01/01/2017, de acordo com o algarismo final de identificação, nos limites fixados na tabela a seguir:

ALGARISMO FINAL DA PLACA

1, 2, 3
4
5
6
7
8
9
0

PRAZO FINAL PARA RENOVAÇÃO

Até março
Até abril
Até maio
Até junho
Até julho
Até agosto
Até setembro
Até outubro

Parágrafo único. O Licenciamento Anual deverá ser realizado até o último dia útil do mês correspondente ao algarismo final da placa de identificação do veículo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01/01/2017, revogando disposições em contrário.

Antônio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 062/GAB/DETRAN/RO EM, 10 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a CI n.º 14/CRH/DETRAN/RO informando que a titular Adriana da Silva Oliveira, Mat. 300136744, esteve de folga eleitoral e recesso administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 14 a 16.12.2016, 19.12.2016, e de 20 a 28.12.2016, o servidor ISABEL RICARDO CARVALHO, Mat. 300135237, Comissionado sem vínculo, para responder pelo cargo de CHEFE DE POSTO AVANÇADO DE 3ª CATEGORIA, CDS-03, concomitante ao cargo de Chefe de Seção de Vistoria, Infrações e Penalidades de Posto Avançado de 3ª Categoria, CDS-01, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 14.12.2016, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 063/GAB/DETRAN/RO EM, 10 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a CI n.º 16/CRH/DETRAN/RO informando que a titular Daiane Cristina Vieira da Silva, Mat. 300131167, esteve de recesso administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 20 a 28.12.2016, o servidor ANSELMO DO NASCIMENTO PESSOA, Mat. 300138763, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE CIRETRAN DE 3ª CATEGORIA, CDS-01, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 20.12.2016, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 064/GAB/DETRAN/RO EM, 10 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a CI n.º 18/CRH/DETRAN/RO informando que a titular Christianne Gonçalves Garcez, Mat. 300073909, esteve viajando a serviço.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 23 a 26.11.2016, o servidor FERNANDO NUNES MADEIRA, Mat. 300097149, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de PROCURADOR GERAL ADJUNTO, FG-08, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 23.11.2016, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 065/GAB/DETRAN/RO EM, 10 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a CI n.º 20/CRH/DETRAN/RO informando que o titular Silvonei Leonel Felix, Mat. 300131121, esteve recesso administrativo.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 29.12.2016 a 06.01.2017, a servidora PAULA ROBERTA BORSATO, Mat. 300092900, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE CIRETRAN DE 2ª CATEGORIA, CDS-01, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 29.12.2016, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 066/GAB/DETRAN/RO EM, 10 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a CI n.º 22/CRH/DETRAN/RO informando que o titular Acássio Figueira dos Santos, Mat. 300130453, esteve recesso administrativo.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 29.12.2016 a 06.01.2017, a servidora ARIANE ACIOLE BRITO, Mat. 300132621, Comissionado sem Vínculo, para responder pelo cargo de DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA, CDS-11, concomitante ao cargo de Assessor I, CDS-06, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 29.12.2016, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 069/GAB/DETRAN/RO EM, 10 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a CI n.º 44/CRH/DETRAN/RO informando que a titular Maria Helena Bezerra, Mat. 300035611, estará de férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 11 a 20.01.2017, a servidora SIBELLE MOREIRA ROSALINA, Mat. 300104901, Comissionado sem vínculo, para responder pelo cargo de COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, CDS-09, concomitante ao cargo de Assessor da Gerência da Qualidade, CDS-05, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 070/GAB/DETRAN/RO EM, 10 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a CI n.º 46/CRH/DETRAN/RO informando que a titular Rita de Cassia de Oliveira Guerra, Mat. 300035598, encontra-se de férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 02 a 21.01.2017, a servidora GERALDA PEREIRA DE ALMEIDA, Mat. 300035565, Celetista, para responder pelo cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE CIRETRAN DE 1ª CATEGORIA, FG-04, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.01.2017, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 071/GAB/DETRAN/RO EM, 10 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a CI n.º 48/CRH/DETRAN/RO informando que o titular Jerry Adriane Nobre Santos, Mat. 300035634 encontra-se de férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 02 a 21.01.2017, o servidor IGHOR TEIXEIRA DE CASTRO, Mat. 300094036, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de CHEFE DE DIVISÃO, FG-05, concomitante ao cargo de Chefe de Seção II, FG-04, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.01.2017, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 072/GAB/DETRAN/RO EM, 10 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a CI n.º 50/CRH/DETRAN/RO informando que o titular João Batista Silva, Mat. 300072590 estará de férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 12 a 31.01.2017, o servidor MARCOS DELMONDES MACEDO, Mat. 300139600, Comissionado sem vínculo, para responder pelo cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE REGISTRO DE VEÍCULOS DE POSTO AVANÇADO DE 3ª CATEGORIA, CDS-01, concomitante ao cargo de Chefe de Seção de Vistoria, Infrações e Penalidades de Posto Avançado de 3ª Categoria, CDS-01, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 073/GAB/DETRAN/RO EM, 10 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a CI n.º 52/CRH/DETRAN/RO informando que a titular Jucielen da Silva Pinto, Mat. 300114740, estará de férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 02 a 21.01.2017, a servidora ALISSANDRA LIMA SARMENTO TEIXEIRA, Mat. 300104121, Comissionada sem vínculo, para responder pelo cargo de COORDENADOR DA COMETRAM, CDS-08, concomitante ao cargo de Chefe de Divisão, CDS-04, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.01.2017, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 074/GAB/DETRAN/RO EM, 10 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a CI n.º 54/CRH/DETRAN/RO informando que o titular Welton Roney Nunes Ribeiro, Mat. 300089517, encontra-se de recesso administrativo, licença eleitoral e férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 20 a 28.12.2016, 13.01.2017, 16 a 20.01.2017 e 23.01 a 01.02.2017, o servidor ALEXANDRE LOPES MACHADO, Mat. 300091115, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de AUDITOR INTERNO, CDS-09, concomitante ao cargo de Assessor I, CDS-06, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 20.12.2016, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 075/GAB/DETRAN/RO EM, 10 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a CI n.º 31/CRH/DETRAN/RO informando que a titular Patrícia Stephani Klein, Mat. 300077643, encontra-se de licença correspondente à doação de sangue e gozo de férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 29 a 30.12.2016 e de 02 a 31.01.2017, o servidor EDUARDO KENEDY COELHO, Mat. 300093075, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de MEMBRO DE COMISSÃO DE APREENSÃO DE CNH, FG-05, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 29.12.2016, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 076/GAB/DETRAN/RO EM, 10 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a CI n.º 33/CRH/DETRAN/RO informando que a titular Nilza Maria Balbino, Mat. 300132616, encontra-se de férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 19.12.2016 a 17.01.2017, a servidora NORIENNE DA SILVA RODRIGUES BEZERRA, Mat. 300139610, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE CIRETRAN DE 3ª CATEGORIA, CDS-01, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 19.12.2016, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 077/GAB/DETRAN/RO EM, 10 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a CI n.º 35/CRH/DETRAN/RO informando que o titular Gilmar Antunes Pereira, Mat. 300072446, encontra-se de férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 02 a 21.01.2017, a servidora LINDONETE GOMES PEREIRA, Mat. 300075821, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de CHEFE DE CIRETRAN DE 2ª CATEGORIA, CDS-05, concomitante ao cargo de Chefe de Seção de CIRETRAN DE 2ª Categoria, FG-03, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.01.2017, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 078/GAB/DETRAN/RO EM, 10 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a CI n.º 39/CRH/DETRAN/RO informando que o titular Victor Hugo Lohmann, Mat. 300131174, encontra-se recesso administrativo e férias.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 29.12.2016 a 06.01.2017 e de 09 a 28.01.2017, a servidora MAYARA GALVÃO, Mat. 300127435, Comissionada sem vínculo, para responder pelo cargo de CHEFE DE POSTO AVANÇADO DE 1ª CATEGORIA, CDS-05, concomitante ao cargo de Chefe de Seção de Registro de Veículos de Posto Avançado de 1ª Categoria, CDS-01, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 29.12.2016, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 079/GAB/DETRAN/RO EM, 10 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a CI n.º 41/CRH/DETRAN/RO informando que o titular Fabio Junior de Carvalho, Mat. 300136279, encontra-se recesso administrativo e férias.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 20 a 28.12.2016 e 12 a 31.01.2017, o servidor ELIAS DO NASCIMENTO CERQUEIRA, Mat. 300078736, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE CIRETRAN DE 3ª CATEGORIA, CDS-01, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 20.12.2016, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 080/GAB/DETRAN/RO EM, 10 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a CI n.º 37/CRH/DETRAN/RO informando que o titular Sidnei Costa de Oliveira Rodrigues, Mat. 300039156, encontra-se de férias.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 02 a 31.01.2017, o servidor ACASSIO JOSE PAESE, Mat. 300131757, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de CHEFE DE DIVISÃO, CDS-04, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.01.2017, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 81/GAB/DETRAN/RO EM, 10 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007; e,

Considerando o disposto no Artigo 52 da Lei Complementar nº. 68, de 09.12.1992;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 54.399/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - RELOTAR, a contar de 09.01.2017, a servidora ELICIANE FULIOTTO CHAVES, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 300091131, pertencente ao quadro de servidores do DETRAN/RO, lotada na CIRETRAN do Município de Ji-Paraná/RO, para desenvolver suas atividades no Município de Rolim de Moura/RO.

Parágrafo único – A relocação da referida servidora deverá ser de acordo com as atribuições inerentes as funções pela qual a mesma foi nomeada.

Art. 2º - Encaminhem-se os autos a Coordenadoria de Recursos Humanos para que seja dada ciência a servidora, bem como providencie os registros e anotações necessários.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 09.01.2017, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA N. 82/GAB/DETRAN-RO EM, 10 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a Nota Técnica nº 8669/2016/GAB/DETRAN/RO, constante aos autos do Processo Administrativo nº 491/2016, de 15.01.2017.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER A PEDIDO, Licença sem vencimento para tratar de interesse particular, a contar de 15.12.2016, do servidor CARLOS ROMEU FERNANDES DA SILVA JUNIOR, Agente Administrativo, Mat. 300078762, concedida anteriormente pela Portaria nº. 682/GAB/DETRAN/RO, de 01.03.2016.

Art. 2º - Encaminhem-se os autos a Coordenadoria de Recursos Humanos – CRH para registro, anotações funcionais de estilo, bem como notificação do servidor que deverá seguir acompanhada de cópia da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 15.12.2016, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 83/GAB/DETRAN/RO EM, 10 DE JANEIRO DE 2017.

Instaura Comissão de recebimento de materiais, 1º semestre, do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando necessidade de atendimento ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Comissão Especial, no período de 10 a 31.01.2017, para recebimento de materiais permanentes e de consumo do 1º semestre no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RO, composta por:

- Presidente: JUCINEI QUEIROZ DE MIRANDA – Mat. 300138028;
- Membro 1: APARECIDO ALVES DA SILVA – Mat. 300130577;
- Membro 2: DARIO CARVALHO DE OLIVEIRA – Mat. 300131740.

Art. 2º - A participação na Comissão Especial será considerada serviço público relevante, não remunerado e, as atividades serão desenvolvidas durante o horário de expediente normal do DETRAN/RO.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições ao contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 84/GAB/DETRAN/RO EM, 10 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos.

Considerando a CI Nº 128/CRH/DETRAN/RO;

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR, Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários, a contar de 30.11.2016, que teve como objetivo realizar levantamento dos veículos em depósito, objeto de encaminhamento pelo Poder Judiciário, relacionando, identificando e consignando o número do processo judicial, bem como individualizando a despesa por veículo e tempo no depósito.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão, como Membros, sob a Presidência do primeiro.

- Letícia Lima Lopes – Mat. 300121654;
- Margareth Monteiro Resende – Mat. 300105736;
- Marcos Cabral dos Anjos – Mat. 300007547.

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, no período de 30.11.2016 a 29.12.2016, podendo ser prorrogado mediante necessidade.

Art. 4º - Os relatórios emitidos pela presente Comissão serão submetidos à apreciação da Direção Geral do DETRAN/RO.

Art. 5º - Os componentes da Comissão objeto desta Portaria perceberão uma gratificação mensal a ser paga em datas coincidentes com a quitação da remuneração da força de trabalho do DETRAN/RO, equivalente à remuneração do CDS-04, conforme alterações previstas na LC nº 741/2014.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 30.11.2016, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 91/GAB/DETRAN/RO EM, 11 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22.

Considerando a CI nº 82/CRH/DETRAN/RO informando que a titular Leilian Zuniga Rezende, Mat. 300127450, esteve de recesso administrativo.

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR, até o dia 28.12.2016, os efeitos da Portaria nº 3790/GAB/DETRAN-RO, de 13.12.2016 que nomeou interinamente o servidor GUSTAVO SANTOS BENTES DA SILVA, mat. 300082199, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de CHEFE DE DIVISÃO, CDS-04, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do servidor que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 21.12.2016, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 92/GAB/DETRAN/RO EM, 11 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a CI nº 85/CRH/DETRAN/RO informando que a titular Beatriz Gionotti Bortoletto, Mat. 300127597, esteve de recesso administrativo.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 29.12.2016 a 06.01.2017, a servidora VANESSA LIMA DE ANDRADE MOTA, Mat. 300136107, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, CDS-09, concomitante ao cargo de Chefe de Seção II, CDS-01, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 29.12.2016, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 093/GAB/DETRAN/RO EM, 11 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a CI nº 87/CRH/DETRAN/RO informando que o titular Sidney Ferreira Silva, Mat. 300105075, encontra-se de férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 09 a 28.01.2017, o servidor LUIS CARLOS VIANA COSTA, Mat. 300078195, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTE – GERADM/DAF, CDS-04, concomitante ao cargo de Motorista de Gabinete I, FG-03, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 09.01.2017, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 94/GAB/DETRAN/RO EM, 11 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a CI nº 89/CRH/DETRAN/RO informando que a titular Izabel Cristina Vieira Silva, Mat. 300035668, estará de férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 12 a 31.01.2017, a servidora LINDOMARA GASPAR DE OLIVEIRA, Mat. 300073116, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de CHEFE DE SEÇÃO II, FG-04, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 095/GAB/DETRAN/RO EM, 11 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a CI n.º 91/CRH/DETRAN/RO informando que a titular Carolina Lima Fernandes Motta, Mat. 300122074, esteve de recesso administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 29.12.2016 a 06.01.2017, o servidor PEDRO AUGUSTO GOMES TAVARES, Mat. 300035600, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de COORDENADOR DE PROGRAMA, CDS-09, concomitante ao cargo de Coordenador de Programa, CDS-09, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 29.12.2016, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 96/GAB/DETRAN/RO EM, 11 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a CI n.º 93/CRH/DETRAN/RO informando que o titular Sydney Eduardo Rego Maio Filho, Mat. 300035672, encontra-se de férias.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 02 a 21.01.2017, a servidora DEODECLER MEDIUM GUERRA, Mat. 300092695, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de SUPERVISOR, CDS-06, concomitante ao cargo de Chefe de Seção II, FG-04, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.01.2017, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 097/GAB/DETRAN/RO EM, 11 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a CI n.º 97/CRH/DETRAN/RO informando que a titular Juliana da Silva Costa Rodrigues, Mat. 300073527, esteve de férias.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 01 a 31.12.2016, o servidor GILMAR CARNEIRO LIMA, Mat. 300081983, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE CIRETRAN DE 3ª CATEGORIA, CDS-01, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.12.2016, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 98/GAB/DETRAN/RO EM, 11 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a CI n.º 110/CRH/DETRAN/RO informando que a titular Josiane da Silva Souza Fernandes, Mat. 300072591, encontra-se de férias.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 12 a 31.01.2017, a servidora MARIA CAROLINA DA COSTA, Mat. 300114361, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE CIRETRAN DE 3ª CATEGORIA, CDS-01, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 99/GAB/DETRAN/RO EM, 11 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a CI n.º 108/CRH/DETRAN/RO informando que o titular Mharlos Waltrick Fernandes, Mat. 300108277, encontra-se de férias.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 12 a 31.01.2017, a servidora LILIAN GRACYETE ANTONINA D. DA COSTA, Mat. 300075762, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de CHEFE DE CIRETRAN DE 1ª CATEGORIA, CDS-07, concomitante ao cargo de Chefe de Seção de CIRETRAN 1ª Categoria, FG-04, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 100/GAB/DETRAN/RO EM, 11 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a CI n.º 106/CRH/DETRAN/RO informando que o titular Gilson Albino Neiva, Mat. 300102746, esteve de recesso administrativo e férias.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 20 a 28.12.2016 e de 12 a 31.01.2017, o servidor HUDSON LEONE DE SOUZA, Mat. 300132921, Comissionado sem vínculo, para responder pelo cargo de CHEFE DE CIRETRAN DE 3ª CATEGORIA, CDS-05, concomitante ao cargo de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria, CDS-01, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 20.12.2016, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA N. 104/GAB/DETRAN-RO EM, 12 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 48.490/2016/DETRAN/RO, de 28.11.2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, a contar de 01.12.2016, a servidora SILDINÉIA MACHADO DE MORAIS, matrícula n.º 300138769, do cargo efetivo de Agente Administrativo do Quadro Efetivo de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, nos termos dos artigos 41 da Lei Complementar nº 68/92.

Art. 2º - Remetam-se os autos a Coordenadoria de Recursos Humanos deste Departamento de Trânsito para que proceda registro, anotações no assentamento funcional e notificação da interessada, que deverá seguir acompanhada de cópia da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.12.2016, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Secretaria de Justiça

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

PROCESSO: 01.2101.00411/2014 (VOL 03)
ASSUNTO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento em conformidade com o que estabelece o art. 1º do Decreto Estadual nº 5459 de 1992, de acordo com a documentação constante no processo supracitado, **RECONHECE E HOMOLOGA a despesa** referente ao fornecimento de refeições prontas para atender ao sistema penitenciário do Município de **Colorado do Oeste**, no período dos meses de Outubro e Novembro de 2016, totalizando o valor de **R\$ 85.957,40 (oitenta e cinco mil novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos)**, conforme Notas Fiscais nºs 1287 e 1341, em favor da Empresa **CALECHE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**. Tal procedimento se faz necessário, pois a liberação orçamentária não ocorreu em tempo hábil pela SEPOG para a emissão do empenho, considerando que o fornecimento da alimentação não pode sofrer interrupções para o bem da segurança pública.

Porto Velho, 26 de Dezembro de 2016.

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

PROCESSO: 01.2101.01090-0003/2014
ASSUNTO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento em conformidade com o que estabelece o art. 1º do Decreto Estadual nº 5459 de 1992, de acordo com a documentação constante no processo supracitado, **RECONHECE E HOMOLOGA a despesa** referente ao fornecimento de refeições prontas para atender ao sistema penitenciário do Município de **São Francisco**, no período do mês de Novembro de 2016, totalizando o valor de **R\$ 21.095,20 (vinte e um mil noventa e cinco reais e vinte centavos)**, conforme Nota Fiscal nº 1343, em favor da Empresa **CALECHE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**. Tal procedimento se faz necessário, pois a liberação orçamentária não ocorreu em tempo hábil pela SEPOG para a emissão do empenho, considerando que o fornecimento da alimentação não pode sofrer interrupções para o bem da segurança pública.

Porto Velho, 27 de Dezembro de 2016.

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

PROCESSO: 01.2101.00759-0007/2016 (VOL 05)
ASSUNTO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento em conformidade com o que estabelece o art. 1º do Decreto Estadual nº 5459 de 1992, de acordo com a documentação constante no processo supracitado, **RECONHECE E HOMOLOGA a despesa** referente ao fornecimento de refeições prontas para atender ao sistema penitenciário do Município de **Porto Velho (Lotes IV e VI)**, no período do mês de Outubro de 2016, totalizando o valor de **R\$ 3.834,04 (três mil oitocentos e trinta e quatro reais e quatro centavos)**, conforme Nota Fiscal nº 1291, em favor da Empresa **CALECHE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**. Tal procedimento se faz necessário, pois a despesa em tela sofreu impedimentos na tramitação conforme justificativa presente nos autos citados (fls. 1894-1896) e a devida liquidação ocorreu posteriormente. Saliente-se que o fornecimento da alimentação não pode sofrer interrupções para o bem da segurança pública.

Porto Velho, 27 de Dezembro de 2016.

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

PROCESSO: 01.2101.01148-0002/2016 (VOL 06)
ASSUNTO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento em conformidade com o que estabelece o art. 1º do Decreto Estadual nº 5459 de 1992, de acordo com a documentação constante no processo supracitado, **RECONHECE E HOMOLOGA a despesa** referente ao fornecimento de refeições prontas para atender ao sistema penitenciário do Município de **Porto Velho (Lotes IV e VI)**, no período do mês de Outubro de 2016, totalizando o valor de **R\$ 524.773,58 (quinhentos e vinte e quatro mil setecentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos)**, conforme Notas Fiscais nºs 1292, 1300, 1309 e 1302, em favor da Empresa **CALECHE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**. Tal procedimento se faz necessário, pois a liberação orçamentária não ocorreu em tempo hábil pela SEPOG para a emissão do empenho, considerando que o fornecimento da alimentação não pode sofrer interrupções para o bem da segurança pública.

Porto Velho, 13 de Dezembro de 2016.

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

PROCESSO: 01.2101.03221/2016 (VOL 01)
ASSUNTO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento em conformidade com o que estabelece o art. 1º do Decreto Estadual nº 5459 de 1992, de acordo com a documentação constante no processo supracitado, **RECONHECE E HOMOLOGA a despesa** referente ao fornecimento de refeições prontas para atender ao sistema penitenciário do Município de **Ji Paraná**, no período do mês de Novembro de 2016, totalizando o valor de **R\$ 255.452,01 (duzentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e um centavo)**, conforme Notas Fiscais nºs 1362, 1360, 1363 e 1361, em favor da Empresa **CALECHE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**. Tal procedimento se faz necessário, pois a liberação orçamentária não ocorreu em tempo hábil pela SEPOG para a emissão do empenho, considerando que o fornecimento da alimentação não pode sofrer interrupções para o bem da segurança pública.

Porto Velho, 28 de Dezembro de 2016.

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

PROCESSO: 01.2101.01775-0001/2016
ASSUNTO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento em conformidade com o que estabelece o art. 1º do Decreto Estadual nº 5459 de 1992, de acordo com a documentação constante no processo supracitado, **RECONHECE E HOMOLOGA a despesa** referente ao fornecimento de refeições prontas para atender ao sistema penitenciário do Município de **Jaru**, no período correspondente a 20 a 31 de Outubro e Novembro de 2016, totalizando o valor de **R\$ 138.751,89 (cento e trinta e oito mil setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos)**, conforme Notas Fiscais nºs 263,

264, 262, 265, 266 e 267, em favor da Empresa **NUTRICOL COMÉRCIO DE PROD. ALIM. EIRELI**. Tal procedimento se faz necessário, pois a liberação orçamentária não ocorreu em tempo hábil pela SEPOG para a emissão do empenho e considerando que o fornecimento da alimentação não pode sofrer interrupções para o bem da segurança pública.

Porto Velho, 28 de Dezembro de 2016.

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

PROCESSO: 01.2101.00611/2012(VOL III)
ASSUNTO: FORNECIMENTO DE LANCHES

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento em conformidade com o que estabelece o art. 1º do Decreto Estadual nº 5459 de 1992, de acordo com a documentação constante no processo supracitado, **RECONHECE E HOMOLOGA a despesa** referente ao fornecimento de refeições prontas tipo lanches para atender ao sistema socioeducativo do Município de **Ariquemes**, no período do mês de Novembro de 2016, totalizando o valor de **R\$ 6.303,60 (seis mil trezentos e três reais e sessenta centavos)**, conforme Nota Fiscal nº 887, em favor da Empresa **LARYNUTRI COM. DE ALIMENTOS LTDA - ME**. Tal procedimento se faz necessário, pois a liberação orçamentária não ocorreu em tempo hábil pela SEPOG para a emissão do empenho, considerando que o fornecimento da alimentação não pode sofrer interrupções para o bem da segurança pública.

Porto Velho, 28 de Dezembro de 2016.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 01.2101.04771-0000/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2016/SUPEL

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bebedouros e Refil para filtro de bebedouros, para atender as unidades prisionais e socioeducativas do estado de Rondônia.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, com fulcro no Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/02, subsidiariamente o Art. 38, VII combinado com Art. 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, torna público que o Pregão Eletrônico nº 043/2016/SUPEL foi porquanto atendeu aos requisitos legais, sendo que o lote I foi adjudicado para a empresa **POSITIVA COMERCIO E SERVIÇOS LICITATÓRIOS - EIRELI**, CNPJ: 09.396.156/0001-08, no valor de **R\$ 74.148,32** (setenta e quatro mil, cento e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos), os lotes II, III, IV e V foram adjudicados para a empresa **ITACA EIRELI - ME - EPP**, CNPJ 24.845.457/0001-65, sendo o lote II no valor de **R\$ 24.396,76** (vinte e quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos), o lote III no valor de **R\$ 26.657,96** (vinte e seis mil seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavo), o lote IV no valor de **R\$ 29.289,85** (vinte e nove mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), e o lote V no valor de **R\$ 15.298,92** (quinze mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), totalizando **R\$ 169.791,81** (cento e sessenta e nove mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e um centavos).

Porto Velho/RO, 06 de janeiro de 2016.

Sirlene Bastos
Secretária Adjunta/SEJUS
Mat. 300024122

Defensoria Pública

PORTARIA n.º 028/2017-GAB/DPE Porto Velho, 12 de janeiro de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 134, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal c/c os art. 97-A, I, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e art. 8º, XII e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

CONSIDERANDO a nomeação realizada pela Portaria nº 1426/2016-GAB/DPE, veiculada no DOE-RO nº 243 de 29.12.2016, e a posse dos servidores CAIO CÉSAR POLITANO TIAGO, MARIA MAIANE DE SOUZA NERES, AMANDA TALITA DE SOUSA GALINA, VICTOR HUGO DOURADO MONTEIRO, GUSTAVO DA COSTA LEAL, JONATAS SOUZA DE PAULA e ANDERSON MARQUES DE OLIVEIRA, ocorrida no dia 12 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Para fins de regularização funcional, **LOTAR** inicialmente nas divisões da estrutura organizacional da DPE-RO, a partir da entrada em exercício, ocorrida no dia 12 de janeiro de 2017, os servidores abaixo relacionados;

Nome completo		Lotação inicial
Caio César Politano Tiago	Técnico Administrativo	SUS Mediado
Maria Maiane de Souza Neres	Técnico Administrativo	Corregedoria-Geral
Amanda Talita de Sousa Galina	Técnico Administrativo	Comarca de Jarú/RO
Gustavo da Costa Leal	Analista / Engenharia	Núcleo de Engenharia
Jonatas Souza de Paula	Analista / Programador	Divisão de Tecnologia da Informação
Anderson Marques de Oliveira	Analista / Contábil	Auditoria

Art. 2º. Os servidores ficaram hierarquicamente subordinados à chefia da divisão correspondente à que estiverem lotados, podendo ser livremente por ela designados para compor grupos ou comissões na estrutura organizacional da DPE-RO vinculados à mesma ou outras divisões.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

Secretaria de Finanças

PORTARIA N. 663/GAB/SEFIN Porto Velho, 27 de dezembro de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento datado em 26 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **LUCIO FERNANDES DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista, Siape nº. 2340039, lotado no TATE/SEFIN, o gozo de 6 (seis) dias de folgas compensatórias, no período de 09 a 13, e 16 de janeiro de 2017, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevante serviço à Justiça Eleitoral nas Eleições Municipais de 2016, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01.01.2017.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 685/GAB/SEFIN Porto Velho, 28 de Dezembro de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento Padrão, datado em 27/12/2016.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **JOÃO MARCOS BATISTA DA SILVA**, ocupante do Cargo de Direção Superior, de Chefe do Setor de Material, matrícula n. 300122426, lotado no Grupo de Almoxarifado/GAF/SEFIN, marcada para o período de 02/01/2017 a 31/01/2017, referente ao exercício de 2017, para o período de **01/08/2017 a 30/08/2017**, considerando a conversão dos 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário no período de 01/08/2017 a 10/08/2017.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 686/GAB/SEFIN Porto Velho, 28 de dezembro de 2016.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - **RETIFICAR** os termos da Portaria n. 254/GAB/SEFIN, de 28 de abril de 2016, publicada no DOE/RO n. 88, de 16/05/2016, que transferiu o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **JOÃO MARCOS BATISTA DA SILVA**, ocupante do Cargo de Direção Superior, de Chefe de Setor de Material, matrícula n. 300122426, lotado no Grupo de Almoxarifado – GA/GAF/SEFIN.

Onde se lê: ... marcada para o mês de janeiro/2016, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2016	04/04/2016 a 13/04/2016	10
	11/10/2016 a 30/10/2016	20

Leia-se: ... marcada para o mês de janeiro/2016, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2016	04/04/2016 a 13/04/2016	10
	12/01/2017 a 31/01/2017	20

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04/04/2016.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 689/GAB/SEFIN Porto Velho, 23 de Dezembro de 2016.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento, datado em 02/09/2016.

RESOLVE:

I - **TRANSFERIR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora **KISSYA MOISA MARTINS DE BARROS FREITAS**, ocupante do cargo de Técnica Tributária, matrícula n. 300039653, lotada na Gerência de Arrecadação – GEAR/CRE/SEFIN, marcada para o mês de Janeiro de 2017, referente ao exercício 2016, para o período de **10.01.2017 a 08.02.2017**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10.01.2017.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 690/GAB/SEFIN Porto Velho, 23 de Dezembro de 2016.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento, datado em 12/12/2016.

RESOLVE:

I - **TRANSFERIR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora **PENHA LUIZA DA SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n. 300007324, lotada na 4ª Delegacia Regional da Receita Estadual – 4ªDRRE/CACOAL/SEFIN, marcada para o mês de janeiro de 2017, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2016	01/01/2017 a 15/01/2017	15
	01/07/2017 a 15/07/2017	15

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2017.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 691/GAB/SEFIN Porto Velho, 23 de Dezembro de 2016.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº 016/2015-ARPM/SEFIN, datado em 18/03/2016.

RESOLVE:

I - **TRANSFERIR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **EDMUNDO DANTAS SANTOS FILHO**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300000904, lotado na Agência de Rendas de Presidente Médici - 2ªDRRE/AGPM/SEFIN, marcada para o mês de Abril de 2016, referente ao exercício 2016, para o período de **01 a 30 de janeiro de 2017**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2017.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 692/GAB/SEFIN Porto Velho, 23 de Dezembro de 2016.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento, datado em 26/12/2016.

RESOLVE:

I - **TRANSFERIR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **CARLOS FERNANDO CERVINO**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300027423, lotado no Controle Interno – CI/SEFIN, marcada para o mês de janeiro de 2017, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2017	11/01/2017 a 20/01/2017	10
	07/08/2017 a 16/08/2017	10
	31/01/2018 a 09/02/2018	10

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11/01/2017.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 693/GAB/SEFIN Porto Velho, 23 de Dezembro de 2016

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor da Ficha de Atualização para alteração de Férias, datada em 10/11/2016.

RESOLVE:

I - **TRANSFERIR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora **NIÉLI SALES MACHADO**, ocupante do cargo de Direção Superior, de Assessor de Gerência 4, matrícula n. 300132819, lotada na Gerência de Administração e Finanças – GAF/SEFIN, marcada para o mês de julho de 2016, referente ao exercício 2016, para o período de **02 a 31 de janeiro de 2017**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02.01.2017.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 694/GAB/SEFIN Porto Velho, 23 de Dezembro de 2016.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor da Ficha de Atualização para alteração de Férias, datada em 29/09/2016.

RESOLVE:

I - **TRANSFERIR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **ANTÔNIO ROBERTO SOARES**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula n. 300020156,

lotado na 2ª Delegacia Regional da Receita Estadual – 2ªDRRE/Ji-Paraná/SEFIN, marcada para o mês de novembro de 2016, referente ao exercício 2016, para o período de **01 a 30 de janeiro de 2017**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2017.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 695/GAB/SEFIN Porto Velho, 23 de Dezembro de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento, datado em 25/10/2016.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **EDUARDO DE SOUZA MARAJÓ**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300098348, lotado no Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais – TATE/SEFIN, marcada para o mês de janeiro de 2017, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2017	01/01/2017 a 15/01/2017	15
	16/07/2017 a 30/07/2017	15

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2017.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 698/GAB/SEFIN Porto Velho, 23 de dezembro de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento, datado em 13/09/2016.

RESOLVE:

I - **RETIFICAR** os termos da Portaria n. 205/GAB/SEFIN, de 06 de março de 2016, publicada no DOE/RO n. 69, de 15/04/2016, que transferiu o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **ADRIANO MULLING**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300039589, lotado na 1ª DRRE – Delegacia Regional da Receita Estadual/PORTO VELHO/SEFIN.

Onde se lê: ... marcada para o mês de Janeiro/2016, com fruição nos períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2016	21/03/2016 a 30/03/2015	10
	01/10/2016 a 20/10/2016	20

Leia-se: ... marcada para o mês de janeiro/2016 com fruição nos períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2016	21/03/2016 a 30/03/2015	10
	09/01/2017 a 18/01/2017	10
	17/04/2017 a 26/04/2017	10

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21/03/2016.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 700/GAB/SEFIN Porto Velho, 23 de dezembro de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento, datado em 03/11/2016.

RESOLVE:

I - **RETIFICAR** os termos da Portaria n. 413/GAB/SEFIN, de 29 de julho de 2016, publicada no DOE/RO n. 162, de 30/08/2016, que transferiu o gozo de

30 (trinta) dias de férias do servidor **SANDRO ROGERIO DA SILVA E SILVA**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300027128, lotado no Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais – TATE/SEFIN.

Onde se lê: ... marcada para o mês de julho/2016, com fruição nos períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2016	04/07/2016 a 18/07/2016	15
	03/10/2016 a 17/10/2016	15

Leia-se: ... marcada para o mês de julho/2016 com fruição nos períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2016	04/07/2016 a 18/07/2016	15
	09/01/2017 a 23/01/2017	15

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04/07/2016.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 703/GAB/SEFIN Porto Velho, 23 de Dezembro de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando n. 143/2016/SUPER/SEFIN-RO, de 06 de setembro de 2016.

RESOLVE:

I - **TRANSFERIR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **MARCELO NONATO DURAES**, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula n. 300015091, lotado na Superintendência de Contabilidade, marcada para o mês de Dezembro de 2016, referente ao exercício 2016, para o período de **05/01/2017 a 03/02/2017**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/01/2017.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 704/GAB/SEFIN Porto Velho, 23 de dezembro de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando n. 122/2016/SUPER/SEFIN-RO, de 15 de agosto de 2016.

RESOLVE:

I - **RETIFICAR** os termos da Portaria n. 425/GAB/SEFIN, de 29 de julho de 2016, publicada no DOE/RO n. 154, de 18/08/2016, que transferiu o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora **MARIA LUIZA LOPES COSTA**, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, matrícula n. 300043735, lotada na Superintendência de Contabilidade.

Onde se lê: ... marcada para o mês de Maio/2015, com fruição nos períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2015	14/07/2016 a 02/08/2016	20
	01/09/2016 a 10/09/2016	10

Leia-se: ... marcada para o mês de Maio/2015, com fruição nos períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2015	14/07/2016 a 02/08/2016	20
	06/02/2017 a 15/02/2017	10

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 17 de julho de 2016.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 706/GAB/SEFIN Porto Velho, 26 de Dezembro de 2016.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do 01-1401.01328-0000/2016.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** o gozo de 20 (vinte) dias de férias da servidora **ANTONIA MARIA DE SA CHAVES SOUZA**, ocupante do cargo de Técnica Tributária, matrícula n. 300032557, lotada no setor de Produtividade Fiscal/CRE/SEFIN, marcada para o mês de Março de 2017, referente ao exercício de 2017, para o período de **11/03/2017 a 30/03/2017**, considerando a conversão dos 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário no período de 01/03/2017 a 10/03/2017.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 707/GAB/SEFIN Porto Velho, 26 de Dezembro de 2016.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do 01-1401.01374-0000/2016.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** o gozo de 20 (vinte) dias de férias do servidor **MANUEL MORAES DOS SANTOS FILHO**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300000607, lotado no setor de Protocolo/CRE/SEFIN, marcada para o mês de Março de 2017, referente ao exercício de 2017, para o período de **11/03/2017 a 30/03/2017**, considerando a conversão dos 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário no período de 01/03/2017 a 10/03/2017.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 708/GAB/SEFIN Porto Velho, 26 de Dezembro de 2016.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do 01-1401.01377-0000/2016.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** o gozo de 20 (vinte) dias de férias a servidora **MARIA DE MESQUITA MARQUES**, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, matrícula n. 300001812, lotada no Grupo de Execução Orçamentária e Financeira - GEOF/GAF/SEFIN, marcada para o mês de Março de 2017, referente ao exercício de 2017, para o período de **11/03/2017 a 30/03/2017**, considerando a conversão dos 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário no período de 01/03/2017 a 10/03/2017.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 709/GAB/SEFIN Porto Velho, 26 de Dezembro de 2016.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do 01-1401.01380-0000/2016.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** o gozo de 20 (vinte) dias de férias ao servidor **ROBERTO LUIS COSTA COELHO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300039631, lotado na Gerência de Contas Bancárias do Tesouro – GCBT/SEFIN, marcada para o mês de Março de 2017, referente ao exercício de 2017, para o período de **01/03/2017 a 20/03/2017**, considerando a conversão dos 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário no período de 21/03/2017 a 30/03/2017.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 710/GAB/SEFIN Porto Velho, 26 de Dezembro de 2016.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Processo nº 01-1401.01397-0000/2016.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora **VILMA PEREIRA DE S LOUZADA NEVES**, ocupante do cargo de Técnica Tributária, matrícula n. 300007301, lotada na Agência de Rendas de Vilhena/3ª DRRE/SEFIN, marcada para o período de 01/03/2017 a 30/03/2017, referente ao exercício de 2017, para o período de **06/03/2017 a 04/04/2017**, considerando a conversão dos 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário no período de 26/03/2017 a 04/04/2017.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 001/GAB/SEFIN Porto Velho, 03 de Janeiro de 2017.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor da Ficha de Atualização para Alteração de Férias/2016, datado em 20/09/2016.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **RUDIMAR JOSE VOLKWEIS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300011803, lotado na 4ª DRRE – Delegacia Regional da Receita Estadual/CACOAL/SEFIN, marcada para o mês de Dezembro de 2016, referente ao exercício 2016, para o período de **02/01/2017 a 31/01/2017**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2017.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 002/GAB/SEFIN Porto Velho, 03 de Janeiro de 2017.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando Nº 67/2016/GAB/CRE, datado em 05/10/2016.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **JUAREZ BARRETO MACEDO JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula n. 300007167, lotado no Gabinete da Coordenadoria da Receita Estadual – GAB/CRE/SEFIN, marcada para o mês de Janeiro de 2016, referente ao exercício 2016, para o período de **02/01/2017 a 31/01/2017**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2017.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 004/GAB/SEFIN Porto Velho, 04 de janeiro de 2017.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício/PR/157/2016, de Brasília – DF, datado em 15.12.2016.

RESOLVE:

I – **LOTAR** a contar de 01 de janeiro de 2017, a servidora **MÔNICA PEREIRA DE CARVALHO ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300024131, no Gabinete da Coordenadoria da Receita Estadual – GAB/CRE/SEFIN.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2017.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 005/GAB/SEFIN Porto Velho, 04 de janeiro de 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento datado em 12 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

I – **RELOTAR**, a contar de 12 de fevereiro de 2017 o servidor **DERIVAL DE CASTRO MACIÃO**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula nº. 300024147, do Posto Fiscal Wilson Solto – 3ª DRRE/PFWS/Vilhena para a Gerência de Arrecadação – GEAR/CRE/SEFIN.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 006/GAB/SEFIN Porto Velho, 03 de janeiro de 2017.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento, datado em 17/10/2016.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora **JAKELINE OLIVEIRA COSTA**, ocupante do cargo de Contadora, matrícula n. 300136201, lotada na Superintendência de Contabilidade, marcada para o mês de Outubro de 2016, referente ao exercício 2016, para o mês de **Janeiro/2017**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2017.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 007/GAB/SEFIN Porto Velho, 03 de janeiro de 2017.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento, datado de 01 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **ANTONIO CARLOS TAVARES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300014694, lotado na 1ª DRRE – Delegacia Regional da Receita Estadual/PORTO VELHO/SEFIN, marcada para o mês de Dezembro de 2016, referente ao exercício de 2016, para o mês de **Janeiro/2017**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2017.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 008/GAB/SEFIN Porto Velho, 03 de Janeiro de 2017.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento, datado em 15 de outubro de 2016.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias ao servidor **EMIDIO MAMEDE DE OLIVEIRA NETO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300108989, lotado na 3ª Delegacia Regional da Receita Estadual – Posto Fiscal de Vilhena, marcada para o período de 02/01/2017 a 31/01/2017, referente ao exercício 2017, para o período de **11/01/2017 a 09/02/2017**, considerando a conversão dos 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário no período de 31/01/2017 a 09/02/2017.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11/01/2017.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 009/GAB/SEFIN Porto Velho, 03 de janeiro de 2017.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento, datado em 31 de março de 2016.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora **EDULA MARGORETE LEME GREEN SHORT**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300027124, lotada na Gerência de Administração e Finanças – GAF/SEFIN, marcada para o mês de Abril de 2016, referente ao exercício de 2016, para o mês de **Janeiro de 2017**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2017.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 010/GAB/SEFIN Porto Velho, 03 de Janeiro de 2017.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº. 113/2016-GAAR/3ª DDRE/SEFIN, de 18/08/2016.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias ao servidor **FRANCISCO JOÃO MOTTA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300027434, lotado na 3ª DRRE – Delegacia Regional da Receita Estadual/VILHENA/SEFIN, marcada para o mês de Dezembro de 2016, referente ao exercício 2016, para o período de **09/01/2017 a 07/02/2017**, considerando a conversão dos 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário no período de 29/01/2017 a 07/02/2017.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09/01/2017.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 011/GAB/SEFIN Porto Velho, 03 de janeiro de 2017.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora **ZULEIDE VICENTE DE SOUZA DAHAS**, ocupante do cargo de Auditora Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300000899, lotada na 2ª DRRE – Delegacia Regional da Receita Estadual/JI-PARANÁ/SEFIN, marcada para o mês de Fevereiro de 2016, referente ao exercício de 2016, para o mês de **Janeiro de 2017**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2017.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 012/GAB/SEFIN Porto Velho, 03 de janeiro de 2017.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento, datado em 28 de março de 2016.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **OLDIELSON MOURA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300007322, lotado na Agência de Rendas de Ministro Andreazza/4ª DRRE-CACOAL/SEFIN, marcada para o mês de Abril de 2016, referente ao exercício de 2016, para o mês de **Janeiro de 2017**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2017.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 013/GAB/SEFIN Porto Velho, 03 de janeiro de 2017.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 122, de 27 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **EDUARDO JENER SOARES DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Fiscais, matrícula n. 300002924, lotado na Gerência de Tributação - GETRI/SEFIN, marcada para o mês de Julho de 2016, referente ao exercício de 2016, para o mês de **Janeiro de 2017**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2017.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 014/GAB/SEFIN Porto Velho, 03 de janeiro de 2017.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento, datado em 29 de abril de 2016.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **JEFFERSON KLINGELFUS AYRES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300064114, lotado na 3ª Delegacia Regional da Receita Estadual – Posto Fiscal de Vilhena, marcada para o mês de Fevereiro de 2016, referente ao exercício de 2016, para o mês de **Janeiro de 2017**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2017.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 018/GAB/SEFIN Porto Velho, 11 de janeiro de 2017.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Processo nº 01-1401.01259-0000/2016.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** o gozo de 20 (vinte) dias de férias ao servidor **EDMILSON ANTONIO CURSINO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300049340, lotado na Gerência de Fiscalização – GEFIS/CRE/SEFIN, marcada para o período de 01/07/2017 a 30/07/2017, referente ao exercício de 2016, para o período de **11/07/2017 a 30/07/2017**, considerando a conversão dos 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário no período de 01/07/2017 a 10/07/2017.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 019/GAB/SEFIN Porto Velho, 11 de janeiro de 2017.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 0205/GAB/DEL/6ª DRRE, datado em 29 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o servidor **ANDRE LUIS FRANÇA FONTOURA**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300024124, para substituir o Agente de Rendas de Ariqueles, o titular **LUCAS HENRIQUE DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300049341, no período de **01 a 30 de janeiro de 2017**, em virtude de afastamento para o gozo de férias regulamentares.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 01/01/2017.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 020/GAB/SEFIN Porto Velho, 11 de janeiro de 2017.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 125/2016/GAB/DEL/3ª DRRE, datado em 21 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o servidor **CLOVIS LEANDRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Fiscais, matrícula n. 300000863, para substituir o Agente de Rendas de Cerejeiras, o titular **CARLOS SOARES DE LIMA**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300039674, no período de **26/12/2016 a 30/12/2016** em virtude do Recesso Administrativo, cof. Dec. nº 20.533 de 03/02/16 e de **02/01/2017 a 31/01/2017**, referente ao afastamento para fruição de férias regulamentares.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 26/12/2016.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 021/GAB/SEFIN Porto Velho, 11 de janeiro de 2017.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Processo nº 01-1401.03000-0000/2014.

RESOLVE:

I – **CONCEDER**, o gozo de 20 (vinte) dias de férias a servidora **LUCI MAYUMI SATO**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, matrícula n. 300033857, lotada na Agência de Rendas de Vilhena/3ª DRRE/SEFIN, marcada para o período de 01/01/2013 a 30/01/2013, referente ao exercício 2012, para o período de **01/01/2013 a 20/01/2013**, considerando a conversão dos 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário no período de 21/01/2013.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2013.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

**Secretaria de Estado da Assistência
e do Desenvolvimento Social**

PORTARIA Nº 427/ GGRH / SEAS Porto Velho (RO), 30 de dezembro de 2016.

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015, publicado no DOE nº 2831, de 27 de novembro de 2015 e alterada pela Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016, publicado no DOE nº 170, de 12 de setembro de 2016 e Decreto de 19 de setembro de 2016, publicado no DOE nº 178, de 22 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **MARIA DO ROSARIO SILVA**, Matrícula nº 300135978, ocupante do cargo de Assistente Administrativo desta Secretaria, referente ao exercício de 2016, que estava marcada para o período de **01.12.2016 a 30.12.2016**, a qual fica transferida para ser usufruída da seguinte forma:

Exercício: 2016	dias	Períodos
Concedido	10 dias	07.12.2016 a 16.12.2016;
Conceder	20 dias	01.07.2017 a 20.07.2017.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARIONETE SANA ASSUNÇÃO
Secretária Adjunta / SEAS
Matrícula 300118838

PORTARIA Nº 428 / GGRH / SEAS

Porto Velho (RO), 30 de dezembro de 2016.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015, publicado no DOE nº 2831, de 27 de novembro de 2015 e alterada pela Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016, publicado no DOE nº 170, de 12 de setembro de 2016 e Decreto de 19 de setembro de 2016, publicado no DOE nº 178, de 22 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar, a relação dos servidores Efetivos e de Cargo de Direção Superior, pertencentes a Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS, até 31 de dezembro de 2016, para fins de cumprimento do artigo 13, da Constituição do Estado de Rondônia.

Matrícula	Nome do servidor (a)	Cargo
300137724	ADELAIDE ALADIM TEIXEIRA	ASSISTENTE TECNICO I
300105184	ADELIA PIRES DE MORAES FERREIRA	GERENTE REGIONAL DA SEAS
300127525	ADIRLEIDE DIAS DOS SANTOS	GERENTE DE SEG.ALIMENTAR E NUTRICIONAL
300033987	ADRIANA BORGES DE ANDRADE SOUZA	ASSISTENTE EM PREVIDENCIA / FG-05
300138400	ADRIANA CAMILO DE MATOS	EXTENSIONISTA SOCIAL NIVEL SUPERIOR
300104792	ADRIANA EMÍLIA BAPTISTA	COORDENADOR ESTADUAL DO TUDO AQUI
300110169	ADRIELLY QUIESAAGUIAR SILVA	ASSISTENTE TECNICO I
300120822	AILTON WANDERLEY DE ANDRADE	AGENTE EMATIV. ADMINISTRATIVAS/ FG-04
300031368	ALCIONE DE OLIVEIRA CORSO	TECNICO EM PREVIDENCIA
300138408	ALDENORA CRISTINA VAZ LUSTOSA	EXTENSIONISTA SOCIAL NIVEL SUPERIOR
300109998	ALINE PRISCILADA COSTA	ASSISTENTE TECNICO I
300139761	ALZENIRA VARGAS VIANA DUENHAS	ASSISTENTE TECNICO
300008785	AMADOR PEREIRA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
300131030	AMANDA ALENCAR MOREIRA	ASSESSOR
300137534	AMANDA LUZIA MONTEIRO SILVA	ASSESSOR I
300139805	AMANDA SOUZA DE LIMA BEZERRA	Assessor Técnico de Compras
300139137	ANAAPARECIDA PEREIRA POQUIVQUI	ASSESSOR ESPECIAL I
300117100	ANA CAROLINA MORAES DOS SANTOS	CHEFE DE EQUIPE DE DIARIAS
300106766	ANA KARLA DA SILVA FEITOZA SANTOS	COORDENADORA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
300139768	ANA LUCIA VITAL	CHEFE DE NUCLEO GESTÃO DE TRAB. SEAS
300124980	ANA PAULA BARROS DOS SANTOS TEIXEIRA	GERENTE DE PROT.EATENÇÃO A GRUPOS VUL,
300131590	ANA PAULA CAMPOS DE OLIVEIRA	GERENTE REGIONAL DO PROCON
300135780	ANA PAULA DA COSTA LEMOS	CHEFE DE NUCLEO GESTÃO DE TRAB. SEAS
300139161	ANA PAULA GOMES LACERDA RIBEIRO	ASSISTENTE TECNICO I
300136747	ANDERSON REINALDO CORREA LOBATO	ASSISTENTE TECNICO I
300136711	ANDREIA ANDRADE DO NASCIMENTO VASCONCELOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
300137915	ANDREIA GOMES ARRUDA	ASSISTENTE TÉCNICO
300130985	ANDREIA SILVA LIMÃO DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
300103655	ANDREIA SOUZA BRITO	ASSISTENTE TECNICO I
300134791	ANDRESSA APARECIDA CARPANEDO CAMATA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I
300139144	ANDREZA PAULA SILVA BRASIL POLARI	SECRETARIA DE GABINETE
300113734	ANTONIA SOLANGE NOGUEIRA CARVALHO DE OLIVEIRA	GERENTE DE PRODUÇÃO E DES. HABITACIONAL
300102993	ANTONIA SOUSA GOMES	ASSISTENTE TÉCNICO
300028207	ANTONIO SENA FILHO	PROFº NIVEL III
300137740	APARECIDA LORENÇONI	ASSISTENTE DE AÇÕES EMERGENCIAIS
300136930	AUGUSTO CELSO FIGUEIREDO DA SILVA	DIRETOR-GERAL TRAB. EMP. E RENDA / SINE
300006508	AULENILCE LOPES DE OLIVEIRA	AUX. ATIV. ADMINISTRATIVAS / FG-03
300123312	BEATRIZ SARTORIO DA SILVA	ASSISTENTE TECNICO I
300128268	BRUNO EDUARDO ALVES DE SOUZA	Assessor Téc. Atendimento, Cadastro Seleção Beneficiários
300139821	BRUNO SAKAMOTO DE ASSIS	ASSISTENTE TECNICO I
300136141	CARINA BEZERRA SOARES	CONCILIADOR
300120432	CARINE DE SOUZA BRASIL	ASSESSOR II
300123523	CARLA ANDREIA GONÇALVES BATISTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO / CEDIDA
300135960	CARLA CRISTINA SILVA DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I
300105977	CARLA SIMONE DE SÁ COSTA	ASSISTENTE TECNICO
300102985	CARLOS ALEXANDRE LOPES DA SILVA	ASSISTENTE TECNICO
300139760	CARLOS CEZAR ALVES DA SILVA	ASSESSOR DE AÇÕES EMERGENCIAIS I
200002802	CARLOS DOUGLAS DA SILVA FERREIRA	ASSESSOR TÉCNICO IMO - 2º SGT BM
300134457	CARLOS MAGNO BRITO ALVES	ASSISTENTE TECNICO I
300139836	CARLOS ROBERTO BITTENCOURT SILVA	Assistente Administrativo
300105333	CARMELITA ALVES QUARESMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I
300138409	CELENE ROSA DE ANDRADE	TÉCNICO ADMINISTRATIVO NIVEL SUPERIOR
300127863	CELIA SANTANA DE OLIVEIRA CAMPANARI	GERENTE REGIONAL DA SEAS
300137870	CELINA MARIA CONCEIÇÃO PEREIRA	CHEFE DE NUCLEO DE ATED. TRABALHADOR
300128925	CELSON FERRACINI JUNIOR	CHEFE DE EQUIPE SUPRIMENTO DE FUNDOS
	CHIARA CECILIA DA SILVA CARNEIRO	EXTENSIONISTA SOCIAL NIVEL SUPERIOR
300111950	CLAITON DE OLIVEIRA SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL III
300134044	CLARA EMÍLIA LIMA DE OLIVEIRA SOARES	ASSISTENTE DE AÇÕES EMERGENCIAIS
300107783	CLAUDIA ROSA DO AMARAL LIMA	GERENTE DA CASA CONSELHOS
300110389	CLEBER DE JESUS RODRIGUES DE SOUZA FILHO	GERENTE REGIONAL DO TUDO AQUI
300139286	CLEIDE MARIA ALBUQUERQUE CARLOS PONTES	GERENTE REGIONAL DA SEAS
300023017	CLEITON DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / FG-3
300137632	CLEOMARCIA DE SOUZA	Assistente Administrativo
300102999	CLEUSA FIRMINO MEDEIROS	ASSESSOR ESPECIAL III



300113737	CLEUZA GONZAGA DA SILVA	GERENTE REGIONAL DO PROCON
300139829	CRISTIELLY GLOWASKI	GERENTE REGIONAL DA SEAS
300102979	CRISTINE SENER	ASSESSOR I
300130688	DAGLLIANY SANTOS SCHNEIDER	ASSESSOR II
300139616	DAIANE FRANCO PASSOS JUNQUEIRA	Gerência de Gestão do SUAS
300007551	DAMARES MOREIRA DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO
300105109	DARKLENE ROCHA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
300124504	DAYANA DA CRUZ OLIVEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO
300138399	DEBORA DE ALMEIDA VOLPI	ADMINISTRATIVO
300103823	DEISE DA SILVA SIQUEIRA	ASSESSOR ESPECIAL III
300139615	DEISE NUNES RODRIGUES DO NASCIMENTO	ASSESSOR TÉCNICO DE ENFERMAGEM
300138403	DEIZILANE DA SILVEIRA SAMPAIO MORAES	EXTENSIONISTA SOCIAL NÍVEL MÉDIO
300138410	DENIR MATTARA DE SOUZA	EXTENSIONISTA SOCIAL NÍVEL SUPERIOR
300137566	DEUZILEIA PRESTES DA CRUZ	ASSESSOR TÉCNICO
300132812	DIANA NARA ALVES LEAL	ASSISTENTE TÉCNICO I
300131083	DJANIRA MARIA DA SILVA	Assessor Técnico de Políticas Públicas Mulheres
300129536	DONIZETE DO NASCIMENTO FERREIRA	CHEFE DE NÚCLEO FINANCEIRO
300139592	DULCIANNI DE FATIMA MONTEIRO BARROS IGNACIO	Núcleo de Apoio aos Serviços Especializados de Alta
300061179	EDINA REGINA GOMES	Chefe de Núcleo de Gestão do CadÚnico e PBF
300132538	EDMA MARIA BARBOSA	ASSISTENTE TÉCNICO I
300015884	EDNEIDE MAIA DA SILVA	AUX. ATIV. ADMINISTRATIVAS / FG-05
300128275	EDUARDO MEGURO	ASSISTENTE TÉCNICO I
300059598	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA MENDES	Tec. Educacional Nível 2 / GERENTE GGRH
300128458	ELAINE CRISTINA FERNANDES REIS	ASSESSOR DE INFORMÁTICA
300031383	ELIANA CONRADO DOS SANTOS	TÉCNICO EMPREVIDENCIA
300122836	ELIANE DE MENEZES COSTA NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I
300130387	ELISANGELA JERONIMO BORGES	ASSISTENTE TÉCNICO
300137713	ELIURDE LUCAS DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO
300130954	ELUANE MARTINS SILVA	COORD. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
300043618	ENIZETE QUARESMA DE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / FG-4
300017757	EPIFANIO REINALDO ROBLES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
300139838	ERALDO ENRIQUE DE OLIVEIRA ARAUJO	Assistente Administrativo
300137721	ERIEL MARTINS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO I
300124193	EVANILDA SANTOS OLIVEIRA	ASSESSOR TÉCN. REGIONAL
300137867	FABIANA DOS SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO
300130994	FABIANA APARECIDA PASSARINI	COORDENADOR DE AÇÕES EMERGENCIAIS
300113092	FABIO DA SILVA ELIAS	TÉCNICO EDUCACIONAL NÍVEL 2
300127067	FABIO ROSA DA SILVA	CHEFE DE NÚCLEO
300131094	FERNANDA CRISSIE OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO I
300130218	FERNANDA DUARTE CORREA LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
300128137	FERNANDO DOUGLAS DE MORAIS	ASSESSOR TÉCN. REGIONAL
300114712	FLAVIO VINCO	PROFº NÍVEL II
300139894	FRANCINEIDE FERREIRA FARIAS	Núcleo de Proteção à População em Situação de Rua
300131700	FLORA DE FREITAS PIMENTA	GERENTE REGIONAL DA SEAS
300077907	FRANCISCA ANACLETO BORGES NÓBREGA	CHEFE DE NÚCLEO DE ATED. TRABALHADOR
300052505	FRANCISCA DAS CHAGAS NUNES PEREIRA	TÉCNICO EDUCACIONAL NÍVEL 1 - FG-3
300136876	FRANCISCO ALTAMIRO PINTO JUNIOR	GERENTE REGIONAL DO PROCON
300006201	FRANCISCO ALVES DA SILVA II	AGENTE EM ATIV. ADMINISTRATIVAS
300107142	FRANCISCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA	GERENTE REGIONAL DA SEAS
300130349	FRANCISCO DE ASSIS BRITO DOS SANTOS	CHEFE DE NÚCLEO DE GESTÃO DO SISAN
300024987	FRANCISCO DE SOUZA SANTOS	TÉCNICO EDUCACIONAL NÍVEL 1- FG-03
300064277	FRANCISCO FRIDOLINO DRESCH	AGENTE ADMINISTRATIVO
300006966	FRANCISCO JOSE SALES DE MESQUITA	MOTORISTA
300130864	FRANCISCO ROBERTO RODRIGUES LOBATO	ASSISTENTE DE AÇÕES EMERGENCIAIS
300139774	GABRIEL AUGUSTO ANDRADE VICENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
300137810	GERMANO MAFRA GUERREIRO	ASSISTENTE TÉCNICO I
300004517	GILBERTO OZORIO DE MORAES	MOTORISTA
300110212	GIOVANE SOARES VIDAL	CHEFE DE NÚCLEO DE ATED. CIDADÃO
300137537	GISELE DIAS BETUCCI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
300127684	GUSTAVO PERES CORTEZ FERREIRA	CHEFE DE NÚCLEO DE ATENDIMENTO
300139828	GLAUCIA DO NASCIMENTO PRADO	Núcleo de Gestão do Trabalho e Educação Permanente do SUAS
300139617	HELENA REGINA BARBOSA MAGALHÃES	Núcleo de Populações Tradicionais e Migrantes
300124943	HELENY NUNES DA SILVA	GERENTE DE GESTÃO DA
300056914	HERIKA LIMA FONTENELE	SECRETARIA EST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
300017075	HILDA DOS SANTOS BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
300123519	HILDELEIDY DA SILVA MORENO	AGENTE ADMINISTRATIVO
300134775	IONE BRAGA FARAGE	CHEFE DE NÚCLEO DE ATED. TRABALHADOR
300007854	IREUDA COSME DOS SANTOS FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
300134455	IRIS DANIELE PEREIRA DE SOUZA	CHEFE DE NÚCLEO DE TRABALHO
300135909	ISABELA RODRIGUES GERVONI	GERENTE REGIONAL DO PROCON
300139820	ISMAEL WILLIAM NUNES ALMEIDA	Auxiliar Administrativo
300139751	ISRAEL MESSIAS DA COSTA	Assistente Técnico
300123996	IVETE DOS SANTOS CAMPOS	CHEFE DE NÚCLEO DE ATED. TRABALHADOR
300137861	IVONETE PEREIRA DE ALMEIDA DEMICIO	AGENTE ADMINISTRATIVO
300130893	JADSON FERNANDES DA SILVA	ASSESSOR I
300124520	JAIME DE MELO BASTOS DE LIMA	CHEFE DA UNIDADE MOVEL



300011615	JAIME DE PAULA SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
300122423	JAMYLE VANESSA COSTA BRASIL	Núcleo de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
300107874	JANEIDE MUNIZ LOBATO DE FREITAS	Coordenadora Estadual de Políticas dos Direitos Humanos
300118660	JAQUELINE DALÉCIO FONTES	ASSESSOR TÉCNICO REGIONAL
300138207	JEOVANIA VIEIRA DE LIMA	Chefe de Núcleo de Atendimento, Cadastro e Seleção
300104317	JOAO CARLOS DA COSTA	CHEFE DE NÚCLEO DE ATEND. TRABALHADOR
300116045	JOAO CARLOS ORTIZ PEREIRA	Assistente Técnico de Transporte
300130981	JOAO HENRIQUE MELO SARABIA	ASSISTENTE TÉCNICO I
300134666	JOÃO PANTOJA MONTEIRO	Assistente de Ações Emergenciais
300139143	JOAO PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS	GERENTE GESTÃO CONVENIO E PRESTAÇÃO
300134228	JOELZA CUSTODIO PACHECO	ASSISTENTE TÉCNICO I
300128145	JONAS ALENCAR DA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO I
300022886	JONATA OLIVEIRA NEVES	ASSESSOR I
300134774	JONI ELER MONTEIRO	PROFº PN III / PEDAGOGA
300134815	JORGE FERREIRA LOPES	ASSISTENTE DE AÇÕES EMERGENCIAIS
300015002	JOSE CARLOS MONTEIRO GADELHA	COORDENADOR DE HABITAÇÃO
300005829	JOSE CLOVIS FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO / GERENTE
300138167	JOSE EDIS CAMILO ALVES	MOTORISTA
300137587	JOSE GUSTAVO FIGUEIREDO DA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO I
300138026	JOSE SOLANO GOMES DA SILVA	CHEFE DE NÚCLEO DE DEFESA DOS
300127950	JOSEFA GONÇALVES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	CHEFE DE NÚCLEO DE ATEND. TRABALHADOR
300138609	JULIANA COSTA DUNICE	CHEFE DE NÚCLEO DE PROMOÇÃO
300134379	JULIANA COZZER MARQUES	Chefe Núcleo Apoio a Serviços Especializados
300139773	JULIANA DE SANTANA DA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO I
300139833	JULIO CEZAR DOS SANTOS GONZAGA	GERENTE DA CASA DO ANCIÃO
300118621	JUSSARA MARQUES FRANCO	Assistente Técnico de Transporte
300134081	KAMILA LUNA CAVALHEIRO	Núcleo de apoio ao PAIF e aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
300137333	KENIA BEATRIZ HARGER	ASSESSOR I
300130367	LAYNNE KALYNE DA SILVA BARBOSA	ASSISTENTE TÉCNICO I
300004078	LAZARO BENEDITO VIDAL	ASSISTENTE TÉCNICO I
300127658	LEANDRO MORAIS DAS NEVES	CHEFE DE NÚCLEO
300127634	LEDA DA COSTA SILVA	AGENTE EM ATIV. ADMINISTRATIVAS
300139978	LEIDA MARIA ROSAS DE QUEIROZ	Assistente de Serviços Gerais
300077918	LEILA GIANE CARDOZO DE ANDRADE	CHEFE DE NÚCLEO ATENDIMENTO
300132813	LEONARDO BENTO DA SILVA	Chefe de Núcleo de Atendimento e Orientação ao Trabalhador
300134207	LEVI PASSOS RODRIGUES	ASSESSOR TÉCNICO IMO/CTPS/DS/QSP
300022808	LUCAS ANTUNES GOMES	CONCILIADOR
300137530	LUCIANA COLARES COIMBRA	CHEFE DO NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO
300105091	LUCIENE SIQUEIRA DE SOUZA CODEÇO	PROFº NÍVEL / GERENTE REGIONAL DA SEAS
300138404	LUIS CLAUDIO CARRATTE	Gerente de Patrimônio e Almoxarifado
300137997	LUIZ CARLOS AMPESSAN	GERENTE REGIONAL DA SEAS
300139759	LUZIA DUARTE DE OLIVEIRA	EXTENSIONISTA SOCIAL NÍVEL MÉDIO
300136391	MAICON PAULINO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I
300061464	MAISA OLIVEIRA MOULAZ	Auxiliar Administrativo
300113883	MARCELO DOS SANTOS BORGES	Assistente Técnico de Transporte
300139694	MARCELO FUZARI DE SOUZA	TÉCNICO EDUCACIONAL NÍVEL 2 / FG - 5
300138417	MARCIA DO SOCORO SILVA FONSECA	ASSISTENTE TÉCNICO I
300138405	MARCIA MARIA SOUZA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL III
300107497	MARCIA OLIVEIRA SOUZA TRAJANO	ASSESSOR DE AÇÕES EMERGENCIAIS
300001538	MARCIO VALERIO DE FREITAS MAIA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO NÍVEL SUPERIOR
300123576	MARCOS ROBERTO BORGES DOS SANTOS	ASSESSOR I
300002023	MARGARENE DE SOUZA RABELO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - FG-2
300105526	MARIA ALVES DOS SANTOS ALQUEMIN	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I
300113812	MARIA AARETUSSA HATZINAKIS	AUXILIAR EM EMFERMAGEM
300136887	MARIA AUXILIADORA FIGUEREDO ALVINO	ASSISTENTE TÉCNICO
300114540	MARIA CÉLIA SANTOS CHAVES	Assessor Téc. Ativ. Socioterapêuticas
300134501	MARIA DANIELI PIPES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I
300135978	MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO ANDRADE	ASSISTENTE TÉCNICO
300011304	MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA	ASSESSOR DE AÇÕES EMERGENCIAIS
300116587	MARIA DO ROSARIO SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
300043863	MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
300138055	MARIA ELENILDA TORRES	Assessor Técnico de Habitação
300104326	MARIA JACOBSEN BRAUN COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
300134170	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO I
300107114	MARIA JOSE MEYER DOTTO	GERENTE REGIONAL DA SEAS
300008411	MARIA LAUDILEIA SILVA DE OLIVEIRA	CHEFE DE NÚCLEO DE ATEND. TRABALHADOR
300137928	MARIA LUCIA LÁZARO DE JESUS	CHEFE DE NÚCLEO II
300052702	MARIA LUIZA OLIVEIRA BARBOSA	AGENTE EM ATIV. ADMINISTRATIVAS
300015055	MARIA MADALENA FARIAS FERNANDES	ASSISTENTE TÉCNICO
300001684	MARIA MARTINS RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
300064254	MARIA RAIMUNDA NOMINATO	TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL
300138160	MARILEIDE COSTA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
300118838	MARINES MACIEL PAIXÃO SILVA	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA / FG - 3
300138228	MARIO LEANDRO VILARIM BONAZZA	ASSISTENTE TÉCNICO I
	MARIONETE SANA ASSUNÇÃO	SECRETARIA ADJUNTA / SEAS
	MARIONETE SANA ASSUNÇÃO	PROFESSOR CLASSE "C" 20h



300033972	MARLENE ALVES CARNEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
300137718	MARLENE PINHEIRO DA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO I
300123967	MARLENE SAMPAIO DE ARAUJO ZANINI	CHEFE DE NÚCLEO ATENDIMENTO
300104286	MASSIMO ARAÚJO DE MESQUITA	COORDENADOR DE ASSIST. SOCIAL
300138402	MEIRIANE MONTEIRO NERY	ADMINISTRATIVO
300110149	MESSIAS ESTEVES OLIVEIRA	Assistente Técnico de Transporte
300121122	MIDIA DA SILVA VASCONCELOS	ASSESSOR TÉCNICO
300134172	MILVA VANESSA DE SOUSA DINIZ	Chefe do Núcleo de Articulação
300110149	MIRIAM LIMA DE MESQUITA	ASSESSOR TÉCNICO
300121122	MONICA LOPES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I
300110149	MONICA ORTIZ DE OLIVEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO
300139738	NAIARA REGINA BORGES DE LIMA FERREIRA	Assistente Administrativo
300129715	NALEI DE CARVALHO SOBRINHO	GERENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
300129838	NATALI MARCIEL SILVA	ASSESSOR TÉCNICO DE SAÚDE - ENFERMEIRO
300043462	NATALIA DE SOUZA BARROS	AUX. ADMINISTRATIVO / Gerente de Gestão de Convênios
300105063	NATIELLY SOUZA LIMA RIGAMONTI	GERENTE REGIONAL DA SEAS
300135774	NAYARA ARAUJO PINHEIRO EBERHARD	ASSESSOR TÉCNICO I
300127670	NEIDE LANIA BRAGA NASCIMENTO	CHEFE DE NÚCLEO ATED. CIDADÃO
300005277	NEUSA ALVES DA SILVA CERA	PROFº CLASSE C
300001821	NIVALDO LUIZ DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
300031432	NOEME VIANA PEREIRA	DATILÓGRAFA
300062526	NUBIA ELIZABET DE MEDEIROS BRASILEIROS	Assistente Social / Assessor de Ações Emergenciais I
300127180	OLIMPIA TORRES FERNANDES	PROFº / ASSESSOR TÉCNICO-GERENTE
300123879	ONETI MACIEL ALVES	Gerente de Políticas Públicas para as Mulheres
300129363	ORIVALDO RODRIGUES CHAVES	ASSISTENTE TÉCNICO
300001841	OSVALDO DE SOUSA FRANCO	AUX. EMATIV. ADMINISTRATIVAS/CHEFE GRUPO
300131628	OSVALDO TEODORO DOS SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO PSICOSOCIAL
300137633	PABLO RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO I
300103000	PAULO FACUNDES DA SILVA	Assistente Técnico de Transporte
300006861	PAULO JORGE FERREIRA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE JURÍDICO
300117951	PEDRO FORTI VIEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO I
300134167	PEDRO JUNIOR BRAZ VIEIRA	CHEFE DE NÚCLEO DE INCLUSÃO PRODUTIVA
300110213	QUELE CRISTINA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I
300044766	RAIMUNDA DOS SANTOS FERREIRA	TEC. EM CONTABILIDADE
300139992	RAISSA DA FONSECA QUARESMA	Assessor Técnico IMO/CTPS/DS/QSP
300137720	REGIELLI KAREN SANTANA	Assessor Téc. Ativ. Socioterapêuticas
300130667	REGINA CARDOSO SOBRINHO	Chefe de Núcleo de Atenção a População
300011700	REGINA SANTA FÉ VIEIRA CAVALCANTE	AGENTE ADMINISTRATIVO/CHEFE NÚCLEO FG-4
300139706	REGINETH MEDEIROS TAVERNARD	Assistente Técnico
300137630	RENAN NEVES PANTOJA	ASSESSOR TÉCNICO IMO/CTPS/DS/QSP
300139643	RENATO DOS SANTOS REBELO	ASSESSOR TÉCNICO IMO/CTPS/DS/QSP
300128271	RITA GAMA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO
300110002	ROBERVAL CAETANO PASSOS	GERENTE DE COMPRAS E CONTRATOS
300132832	ROCHELES ALVES PADILHA	ASSISTENTE TÉCNICO
300137719	RODOLFO DE CASTRO FIGUEREDO FERREIRA	Coordenador-Geral Trabalho, Emprego e Renda
300104279	RODRIGO SOUZA ARAÚJO	CHEFE DE NÚCLEO ATENDIMENTO
300134085	RODRIGO TAYLOR DA COSTA SERAFIM	ASSISTENTE TÉCNICO I
300103640	RONE KENNEDY LEMOS DA SILVA	ASSESSOR I
300134224	RONILDA FERNANDES AMARAL	ASSISTENTE TÉCNICO I
300134046	ROSAN RODRIGUES BARBOSA	ASSESSOR DE AÇÕES EMERGENCIAIS
300134375	ROSANA RODRIGUES DOS SANTOS	Chefe do Núcleo de Vigilância Social
300132238	ROSANGELA DA COSTA SÁ	ASSESSOR TÉCNICO DE SAÚDE - ENFERMEIRO
300128934	ROSELI ASSIS ANTONIO	ASSESSOR DE INFORMÁTICA
300136681	ROSELY LIMA GOMES	ASSISTENTE TÉCNICO I
300042617	ROSEMARY VALENTIM MARRA	PROFº NÍVEL III / FG - 5
300139614	ROSILENE MARIADA SILVA	Núcleo de Apoio aos Conselhos Tutelares e de Direito
300138209	ROSIMAR APARECIDA CHIQUETI IMPERIANO	ASSESSOR TÉCNICO PSICOSOCIAL
300137324	ROSINEIDE GOMES DE SOUZA	ASSISTENTE TÉCNICO
300010678	ROZALBA MAIA DE LIMA	PROFº CLASSE C 20h / ASSESSOR
300132150	ROZANA APARECIDA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
300130920	ROZEMILDO FERREIRA TEIXEIRA	AUDITOR DE CADASTRO SINDEC
300137623	RUBENS GERSON RAMOS DOS SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICO I
300110971	RUI RODRIGUES DA COSTA	GERENTE GERAL PROCON
300134374	RUTE PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO IMO/CTPS/DS/QSP
300130889	SALIAMA MARIA DA CONCEIÇÃO	ASSISTENTE TÉCNICO
300139830	SANDRA APARECIDA ANGELI	ASSESSOR
300022413	SEBASTIANA FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
300134077	SEBASTIAO DE ARAUJO BARRETO	CHEFE DE NÚCLEO DE GESTÃO DE TRABALHO
300136809	SERGIO RODRIGUES GALVAO	Gerência-Geral do SINE/RO
300138151	SERGIO SOUZA MARINHO	ASSESSOR DE INFORMÁTICA
300128111	SERGIO SPAGNOL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I
300131585	SHIRLENY DE SOUZA GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I
300138401	SIRLEY DA SILVA LOPES	EXTENSIONISTA SOCIAL NÍVEL SUPERIOR
300137609	SIRRAIME TELES DA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO I
300103012	SOELI CAVALLI BRAMBILLA	ASSISTENTE TÉCNICO
300107268	SOL RAADYANTE CANTUÁRIO	ASSISTENTE TÉCNICO I

300043701	SOLANGE ALVES LUCIO	AGENTE EMATIV. ADMINISTRATIVAS/ FG-05
300139618	STEFANI ARAUJO BENTA	Núcleo de Políticas de Atenção e Proteção à Pessoa
300139737	STEPHANE MIRANDA CAMPOS SHOCKNESS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
300128147	SUELENE SILVERIO DIONISIO	ASSISTENTE TÉCNICO
300139288	SUELY SILVA MORAES COSTA	Núcleo de Apoio aos Serviços Especializados de Média Complexidade
300132426	SUZANA ARAUJO RAPOSO	ASSESSOR TÉCNICO
300128136	SUZETE MENDONÇA RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
300138169	TALIA RAFAELE FERREIRA BELLETTI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
300137529	TANIA OUVÍDIO NICOLAU	GERENTE DE GESTÃO DAS SUAS
300122515	TARCIANA FONSECA DA COSTA	ASSESSOR II
300134164	TASSIA MEIRELES SOARES	ASSISTENTE TÉCNICO
300139741	THALES HENRIQUE PEREIRA VIDAL	Assessor Técnico de Compras
300134223	THIAGO CANOVA PIRES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
300139769	THIAGO MENDONÇA DE VASCONCELOS	CHEFE DE NÚCLEO DE ATED. TRABALHADOR
300139762	THIAGO SOARES SITA	Assessor de Ações Emergenciais I
300139627	UBIRAJAR NATAL FERREIRA	ASSISTENTE TÉCNICO I
300007468	UDSON ALVES DA SILVA	TÉCNICO EM AGROPECUARIA
	UILIAN PEREIRA OBRIGON	ASSISTENTE DE AÇÕES EMERGENCIAIS
300127884	VALDELICY OLIVEIRA NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
300044055	VALME GALO DA SILVA COSTA	AUX. ATIV. ADMINISTRATIVAS / ASSESSOR
300127114	VANESSA FERNANDES DE OLIVEIRA	ASSESSOR
300135788	VANESSA FRANCO ALVES	ASSESSOR II
300138406	VANIA MARIA DA SILVA FREIRE	EXTENSIONISTA SOCIAL NÍVEL SUPERIOR
300134214	VITOR AFONSO FERRARE AZEVEDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
300134354	VITOR HUGO FINI JUNIOR	MEDICO SESAU - ENDOCRINOLOGISTA
300128064	WALBER SWEDES GOMES DONATO	ASSISTENTE TÉCNICO
300137332	WALLACE KRUGER	ASSESSOR DE INFORMÁTICA
300139693	WILSON GUILHERME DIAS PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
300134222	YURI GAUTAMA HELMANN SOUZA SAMPAIO	ASSISTENTE TÉCNICO I

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARIONETE SANA ASSUNÇÃO

Secretária Adjunta / SEAS

Matrícula 300118838

PORTARIA Nº 429 / GGRH / SEAS Porto Velho (RO), 30 de dezembro de 2016.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015, publicado no DOE nº 2831, de 27 de novembro de 2015 e alterada pela Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016, publicado no DOE nº 170, de 12 de setembro de 2016 e Decreto de 19 de setembro de 2016, publicado no DOE nº 178, de 22 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar, a relação dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal em Extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, localizados na Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS, até 31 de dezembro de 2016, para fins de cumprimento do artigo 13, da Constituição do Estado de Rondônia.

Matrícula	Nome do servidor (a)	Cargo
0694092	ANTÔNIO OCAMPO FERNANDES	AGENTE ADMINISTRATIVO
0693620	DONIZETE DO NASCIMENTO FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
2311655	ELIURDE LUCAS DA SILVA	TEC. EM CONTABILIDADE
0698067	FLÁVIA IORAIOR DA SILVA	PROFº ENSINO BÁSICO
0693390	FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS	MOTORISTA OFICIAL
0694038	FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE PORTARIA
0693392	ILDECI DOS SANTOS SOUZA	AUX. OP. SERV. DIVERSOS
2314815	ISAURA NOGUEIRA DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO
2318199	JOÃO CARLOS DA COSTA	TÉCNICO CONTABILIDADE
0694988	JOSE ALDIMAR DA SILVA LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO
0693417	JOSE ALVARO COSTA	TEC. EM ASSUNT. EDUCAC
0695638	LAURINDO MARTINS ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO
2324195	LENILDA DE SOUZA QUINTELA	AGENTE ADMINISTRATIVO
2264583	LEONIRTO RODRIGUES DOS SANTOS	TEC. EM AGROPECUARIA
0694989	MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
0693762	MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO	AGENTE ADMINISTRATIVO
0693902	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
0694926	MARIA DE JESUS ASSIS NEVES	AUX. OP. SERV. DIVERSOS
0702426	MARICELIO FERREIRA DE SOUZA	AG. ATIV. AGROPECUARIA
0693986	PEDRO LEOCARDIO DA CUNHA	MOTORISTA
0693875	RONILDO VIEIRA DE CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO
2313186	SANDRA APARECIDA ANGELI	CONTADOR
2311922	SUELEIDE RODRIGUES ROCHA	AGENTE ADMINISTRATIVO

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARIONETE SANA ASSUNÇÃO

Secretária Adjunta / SEAS

Matrícula 300118838

PORTARIA Nº 430 / GGRH / SEAS Porto Velho (RO), 30 de dezembro de 2016.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015, publicado no DOE nº 2831, de 27 de novembro de 2015 e alterada pela Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016, publicado no DOE nº 170, de 12 de setembro de 2016 e Decreto de 19 de setembro de 2016, publicado no DOE nº 178, de 22 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR, o servidor **THIAGO SOARES SITTA**, ocupante do Cargo de Assessor de Ações Emergenciais I, Matrícula nº 300139762, lotada na Coordenadoria Estadual de Políticas dos Direitos Humanos/CODH, para responder nas ausências e impedimentos legais como Coordenador substituto, desta Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social/SEAS.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais, a contar de 1º de dezembro de 2016.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARIONETE SANA ASSUNÇÃO
Secretária Adjunta / SEAS
Matrícula 300118838

PORTARIA Nº 434/ GGRH / SEAS Porto Velho (RO), 30 de dezembro de 2016.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015, publicado no DOE nº 2831, de 27 de novembro de 2015 e alterada pela Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016, publicado no DOE nº 170, de 12 de setembro de 2016 e Decreto de 19 de setembro de 2016, publicado no DOE nº 178, de 22 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º- REMARCAR, o gozo de férias do servidor **JONATA OLIVEIRA NEVES**, matrícula nº 300128145, ocupante do Cargo de Assessor Técnico de Tecnologia da Informação, referente ao exercício de 2015, de 01.12.2015 a 30.12.2015, a qual fica transferida para ser usufruída no período de 01.12.2016 a 30.12.2016.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARIONETE SANA ASSUNÇÃO
Secretária Adjunta / SEAS
Matrícula 300118838

PORTARIA Nº 435/ GGRH / SEAS Porto Velho (RO), 30 de dezembro de 2016.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015, publicado no DOE nº 2831, de 27 de novembro de 2015 e alterada pela Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016, publicado no DOE nº 170, de 12 de setembro de 2016 e Decreto de 19 de setembro de 2016, publicado no DOE nº 178, de 22 de setembro de 2016.

Considerando o teor do Memorando nº 013/COAF/SEAS, de 12 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública o gozo de férias da servidora **DAGLIANY SANTOS SCHNEIDER**, Matrícula nº 300130688, ocupante do cargo de Assessor II, lotada desta Secretaria, referente ao exercício de 2016, do período anterior de 01.07.2016 a 30.07.2016, a qual fica transferida para ser usufruída da seguinte forma:

Exercício: 2016	dias	Períodos
Conceder	10 dias	11.07.2016 a 20.07.2016;
Conceder	20 dias	27.11.2016 a 17.12.2016.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARIONETE SANA ASSUNÇÃO
Secretária Adjunta / SEAS
Matrícula 300118838

PORTARIA Nº 436/ GGRH / SEAS Porto Velho (RO), 30 de dezembro de 2016.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015, publicado no DOE nº 2831, de 27 de novembro de 2015 e alterada pela Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016, publicado no DOE nº 170, de 12 de setembro de 2016 e Decreto de 19 de setembro de 2016, publicado no DOE nº 178, de 22 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º- REMARCAR, o gozo de férias do servidor **PEDRO JUNIOR BRAZ VIEIRA**, matrícula nº 300134167, ocupante do Cargo de Gerente Regional de Porto Velho, referente ao exercício de 2016, de 01.09.2016 a 30.09.2016, a qual fica transferida para ser usufruída da seguinte forma:

Exercício: 2016	dias	Períodos
Concedido	15 dias	03.01.2017 a 17.01.2017;
Conceder	15 dias	14.02.2017 a 28.02.2017.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARIONETE SANA ASSUNÇÃO
Secretária Adjunta / SEAS
Matrícula 300118838

PORTARIA Nº 22/SF/SRH/COAF/SEAS
Porto Velho-RO, 21 de dezembro de 2016.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000, Decreto de Nomeação de 03 de agosto de 2015, publicado no DOE nº 2.753, de 04 de agosto de 2015.

Conforme Processo Administrativo nº 01.2301.00149-0000/2015 para regularização do Suprimento de Fundo do Exercício de 2015:

Considerando que, a Suprida encaminhou o Memorando nº 052/COAF/SEAS, de 08 de julho de 2015, onde solicita a prorrogação por 60 dias a contar de 08 de julho de 2015 com a finalidade de utilização e regularização do recurso financeiro;

Considerando que, por lapso temporal do Núcleo de Suprimentos de Fundo/COAF não foi emitida Portaria em tempo hábil para regularização do processo;

Considerando a necessidade de conclusão do processo administrativo a fim de tornar público e transparente a gestão Administrativa, e regularizar a prestação de contas apresentada pela Suprida e, posteriormente a baixa no SIAFEM;

RESOLVE:

Art. 1º. CONSIDERAR A PRORROGAÇÃO pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 08 de julho de 2015 a 08 de setembro de 2015, os efeitos da Portaria nº 07/SF/SRH/COAF/SEAS – 2015, de 07 de maio de 2015, publicada no DOE nº 2695, de 11.05.2015, que concedeu um adiantamento de Suprimento de Fundo na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) à servidora **CLEUSA FIRMINO MEDEIROS**, matrícula 300102999, função Coordenadora de Segurança Alimentar e Nutricional, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social/RO em Porto Velho.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de julho de 2015.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARIONETE SANA ASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

PORTARIA Nº 001/ GGRH / SEAS Porto Velho (RO), 11 de janeiro de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015, publicado no DOE nº 2831, de 27 de novembro de 2015 e alterada pela Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016, publicado no DOE nº 170, de 12 de setembro de 2016 e Decreto de 19 de setembro de 2016, publicado no DOE nº 178, de 22 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão com objetivo de apresentar as providências na Tomada de Contas Especial em processos de Convênios relacionados no Relatório Final da Comissão Especial de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Estado – CGE, referente ao processo 01.1105.00115-0000/2016.

1. **ROZALBA MAIA DE LIMA**, Professor Classe “C” 20h / Assessor, Matrícula nº 300010678 (Presidente);
2. **PRISCILA ALVES AZIEL**, Contador, Matrícula nº 300138171 (Membro);
3. **MARCIA MARIA SOUZA DA SILVA**, Assessor Especial III, Matrícula nº 300139694 (Membro);
4. **LUIS CLAUDIO CARRATTE**, Gerente de Patrimônio e Almoxarifado, Matrícula nº 300137530 (Membro);
5. **ANA APARECIDA PEREIRA POQUIVQUI**, Assessor Especial I, Matrícula nº 300139137 (Membro).

Art. 2º. – Ficam revogado os termos da Portaria nº 421/GGRH/SEAS, 20 de dezembro de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos legais a contar de **11 de janeiro de 2017**, com um prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por prazo igual.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

HERIKA LIMA FONTENELE
Secretária de Estado / SEAS
Matrícula 300056914

PORTARIA Nº 411 / COAF / SEAS Porto Velho (RO), 30 de Dezembro de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015 e alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015, publicado no DOE nº 2831, de 27 de novembro de 2015 e Decreto de 01 de junho de 2016, publicado no DOE nº 98, de 01 de junho de 2016.

Considerando o teor do Memorando nº 208/COAF/SEAS, de 30 de Dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão que terá por finalidade o acompanhamento, fiscalização, recebimento e emissão do relatório de prestação de serviços e Limpeza e Lavanderia onde funciona a Casa do Acião “São Vicente de Paula” desta Secretaria no município de Porto Velho, **para o exercício de 2016**.

- 1- **TANIA OUVIDIO NICOLAU**, Gerente de Gestão da SUAS, Matrícula nº 300137529 (Presidente);
- 2- **ROSIMAR APARECIDA CHIQUETI IMPERIANO**, Assessor Técnico Psicosocial, Matrícula nº 300138209, (Membro);
- 3- **MARCIA DO SOCORO SILVA FONSECA**, Assistente Técnico I, Matrícula nº 300113883 (Membro).

Art. 2º. – Ficam revogado os termos da Portaria nº 346/GGRH/SEAS de 6 de Setembro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de **1º de setembro de 2016**.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

HERIKA LIMA FONTENELE
Secretária de Estado / SEAS
Matrícula 300056914

PORTARIA Nº 002/COAF/SEAS Porto Velho (RO), 01 de Janeiro de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015, publicado no DOE nº 2831, de 27 de novembro de 2015 e alterada pela Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016, publicado no DOE nº 170, de 12 de setembro de 2016 e Decreto de 19 de setembro de 2016, publicado no DOE nº 178, de 22 de setembro de 2016.

Considerando o teor do Memorando nº 037/GECON/SEAS, de 28 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora Priscila Alves Azriel, matrícula nº 300138171, ocupante no cargo de Contador, lotada na SEFIN, à disposição da SEAS, em substituição ao servidor José Clóvis Ferreira, Agente de Atividade Administrativa, matrícula nº 300015002, ocupante do Cargo de Direção Superior, CDS-06, de Gerente de Contabilidade, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, no período compreendido de 1º a 30 de Janeiro de 2017, por motivos de férias regulamentares, exercício de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de **01 de Janeiro de 2017**.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

HERIKA LIMA FONTENELE
Secretária de Estado / SEAS
Matrícula 300056914

**Secretaria de Estado da Agricultura,
Pecuária e Regularização Fundiária**

Portaria nº 02/17 COAFI/GAB/SEAGRI
Porto Velho, 11 de janeiro de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear as servidoras abaixo identificadas, que ficam autorizadas a realizarem despesas no regime de adiantamento, conforme o previsto no Art. 4º do Decreto nº 10851 de 29.12.2003, publicado no DOE nº 5383 de 29 de dezembro de 2003, que regulamenta a Lei nº 872 de 28 de dezembro de 1999, que trata da concessão de Suprimento de Fundos e dá outras providências.

LUCINEIDE ALVES DA SILVA OLIVEIRA

Tec. em Contabilidade/CDS-08- Gerente de Administração e Finanças
Matrículas nºs 2256148/300137714
CPF 139.644.102-68

EMILIAN DE FÁTIMA PINTO DOS SANTOS

Ag. Adm./ CDS-07- Assessor
Matrículas nºs 0694958/300077904
CPF 030.690.872-72

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Mary Terezinha Braganhol
Secretária de Estado - Adjunta
SEAGRI

EMATER - RO**PORTARIA GAB/PRES/ Nº. 010/2017****PORTO VELHO-RO****EM: 10/01/2017**

O Diretor Presidente da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei Nº 3.937/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - PUBLICAR a relação dos servidores ATIVOS e INATIVOS, para fins do cumprimento do disposto no Art.13, da Constituição Estadual, até 31/12/2016.

**ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELAÇÃO DE EMPREGADOS EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 13 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL**

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Nº do C.P.F.
Departamento:		1 - GEAMA		
4554	ALAIN FRANCISCO LOPES FEITOZA	APRENDIZ	16/06/2016	02392718237
548	CARLOS ALBERTO EVARISTO FERREIRA	TEC ADM N MEDIO	14/04/1986	27238520249
796	DOMINGOS ANTONIO PRIETO	EXT. RURAL N SUPERIOR	12/05/1982	33972508620
4356	GABRIELA DE LIMA LOPES	ADMINISTRATIVO	19/03/2012	34355791882
4220	GEFTER CASSIANO PONTES	ADMINISTRATIVO	12/09/2011	77855493204
3121	HILSA PINTO DA SILVA	T.A.N.M/TÉC. CONTABILIDADE I	18/01/2007	57093903215
1515	IONE MARIA BOTELHO GOMES	TEC ADM N MEDIO	02/08/1993	28971701234
1583	MARLI LOUREIRO	TEC ADM N MEDIO	10/08/1993	46463518034
3081	PAULA SANTOS AFONSO	ADMINISTRATIVO	20/06/2006	77254805287
4553	PAULO AUGUSTO GAMA DA SILVA	APRENDIZ	16/06/2016	93910495249
1491	REGIA MARCELA CASTRO DA SILVA	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	12/07/1993	38974185253
1853	RITA DE CASSIA SANTOS AFONSO	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	01/12/1993	47840846220
Total de empregados:		12		
Departamento:		3 - DITEP		
3217	ARNALDO ANDRE DE BRITO	AUXILIAR DE EXTENSÃO	01/10/2007	05212235200
834	CLEDMAR CARNEIRO	EXT. RURAL N SUPERIOR	22/11/1989	38054272472
4538	GABRIEL RAMON ANDRADE DOS SANTOS	APRENDIZ	16/06/2016	04041312205
710	JOSE DE ARIMATEIA DA SILVA	EXT. RURAL N SUPERIOR	03/08/1989	64649962404
410	MARIA ALTHEA RAMOS BOTELHO	ASSISTENTE TÉCNICO	09/07/1985	27208320225
Total de empregados:		5		
Departamento:		4 - GEAPE		
3131	ADAISE DA SILVA CUNHA	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	01/03/2007	38921510249
1142	ANA CLAUDIA GOMES DA TRINDADE NASCIMENTO	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	11/07/1991	38916690200
3943	DAIANE CORREIA BRITO	ADMINISTRATIVO	01/03/2011	00804575258
1439	DARA CRISTINA ALVES FIRMINO	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	26/04/1993	31242367268
3569	DULCINEIDE ALVES FERREIRA	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	02/02/2010	20084790210
1384	GLAUCIA DE CASTRO REIS	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	11/02/1993	46980636634
4418	JAQUELINE DE CASTRO ARRUDA	ADMINISTRATIVO	02/07/2012	86875175215
340	JURANDIR PEREIRA DE MOURA	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	13/06/1984	35887214449
4168	KELY CRISTINA CARNEIRO DA SILVA	ADMINISTRATIVO	09/08/2011	00708107290
538	LINEIDE KEMPER LEITE	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	07/04/1986	22056203200
2785	MARIA DA CONCEICAO SANTOS SILVA	ADMINISTRATIVO	02/08/2004	49914898220
645	MARIA DE NAZARE FRANCO DAMASCENO	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	16/09/1991	13680889291
862	MARIA REGINA TORRES SOARES	ASSISTENTE TÉCNICO	13/10/1987	27207579268
4552	MATHEUS SILVA LIMA	APRENDIZ	16/06/2016	02839209209
Total de empregados:		14		
Departamento:		5 - GEPIN		
452	ANTONIO MOREIRA BARROS	EXT. RURAL N SUPERIOR	02/05/1986	07029772334
14	JOSE AGOSTINHO FERREIRA RODRIGUES	EXT. RURAL N SUPERIOR	01/07/1982	04780701287
70	JOSE EDNY DE LIMA RAMOS	EXT. RURAL N SUPERIOR	01/08/1982	13010123434
2865	NUMYDIA CARVALHO CAVALCANTE	EXT. RURAL N SUPERIOR	10/02/2005	69081530100
3292	RENATA ROSA DE SOUZA	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	22/09/2008	69634777287
Total de empregados:		5		
Departamento:		6 - GESER		
1200	ADELSON BONFIM DE SOUZA	APOIO/VIGIA	18/10/1991	35950501268
3432	ALDENIZA LIMA DA SILVA	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	24/08/2009	49754742200
4159	ALEXANDRE ALENCAR DE MENEZES	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	18/07/2011	72529687234
2952	ANDREA OLIVEIRA DOS SANTOS	APOIO/PROTOLISTA	02/05/2005	90654870268
544	ANGELA MARIA FAÇANHA RODRIGUES	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	08/04/1986	20393822249
2840	AURICELIA DOS SANTOS SILVA	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	01/12/2004	92701558204
1371	DORCINA DE ANDRADE	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	25/01/1993	22115846249
4105	EDNA POTRATZ VIGILATO	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	13/06/2011	62588281249
937	EDSON TAVARES DE FARIAS	MOTORISTA	01/02/1990	20449690253
3490	ERIK SILVA GOMES	MOTORISTA	06/01/2010	50226878368
859	ERIVALDO ARAUJO DE SOUZA	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	06/10/1987	18352618253

3581	EVERSON CAMILO DA ROCHA	ADMINISTRATIVO	18/02/2010	79010466272
4340	GISELLE MARTINS DE MELO	ADMINISTRATIVO	01/02/2012	78066913249
1123	GONCALO RODRIGUES DA COSTA	APOIO/ARTÍFICE	25/06/1991	22773576349
4212	GUILHERME MESSIAS DE BRITO	AUXILIAR DE EXTENSÃO	01/09/2011	74418882200
4024	IAGO BENHUR BERGAMO MARQUES	ADMINISTRATIVO	02/05/2011	00839571208
4127	IRINEIDE PINHEIRO FELIPE PALHA	APOIO/VIGIA	13/06/2011	05147665730
3568	IZAURINA GOMES MOLINO	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	01/02/2010	27728161253
3959	JACIARA MARIA DO NASCIMENTO CARVALHO	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	01/03/2011	65896165404
778	JOAO LUIZ DA SILVA	APOIO/VIGIA	12/09/1989	16266935287
3580	JOSE ANGELO DO NASCIMENTO	ADMINISTRATIVO	17/02/2010	25121057253
4042	JOSE GARCIA DE OLIVEIRA FILHO	APOIO/VIGIA	02/05/2011	06382320234
3980	LUCIENE OLIVEIRA MORAIS	ADMINISTRATIVO	07/04/2011	23728507334
3426	LUCILEIA CORREA DA SILVA	ADMINISTRATIVO	24/08/2009	65840011215
3962	MARIA SIMONE MACIEL DE SOUZA	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	01/03/2011	81321180225
1143	MIRACELIA MIRANDA CARDOSO	TEC ADM N MEDIO	11/07/1991	40976130220
1136	NADIR PEREIRA DOS SANTOS	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	01/07/1991	31221416200
4125	ONETE DIAS CARDOSO	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	15/06/2011	23826070259
4022	RAIMUNDA DE OLIVEIRA	APOIO/VIGIA	02/05/2011	42081122200
3880	RAIMUNDO TAVARES MARTINS	APOIO/PRÁTICO RURAL	01/09/2010	22029729272
4033	RAVICK GONÇALVES PINTO	ADMINISTRATIVO	02/05/2011	59377259215
4025	ROSINEI NEVES BARBOSA	MOTORISTA	02/05/2011	57822140230
4355	SANDRA MARISA BATISTA BARROS	ADMINISTRATIVO	19/03/2012	03736901933
620	SEULY MARIA RAMOS BOTELHO PEREIRA	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	23/12/1987	28972538272
3981	TAINARA PAULA DOS SANTOS MACEDO	ADMINISTRATIVO	07/04/2011	89263430225
4075	TOMAZ NAZARE NASCIMENTO FILHO	APOIO/PEDREIRO	09/05/2011	19695853315
1170	VALTER MUND	MOTORISTA	12/08/1991	16297121249
4550	VINICIUS ANTONIO FONSECA RAMOS	APRENDIZ	16/06/2016	00600887294
Total de empregados:		38		
Departamento:		7 - GEDEP		
4541	DANIEL OLIVEIRA MARQUES	APRENDIZ	16/06/2016	02215508280
1566	DEUSELITA RIBEIRO QUEIROZ	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	05/08/1993	20392680220
3123	EDNA SEULANIA GOMES OLIVEIRA DE SOUZA	ADMINISTRATIVO	05/02/2007	45685711204
4543	IAGO RAFAEL TORRES ALMEIDA	APRENDIZ	16/06/2016	03068092221
615	LUCIMAR ALENCAR DE MENEZES	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	20/10/1972	02170035249
956	MARCUS ANTONIO GOMES DA SILVA	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	28/03/1988	28629841249
4535	PIETRA CRISTINA BARBOSA ALBUQUERQUE	APRENDIZ	16/06/2016	04421048208
458	UTENILDA OLIVEIRA DE CARVALHO	EXT. SOCIAL N SUPERIOR	01/12/1987	35704748449
474	WALDECY MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	02/09/1985	22026282234
Total de empregados:		9		
Departamento:		11 - ASJUR		
1729	FLAVIO GASPAR DE CARVALHO JUNIOR	ASSESSOR JURIDICO	06/10/1993	42027152253
213	HERMES JOSE DIAS FILHO	ASSESSOR JURIDICO	01/03/1984	20475578287
4035	PAULA CRISTINA FRANKLIN DE SOUZA	ADMINISTRATIVO	02/05/2011	81295049287
4372	ROBERTO PEREIRA SOUZA E SILVA	ASSESSOR JURIDICO	02/05/2012	13097184821
Total de empregados:		4		
Departamento:		12 - DIAFI		
2904	ALEXANDRE DA SILVA AGUIAR	EXT. RURAL N SUPERIOR	10/02/2005	63237016268
4034	BRUNO ALVES BARBOSA DE OLIVEIRA	ADMINISTRATIVO	02/05/2011	94723702253
2113	EVANDRO LUIZ TORRES SOARES	TEC ADM N MEDIO	13/01/1994	40983129215
3406	FRANCISCO ARAUJO DE SOUZA JUNIOR	T.A.N.M/TÉC. CONTABILIDADE I	03/08/2009	63091372200
1182	IVANILDE MARIA ROCHA LIMA	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	09/09/1991	19125429272
1717	MACIEL FIDELIX ROZA	EXT. EM GESTÃO	01/10/1993	79683320791
553	NEIDE OLIVEIRA DA SILVA RIBEIRO	ASSISTENTE TÉCNICO	14/04/1986	13964461253
4539	RODRIGO DE SOUZA LEVINSKI	APRENDIZ	16/06/2016	03606069200
241	WELLINGTON PEDRO PIMENTEL JENNINGS	EXT. RURAL N SUPERIOR	01/12/1983	04187903291
Total de empregados:		9		
Departamento:		13 - GECON		
627	AGENIVALRO LOPES CORTEZ	TEC ADM N MEDIO	08/05/1989	31589251253
1553	FABIO RODRIGUES DA COSTA	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	03/08/1993	38545705204
10	FRANCISCO LOPES	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	02/04/1979	07994400272
1289	NELMA CRISTIANE DE SOUZA	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	01/08/1992	34911693215
Total de empregados:		4		
Departamento:		14 - GEFIN		
4123	ANDREIA APARECIDA BENTO DE SOUZA	ADMINISTRATIVO	01/06/2011	65772792253
3391	DELSA RODRIGUES BARROS	T.A.N.M/TÉC. CONTABILIDADE I	23/06/2009	34130152220
1493	GISELMA SOCORRO SENA DA SILVA	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	13/07/1993	38543117291
628	JOSE VAMBERTO MARCHAO SEGUNDO	T.A.N.M/TÉC. CONTABILIDADE I	10/05/1989	27151107315
3827	KAIRY CRISTINA LIMA DA SILVA	T.A.N.M/TÉC. CONTABILIDADE I	07/07/2010	35030682287
2777	LUIZ LEANDRO CARVALHO	T.A.N.M/TÉC. SEG. DO TRABALHO	24/07/2004	16445992870
723	MARINETTI PEREIRA DE FREITAS FERNANDE	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	10/08/1989	19202776253
3405	MARIO GUARIBANO FILHO	T.A.N.M/TÉC. CONTABILIDADE I	03/08/2009	11404515291
3570	PAULA JULIA OLIVEIRA COSTA	T.A.N.M/TÉC. CONTABILIDADE I	01/02/2010	59849835249
3119	SANDRO GOMES DA COSTA	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	16/01/2007	20314779272
1062	SONIA REGINA DANTAS	TEC ADM N MEDIO	20/08/1990	10688269249
4540	WELLIGTON FONSECA DIAS	APRENDIZ	16/06/2016	03390387218
Total de empregados:		12		

Departamento:		15 - GETIN		
3600	EDEVILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	01/04/2010	46945130282
1201	GERONIMO PAIXAO BRILHANTE	T.A.N.M/TÉC EM INFORMATICA	22/10/1991	22025553234
3601	SAINCLER LUIZ FARIAS REBOUÇAS	T.A.N.M/TÉC EM INFORMATICA	01/04/2010	01384418202
3979	SAVIO CASSIO DURAES DO NASCIMENTO	T.A.N.M/TÉC EM INFORMATICA	07/04/2011	57333246272
3079	WILLIAN LIMA OCAMPOS	T.A.N.M/TÉC EM INFORMATICA	01/06/2006	48610852253
Total de empregados:		5		
Departamento:		18 - USINA DE NITROGENIO		
184	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO BASTOS	EXT. RURAL N MÉDIO	01/04/1983	11608137368
1495	JAIR MORAIS GUSMAO	TEC ADM N MEDIO	14/07/1993	42073030220
1130	JOSEFINA FRANCISCA DOS SANTOS BASTOS	APOIO/CONTINUO	01/07/1991	22062360282
Total de empregados:		3		
Departamento:		19 - GETEC-GERENCIA TECNICA		
4544	AMANDHA BEATRIZ SOUZA SANTOS	APRENDIZ	16/06/2016	03918788245
4100	CRISELIDE HENRIQUE GIRAO	ADMINISTRATIVO	01/06/2011	68054297220
1751	EDSON ISSAO OIKAVA	EXT. RURAL N SUPERIOR	13/10/1993	01563975874
212	ELISAFAN BATISTA DE SALES	EXT. EM GESTÃO	01/03/1984	11399651234
3950	FRANCIS RAPHAEL BARBOSA DE OLIVEIRA CIDADE	EXT. RURAL N SUPERIOR	01/03/2011	52393283234
3683	JANDERSON RODRIGUES DALAZEN	EXT. RURAL N SUPERIOR	14/06/2010	93219717268
4542	JOSE LAIRTON ROCHA JUNIOR	APRENDIZ	16/06/2016	03374358209
2948	JOSE RENATO ALVES	EXT. RURAL N SUPERIOR	02/05/2005	14572558809
3268	LARIESSA MOURA DE ARAUJO SOARES	EXT. RURAL N SUPERIOR	01/07/2008	84316144200
2547	MARIA MIRTES DE LIMA PINHEIRO	EXT. RURAL N SUPERIOR	01/12/2000	25657267320
2910	MONALISSA DIAS DA SILVA PEREIRA	EXT. RURAL N SUPERIOR	10/02/2005	00635416964
4366	RODRIGO BRUNO LOYO CADETTE	EXT. RURAL N SUPERIOR	02/04/2012	84394463491
329	SORRIVAL DE LIMA	EXT. RURAL N SUPERIOR	15/04/1986	57879010459
3511	VANESSA PORTO DE LIMA	EXT. SOCIAL N SUPERIOR	18/01/2010	86134701220
3534	VANIA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA FRAGA	EXT. SOCIAL N SUPERIOR	18/01/2010	44147163220
765	VERONICA DE SA AMORIM SANTOS	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	01/04/1987	21490180397
Total de empregados:		16		
Departamento:		20 - PRESIDENCIA		
1425	CLAUDIO ANTONIO ROCHA	EXT. EM GESTÃO	03/05/1993	66329540900
792	FRANCISCA DA SILVA AGUIAR	ASSISTENTE TÉCNICO	12/05/1987	25122088268
406	FRANCISCO MENDE DE SA BARRETO COUTINHO	EXT. RURAL N SUPERIOR	01/12/1987	21472823400
111	IRISVONE LUIZ DE MAGALHAES	EXT. EM GESTÃO	24/08/1983	23916060104
360	JOSE TARCISIO BATISTA MENDES	EXT. RURAL N SUPERIOR	07/04/1986	15438716315
190	LUIZ GOMES FURTADO	EXT. RURAL N SUPERIOR	01/06/1988	22885650397
1861	MARCIO ANDRE MILANI	EXT. EM GESTÃO	13/01/1994	77915178091
635	RAIMUNDA OLIVEIRA TABORGA	TEC ADM N MEDIO	02/05/1989	31564674215
3398	RAYNE ANDRADE FREIRE	ADMINISTRATIVO	01/07/2009	79359116220
125	SOLANGE MENDES CODEÇO PEREIRA	ADMINISTRATIVO	01/07/1985	87621100710
Total de empregados:		10		
Departamento:		21 - CENTRER-CENTRO DE TREINAMENTO		
3473	ADILSON FONSECA SILVA	APOIO/PRÁTICO RURAL	24/11/2009	00653855273
3286	ADILTON CORREIA DA SILVA	APOIO/PRÁTICO RURAL	19/09/2008	28360370249
3435	ALECSANDRO HONORATO DOS SANTOS	APOIO/VIGIA	08/09/2009	98242440263
2637	ALEXANDRA VIDOTTO SEVERINO	APOIO/COZINHEIRO	08/09/2003	67522513200
3275	ALEXSANDRO VANZELA MIRANDA	APOIO/VIGIA	01/07/2008	83647562220
1038	ALIRIO JOSE DE SOUZA	MOTORISTA	16/07/1990	63204843904
3243	BAYRON GONÇALVES RABEL	APOIO/VIGIA	03/03/2008	96400412204
2407	BENEDITO ALVES	ASSISTENTE TÉCNICO	06/11/1995	74985124834
126	CARLOS MAGNO COSTA DAS NEVES	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	10/12/1987	11500280259
1054	CLAUDIO GERVASIO	APOIO/PRÁTICO RURAL	01/08/1990	23906952215
3413	CRISTIANE ALVES SALAROLI DE SOUZA	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	13/07/2009	78942322204
3467	EDIR CANDIDO DE OLIVEIRA	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	01/12/2009	34992529291
2560	EDIVANA NOBERTA DA SILVA AGUIAR	ADMINISTRATIVO	01/02/2001	60928077268
2634	EDNA NORBERTA DA SILVA	APOIO/COZINHEIRO	08/09/2003	40926893220
2087	ELIANE VENTURA ROBERTO	EXT. SOCIAL N SUPERIOR	04/05/1994	73835358472
2646	ELIZETE VIEIRA DE SOUZA	ADMINISTRATIVO	01/10/2003	49860151253
2488	ENILSON OLIVEIRA DE SOUZA	APOIO/PRÁTICO RURAL	03/11/1997	60929790200
3485	FABIANE FERREIRA BARBOSA	APOIO/COZINHEIRO	04/01/2010	72816600220
2495	GENILDO SATURNINO DA SILVA	APOIO/VIGIA	01/04/1998	34297367149
2818	GERALDO PRAXEDES DA COSTA	APOIO/PRÁTICO RURAL	03/11/2004	42023718287
4445	GILSON SILVA SANTOS	APOIO/PRÁTICO RURAL	02/07/2012	73099783234
3471	IRINEU LUCIANO OLIVEIRA	APOIO/PRÁTICO RURAL	24/11/2009	67648614200
2554	JOAO OLIVEIRA DE SOUZA	APOIO/PRÁTICO RURAL	01/02/2001	61137383291
1807	JOAO VILMAR RABEL	EXT. EM GESTÃO	10/11/1993	27205304253
3640	JOSE CICERO RODRIGUES VIEIRA	APOIO/PRÁTICO RURAL	03/05/2010	70088241220
3917	JOSE DIAS	APOIO/PRÁTICO RURAL	01/12/2010	31261221249
2722	LOURDES PEREIRA DA COSTA	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	22/03/2004	72972386272
4031	LUIZ PASCHOAL AMANTE	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	02/05/2011	32702566200
2636	MARIA DE LOURDES DE SOUZA	APOIO/COZINHEIRO	08/09/2003	59301023253
931	MARIA DO ROZARIO PINTO LAGOS	ADMINISTRATIVO	13/01/1988	22020179253
2485	NEIVA MARIA BIANCHINI DA SILVA	ADMINISTRATIVO	03/11/1997	61704563291
3560	NEUZELI DE PAULA MOURA	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	01/01/2010	79147801204
166	NICODEMOS PEDRO DOS SANTOS	APOIO/VIGIA	01/07/1987	28832256487

607	OSVALDO CARDOSO VILELA	APOIO/VIGIA	10/01/1989	05173143800
2720	OTEMICIO ALVES DE SOUZA	APOIO/PRÁTICO RURAL	22/03/2004	73261394234
4180	PAULO SERGIO DE ALMEIDA	APOIO/PRÁTICO RURAL	15/08/2011	61670367215
3458	ROBERTO CARLOS OLIVEIRA	APOIO/PRÁTICO RURAL	01/10/2009	86071661234
2487	SIDNEI CORREIA DA SILVA	MOTORISTA	03/11/1997	32557205249
3665	SINVAL QUEIROZ SENA	APOIO/PRÁTICO RURAL	19/04/2010	41883934249
3456	THIAGO GOBIRA MACHADO	APOIO/PRÁTICO RURAL	01/10/2009	97646326291
2632	VALDECY DUARTE	APOIO/VIGIA	08/09/2003	73159336204
4007	WAYNE DE OLIVEIRA GARRIDO	EXT. SOCIAL N SUPERIOR	25/04/2011	05116428907
2824	WILSON LINHARES	APOIO/PRÁTICO RURAL	03/11/2004	34045937234
Total de empregados:		43		
Departamento:		22 - Esloc de PORTO VELHO		
954	ADILSON RUY BERGAMO	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	21/03/1988	55348793949
4284	EUGENIO HERINGER FONTOLAN	EXT. RURAL N MÉDIO	17/10/2011	94720622291
462	FRANCISCO JOSE RODRIGUES	APOIO/VIGIA	19/06/1987	29484537391
721	GILVANIA LUCIA OLIVEIRA DE CARVALHO	EXT. RURAL N SUPERIOR	03/07/1989	34109366291
455	JEOVANY FREIRE LIMA	EXT. EM GESTÃO	14/02/1986	47900636404
4083	JOSCINEY VIANA DE FARIA	EXT. RURAL N MÉDIO	16/05/2011	06569455249
3006	LEIDA MARIA DOS SANTOS GALVAO	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	13/07/2005	20442874200
1368	LIOMAR ARAUJO DOS SANTOS	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	18/01/1993	10727876287
304	LUIS MARTINS FERNANDES	EXT. RURAL N SUPERIOR	01/07/1982	42067197720
378	LUIZ GONZAGA BARBOSA DA COSTA	EXT. RURAL N SUPERIOR	06/04/1988	07692994404
1026	MANOEL GOMES DO SANTOS	EXT. RURAL N MÉDIO	22/06/1990	14203049415
4196	MARCOS BEZERRA CARVALHO	EXT. RURAL N SUPERIOR	29/08/2011	79985203453
4545	PEDRO PAULO MOURA	APRENDIZ	16/06/2016	02158367237
4404	POLIANE MOREIRA OLIVEIRA	EXT. RURAL N SUPERIOR	09/07/2012	76291448220
2584	SILVANA ARNEZ DE CASTRO FREITAS	EXT. RURAL N SUPERIOR	03/12/2001	13224969865
3559	TULYANA AZEVEDO SHZU	EXT. RURAL N SUPERIOR	18/01/2010	02559545497
4536	VICTOR EMANUEL DOS SANTOS	APRENDIZ	16/06/2016	96610026220
3226	VIRGINIA AVELAR SOUZA CARNEIRO	EXT. SOCIAL N SUPERIOR	22/10/2007	73919721268
4000	VITOR ROBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO	APOIO/VIGIA	02/05/2011	51189445204
Total de empregados:		19		
Departamento:		23 - Esloc de Cand. Jamari		
1773	ADEVAR JOSE DANTAS	EXT. SOCIAL N SUPERIOR	01/11/1993	69094764415
2763	ANDREIA LUCAS DA SILVA	ADMINISTRATIVO	01/07/2004	90737040220
4039	ANILTO FUNEZ JUNIOR	EXT. RURAL N SUPERIOR	02/05/2011	86097997272
2927	DARIO RICELLE CARVALHO DE ARAUJO	EXT. RURAL N SUPERIOR	10/02/2005	25741832822
1213	ELIEZER CASEMIRO DE ABREU	APOIO/VIGIA	02/12/1991	34923772204
1618	IRANY FERNANDES PEREIRA	EXT. SOCIAL N MÉDIO	01/09/1993	34905731291
4195	LARISSA CRISTINA DUARTE E SILVA	EXT. RURAL N SUPERIOR	29/08/2011	73154679200
728	MARIA SOLANGE DE MACEDO RIBEIRO	EXT. RURAL N SUPERIOR	17/11/1986	19214251215
3982	NILSON RODRIGUES SANTOS	EXT. RURAL N MÉDIO	16/03/2011	38642530200
3576	PEDRO ANTONIO MOURA BARRETO	EXT. RURAL N SUPERIOR	10/02/2010	69108994234
3235	PEDRO PEREIRA DA COSTA	APOIO/VIGIA	09/02/2007	20351771204
3537	RUBSON GADELHA DO NASCIMENTO	EXT. RURAL N SUPERIOR	18/01/2010	45749086291
1249	SERGIO CESAR BURAK	EXT. RURAL N SUPERIOR	13/04/1992	03489462874
3001	VIVIANE LUCAS DA SILVA	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	15/06/2005	85168980244
Total de empregados:		14		
Departamento:		24 - Esloc de Triunfo		
2767	DIANA MENEZES VIEIRA	EXT. SOCIAL N SUPERIOR	13/07/2004	71230521291
4425	FABIO DUTRA DE MATOS	EXT. RURAL N SUPERIOR	02/07/2012	91415730210
4441	IVANETE DIAS ARAUJO DE AZEVEDO	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	02/07/2012	23094540287
4158	JOSIANE ALMEIDA FRANCO	EXT. RURAL N SUPERIOR	18/07/2011	81019386215
1701	MARCIA MARIA GUISSO	EXT. RURAL N SUPERIOR	10/09/1993	42434440053
4283	SAMUEL VITOR DE CAMARGOS	ADMINISTRATIVO	18/10/2011	40025632272
3542	TIAGO ALVES TONHI	EXT. RURAL N MÉDIO	18/01/2010	38410554860
Total de empregados:		7		
Departamento:		25 - Esloc de Itapuã		
705	FRANCISCO MARIO FERREIRA GUIMARAES	EXT. RURAL N SUPERIOR	01/12/1987	37813463404
287	JOBEL BESERRA DE OLIVEIRA	EXT. RURAL N SUPERIOR	19/02/1986	03272761268
1871	JUCELINO SILVA DOS SANTOS	EXT. RURAL N MÉDIO	10/02/2005	08464154291
1824	MARIA DEUSDETE RODRIGUES	ADMINISTRATIVO	01/12/1993	20381646220
3503	POLIANA MOULAZ DE OLIVEIRA	EXT. RURAL N MÉDIO	18/01/2010	00030894280
4038	VAINER BARBOSA DA SILVA	EXT. RURAL N MÉDIO	25/04/2011	53536223249
Total de empregados:		6		
Departamento:		26 - Esloc de Nova Mamoré		
4074	ANDRIELLY LIDIANY PEREIRA GOMES	ADMINISTRATIVO	15/03/2011	06340842402
3500	CICERO DE SOUZA	EXT. RURAL N SUPERIOR	18/01/2010	02198343428
3836	EDINALDO FRANÇA DOS SANTOS	EXT. RURAL N MÉDIO	16/07/2010	88694836220
4041	HUDSON RAMOS DE SOUZA	EXT. RURAL N SUPERIOR	25/04/2011	84522038291
3610	JOSLENE GROTTTO	ADMINISTRATIVO	22/03/2010	92790208204
3621	JULIANA LEITE DA SILVA	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	01/04/2010	89616120263
3311	LUCIANY MARQUES TEIXEIRA MAGALHÃES	EXT. RURAL N SUPERIOR	02/02/2009	51719045291
3464	MARIA FRANCISCA SOARES DE OLIVEIRA	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	03/11/2009	67296815272
2937	NAYARA SOARES DE OLIVEIRA	EXT. SOCIAL N MÉDIO	18/08/2005	80837298334
3846	ROMARIO CORREIA DE OLIVEIRA	EXT. RURAL N MÉDIO	16/07/2010	97985171215
Total de empregados:		10		

Departamento:		27 - Esloc de Extrema		
3515	AROLD PEREIRA DOS SANTOS	EXT. RURAL N MÉDIO	18/01/2010	86238493291
3057	EDIVANIA RAMOS DA COSTA	EXT. SOCIAL N SUPERIOR	20/02/2006	04715122499
3625	ELISANGELA FRANCISCA LOPES	ADMINISTRATIVO	12/04/2010	74353390244
4151	FABIANO BARBOSA DE OLIVEIRA	EXT. RURAL N SUPERIOR	04/07/2011	00823424154
3390	GINA MARIA DE FRANÇA NOLASCO	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	01/07/2009	19726791200
1030	MARIO NEUMANN	EXT. RURAL N SUPERIOR	02/07/1990	35636874987
Total de empregados:		6		
Departamento:		28 - Esloc de Guajará Mirim		
3543	GEUZENIRA ILAED ALVES DE SOUZA	EXT. RURAL N SUPERIOR	18/01/2010	77984757291
470	GRACILDA MORONHA MERCADO	EXT. SOCIAL N MÉDIO	20/08/1986	16274121234
4421	HAROLDO RAMOS FEITOSA	AUXILIAR DE EXTENSÃO	05/07/2012	06761208220
477	JOSEFINA PADILHA BENTES	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	01/08/1986	11343915287
4308	MARIA FLORIZA VAZ AZEVEDO	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	03/11/2011	76448177272
2598	OSCAR GONZALO MIRANDA CALDAS	EXT. RURAL N SUPERIOR	03/06/2002	00759395411
3582	PEDRO AFONSO MARQUES DE MENDONÇA	EXT. RURAL N MÉDIO	03/02/2010	43858716200
1174	PLINIO DE BORBA MARTINS	EXT. EM GESTÃO	02/01/1985	20587082020
4137	RODRIGO FERREIRA FACCAS	EXT. RURAL N SUPERIOR	20/06/2011	32045535827
4226	SEBASTIAO ALVES RIBEIRO JUNIOR	ADMINISTRATIVO	12/09/2011	81863969268
4216	VALDIVINO PEREIRA DA CRUZ FILHO	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	12/09/2011	71198571268
3593	VANUCILEIA TEIXEIRA DOS SANTOS	EXT. SOCIAL N MÉDIO	22/02/2010	69820821215
Total de empregados:		12		
Departamento:		29 - Esloc de ARIQUEMES		
3231	ALESSANDRO APARECIDO DA SILVA	APOIO/VIGIA	03/12/2007	66698561215
2627	DANIEL LOPES DA SILVA	EXT. RURAL N MÉDIO	01/08/2003	47842725268
2672	ENILDA GONÇALVES RIBEIRO	ADMINISTRATIVO	01/12/2003	55792154287
1297	FROYLAN ANTONIO ORANTES RIVAS	EXT. RURAL N SUPERIOR	02/01/1992	20337906300
4193	HELIO PINHEIRO CASARA	EXT. RURAL N SUPERIOR	29/08/2011	67474187272
1373	JERONIMO DE ASSIS BEZERRA	APOIO/VIGIA	08/08/2005	64303322415
2500	JOSE CARLOS PEREIRA	APOIO/VIGIA	13/04/1998	55545157972
4416	LUCAS FOLLADOR	EXT. RURAL N SUPERIOR	02/07/2012	08340126695
282	PAULA FRASSINETTI DOS SANTOS MARQUES	EXT. SOCIAL N SUPERIOR	08/12/1987	63254328434
3633	ROBERTA AGDA SIQUEIRA FERREIRA	EXT. SOCIAL N SUPERIOR	03/05/2010	68149751220
3064	ROGERIO GONCALVES TEIXEIRA	EXT. RURAL N MÉDIO	12/04/2006	83561935249
1461	VALDECIR PEREIRA DA COSTA	EXT. RURAL N SUPERIOR	11/06/1993	21975523415
1563	WALMOR BRONDANI	EXT. RURAL N MÉDIO	02/08/1993	30853125015
Total de empregados:		13		
Departamento:		30 - Esloc de Alto Paraíso		
3070	ELIENE SOUZA MORAIS	ADMINISTRATIVO	06/03/2006	47860898268
3267	GUSTAVO VASCONCELOS RIBEIRO	EXT. RURAL N SUPERIOR	01/07/2008	03620074623
3289	JUNIOR ADRIANO NOGUEIRA	EXT. RURAL N MÉDIO	01/09/2008	80039731200
2620	MARCOS DA SILVA RIBEIRO	EXT. RURAL N MÉDIO	16/07/2003	79186378287
2163	ROSANGELA VEIGA ALVES	EXT. RURAL N SUPERIOR	04/07/1994	59053097287
1633	OLON PAES FRANÇA	EXT. RURAL N MÉDIO	02/09/1993	11706643500
3172	TEREZINHA NOELCY BATISTA	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	01/08/2007	76581314900
2650	VERONICA RETROZ PEREIRA	EXT. SOCIAL N SUPERIOR	03/11/2003	69753857268
Total de empregados:		8		
Departamento:		31 - Esloc de Machadinho		
3379	ALESSANDRO PEDRALI DA SILVA	EXT. RURAL N SUPERIOR	01/06/2009	76122115215
3887	AURORA ROSA DO NASCIMENTO	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	01/09/2010	16176065291
3536	COSME CAMPANARI DA SILVA	EXT. RURAL N MÉDIO	18/01/2010	63466155215
2739	DEVANIL DE SOUZA	EXT. RURAL N MÉDIO	19/04/2004	38707632215
3526	EMERSON VIEIRA SILVA	EXT. RURAL N MÉDIO	18/01/2010	81290250278
3436	FERNANDO ARNEZ DE CASTRO	EXT. RURAL N SUPERIOR	08/09/2009	06922178866
3178	GILBERTO JOSE DE SANTANA	EXT. RURAL N MÉDIO	16/08/2007	26667568587
3552	JOANA RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	EXT. SOCIAL N SUPERIOR	18/01/2010	67903320220
2261	JOAO PORN DOS SANTOS	APOIO/VIGIA	06/09/1994	53079400097
1224	JOSIMAR MOREIRA BARROS	EXT. RURAL N SUPERIOR	02/01/1992	16829093368
4360	KAROLINNE SOUZA DE OLIVEIRA COUTO	EXT. RURAL N SUPERIOR	25/04/2012	07449391600
3620	KATIA DE MELO RIBEIRO LEITE	ADMINISTRATIVO	01/04/2010	90891929215
1713	MARIA DE FATIMA CARDOSO DA SILVA	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	01/10/1993	15200949220
4132	PATRICIA CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS	EXT. SOCIAL N SUPERIOR	01/06/2011	53015614215
3545	SANDRA SAVEGNAGO	EXT. SOCIAL N MÉDIO	18/01/2010	42186234220
3544	TELMA ORLANDINI CARNEIRO	EXT. SOCIAL N MÉDIO	18/01/2010	62576364268
4121	VALDIR PEREIRA DA SILVA	APOIO/VIGIA	15/06/2011	32682930263
1084	VICENTE BORGES DA SILVA	APOIO/VIGIA	01/11/1990	16215559253
Total de empregados:		18		
Departamento:		32 - Esloc de Cujubim		
3453	ELTON MESSIAS LOPES LIMA	EXT. RURAL N MÉDIO	03/11/2009	03174229790
3273	FERNANDA MUNIZ MARCONI	EXT. RURAL N SUPERIOR	01/07/2008	92790950130
4070	IVANILDA COIMBRA SILVA	EXT. SOCIAL N MÉDIO	25/04/2011	62368273204
2180	JANE ASSONI NOGUEIRA PAULINO	ADMINISTRATIVO	01/07/1994	58135189249
3928	JOELMA CRISTINA DA SILVA FERNANDES	EXT. SOCIAL N MÉDIO	17/01/2011	66795893200
117	MARIA CECILIA DA SILVA	EXT. SOCIAL N SUPERIOR	18/06/1986	03187231829
4064	TALLES RODRIGO VIEIRA LAGE	EXT. RURAL N MÉDIO	25/04/2011	63096544204
4037	WEVERSON KINUPS SOARES	EXT. RURAL N MÉDIO	25/04/2011	95166580249
Total de empregados:		8		

Departamento:			33 - Esloc de Monte Negro		
4012	ADRIANA SILVESTRE VITAL		EXT. RURAL N MÉDIO	25/04/2011	76659046291
4412	ANDRE LUIS CASTRO DE CARVALHO		EXT. RURAL N SUPERIOR	02/07/2012	67209904204
3509	EVARISTO DE SOUZA GONÇALVES		EXT. RURAL N MÉDIO	18/01/2010	68364768204
4028	FLAVIO MARTINS GONÇALVES		EXT. RURAL N SUPERIOR	02/05/2011	28791355249
2956	IRACEMAALVES DOS SANTOS LEITE		APOIO/SERVIÇOS GERAIS	25/04/2005	65090462291
3489	JOAO RICARDO DOS SANTOS CALIXTO		EXT. RURAL N MÉDIO	11/01/2010	98308610234
1411	JOSE LECINDO PROENCA		EXT. RURAL N MÉDIO	01/04/1993	36525014972
2747	LILIAN FERREIRA DE MELO		EXT. RURAL N SUPERIOR	17/05/2004	57884242249
3933	MARIA ELMA DA SILVA		EXT. RURAL N MÉDIO	27/01/2011	89811666253
4444	OSMARINA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA		TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	02/07/2012	45706565287
4399	SILVELI EUGENIA DE JESUS		EXT. SOCIAL N SUPERIOR	09/07/2012	62680366204
Total de empregados:			11		
Departamento:			34 - Esloc de Rio Crespo		
2491	EDMILSON DE SOUZA MEIRELES		EXT. RURAL N MÉDIO	05/01/1998	56355807349
2768	EDUARDO AUGUSTO VERAS MARTI		EXT. RURAL N SUPERIOR	01/07/2004	90482514434
720	GILBERTO BIDO DA SILVA		EXT. RURAL N MÉDIO	17/07/1989	38053241468
59	JOSE CALIXTO DA SILVA NETO		ADMINISTRATIVO	01/07/1985	36517682449
2578	LEANDRO MARTINS		EXT. RURAL N MÉDIO	03/09/2001	61701327287
2645	LURDES GALDINO MEIRELES		ADMINISTRATIVO	13/10/2003	67823793253
58	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA		EXT. SOCIAL N MÉDIO	12/01/1988	07492037813
3953	SANDI CALISTRO DE SOUSA		EXT. RURAL N SUPERIOR	01/03/2011	07186630472
Total de empregados:			8		
Departamento:			35 - Esloc de Buritis		
3179	ALAN CAMPOS OLIVEIRA		EXT. RURAL N MÉDIO	23/08/2007	82394458291
4082	DALGISENE THEODORO DE SOUSA		APOIO/SERVIÇOS GERAIS	16/05/2011	73087580287
2643	ERLI DA SILVA SOUZA ROCHA		EXT. SOCIAL N SUPERIOR	08/10/2003	61495875253
3499	FABIO SANTOS DA SILVA		EXT. RURAL N SUPERIOR	18/01/2010	31561721204
1501	GENY ALVES ROLIM		EXT. SOCIAL N MÉDIO	02/08/1993	72035102634
3967	HELTHON VAGNO DA SILVA SOUZA		EXT. RURAL N SUPERIOR	16/03/2011	90505522268
3384	JAMIR ACCO		EXT. RURAL N MÉDIO	17/06/2009	66359651220
4274	JAQUELINE DA CONCEIÇÃO BARBOSA		EXT. RURAL N MÉDIO	06/10/2011	00273672231
3491	JOAO ORLANDO BERNARDINO DA SILVA		EXT. RURAL N MÉDIO	11/01/2010	96448326200
4135	JOSE ALVES BASILIO		EXT. RURAL N MÉDIO	01/06/2011	26323230453
3932	SANDRA XAVIER DE SOUZA		EXT. RURAL N MÉDIO	07/02/2011	87835886200
1848	VALDEMAR GOMES DA ROCHA		EXT. RURAL N MÉDIO	03/01/1994	02255563754
981	VERBENA FERNANDES DO NASCIMENTO		TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	12/02/1990	49596926500
Total de empregados:			13		
Departamento:			36 - Esloc de Campo Novo		
3547	ANTONIO CAVALCANTI DE LIMA		EXT. RURAL N MÉDIO	18/01/2010	27254275415
1892	ANTONIO VIEIRA BRITO		EXT. RURAL N MÉDIO	01/04/2004	42190657334
4324	CARLA DANYELLA GARCIA LEAL		ADMINISTRATIVO	12/12/2011	71545433291
3111	ELIXANDRA SAPACOSTA		APOIO/SERVIÇOS GERAIS	01/09/2006	65859308272
3834	GLEISON ROMANO DE CAMPOS		EXT. RURAL N MÉDIO	16/07/2010	97545783204
4004	MARCIO ANDRE DE MENEZES		EXT. RURAL N SUPERIOR	25/04/2011	02427093467
4242	MURILO JOSE SANTOS NERY		EXT. RURAL N MÉDIO	05/09/2011	01964807522
3579	ROBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA		EXT. RURAL N MÉDIO	18/02/2010	70298432234
Total de empregados:			8		
Departamento:			37 - Esloc de JARU		
2622	CARLOS LUNARDI		EXT. RURAL N MÉDIO	21/07/2003	63438976234
1053	FRANCISCO HILDEMBURG COSTA BEZERRA		EXT. RURAL N MÉDIO	01/08/1990	76345823449
1664	FRANCISCO JOSE DE LIMA		ASSISTENTE TÉCNICO	10/09/1993	97003590859
2479	FRANCISCO MARQUES DOS SANTOS		APOIO/VIGIA	01/08/1997	31210139200
1051	GILMAR DRI		EXT. RURAL N MÉDIO	25/07/1990	67925120959
1032	JOSE WILSON ALVES ROLIM		EXT. RURAL N MÉDIO	03/07/1990	85184306668
4107	LUCIANE BISCOLI		ADMINISTRATIVO	01/06/2011	76114490282
1352	MANOEL MARCOS MARTINS DA SILVA		APOIO/VIGIA	06/11/1992	97995703600
2875	RAMON SANTOS SILVA		EXT. RURAL N MÉDIO	10/02/2005	64728854272
81	RICARDO RABELO PINHEIRO		ADMINISTRATIVO	09/07/1984	20707444349
4181	RUBIA MORGANA MACIEL		EXT. RURAL N SUPERIOR	15/08/2011	52252906200
719	RUTH MARCULINO VICENTE		APOIO/SERVIÇOS GERAIS	09/08/1989	24832723200
1582	SIRLENE FERREIRA BRITO FELIX		EXT. SOCIAL N SUPERIOR	13/07/1993	34987916215
97	VANDERLEY JOSE DA SILVA		EXT. RURAL N MÉDIO	17/02/1986	87331217704
Total de empregados:			14		
Departamento:			38 - Esloc de Tarilândia		
2602	CELY MARIA DE OLIVEIRA		ADMINISTRATIVO	01/07/2002	04869213605
3442	EDINALDO DE JESUS DA SILVA		EXT. RURAL N MÉDIO	21/09/2009	69433488253
3951	EMERSON DIAS DA SILVA		EXT. RURAL N SUPERIOR	01/03/2011	73434906215
3261	JUNIOR APARECIDO ROCHA LIMA		EXT. RURAL N MÉDIO	01/05/2008	35137453897
3145	ROSILEY MACHADO DA SILVA CHAGAS		APOIO/SERVIÇOS GERAIS	01/06/2007	02911911695
Total de empregados:			5		
Departamento:			39 - Esloc de Cacaupônia		
3952	ALESSANDRO DA SILVA BARBOSA NUNES		EXT. RURAL N MÉDIO	01/03/2011	70179980220
3239	ELAINE PEREIRA MATIAS		ADMINISTRATIVO	01/02/2008	74814710291
2802	FLAVIA ACURCIO VENTURA		EXT. RURAL N SUPERIOR	17/08/2004	73920762215
2570	HENRIQUE BARBI MARCHI		EXT. RURAL N MÉDIO	15/03/2004	64361470200
1808	OSNELY VILELA DA SILVA LUZ		EXT. SOCIAL N SUPERIOR	16/11/1993	31540864200
Total de empregados:			5		

Departamento:		40 - Esloc de Gov. Jorge Teixeira	
1558	ANTONIA LILIANA DE MELO NUNES FERNANDES	EXT. SOCIAL N SUPERIOR	10/09/1993 82881138420
3392	ANTONIO DO VALE ANDRADE FEITOSA	EXT. RURAL N MÉDIO	01/07/2009 22920773372
4061	DIEGO PIMENTEL STEIN DE BARROS	EXT. RURAL N MÉDIO	25/04/2011 88740960200
1500	GILVAN DE SOUZA MELO	EXT. RURAL N MÉDIO	25/02/2000 43019200482
91	IVAN PERIASSU DE OLIVEIRA	EXT. RURAL N MÉDIO	12/07/1985 25176447487
4424	MANOEL ANTONIO SILVA FERREIRA	EXT. RURAL N SUPERIOR	02/07/2012 80955517249
4370	MARCELA MARTINS RODRIGUES	EXT. RURAL N SUPERIOR	23/04/2012 73833533234
1835	MARIA HELENA GOMES DAMACENA	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	01/12/1993 56479999215
3089	SERGIO AUGUSTO TADEU MARQUES DE SOUSA	EXT. RURAL N MÉDIO	03/07/2006 96295597300
1154	WILSON SILVA ANDRADE	ADMINISTRATIVO	01/08/1991 49467905515
Total de empregados:		10	
Departamento:		41 - Esloc de Theobroma	
4267	CESAR AUGUSTO DUTRA DA ROSA	EXT. RURAL N SUPERIOR	06/10/2011 09796046806
2713	EDILENA ADALGIZA ARTIAGA DE SANTIAGO	EXT. RURAL N SUPERIOR	22/03/2004 26645858272
4040	FERNANDO LEONTINO MOREIRA	EXT. RURAL N MÉDIO	25/04/2011 99381656215
1421	FRANCISCO CELESTINO DE ARAUJO	EXT. RURAL N SUPERIOR	01/04/1993 31150381353
4282	GENIVALDO CASTIL SABARA	EXT. RURAL N MÉDIO	03/10/2011 62097776272
1833	JOAO ELANIO DE LIMA	EXT. RURAL N MÉDIO	01/12/1993 38722631372
2652	JULIETA LUCIANA DOS SANTOS LIMA	EXT. SOCIAL N MÉDIO	03/11/2003 63181959200
103	PAULO GILMAR FIGUEREIDO DE SOUZA	ADMINISTRATIVO	18/05/1987 54168406415
Total de empregados:		8	
Departamento:		42 - Esloc de Vale do Anari	
2999	ADINEIA LUIZA DE OLIVEIRA	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	01/06/2005 58556869220
4019	ANDRE FERREIRA CORTES	EXT. RURAL N MÉDIO	25/04/2011 98785176249
3895	DEIVINY NELSON ORLANDINI FERNANDES	EXT. RURAL N MÉDIO	23/08/2010 96656557287
4281	FABIANA DE SOUZA SILVA	EXT. SOCIAL N SUPERIOR	05/10/2011 88231798234
4049	ISIS FABIANA XIMENES	EXT. RURAL N SUPERIOR	25/04/2011 51088525253
1382	LUCIMAR APARECIDA ELIZEU DA CUNHA ALMEIDA	ADMINISTRATIVO	01/02/1993 56691505972
3190	MARCOS PEREIRA LEITE	EXT. RURAL N MÉDIO	17/09/2007 90267214634
4415	PATRIK PIONTE	EXT. RURAL N SUPERIOR	02/07/2012 92774385253
3822	SILVANO FERREIRA ALVES	EXT. RURAL N MÉDIO	05/07/2010 88238148200
4383	WILSON AVILA DOS SANTOS	EXT. RURAL N SUPERIOR	01/06/2012 60411953249
Total de empregados:		10	
Departamento:		43 - Esloc de OURO PRETO	
3674	ANA PAULA DOS SANTOS ROCHA	EXT. RURAL N MÉDIO	08/06/2010 00092184243
4087	BRUNA LUCIENY TEMPONI SANTOS	EXT. RURAL N SUPERIOR	19/05/2011 75807890272
1295	LAIDE DOS SANTOS MARCELINO	ADMINISTRATIVO	19/08/1992 34907645287
3428	LILIAN BARBOSA DA SILVA	EXT. RURAL N SUPERIOR	01/09/2009 04313326901
3425	LORENA ORACILDA DE CASTRO SOUZA	EXT. RURAL N SUPERIOR	01/09/2009 07124223660
2791	MARCIO JOSE DA SILVA	EXT. RURAL N MÉDIO	16/08/2004 71117598268
3920	MILTON MESSIAS DOS SANTOS	EXT. RURAL N MÉDIO	20/12/2010 03716686204
2917	RODRIGO SILVEIRA RESENDE	EXT. RURAL N MÉDIO	10/02/2005 75640635215
3892	RUTE MARTINS MARIANO	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	01/09/2010 87136643287
3658	VINICIUS DE OLIVEIRA CRUZ	EXT. RURAL N SUPERIOR	01/05/2010 05456257939
4297	WELLINGTON RODRIGUES IVO	EXT. RURAL N MÉDIO	24/10/2011 52295834287
3843	WILSON PIAZZA DOS SANTOS	EXT. RURAL N MÉDIO	16/07/2010 63961504253
Total de empregados:		12	
Departamento:		44 - Esloc de Nova União	
3594	AMILTO JESUS DA SILVA MATOS JUNIOR	EXT. RURAL N SUPERIOR	02/02/2010 51615754253
3554	ELOI MURBACH DE OLIVEIRA	EXT. RURAL N MÉDIO	18/01/2010 63939959200
3171	ERICA RENATA RODRIGUES DA SILVA	ADMINISTRATIVO	02/07/2007 93681054215
4436	HERLANS HENRIQUE PEREIRA	EXT. RURAL N SUPERIOR	02/07/2012 88883272234
822	IRENE OLIVEIRA DA SILVA	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	01/11/1989 61715581253
4295	JEFFERSON DE PAULA VARGAS	EXT. RURAL N MÉDIO	03/11/2011 96031336200
706	JOSE WAGNER OLIVEIRA	EXT. RURAL N MÉDIO	27/06/1989 19555830304
4072	ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	EXT. RURAL N MÉDIO	25/04/2011 40914828215
2511	SERGIO ROSA DE ANDRADE	EXT. EM GESTÃO	01/07/1998 64028585287
4348	THAYS CANDIDO QUEIROS	EXT. RURAL N MÉDIO	06/02/2012 99675200278
4394	VILMA BARBOSA GONÇALVES WENDLER	EXT. SOCIAL N SUPERIOR	09/07/2012 69444145204
Total de empregados:		11	
Departamento:		45 - Esloc de Teixeiraopolis	
1403	AIJALONA COELHO RESPLANDE	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	03/05/1993 42710758172
4109	CLODOALDO DE JESUS ABREU	EXT. RURAL N SUPERIOR	01/06/2011 61854719220
1185	IVONE LOPES DE OLIVEIRA	ADMINISTRATIVO	16/09/1991 34876456291
1828	MARIA DE FATIMA JANONES DE OLIVEIRA	EXT. SOCIAL N SUPERIOR	01/12/1993 19545010649
1471	ROSARIA MIRANDA DOS SANTOS	EXT. RURAL N SUPERIOR	16/06/1993 38719355220
172	SONIVAL MOREIRA DOS ANJOS	EXT. RURAL N MÉDIO	01/08/1984 17249422391
3325	VALDIR SGORLON	EXT. RURAL N MÉDIO	03/03/2009 04951258811
Total de empregados:		7	
Departamento:		46 - Esloc de Urupe	
371	CARLOS ROBERTO DE SOUZA	EXT. RURAL N SUPERIOR	01/12/1987 10314105115
3030	ELIZABETI QUITERIO DE CASTRO	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	01/10/2005 69450706204
2912	GESOALDO TEIXEIRA ROCHA	EXT. RURAL N MÉDIO	10/02/2005 67400248200
1	GILMAR DELECRODE	EXT. EM GESTÃO	12/06/1984 32267762153
3553	HELIO ANTUNES DE LIMA	EXT. RURAL N MÉDIO	10/02/2010 88694860287

2863	KARINA CORRADI BACHIEGA	EXT. SOCIAL N SUPERIOR	10/02/2005	07248513725
4198	LUCIANE PEREIRA TEIXEIRA LOPES	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	15/08/2011	71795570210
4133	REGINALDO DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA	EXT. RURAL N SUPERIOR	01/06/2011	01256822124
2497	SILVIO CARVALHO	EXT. RURAL N MÉDIO	01/04/1998	40821536249
1443	VALDER VANZELLA MIRANDA	ADMINISTRATIVO	12/05/1993	21999040244
3312	VALMIR DOMINGOS PIOVESAN	EXT. EM GESTÃO	15/07/1986	51728230934
Total de empregados:		11		
Departamento:		48 - Esloc de Mirante da Serra		
1482	ALMIR CARLOS DE OLIVEIRA	EXT. RURAL N MÉDIO	01/07/1993	02965636846
3538	BEATRIZ DA SILVA FLORES	EXT. RURAL N SUPERIOR	18/01/2010	52316149200
3523	CELIO MARCIO DA SILVA	EXT. RURAL N MÉDIO	18/01/2010	64793451268
3216	ENEAS ANDRADE BARBOSA	EXT. RURAL N MÉDIO	09/10/2007	84263415272
1699	JANDIRA PINHEIRO LOPES	EXT. SOCIAL N SUPERIOR	16/09/1993	20427212200
2723	MACIEL SILVA LEMOS	EXT. RURAL N SUPERIOR	29/03/2004	66538840230
865	MARTINHO FREIRE DA SILVA	EXT. RURAL N MÉDIO	05/02/1986	33918600491
1523	ROSILEYDE MATOS VIANA DA SILVA	EXT. SOCIAL N SUPERIOR	13/07/1993	34979786200
3053	ROSIMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	ADMINISTRATIVO	03/01/2006	40911543287
Total de empregados:		9		
Departamento:		49 - Esloc de Vale do Paraíso		
1424	ERALDO FERREIRA DE PASSOS	EXT. RURAL N SUPERIOR	03/05/1993	32655053249
4414	MARIA NEUZA ALVES	ADMINISTRATIVO	02/07/2012	49891499200
2714	NOEMI DE SOUSA	EXT. SOCIAL N SUPERIOR	29/03/2004	42204828220
3429	ROGERIO APARECIDO CORREA	EXT. RURAL N MÉDIO	01/09/2009	92291821253
2621	RONALDO ESTEVAO DA SILVA	EXT. RURAL N SUPERIOR	21/07/2003	03508224414
178	SONIVALDO TURATTI	EXT. RURAL N MÉDIO	01/03/1984	01769520805
Total de empregados:		6		
Departamento:		50 - Esloc de JI-PARANÁ		
4248	ADRIANA ROCHA BREZOVSKI	ADMINISTRATIVO	07/10/2011	83808310200
436	BENEDITO MENDES DE OLIVEIRA	EXT. RURAL N SUPERIOR	01/12/1987	03521030865
215	CLAUDIO LUIS MARTELLI	EXT. RURAL N SUPERIOR	14/12/1987	62116568900
3484	DAIANNY CHRISTINE RODRIGUES	ADMINISTRATIVO	04/01/2010	98451006272
2587	ELIENE NOVAIS SILVA PEREIRA	EXT. SOCIAL N SUPERIOR	01/03/2002	73834661287
4043	GABRIEL CORDEIRO CAVALCANTI DA SILVA	EXT. RURAL N SUPERIOR	25/04/2011	04221442409
145	IVALDO DE MEDEIROS REGALADO	EXT. EM GESTÃO	01/08/1982	20267797400
84	JOSE CARLOS CRUZ VEIGA	EXT. RURAL N SUPERIOR	16/04/1986	18393527287
128	MARGARETH PEREIRADA SILVA	EXT. SOCIAL N SUPERIOR	06/07/1984	20339160225
155	RUI GARCIA DA SILVA	EXT. RURAL N SUPERIOR	01/12/1987	32928416668
41	SAMUEL GOMES NEVES	EXT. RURAL N MÉDIO	01/03/1984	12869180225
3247	VALDIRENE BENTO DA SILVA	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	02/05/2008	48570389191
1070	VALQUIRIA MENDES CODEÇO VIEIRA	EXT. RURAL N SUPERIOR	10/10/1990	38930579272
Total de empregados:		13		
Departamento:		51 - Esloc de Estrela de Rondônia		
1127	JONAS MARINHO DE AMORIM	EXT. RURAL N MÉDIO	01/07/1991	24096180220
240	JOSUE NERY SANTOS	EXT. RURAL N SUPERIOR	02/06/1986	22326979591
3870	QUEZIA DA SILVA FERREIRA	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	16/08/2010	73481890249
4389	RITA SOUSA RAMALHO	EXT. SOCIAL N SUPERIOR	09/07/2012	23144270253
1065	SILVIA AQUINO DO NASCIMENTO	EXT. SOCIAL N SUPERIOR	20/08/1990	48854417491
3357	THIAGO MAGALHAES SILVA	EXT. RURAL N MÉDIO	18/05/2009	95724168200
Total de empregados:		6		
Departamento:		52 - Esloc de Nova Colina		
2678	ALAN VIANA RODRIGUES	EXT. RURAL N MÉDIO	04/12/2003	06714930607
821	CLEOMENES DAVID DE SOUSA FILHO	EXT. RURAL N MÉDIO	07/11/1989	21595127372
3498	EDILENE MARIA DA SILVA	EXT. RURAL N SUPERIOR	01/01/2010	32563710278
3133	JUSCELIA COSTA DALLAPICOLA	EXT. SOCIAL N MÉDIO	01/03/2007	61278157204
1643	MARIA IRES SOUSA PINTO	EXT. SOCIAL N SUPERIOR	08/09/1993	39073840244
3921	ROSICLER LUIZA SARTORI DE SOUSA	ADMINISTRATIVO	03/01/2011	31213286204
Total de empregados:		6		
Departamento:		53 - Esloc de Nova Londrina		
3397	ANA BEATRIZ VILARIM SODRE	EXT. RURAL N MÉDIO	01/07/2009	90354133268
1082	DIMAS CELONI FILHO	EXT. EM GESTÃO	01/02/1988	59662891900
2556	GILMAR RODRIGUES VIEIRA	EXT. RURAL N MÉDIO	02/07/2007	70392331268
779	MARIA DOS ANJOS DELABELLA	EXT. SOCIAL N SUPERIOR	18/09/1989	28624815215
3496	SANDRA REGINA DE CARVALHO	EXT. SOCIAL N SUPERIOR	02/03/2009	38658887200
3155	SELMA MARIA DE JESUS	ADMINISTRATIVO	02/07/2007	80696570220
2857	SERGIO BATISTA DE MORAIS	EXT. RURAL N SUPERIOR	10/02/2005	66491290204
Total de empregados:		7		
Departamento:		54 - Esloc de Novo Riachuelo		
2929	ERIK EPITACIO PAIAO DUTRA	EXT. RURAL N MÉDIO	01/03/2005	76492729234
4015	FAGNER DIONE CABRAL DE ANDRADE	EXT. RURAL N MÉDIO	25/04/2011	00576594270
3322	JOSIANE DE OLIVEIRA ANDRADE	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	02/03/2009	87230240204
2704	LINCON FERNANDES DA COSTA	EXT. RURAL N MÉDIO	10/03/2004	52383598291
4093	NEUCIMAR NUNES DOS SANTOS	EXT. SOCIAL N SUPERIOR	01/06/2011	83396560230
4277	PAULO FERREIRADOS SANTOS	EXT. RURAL N MÉDIO	03/10/2011	63703688220
Total de empregados:		6		

Departamento:			55 - Esloc de Presidente Medici		
2897	AGNALDO ANTONIO COSTA		EXT. SOCIAL N SUPERIOR	10/02/2005	52382397268
2404	GELSIMAR LEONARDELI		APOIO/VIGIA	09/10/1995	41890655287
2717	GERALDO ROBERTO DA SILVA ABREU		APOIO/VIGIA	22/03/2004	32520786949
4253	MARCOS GOMES DA SILVA		ADMINISTRATIVO	07/10/2011	65953681291
3598	MARIA APARECIDA ORIGO LIMA		EXT. SOCIAL N MÉDIO	01/03/2010	58949615215
3592	MARIA EUNICE ALVES		APOIO/SERVIÇOS GERAIS	22/02/2010	65648307268
2924	ROBERTO STOFEL LAMBORGUINI		EXT. RURAL N MÉDIO	10/02/2005	84291478291
1049	SIDNEI ANTONIO MARCONI		EXT. RURAL N SUPERIOR	01/08/2000	51522900900
3508	VALMIR PINHEIRO DOS SANTOS		EXT. RURAL N MÉDIO	18/01/2010	83215590263
4095	VANESSA ESTEVES SERGIO RODRIGUES		ADMINISTRATIVO	01/06/2011	00314079270
314	WAGNER OSAIR DE OLIVEIRA		EXT. RURAL N MÉDIO	20/06/1988	21990697291
Total de empregados:			11		
Departamento:			56 - Esloc de ALVORADA		
2880	FLAVIO GONCALVES GOMES		EXT. RURAL N SUPERIOR	10/02/2005	58377174200
3888	GEOVANI TOMIAZZI SOARES		EXT. RURAL N SUPERIOR	13/09/2010	71108130291
2507	HELENICE CORREIA DA SILVA		EXT. SOCIAL N SUPERIOR	03/02/2006	55947123991
3068	JIMMI BRITO MUGRABI		EXT. RURAL N MÉDIO	18/04/2006	65642937200
3443	JULIANE MARTINI CAPOVILLA		EXT. RURAL N SUPERIOR	01/10/2009	01360247181
2899	NILSON ANTONIO LUZ JUNIOR		EXT. RURAL N MÉDIO	10/02/2005	79055290297
4289	PAULA CRISTINA DE ARAUJO		EXT. SOCIAL N SUPERIOR	03/10/2011	65446283287
3193	RONIVON POMAROLI DE LELES		EXT. RURAL N MÉDIO	23/08/2007	79677053272
3604	ROSILENE GUEDES DE OLIVEIRA		ADMINISTRATIVO	01/04/2010	42511372215
1344	SANTA DE SOUZA ROZO		APOIO/SERVIÇOS GERAIS	01/11/1992	11327654806
2612	VALDEMIR ROCHA		ADMINISTRATIVO	01/07/2003	56057172272
Total de empregados:			11		
Departamento:			57 - Esloc de São Mig. Guaporé		
3572	ALDAIR JOSE MOREIRA JUNIOR		EXT. RURAL N MÉDIO	01/02/2010	28364759272
4375	APARECIDA DE LOURDES GOMES		ADMINISTRATIVO	01/06/2012	75915995268
2611	CINIRA APARECIDA PRIETO		EXT. RURAL N SUPERIOR	02/06/2003	21758825863
2905	DIRCEU CLEBER LESSA		EXT. RURAL N SUPERIOR	10/02/2005	68172036272
1498	JOSE AVELAR DE CARVALHO		EXT. RURAL N SUPERIOR	02/08/1993	70850232449
2673	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES		APOIO/SERVIÇOS GERAIS	01/11/2003	47851538220
4345	NEIDE DANTAS GONÇALVES		EXT. SOCIAL N SUPERIOR	06/02/2012	61899003215
3343	PAULO ROGERIO MAROSO		EXT. RURAL N SUPERIOR	04/05/2009	69255733249
277	RUY ELOY FREIRE		EXT. RURAL N MÉDIO	01/12/1987	35700629453
4258	SERGIO DE JESUS DA COSTA		APOIO/SERVIÇOS GERAIS	06/10/2011	85531405200
264	SILVANIA AQUINO DO NASCIMENTO		EXT. SOCIAL N SUPERIOR	27/10/1986	67114830734
Total de empregados:			11		
Departamento:			58 - Esloc de Seringueiras		
1842	ALEX SOUZA SIMOES		EXT. RURAL N MÉDIO	09/12/1993	38716623215
3583	ALEXANDRA SOARES SERRA		EXT. RURAL N SUPERIOR	03/02/2010	69055262153
3847	CLEUDIMAR CORREA DA SILVA		EXT. SOCIAL N MÉDIO	01/07/2010	86135791249
2675	ELIZABETH ROCHA SOUZA SIMOES		APOIO/SERVIÇOS GERAIS	16/12/2004	38719371268
4449	FAENIA MAURICIO DE SOUZA		EXT. RURAL N SUPERIOR	02/07/2012	05700636476
4288	JOANA FREITAS DOS SANTOS		ADMINISTRATIVO	24/10/2011	97435112291
3506	JOAO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO		EXT. RURAL N MÉDIO	18/01/2010	86505670297
4393	TATIANE RIBEIRO DE SOUSA		EXT. SOCIAL N MÉDIO	09/07/2012	00871040247
Total de empregados:			8		
Departamento:			59 - Esloc de São Francisco		
4257	CLAUDIMARA DA SILVA SOLIS		ADMINISTRATIVO	03/10/2011	84373024200
3046	CLEBIO LIMA BARRETO		EXT. RURAL N SUPERIOR	16/11/2005	48619124234
3555	ILSON LEMOS MEIRA		EXT. RURAL N MÉDIO	18/01/2010	45725535215
3128	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA		EXT. SOCIAL N SUPERIOR	13/02/2007	67991890287
3840	ROSANGELA DA SILVA PERIN		EXT. RURAL N MÉDIO	16/07/2010	79148930210
3852	ROSEMILDA DE SOUZA TEIXEIRA LOPES		APOIO/SERVIÇOS GERAIS	02/08/2010	82929998253
2804	VANDERLEY ALVES DA SILVA		EXT. RURAL N MÉDIO	23/08/2004	61033448249
Total de empregados:			7		
Departamento:			60 - Esloc de Costa Marques		
4013	ALMIRO DIAS FILHO		EXT. RURAL N MÉDIO	25/04/2011	59340711220
3824	BRUNO CORREA DE ARAUJO SILVA		EXT. RURAL N MÉDIO	10/06/2010	86278568268
2583	JORGE BRITO MUGRABI		EXT. RURAL N MÉDIO	01/11/2001	58611525272
2625	MAGNAUELE GONCALVES MARQUES		EXT. SOCIAL N MÉDIO	27/07/2003	66468868220
Total de empregados:			4		
Departamento:			61 - Esloc de PIMENTA BUENO		
297	ANTONIO MARCELINO RAMALHO FERREIRA		ADMINISTRATIVO	20/01/1987	46848649449
4251	CARLOS HENRIQUE ALVES DOS SANTOS SOUZA		APOIO/SERVIÇOS GERAIS	06/10/2011	00060274239
2915	EDUARDO JOSE DA SILVA		EXT. RURAL N SUPERIOR	10/02/2005	78988225600
1207	JOSE CLAUDEMIR NOGUEIRA		APOIO/VIGIA	18/11/1991	17662460100
1105	JOSELY MARQUES DE CARVALHO		EXT. RURAL N SUPERIOR	08/04/1991	09149201387
298	JOVINEIDE BARBOSA LIMA		EXT. SOCIAL N SUPERIOR	05/01/1988	58044817468
3830	KAROLINE BATISTA SIRIACO ALESSI		EXT. RURAL N SUPERIOR	16/07/2010	91640466215
352	LUZIA APARECIDA FERRARI		EXT. SOCIAL N MÉDIO	05/01/1988	31701035200
1381	MARIA APARECIDA DA SILVA AGUIAR		APOIO/SERVIÇOS GERAIS	01/02/1993	42167248253
372	MARINA CARLOS DOS SANTOS KAWASHIMA		EXT. SOCIAL N SUPERIOR	25/04/1988	78325625872
2585	MIGUEL MAGIPO DOS SANTOS		EXT. RURAL N MÉDIO	10/12/2001	32552688268
832	RAIMUNDA DOS SANTOS COITINHO		APOIO/SERVIÇOS GERAIS	22/11/1989	40980588200
3614	TERCIO AUGUSTO PEREIRA REGALADO		EXT. RURAL N SUPERIOR	01/04/2010	88767752268
3136	THAIS FUZARI DE ABREU		EXT. RURAL N SUPERIOR	09/04/2007	79206700200
3525	WILIAN PARMEZANE		EXT. RURAL N SUPERIOR	18/01/2010	79143105220
Total de empregados:			15		

Departamento:		62 - Esloc de Espigão D'oeste		
348	AIRTON RODRIGUES PAES	EXT. RURAL N MÉDIO	01/03/1984	01573130850
1631	ANNE MARIA COELHO	EXT. RURAL N SUPERIOR	03/09/1993	26788586349
1203	ARLINDO SCHULTZ	APOIO/VIGIA	04/11/1991	20779240200
2754	CRISTIANE ABID MUNDIM	EXT. RURAL N SUPERIOR	03/06/2004	84393319168
4067	DINA DE SOUSA PINHEIRO	EXT. SOCIAL N SUPERIOR	25/04/2011	59960116204
3404	ERICK SILVA NOGUEIRA	EXT. RURAL N MÉDIO	01/07/2009	57856540249
4397	GEOVANI MARTINS DE ALMEIDA	EXT. RURAL N SUPERIOR	09/07/2012	83897313200
3519	INDIA JOELMA GATTASS MONTEIRO	EXT. RURAL N SUPERIOR	18/01/2010	00200311140
345	LEVI FRANCELINO DOS SANTOS	APOIO/VIGIA	21/07/1987	25613456291
3371	SAMUEL GUEDES BORGES DA SILVA	EXT. RURAL N SUPERIOR	01/06/2009	01371102600
351	SOLANGE RODRIGUES CORTES LEITE	ADMINISTRATIVO	01/07/1986	88100235791
1752	VANIA MARIA ABRANTES	EXT. SOCIAL N SUPERIOR	11/10/1993	38624834287
Total de empregados:		12		
Departamento:		63 - Esloc de Cacoal		
362	ANTONIO FERNANDES DE ASSIS	EXT. RURAL N SUPERIOR	01/09/1986	41250869404
4349	CAMILLA FABIANE PAULA	EXT. SOCIAL N SUPERIOR	16/02/2012	96275219220
648	DJACI SOARES DE OLIVEIRA	EXT. EM GESTÃO	01/06/1989	38054442491
3400	FERNANDO MARTINS DE ALMEIDA	EXT. RURAL N SUPERIOR	01/07/2009	73571997204
1619	HIDERALDO CORREIA FERRO	EXT. RURAL N SUPERIOR	01/09/1993	20949430463
787	JAILTON PEREIRA DE SANTANA	EXT. RURAL N MÉDIO	25/09/1989	09633974860
1843	JAIME MARTIN MIRANDA CALDAS	EXT. RURAL N SUPERIOR	11/11/1993	20424493420
301	JOAO ANTONIO FERREIRA	ADMINISTRATIVO	01/06/1987	38417847120
2494	JORGE LOZORIO	APOIO/VIGIA	11/03/1998	49346679700
1793	JOSE RAIMUNDO DA SILVA	EXT. EM GESTÃO	16/11/1993	20588747149
1159	JOZUE BARBOZA DA SILVA	EXT. EM GESTÃO	14/08/1991	31218210249
3389	KELEIANE DE OLIVEIRA SBALCHEIRO	ADMINISTRATIVO	01/07/2009	05162946958
370	MOISES ALVES DE LIMA	APOIO/VIGIA	01/08/1987	40842932968
386	ODALIO FERREIRA	APOIO/VIGIA	22/07/1987	19994737104
612	VILMA APARECIDA DA SILVA	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	11/01/1989	32609221134
2920	WESLEY GAMA	EXT. RURAL N MÉDIO	10/02/2005	84690909253
1451	ZILDA GALINARI YUNES	EXT. SOCIAL N SUPERIOR	01/06/1993	24683884291
Total de empregados:		17		
Departamento:		64 - Esloc de São Felipe		
2665	CLAUDIANA ARAUJO DE OLIVEIRA	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	01/11/2003	70079714234
2726	DANIEL CARLOS MONTEIRO DE SOUZA	EXT. RURAL N SUPERIOR	22/03/2004	64899810253
2731	MANOEL EUGENIO DA SILVA	EXT. RURAL N MÉDIO	12/04/2004	34993410263
1512	MANUELINA RAMALHO FERREIRA	EXT. SOCIAL N SUPERIOR	02/08/1993	35066865268
3685	NADILA CRISTINA FERREIRA NASCIMENTO	ADMINISTRATIVO	07/06/2010	80059040297
1367	PAULO LEONCIO BARBOSA	EXT. EM GESTÃO	18/01/1993	58678050420
3684	SILIESIA DA SILVA	EXT. RURAL N MÉDIO	10/06/2010	00521942217
Total de empregados:		7		
Departamento:		65 - Esloc de Ministro Andreazza		
1255	ANGELITAA APARECIDA FURLAN	ADMINISTRATIVO	01/04/1992	45678731220
2892	ANTONIO MUNIZ FILHO	EXT. RURAL N SUPERIOR	10/02/2005	64092275404
4066	IVANI ROSA CALIXTO	EXT. SOCIAL N SUPERIOR	25/04/2011	34973508268
4294	JAIME DOS SANTOS HENRIQUE	EXT. RURAL N SUPERIOR	03/11/2011	71110860234
1298	JOEL NOE DOS SANTOS	EXT. RURAL N MÉDIO	18/04/2005	58890459972
4073	MARCELO XAVIER FACCHI	EXT. RURAL N MÉDIO	25/04/2011	75585294253
4391	RIVANI SENA ROSSI	EXT. SOCIAL N SUPERIOR	09/07/2012	68826001200
Total de empregados:		7		
Departamento:		66 - Esloc de Primavera		
4379	CAMILA MENEZES	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	01/06/2012	01559937203
2961	EDILENE ANTUNES DE SOUZA BALIEIRO	EXT. SOCIAL N SUPERIOR	25/04/2005	51086140206
3616	JOSIMAR FERREIRA MARQUES	EXT. RURAL N MÉDIO	22/03/2010	90162994249
2930	LUCIANO DE OLIVEIRA SANTANA	EXT. RURAL N MÉDIO	07/03/2005	70643210253
4433	MARIANA GOIS KRUGER	EXT. RURAL N SUPERIOR	02/07/2012	04689490970
3837	YANGSON FANTINI VIEIRA	EXT. RURAL N SUPERIOR	16/07/2010	04495968696
Total de empregados:		6		
Departamento:		67 - Esloc de Parecis		
4385	CIDINEIA RODRIGUES BARBOSA	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	01/06/2012	87296349204
3906	DIEGO SANCHES DE GIULI	EXT. RURAL N SUPERIOR	26/10/2010	67526608249
711	JOSE MAURICIO DE SANTANA	EXT. SOCIAL N SUPERIOR	25/07/1989	34115161272
3528	JUCINEI ROBERTO DE FREITAS	EXT. RURAL N MÉDIO	18/01/2010	90627830234
3823	LUZENIR DE JESUS ANTONIO PEREIRA	ADMINISTRATIVO	09/06/2010	52788024215
2838	SIRLEI DE FATIMA ROSA DE OLIVEIRA SANTANA	ADMINISTRATIVO	01/11/2004	49793683287
Total de empregados:		6		
Departamento:		68 - Esloc de ROLIM DE MOURA		
4234	ALISON PREATO RODRIGUES	ADMINISTRATIVO	28/09/2011	01261275225
3269	CRISTIANE CARVALHO TEIXEIRA DE SOUZA	EXT. RURAL N SUPERIOR	01/07/2008	64795179204
3062	DAMARIS DIAS SANCHES MACHADO	EXT. SOCIAL N SUPERIOR	01/03/2006	75899337168
3682	FABIANA INDIRA LOURES LIRA	EXT. RURAL N SUPERIOR	01/06/2010	75370565287
2893	FRANCISCO SISNANDO DE BRITO	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	10/02/2005	22333703334
2734	GENIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS	APOIO/PRÁTICO RURAL	01/06/2007	39754901953
4427	GUILHERME BUENO DE GODOI NETO	EXT. RURAL N SUPERIOR	02/07/2012	68378645215
1321	JOSE UBIRAJARA LEITE FERNANDES VIEIRA	EXT. EM GESTÃO	19/09/1992	19360860344

831	MANOEL DUTRA DE OLIVEIRA	ADMINISTRATIVO	20/11/1989	20459416472
3863	MARCELO SANTOS LOPES	EXT. RURAL N SUPERIOR	09/08/2010	01027410189
1776	MARCIO SOARES BARBOSA	EXT. EM GESTÃO	01/11/1993	82670528791
3835	MAURO MARTINS ALMENARA	EXT. RURAL N MÉDIO	16/07/2010	89590406653
2473	NATANAEL GOMES MACHADO	EXT. SOCIAL N SUPERIOR	25/03/2004	04488137857
2839	PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO	EXT. RURAL N MÉDIO	01/12/2004	65281950215
231	ROSANGELA LOPES DE SOUZA	EXT. SOCIAL N SUPERIOR	09/03/1987	86733460700
Total de empregados:		15		
Departamento:		69 - Esloc de Novo Horizonte		
1293	ARNALDO ARAUJO	EXT. EM GESTÃO	10/08/1992	12467618315
328	BERENICE FERREIRADE ARAUJO	EXT. SOCIAL N SUPERIOR	07/03/1988	49929623272
2520	CARLOS DALAZEN	EXT. RURAL N MÉDIO	02/07/1998	57944431204
1141	CELSON DALAZEN	ADMINISTRATIVO	11/07/1991	31247440206
3607	DANIELA DALAZEN	EXT. RURAL N SUPERIOR	12/04/2010	78685702291
4136	DOUGLAS IDALGO DA SILVA	EXT. RURAL N SUPERIOR	01/06/2011	84585544291
1730	JOSE AILTON DO CARMO	EXT. RURAL N MÉDIO	15/10/1993	36673900920
1579	JOSE APARECIDO DE SOUZA	EXT. SOCIAL N SUPERIOR	02/08/1993	45725683249
1614	LUIZ FERMINO DE FARIAS	ADMINISTRATIVO	01/09/1993	34981446268
2744	NEUSAALVES DE FARIAS	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	07/06/2005	59001682200
3209	OTAVIO ALVES GUEDES	EXT. RURAL N MÉDIO	01/10/2007	59687819200
2104	ROZINEI LIMA BARRETO	EXT. SOCIAL N SUPERIOR	04/04/1994	57566704249
Total de empregados:		12		
Departamento:		70 - Esloc de Castanheiras		
2960	ADRIANE BRANCO DOS SANTOS	ADMINISTRATIVO	25/04/2005	64840514291
1257	CICERO APARECIDO GODOI	EXT. RURAL N SUPERIOR	01/12/1992	32546963287
263	EGIDIO ANTONIO MASSOCATTO	EXT. EM GESTÃO	02/03/1988	43154174915
4058	FABRICIO ALEXANDRE FOLLE	EXT. RURAL N SUPERIOR	25/04/2011	55950973291
3104	JOSEFA GOMES DA SILVA	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	01/08/2006	00631974644
3078	LUCIANO BATISTA DE MORAES	EXT. RURAL N MÉDIO	01/06/2006	74948164291
3076	MARTINA FERMINO DE FARIAS	EXT. SOCIAL N SUPERIOR	01/06/2006	74737210200
3918	RICARDO BEZERRA PESSOA	EXT. RURAL N MÉDIO	13/12/2010	99354845215
Total de empregados:		8		
Departamento:		71 - Esloc de Santa Luzia		
2750	CLORENI MATT	EXT. RURAL N MÉDIO	01/06/2004	37221418934
4290	CRISTIANE CODEÇO VIEIRA	EXT. RURAL N SUPERIOR	03/11/2011	00000810274
1724	JEFFERSON TEIXEIRA DE SOUZA	EXT. RURAL N SUPERIOR	01/10/1993	03167944730
4262	LUCIANO DA SILVA TEIXEIRA	ADMINISTRATIVO	03/10/2011	00571286267
2179	MARIA LUCIA DOS REIS	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	18/07/1994	24232564268
4069	RAPHAEL JACQUES LIMPER	EXT. RURAL N MÉDIO	25/04/2011	88695107272
3868	ROSINEIA CARVALHO DE SOUSA	ADMINISTRATIVO	16/08/2010	61499455291
2536	SEBASTIAO APARECIDO DA SILVA	EXT. SOCIAL N SUPERIOR	02/01/2001	71015060200
1497	SIMONE ASSUNÇÃO DA COSTA	EXT. SOCIAL N SUPERIOR	02/08/1993	85570893687
1613	VALDIR MATT	EXT. RURAL N SUPERIOR	01/09/1993	28803884904
1235	WELLITON FRANCO DE ALMEIDA	EXT. RURAL N SUPERIOR	07/01/1991	56920474468
Total de empregados:		11		
Departamento:		72 - Esloc de Alta Floresta		
4402	ANA CLEIA FERREIRA DA SILVA	EXT. SOCIAL N SUPERIOR	09/07/2012	71138374253
3974	EDCARLOS ROCHA DE SOUZA	EXT. RURAL N SUPERIOR	11/04/2011	79446515220
2935	GENISVALDO PEREIRA VIANA	EXT. RURAL N MÉDIO	21/03/2005	69078688220
1603	GILDASIO MENDES LIMA	EXT. RURAL N SUPERIOR	05/07/1993	16060946615
955	MARIA EMILIA MATIAS DE OLIVEIRA ROCHA	EXT. SOCIAL N SUPERIOR	28/03/1988	51521504920
3575	NATHALIA AUGUSTA LOURES LIRA	EXT. RURAL N SUPERIOR	01/02/2010	52831922291
3368	PAULO HENRIQUE CUSTODIO	EXT. RURAL N SUPERIOR	18/05/2009	63169495291
1845	PAULO ROMERO COUTINHO DE ARAUJO	EXT. RURAL N SUPERIOR	13/12/1993	22597948404
3058	SOLANGE DE FATIMA SOSTER	ADMINISTRATIVO	01/03/2006	63209799253
Total de empregados:		9		
Departamento:		73 - Esloc de Nova Brasilândia		
4252	ANGELICA QUINELATO	ADMINISTRATIVO	06/10/2011	86700170249
2400	BELMIRO ARNALDO DE OLIVEIRA	ADMINISTRATIVO	23/08/1995	23437006215
3574	CLEVERSON OLIVIO CAPPELLI	EXT. RURAL N MÉDIO	01/02/2010	62213342253
3223	FERNANDO PEREIRAMATOS	EXT. RURAL N MÉDIO	08/10/2007	85219428268
2872	HELENA SILVA SANTOS	EXT. RURAL N SUPERIOR	10/02/2005	63155532220
2648	MARILENE TEIXEIRA BALIEIRO	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	15/10/2003	41898435200
4339	RAFAEL TELES FEITOSA	EXT. RURAL N SUPERIOR	12/01/2012	71124535268
2546	REGINALDO GAMA PEDROSO	EXT. RURAL N MÉDIO	01/08/2000	09101184776
3829	RONALDO NUNES NOGUEIRA FRANCO	EXT. RURAL N SUPERIOR	16/07/2010	78608937204
2589	SOLANGE ALMEIDA FREIRE	EXT. SOCIAL N MÉDIO	01/04/2002	68618948268
4249	WILLIAM CESAR DE AMORIM	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	05/10/2011	59229217204
Total de empregados:		11		
Departamento:		74 - Esloc de Alto Alegre dos Parecis		
3334	ALINE KLERIA DE SOUZA PEGO DE ALMEIDA	ADMINISTRATIVO	06/03/2009	91957494204
4395	ALOISIO TEIXEIRA PIO	EXT. RURAL N SUPERIOR	09/07/2012	86699962272
2537	ANDERSON BARBOSA	EXT. RURAL N MÉDIO	22/09/2003	65421051234
1674	ANTONIO RIGOBERTO ARAUJO MESQUITA	EXT. RURAL N MÉDIO	10/09/1993	60424940582
2803	CRISTINA LUCIMARA ROSA	EXT. SOCIAL N MÉDIO	01/09/2004	75699052291
3881	DAIANE FERREIRA VIEIRA	EXT. RURAL N SUPERIOR	06/09/2010	82819092268

3954	DIOGO PASSOS DE CARVALHO	EXT. RURAL N SUPERIOR	10/03/2011	33061853880
4371	JACY EVANDRO RIBEIRO NETO	EXT. RURAL N SUPERIOR	02/05/2012	64757285272
1239	LUCELENA DE PAULA EVANGELISTA SOARES	ADMINISTRATIVO	17/02/1992	42008310230
2879	SAMUEL VENANCIO SOUZA DE ALMEIDA	EXT. RURAL N MÉDIO	10/02/2005	68849702272
3288	SUELY ENEIAS DA SILVA	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	01/09/2008	59564504287
Total de empregados:		11		
Departamento:		75 - Esloc de COLORADO		
3153	ALEXANDRE LARANJEIRA SACRAMENTO	APOIO/VIGIA	02/07/2007	70076200272
3821	ANA PAULA SALVIANA DE LAZARI HORBACH	EXT. RURAL N MÉDIO	16/07/2010	94920370253
1193	CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA	APOIO/VIGIA	01/10/1991	11368128220
3038	CARLOS EDUARDO GARCIA	EXT. RURAL N SUPERIOR	08/11/2005	20641185863
3637	CLEVERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	EXT. RURAL N SUPERIOR	03/05/2010	86817205204
4081	ENI MIRANDA DE OLIVEIRA	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	11/05/2011	31666094234
3212	FERNANDO CLEBER BUSANELLO	EXT. RURAL N MÉDIO	10/10/2007	86838458268
3152	JOSE CARLOS NUNES	APOIO/VIGIA	02/07/2007	24195154200
2741	JULIANO DE OLIVEIRA SANTANA	EXT. RURAL N MÉDIO	01/04/2004	70637563204
2462	ROSANGELA NUNES GAZOLLA	EXT. SOCIAL N SUPERIOR	02/06/1997	64250610225
4265	SIDINEIA RODRIGUES DOS SANTOS	ADMINISTRATIVO	04/10/2011	66491649253
1584	VITORIO VENTURA DA SILVA	EXT. RURAL N MÉDIO	03/09/1993	82655111834
391	WALTER JOAO DA SILVA	EXT. RURAL N SUPERIOR	01/08/1986	41638263787
3241	WALTER TIAGO HERMSDORFF INOCÊNCIO	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	01/03/2008	88238130263
Total de empregados:		14		
Departamento:		76 - Esloc de Cerejeiras		
3102	EDNA DOS SANTOS GOTARDO	EXT. SOCIAL N SUPERIOR	09/08/2006	71277480206
2757	FABIANA FERNANDES TONON	EXT. SOCIAL N MÉDIO	01/06/2004	67637922200
411	JOCELIO MOREIRA PEDROZA	EXT. EM GESTÃO	01/08/1986	95375236753
3867	LUCIANA ALVES DA SILVA	ADMINISTRATIVO	26/07/2010	62109995220
420	OLANDINA MARIA CALDAS	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	01/06/1987	49781529253
4208	PEDRO PAULO DE OLIVEIRA FILHO	EXT. RURAL N SUPERIOR	01/09/2011	80025374249
3362	RODRIGO PIRES GUARNIERI	EXT. RURAL N SUPERIOR	18/05/2009	88090620272
1266	SANDRO MALTA XAVIER	EXT. RURAL N MÉDIO	18/05/1992	75027178468
Total de empregados:		8		
Departamento:		77 - Esloc de Cabixi		
2989	APARECIDO GOMES SILVA	EXT. SOCIAL N SUPERIOR	07/07/2005	73002046272
4358	DIOGENES CADORE SIMIONATTO	EXT. RURAL N SUPERIOR	01/03/2012	86820257287
2743	ELIANDRO MARCIO PERINI	EXT. RURAL N MÉDIO	27/04/2004	76768198220
4386	GREGORIO ALVES DE MOURA JUNIOR	EXT. RURAL N SUPERIOR	09/07/2012	76056112268
4231	HELIO OLIMPIO DOS SANTOS	ADMINISTRATIVO	22/09/2011	31546706291
4411	NEIDE DA CONCEIÇÃO ALMEIDA GOMES	ADMINISTRATIVO	06/07/2012	57324743234
4413	THIAGO FRANK BRITO	EXT. RURAL N MÉDIO	09/07/2012	95903135234
2096	ZULMIRA MACHADO STELMACH	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	10/05/1994	57007330215
Total de empregados:		8		
Departamento:		78 - Esloc de Corumbiara		
4256	CLEIDINALVA DE SOUZA GOMES	ADMINISTRATIVO	07/10/2011	00109026276
3507	ELESNEI RODRIGUES DE OLIVEIRA	EXT. RURAL N SUPERIOR	18/01/2010	66225760253
4403	FRANCY KARLA GABRIEL DE ALENCAR	EXT. RURAL N MÉDIO	09/07/2012	76875580225
3573	GILBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	EXT. RURAL N SUPERIOR	01/02/2010	02559475189
4130	ILDELITA RAULINO DE OLIVEIRA SOUSA	EXT. SOCIAL N SUPERIOR	01/06/2011	55274609449
441	IVONE GORCZAK	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	05/07/1988	32672411204
3339	KATIA ROSA MEDEIROS ALVES DOS SANTOS	ADMINISTRATIVO	04/05/2009	87768640225
421	LEIDSON FERREIRA DE SOUSA	EXT. RURAL N MÉDIO	01/06/1988	44968132468
2760	MARCIO GRILO CARDOSO	EXT. RURAL N MÉDIO	01/07/2004	72876891204
Total de empregados:		9		
Departamento:		79 - Esloc de Chupinguaia		
2873	DIOMAZINO SOUZA LIMA	EXT. RURAL N MÉDIO	10/02/2005	71754830234
2623	KAREN CHRISTY DA SILVA RODRIGUES	EXT. SOCIAL N MÉDIO	11/08/2003	51424177200
2569	MARINEY MOREIRA DUARTE	ADMINISTRATIVO	02/05/2001	60682264253
2919	RICARDO VILAS BOAS	EXT. RURAL N SUPERIOR	10/02/2005	64173054220
4392	RODRIGO RAFAEL FERREIRA	EXT. RURAL N MÉDIO	09/07/2012	95009558220
Total de empregados:		5		
Departamento:		80 - Esloc de Vilhena		
397	ADALBERTO BATISTA DE PAULA	EXT. EM GESTÃO	26/07/1991	53100140630
4054	ALEXANDRE NOTTI MIRANDA	EXT. RURAL N SUPERIOR	25/04/2011	43397077087
4307	ANGELO ANTONIO CAMPAGNOLLI	AUXILIAR DE EXTENSÃO	01/11/2011	41923804200
199	ANTONIO DONIZETE FIDELIS	EXT. RURAL N MÉDIO	01/09/1984	19159080272
3402	DAMIANA MORAIS PINTO	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	13/07/2009	85913308204
1278	ELIANE BACK	EXT. EM GESTÃO	08/06/1992	35109963215
4408	FERNANDA KAROLINE WESSELING GOES	ADMINISTRATIVO	06/07/2012	00522702201
2444	JAQUELINE DAROLD	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	07/02/1997	62465961268
1499	JOISE NUNES MACHADO	EXT. EM GESTÃO	02/08/1993	34874518249
3434	LAURO VILAS BOAS MAGALHAES JUNIOR	EXT. RURAL N MÉDIO	01/09/2009	01407522507
2454	MARILEIDES REGINA GRESPAN	ADMINISTRATIVO	24/04/1997	61556149972
2651	MARIVALDO CAVALCANTI LIMA	EXT. RURAL N MÉDIO	03/11/2003	38006979472
2925	ROSELENE GOUVEIA	EXT. RURAL N MÉDIO	10/02/2005	31678475220
1056	VALDECIR FERNANDES RODRIGUES	APOIO/VIGIA	01/08/1990	11380861268
Total de empregados:		14		

Departamento:		81 - Esloc de Pimenteiras		
4153	ANDREW VINICIUS RANIERYANTUNES DE MIRANDA	EXT. RURAL N MÉDIO	04/07/2011	00256157260
2830	IVANI BORGES OLIVEIRA	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	21/10/2004	45756074287
4088	MANOEL RAMOS DE OLIVEIRA	EXT. SOCIAL N SUPERIOR	01/06/2011	61280429291
2885	ROGERIO RODRIGUES PEREIRA	EXT. RURAL N SUPERIOR	10/02/2005	74890093249
2842	ROSIANE DE OLIVEIRA	ADMINISTRATIVO	08/12/2004	59325950278
3619	ZENILDASERRATH MENDES	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	26/03/2010	81609280253
Total de empregados:		6		
Departamento:		83 - Esloc de JACI PARANA		
3876	DILMAR ELIAS DOS REIS	EXT. RURAL N MÉDIO	16/08/2010	52135322253
3839	FELIPE MOURA DE JESUS	EXT. RURAL N MÉDIO	16/07/2010	83616012287
4197	FREDSON CONCEIÇÃO DE SOUZA	EXT. RURAL N MÉDIO	29/08/2011	60087323249
3927	GREICE KELLY DE SOUSA OLIVEIRA	EXT. RURAL N SUPERIOR	03/01/2011	00823942457
4010	JULIA COSTA MUNIZ DE SOUZA	EXT. SOCIAL N SUPERIOR	25/04/2011	85711950215
4018	LUIZ ALBERTO BECHELLI DE FREITAS	EXT. RURAL N SUPERIOR	25/04/2011	14548457836
4050	MANOEL SIMPLICIO NUNES	ADMINISTRATIVO	19/04/2011	09296395372
3687	VANDERLEI SOARES ROSA	EXT. RURAL N MÉDIO	08/06/2010	63175363253
Total de empregados:		8		
Departamento:		84 - Esloc de UNIAO BANDEIRANTES		
4376	BELHONICE NUNES FILHO	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	01/06/2012	81628790210
2740	GLAUBER BITENCOURT DA SILVA	EXT. RURAL N SUPERIOR	28/04/2004	45748608200
3551	JONILSON LOBO PINHEIRO	EXT. RURAL N MÉDIO	18/01/2010	34122826268
1306	LUCILEY DE QUEIROZ	EXT. SOCIAL N SUPERIOR	19/09/1992	38708191204
3904	MARCELO LEITE BERNARDI	EXT. RURAL N MÉDIO	22/10/2010	87814617200
2712	OSMAR ALCANTARA BENITES	EXT. RURAL N SUPERIOR	08/03/2004	70404615287
4215	ROSANGELA RAMUALDO FERREIRA	ADMINISTRATIVO	12/09/2011	73664766253
Total de empregados:		7		
Departamento:		85 - Esloc de Rondominas		
988	ARIVALDO TARGINO DE SOUSA	EXT. RURAL N MÉDIO	12/03/1990	53747054404
4005	EDGAR MAGALHAES JULIO	EXT. RURAL N MÉDIO	26/04/2011	90793293200
4094	GISLAINE DE SOUZA LIMA DE ABREU	EXT. SOCIAL N SUPERIOR	01/06/2011	62022113268
3617	JEFFERSON AFONSO DA SILVA	EXT. RURAL N SUPERIOR	01/04/2010	85709700215
Total de empregados:		4		
Departamento:		88 - SEATER		
1454	CARLOS ANTONIO XAVIER	EXT. RURAL N SUPERIOR	07/06/1993	83565833815
Total de empregados:		1		
Departamento:		95 - ESLOC DE PORTO VERDE		
4098	ADRIANA AFONSINA DE SOUZA	ADMINISTRATIVO	01/06/2011	00817012257
3265	ELANDE BATISTA SALES	EXT. RURAL N MÉDIO	01/06/2008	20355289253
4453	ELIVAL BATISTA SALES	APOIO/VIGIA	02/07/2012	62793047287
2686	GILBERTO SERVIUC DANAS	EXT. RURAL N MÉDIO	01/07/2006	27194779234
3205	JAIR JAIRO SILVA SIQUEIRA	EXT. RURAL N MÉDIO	24/09/2007	63200759291
3973	JOHNNE SCLEYANES DE MORAIS	EXT. RURAL N SUPERIOR	17/03/2011	01053677103
4047	KARLA ILZA DE SOUSA E SILVA	EXT. SOCIAL N SUPERIOR	25/04/2011	05372117486
4021	MARCOS ROGERIO SOARES FARIAS	APOIO/VIGIA	02/05/2011	70994870272
3678	MARIA DAS NEVES DA CONCEICAO PEREIRA	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	01/06/2010	16274164200
457	MARIA IRENILDA DE SOUZA DIAS	EXT. RURAL N SUPERIOR	01/07/1987	33093784468
4352	RAIMUNDO ADAUTO LOPES DA SILVA	APOIO/VIGIA	05/03/2012	15209989291
1547	SOLANGE DA COSTA DANTAS	EXT. RURAL N SUPERIOR	05/08/1993	37415395468
2928	TESSA MAFFESSONI LEITE CALISTRO	EXT. RURAL N SUPERIOR	21/02/2005	61375551272
Total de empregados:		13		
Departamento:		138 - Esloc de Calama		
4020	ELIZEU DA SILVA BRUCH	EXT. RURAL N MÉDIO	25/04/2011	00283268220
3504	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	EXT. RURAL N MÉDIO	18/01/2010	63885794268
4353	TATIANE MORAIS PINTO	ADMINISTRATIVO	05/03/2012	88286231287
Total de empregados:		3		
Departamento:		142 - Esloc São Domingos		
4163	ADRIANO DE LIMA	EXT. RURAL N MÉDIO	26/07/2011	83794514220
3623	ANDREIA BIANCHESSI	ADMINISTRATIVO	01/04/2010	68329180204
3609	GERALDO SOUZA FERREIRA FILHO	EXT. RURAL N SUPERIOR	15/03/2010	52817580206
4396	MARCIO DE OLIVEIRA SOUZA	EXT. RURAL N MÉDIO	09/07/2012	95225277268
3611	MARIANA TREU	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	15/03/2010	41863496220
3826	ROSANGELA RICARDO SANTOS	EXT. RURAL N MÉDIO	23/06/2010	79014267215
3361	WAGNER BORGES DE OLIVEIRA	EXT. RURAL N MÉDIO	18/05/2009	68829973220
Total de empregados:		7		
Departamento:		150 - SUBUNIDADE 5ª BEC		
3608	ANA ALVES DOS SANTOS	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	22/03/2010	05678985809
3919	CARLOS VAGNER RIGOTTI PARTELLI	EXT. SOCIAL N MÉDIO	13/12/2010	86053663204
3925	FABIANA MINEGUELLI SOUZA	ADMINISTRATIVO	03/01/2011	89474171220
3681	JULIESIO NASCIMENTO GARCIA	EXT. RURAL N MÉDIO	08/06/2010	86237748253
Total de empregados:		4		
Departamento:		168 - Esloc Colina Verde		
3586	ALICE RIBEIRO DE SOUZA	EXT. SOCIAL N MÉDIO	02/02/2010	42211433200
3540	ANDREIA TEIXEIRA DA SILVA	EXT. RURAL N SUPERIOR	18/01/2010	60988088215
4373	GEICIANI LOPES LAMBURGUINI	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	01/06/2012	77838548268
2988	MARCIA SANDRA DA SILVA	EXT. SOCIAL N MÉDIO	12/07/2005	59669810272
3587	OSEIAS ANTONIO CONSTANCIO	EXT. RURAL N MÉDIO	10/02/2010	77127617287
3067	REINALDO PEREIRAMATOS	EXT. RURAL N MÉDIO	18/04/2006	98553429768
Total de empregados:		6		

Departamento:			188 - ESREG DE PORTO VELHO		
1347	ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA		TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	12/11/1992	20593023234
4306	ANTONIO VALDO DE PAULA		APOIO/VIGIA	01/11/2011	36818470378
4126	CAMILA DANIEL ALVES		EXT. RURAL N SUPERIOR	01/06/2011	74386794204
2702	CLEIDIMAR FERREIRA DIAS		APOIO/SERVIÇOS GERAIS	01/02/2004	45703337291
4184	GEOVANI MARX ROSA		EXT. RURAL N SUPERIOR	29/08/2011	00042254140
4551	GUSTAVO MANOEL BARROS CARVALHO		APRENDIZ	16/06/2016	03858594229
1282	HILTON UCHOADAS NEVES		EXT. RURAL N SUPERIOR	01/07/1992	16292383253
794	JOSE TIAGO TEX VASCONCELOS		EXT. RURAL N SUPERIOR	04/10/1989	30311683053
4104	LUIZ GARCIA DE SOUZA		AUXILIAR DE EXTENSÃO	14/06/2011	16238281200
1173	MARCIA CRISTINA DE SOUZA		EXT. RURAL N SUPERIOR	15/07/1991	12371363855
3143	MAURI RODRIGUES DE ALBUQUERQUE		APOIO/VIGIA	14/06/2007	16850890387
4108	MAYCON ANGELO DOS SANTOS NOGUEIRA		APOIO/VIGIA	01/06/2011	96440279220
2696	NELMA ADEIANA DO NASCIMENTO		APOIO/SERVIÇOS GERAIS	01/12/2003	80591329204
4537	PAULO RICARDO AFONSO MENDES		APRENDIZ	16/06/2016	03930028026
2489	SILVANO COSME DOS SANTOS		APOIO/VIGIA	17/11/1997	63904381253
4218	SULIVAN RIBEIRO QUEIROZ		ADMINISTRATIVO	12/09/2011	19131160263
2958	TANIA REGINA MARTINS DOS SANTOS		EXT. SOCIAL N SUPERIOR	02/05/2005	40981070230
3673	VERONILCE OLIVEIRA DE SOUZA		ADMINISTRATIVO	07/06/2010	55868215249
Total de empregados:			18		
Departamento:			189 - ESREG DE ARIQUEMES		
60	ALUISIO GONCALVES DE SANTIAGO		EXT. RURAL N MÉDIO	01/03/1984	30846102404
4201	CLEIDE MONICA SOUZA METZKER NASCIMENTO		APOIO/SERVIÇOS GERAIS	01/09/2011	76124304287
4063	CLEZIANE ALVES PEREIRA		EXT. RURAL N MÉDIO	25/04/2011	89871430230
4189	DEUSLEN BARBOSA GOMES		MOTORISTA	29/08/2011	51850281220
2345	FRANCINEIDE FERREIRA FERNANDES		TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	13/07/1995	56787430230
3596	MARIA LIDIANE GREGORIO		EXT. SOCIAL N SUPERIOR	08/03/2010	04352563439
4085	MATHEUS FOLADOR		EXT. RURAL N SUPERIOR	01/06/2011	04314058919
4138	VINICIUS PEREZ PEDROTI		EXT. RURAL N SUPERIOR	01/06/2011	84780312272
Total de empregados:			8		
Departamento:			190 - ESREG DE JI PARANA		
1052	AMANCIO ESTEVAO NETO		EXT. RURAL N SUPERIOR	08/08/1990	43730329472
1462	ANTONIO DE ASSIS SOARES FURTADO		EXT. EM GESTÃO	14/06/1993	40046800344
170	ANTONIO FERREIRA DE SOUSA DIAS		EXT. RURAL N SUPERIOR	01/12/1985	36519146404
4398	DENISE DE SANTANA VAZ		EXT. RURAL N SUPERIOR	09/07/2012	84289821200
4191	FLAVIA FERREIRA DA COSTA CARVALHO		EXT. RURAL N SUPERIOR	29/08/2011	52515788220
2913	GEANDRO ALTOE SEIBERTI		EXT. RURAL N SUPERIOR	10/02/2005	63476690210
131	GERALDO PESSOA DE MOURA		TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	14/05/1984	17356652404
3476	HELIO DA CONCEIÇÃO MENEZES		APOIO/VIGIA	14/12/2009	87095009449
1190	JOSE CARLOS BARBOSA		APOIO/VIGIA	07/10/1991	32655258215
122	JOSE EDILSON DE ANDRADE		EXT. RURAL N SUPERIOR	12/05/1982	10708880444
3393	JURANDY BATISTA DE MESQUITA		EXT. RURAL N SUPERIOR	01/07/2009	13870270420
1291	KLEBER RODRIGUES PEREIRA		EXT. EM GESTÃO	03/08/1992	22048910297
4261	MARIA ESTER DA SILVA		ADMINISTRATIVO	03/10/2011	85324493287
3159	MARIA IZABEL LOPES SANTOS		ADMINISTRATIVO	09/07/2007	38598353272
1155	MARIO LUIZ CRUZ SILVA		MOTORISTA	01/07/1991	41340515920
2762	NILDA LITTIG CARDOSO		APOIO/SERVIÇOS GERAIS	01/07/2004	35115408287
2933	RENAN LUIZ DA SILVA		APOIO/VIGIA	01/03/2005	83808523204
2562	RENATA VILAS BOAS		EXT. RURAL N SUPERIOR	02/04/2001	47929243249
4116	RUBIA RODRIGUES DE ALENCAR		ADMINISTRATIVO	13/06/2011	40835421287
250	VALDIMAR COSTA SILVA		EXT. SOCIAL N SUPERIOR	01/08/1986	16225244204
4237	WALLACE ALVES PEREIRA		ADMINISTRATIVO	29/09/2011	00804607206
Total de empregados:			21		
Departamento:			191 - ESREG DE ROLIM DE MOURA		
334	ALBERTINA MARANGONI BOTTEGA		EXT. SOCIAL N SUPERIOR	02/03/1988	49812874968
3831	ALEXANDRE JULIATTI VENTUROSO		EXT. RURAL N SUPERIOR	16/07/2010	82247692249
4092	ALINE MIKOS		EXT. RURAL N SUPERIOR	01/06/2011	90944852220
3154	ANDERSON KUHL		EXT. RURAL N SUPERIOR	09/07/2007	70471142204
4148	FELIX DA SILVA LEME		MECÂNICO	01/07/2011	36431885953
2541	ISAC FOGACA		EXT. RURAL N SUPERIOR	01/08/2000	67272401249
3366	JOICE PENITENTE PRADO		ADMINISTRATIVO	08/06/2009	76813878204
4264	JULIO CESAR DE OLIVEIRA		ADMINISTRATIVO	04/10/2011	42244773272
4091	PATRICIA DA COSTA SOUZA		ADMINISTRATIVO	01/06/2011	90133463249
4029	VILMA MARIA DE JESUS		APOIO/SERVIÇOS GERAIS	25/04/2011	39214850291
Total de empregados:			10		
Departamento:			192 - ESREG DE PIMENTA BUENO		
2695	ALNEX GRONER		EXT. RURAL N SUPERIOR	12/01/2004	34057242287
2836	EDILSON CARLOS MATA DE OLIVEIRA		EXT. RURAL N MÉDIO	23/11/2004	47884398249
310	FRANCISCO PEDRO VIEIRA		EXT. RURAL N SUPERIOR	24/02/1986	08189846353
290	GENALDO MARTINS DE ALMEIDA		EXT. RURAL N SUPERIOR	01/08/1982	34918566987
3114	GENALDO MARTINS DE ALMEIDA JUNIOR		EXT. RURAL N SUPERIOR	07/11/2006	69808465234
3495	HUMBERTO CONDE PERES		EXT. RURAL N SUPERIOR	01/12/2009	46600957972
15	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA		EXT. RURAL N SUPERIOR	02/05/1985	06410581874
4230	MARCELIO BORGES DOS SANTOS		ADMINISTRATIVO	22/09/2011	70091765234
4280	TAYNAN NASCIMENTO PINHEIRO		ADMINISTRATIVO	03/10/2011	91177928272
3550	TELMA APARECIDA PINTO		EXT. SOCIAL N SUPERIOR	18/01/2010	32547838249
4259	VANDERLEI SOUZA RIBEIRO		APOIO/SERVIÇOS GERAIS	03/10/2011	87496232220
3305	WALESKA RAQUEL ANDRADE DE CARVALHO		TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	13/05/1992	40916995291
Total de empregados:			12		

Departamento:		193 - ESREG DE COLORADO DO OESTE	
4202	DANTE GIUSEPPE DE MELLO LEONARDO	EXT. RURAL N SUPERIOR	01/09/2011 08210371614
1464	ENOELMA NUNES	EXT. SOCIAL N SUPERIOR	23/06/1993 26990520272
3157	JEFERSON CABRAL DA COSTA	APOIO/VIGIA	09/07/2007 22153742846
3364	JHONATHAN GONCALVES DE OLIVEIRA	EXT. RURAL N MÉDIO	08/06/2009 05309270981
403	NATALINA FERNANDES TRINDADE	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	01/07/1988 31592201253
3891	SILVIO OLIVEIRA MARTINS	APOIO/VIGIA	13/09/2010 65760182234
3332	SONIA REGINA ANSILIERO PONTES	ADMINISTRATIVO	02/03/2009 62521292249
Total de empregados:		7	
Departamento:		198 - GCCON	
4363	CRISTIANE MAGALHAES DOS SANTOS	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	02/04/2012 65682807200
987	EDNA FLORINDA BENEVENUTO	EXT. RURAL N SUPERIOR	13/06/1988 51750856972
2139	ETIENE MARQUES BEZERRA	EXT. RURAL N SUPERIOR	01/06/1994 74947176415
3116	FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO	EXT. RURAL N SUPERIOR	08/01/2007 58635289404
4011	GENIS DOS SANTOS E SILVA	EXT. RURAL N MÉDIO	25/04/2011 65471202287
3505	MARCOS ANTONIO RIBEIRO MACHADO	EXT. RURAL N SUPERIOR	18/01/2010 79132197772
4362	MARIA EDNA ALVES	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	02/04/2012 19485263368
4547	NEILTON JOSE DOS SANTOS JUNIOR	APRENDIZ	16/06/2016 01849854203
Total de empregados:		8	
Departamento:		206 - Esloc de Vista Alegre do Abuna	
4090	ANDREIA MARIA DE OLIVEIRA DANTAS	ADMINISTRATIVO	01/06/2011 03337700489
3082	DIONISIO DANTAS DE QUEIROGA	EXT. RURAL N MÉDIO	20/06/2006 03948685444
4077	FAUSTO LIMA FARIAS DE SOUZA	EXT. RURAL N SUPERIOR	25/04/2011 84272961268
4357	ODETE ALVES	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	05/03/2012 27024921854
Total de empregados:		4	
Departamento:		208 - Esloc de Nova California	
4143	ANGELICA COPETTI	EXT. SOCIAL N MÉDIO	01/07/2011 52934683249
4285	IVAN ROQUE AMAZONAS MACEDO	EXT. RURAL N MÉDIO	17/10/2011 78808774287
4374	SELMA MACEDO DOS SANTOS	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	01/06/2012 68462590230
4144	SIMONE KAEFER	EXT. RURAL N SUPERIOR	01/07/2011 78736811220
Total de empregados:		4	
Departamento:		219 - Esloc de Rio Pardo	
3086	ANDERSON ANTONIO XAVIER FACCHI	EXT. RURAL N MÉDIO	03/07/2006 69927642253
2677	ELISANDRA CRISTINA DOS SANTOS	EXT. SOCIAL N MÉDIO	08/12/2003 64799620282
4435	WELLITON ASSIS DE LIMA	EXT. RURAL N MÉDIO	02/07/2012 01256612235
Total de empregados:		3	
Departamento:		223 - DIDEP	
638	ANETE BRASIL CARDOSO	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	16/05/1989 38953080215
239	JOSE RIBEIRO DA SILVA FILHO	EXT. RURAL N MÉDIO	01/06/1984 04497605884
216	NAPOLIAO OLIVEIRA GUIMARAES	EXT. EM GESTÃO	01/10/1986 79391869734
Total de empregados:		3	
Departamento:		224 - GEBES	
3571	ANGELA FELIX DA COSTA	EXT. RURAL N SUPERIOR	01/02/2010 65855515249
1236	ERICENE CARVALHO DA SILVA MOURA	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	09/01/1991 38045354453
786	FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA MORAIS	EXT. SOCIAL N SUPERIOR	25/09/1989 14841533320
3535	LEANDRO GADELHA DE OLIVEIRA	EXT. RURAL N SUPERIOR	18/01/2010 71326294253
4549	NATALIA LIMA MACEDO DA CONCEIÇÃO	APRENDIZ	16/06/2016 00566503298
Total de empregados:		5	
Departamento:		225 - CONIN	
3326	FABIO DE FREITAS DANTAS	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	02/03/2009 70971277249
447	FRANCISCO EVANDRO OLIVEIRA DE SOUZA	EXT. EM GESTÃO	13/01/1986 39578526415
697	MARIA VIEIRA NUNES	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	08/09/1986 19192266215
3602	RAFAELA CAROLINA DE ANDRADE FERREIRA	ADMINISTRATIVO	07/04/2010 96082542215
3238	SILAINE DE OLIVEIRA	ASSESSOR JURIDICO	01/02/2008 62309226220
Total de empregados:		5	
Departamento:		226 - ESREG DO TERRITORIO DO VALE DO GUAPORE	
4255	FILIPPE HENRIQUE RODRIGUES ADÃO	ADMINISTRATIVO	03/10/2011 00586817280
2610	JANIO BELTRAME	ADMINISTRATIVO	16/06/2003 61039730230
4053	JAQUELINE RIBEIRO ROSA	EXT. SOCIAL N SUPERIOR	25/04/2011 22519356812
2953	LUCIANO BRANDAO	EXT. RURAL N SUPERIOR	02/05/2005 68127715204
3287	SANDRA DA SILVA SOUZA	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	03/09/2008 99700247287
Total de empregados:		5	
Departamento:		227 - ASCOM	
3279	ALESSANDRO DOS SANTOS BASTOS	TEC.OPER.GRAFICO	07/08/2008 74050249200
3448	ANTONIO JOSE FERREIRA DE ARAUJO	TEC.OPER.GRAFICO	01/10/2009 18241077149
1345	DULCEMAR DA COSTA MACIEL	TEC.ADM N MEDIO	05/11/1992 27221954291
1616	EDIALENCAR PIEDADE	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	01/09/1993 06815936287
1178	ELISABETE VENTURA ROBERTO	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	09/09/1991 73867896453
364	ENOQUE GONCALVES DE OLIVEIRA	EXT. RURAL N SUPERIOR	01/08/1982 18160921268
1265	IRENE MENDES MARTINS	T.A.N.M/REPORTER FOTOGRAFICO	01/04/1992 34108580249
866	JOSE CLAUDIO MONTEIRO DE SOUZA	TEC.OPER.GRAFICO	20/06/1991 27212327204
3108	ORLANDO VENANCIO SURITA JUNIOR	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	14/08/2006 60666501220
1093	RAIMUNDA MENDES JARDIM SANTOS	TEC.ADM N MEDIO	21/01/1991 10616721315
1040	RICARDO REGIS BATISTA	TEC.OPER.GRAFICO	03/07/1990 39563154487
2458	ROBSON LUIZ PAIVA DA SILVA	T.A.N.M/REP. CINEMATOGRAFICO	10/06/1997 42127513215
1284	WANIA RESSUTTI	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	01/07/1992 00897074866
Total de empregados:		13	

130	Departamento: ADONAI DE OLIVEIRA FERREIRA Total de empregados:	231 - USINA DE NITROGENIO - CENTRER ADMINISTRATIVO 17/02/1986	10708111220
4382	Departamento: ELIANE LIRIO DE SOUZA	232 - ESLOC DE PALMEIRAS APOIO/SERVIÇOS GERAIS 13/06/2012	58604537287
3502	GABRIEL FELIPE PEREIRA MAGALHAES	EXT. RURAL N MÉDIO 18/01/2010	60335866204
3520	IVANILDA TEIXEIRA DE SOUSA	EXT. SOCIAL N MÉDIO 18/01/2010	68912900668
4068	ROGERIO COSTA DOS SANTOS	EXT. RURAL N MÉDIO 25/04/2011	89063180225
4185	RUFINO TEIXEIRA LUSTOSA NETO	EXT. RURAL N MÉDIO 29/08/2011	16793080415
1221	SANDRA MARIA SOUZA DO NASCIMENTO Total de empregados:	EXT. RURAL N SUPERIOR 09/01/1992	40976408287
3441	Departamento: HEMANUELE FABYANA DOS ANJOS FERRO	6 233 - CPLM'S ASSESSOR JURIDICO 01/10/2009	67901697253
1396	MARA RUBIA BRANDAO AMAZONAS SOUZA	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR 01/04/1993	42146690291
4548	SARA DANIELE ARAÚJO PINHEIRO Total de empregados:	APRENDIZ 16/06/2016	03078203271
4409	Departamento: ELISMAR SILVA MACHADO	3 234 - ESLOC DE IZIDOLÂNDIA ADMINISTRATIVO 06/07/2012	01584173211
4387	EVERTON DAVID DA SILVA OLIVEIRA	EXT. RURAL N MÉDIO 09/07/2012	00784057265
4065	JOSIVAN ALVES SANTANA Total de empregados:	EXT. RURAL N MÉDIO 25/04/2011	89801300230
4006	Departamento: CELIO DE ARAUJO SARMENTO	3 236 - ESLOC DE BOA VISTA DO PACARANA EXT. RURAL N SUPERIOR 25/04/2011	75293455400
4059	DIEGO DE LEON VENTURIM	EXT. RURAL N MÉDIO 25/04/2011	00713257270
4056	VIRGINIA BRITO RODRIGUES PAES Total de empregados:	EXT. SOCIAL N SUPERIOR 25/04/2011	94765286215
	Total de empregados:	3 954	

(*) Dentre estes encontram-se relacionados 19 (dezenove) aprendizes - contrato temporário

EMPREGADOS AFASTADOS POR MOTIVO DE DOENÇA E/OU LICENÇA MATERNIDADE			
1246	ADELRITE SANTOS DE CARVALHO	EXT. RURAL N MÉDIO 10/04/1992	42295068649
801	ANTONIO TENORIO NASCIMENTO DE ANDRADE	ADMINISTRATIVO 16/10/1989	14313111204
1144	ARINALVA NEVES DE CARVALHO	APOIO/CONTINUO 01/07/1991	41996950282
3634	BRUNO CAMPOS RAMOS	EXT. RURAL N SUPERIOR 10/05/2010	69904545120
245	CARLOS RIBEIRO DA COSTA FILHO	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR 01/02/1984	13966626268
1340	CELSE DE OLIVEIRA GOIS	ADMINISTRATIVO 01/11/1992	35033053949
3229	CLEA BERENICE DE ALMEIDA ANDRADE	APOIO/SERVIÇOS GERAIS 01/10/2007	63178150200
3561	DILMA MARA PEREIRA DE LIMA	APOIO/SERVIÇOS GERAIS 01/01/2010	42245524268
2597	EDINEY CORREA FERREIRA	EXT. RURAL N MÉDIO 03/06/2002	65847270259
3562	ELIANA GOMES MERCÊS	EXT. RURAL N MÉDIO 01/02/2010	59633654220
3460	ERMELINDA DOS ANJOS ALVES	APOIO/SERVIÇOS GERAIS 01/10/2009	29415683104
2940	FABIO APARECIDO RODRIGUES	EXT. RURAL N MÉDIO 01/04/2005	60224215272
930	FRANCILDO RODRIGUES PEREIRA	EXT. RURAL N MÉDIO 01/02/1990	40812340272
3976	GILSIENE ALVARENGA DE ARAUJO	EXT. SOCIAL N SUPERIOR 23/03/2011	55815456268
2694	HELIONICE APARECIDA LEMOS DE JESUS	ADMINISTRATIVO 15/12/2003	51742365272
3893	IZAURA APARECIDA BOHRER	ADMINISTRATIVO 13/09/2010	03891344651
2774	JAIR PEREIRA	APOIO/VIGIA 22/07/2004	71841865915
1252	JOAO BATISTA PINHEIRO	EXT. RURAL N MÉDIO 06/04/1992	73548111734
1058	JOSE BELON DOS SANTOS	APOIO/VIGIA 14/08/1990	08006415234
2841	JOSE EDIMARIO NEVES FERREIRA	APOIO/VIGIA 15/06/2005	81105606449
3278	KEILA CRISTINA VERONEZ SANTOS	APOIO/VIGIA 01/08/2008	28581520200
2987	LIDIONEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	APOIO/COZINHEIRO 01/07/2005	70519676220
1189	LOURENÇO DE OLIVEIRA	APOIO/VIGIA 07/10/1991	11410078272
1241	LUCIENE MACHADO DE MOURA	EXT. SOCIAL N SUPERIOR 24/02/1992	34974415204
2151	MARCIA PATRICIA MARTINS DE LIMA	TEC.ADM N MEDIO 01/12/1993	42046173287
365	MARIA CELESTE GOMES	EXT. RURAL N SUPERIOR 01/08/1986	50141686634
2834	MARIA CELIA DE SOUZA MACHADO	EXT. SOCIAL N SUPERIOR 19/11/2004	36976857915
3244	MARIA DA LUZ DA SILVA	APOIO/SERVIÇOS GERAIS 17/03/2008	88195112234
3971	MARIA DE FATIMA MARTINS DE ANDRADE	T.A.N.M/TÉC. CONTABILIDADE I 10/03/1987	16321308315
1750	MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA	EXT. SOCIAL N SUPERIOR 01/10/1993	34966951291
4032	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA VIEIRA	APOIO/SERVIÇOS GERAIS 02/05/2011	90413288234
2628	MARIA ELZA BISPO DA SILVA	APOIO/SERVIÇOS GERAIS 01/09/2003	58678271272
3557	MARINEIA PESSOA JORDAO	EXT. SOCIAL N MÉDIO 18/01/2010	77883640291
482	MIGUEL ROCHA ALMEIDA FILHO	EXT. RURAL N SUPERIOR 02/05/1988	35169460406
735	MOACIR CAMERA	EXT. EM GESTÃO 15/08/1989	55448674968
4246	MOACIR FERRAZ BERBEL	APOIO/SERVIÇOS GERAIS 06/10/2011	31911528220
4128	MONICA MARIA LUIZA DE PAIVA	APOIO/SERVIÇOS GERAIS 14/06/2011	56142765215
3518	MONICA RAMUALDO FERREIRA	EXT. RURAL N MÉDIO 18/01/2010	94946043268
2644	MONICA RODRIGUES DE OLIVEIRA	APOIO/SERVIÇOS GERAIS 08/10/2003	69253820225
4115	NUBIA CARLOS VIEIRA	APOIO/COZINHEIRO 01/06/2011	42263239200
3527	OSEIAS RIGOTTI PARTELLI	EXT. RURAL N MÉDIO 18/01/2010	97717444291
3450	PAULO SCHWAMBACK	APOIO/VIGIA 13/10/2009	32599390249
4232	RAFAEL PRADO COSTA VIEIRA	ADMINISTRATIVO 22/09/2011	96358769200
3385	ROBERTO CARLOS DIAS	EXT. RURAL N MÉDIO 17/06/2009	62224301200
4139	ROSANE BATISTADA SILVA	ADMINISTRATIVO 01/07/2011	40875989268

4051	ROSELI DA CUNHA SOUZA DOBRI	EXT. SOCIAL N SUPERIOR	05/05/2011	01190820803
2787	ROSILENE JACOB RODRIGUES	T.A.N.M/TÉC. SEG. DO TRABALHO	29/07/2004	28969979204
4300	SANDRA LUCIA DOS SANTOS SILVA	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	03/11/2011	60053100204
307	SILVIA DE ALMEIDA SILVA COSTA	EXT. EM GESTÃO	05/01/1988	05103485800
4254	VALTEIR DE SOUZA	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	07/10/2011	64880443204
3567	VANIA DA SILVA TEODORO	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	01/02/2010	71339884291
3877	VERALUCIA MARQUES CARVALHO	EXT. RURAL N MÉDIO	23/08/2010	62225081204
2522	VILMAR BARROS DE SOUZA	APOIO/VIGIA	01/12/1998	21994021268
3636	VIRGINIA FAGUNDES GONÇALVES	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	03/05/2010	72062800215
3679	ZENILDA APARECIDA PEREIRA MACHADO	APOIO/COZINHEIRO	01/06/2010	29000491215
Total de empregados:		53		

EMPREGADOS AFASTADOS POR MOTIVO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO E/OU CEDÊNCIA A OUTROS ÓRGÃOS

4244	ADRIANA CAMILO DE MATOS	EXT. SOCIAL N SUPERIOR	29/08/2011	60584130287
1025	AGNEI ANTONIO MAGALHAES	ADMINISTRATIVO	02/05/1989	23798270287
4192	ALDENORA CRISTINA VAZ LUSTOSA	EXT. SOCIAL N SUPERIOR	29/08/2011	19323352268
3632	AMANDA LOUBAK GUTIERREZ DA ROCHA	ADMINISTRATIVO	03/05/2010	97708704200
4325	ANA JOISA MARQUES DA ROCHA	EXT. RURAL N SUPERIOR	02/01/2012	78013224449
236	ARNO ENIS JUNIOR	EXT. RURAL N SUPERIOR	01/10/1985	05000309871
2835	BENEVIDES GOMES MACHADO	EXT. RURAL N MÉDIO	19/11/2004	79813534834
1183	BRAZ PAGANINI	EXT. RURAL N MÉDIO	21/08/1991	11565454200
1465	CELENE ROSA DE ANDRADE	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	09/06/1993	08006059268
3578	CHIARA CECILIA DA SILVA CARNEIRO	EXT. SOCIAL N SUPERIOR	02/02/2010	43681549249
1676	CLAUDEMIR ANTONIO DE ABREU	EXT. RURAL N MÉDIO	05/07/1993	41866789287
2592	CLAUDIA VALERIA DE CASTILHO RODRIGUES	EXT. SOCIAL N MÉDIO	15/08/2007	66313627253
196	CLEONIA MARIA DE CARVALHO SOUZA	ASSISTENTE TÉCNICO	20/05/1991	28981472220
2559	CLEUNICE FERREIRA SALAROLI DE SOUZA	APOIO/SERVIÇOS GERAIS	01/02/2001	59862580291
4439	DEBORA DE ALMEIDA VOLPI	ADMINISTRATIVO	02/07/2012	00565112210
3522	DEIZILANE DA SILVEIRA SAMPAIO MORAES	EXT. SOCIAL N MÉDIO	18/01/2010	63188180225
4002	DENIR MATTARA DE SOUZA	EXT. SOCIAL N SUPERIOR	26/04/2011	63090368234
4122	DERLI PINTO LEITE RAMALHO	EXT. RURAL N SUPERIOR	01/06/2011	69024170400
4152	DIORGENES BRAGADO DE MIRANDA	EXT. RURAL N MÉDIO	04/07/2011	88507025234
3612	DVANY MAMEDES DA SILVA	EXT. RURAL N MÉDIO	05/04/2010	00213115280
4003	EDUARDO DE OLIVEIRA SETI	EXT. RURAL N MÉDIO	27/04/2011	00564752258
4388	ELAINE RESENDE DO NASCIMENTO	ADMINISTRATIVO	01/06/2012	78779863272
4407	EMERSON ELIAS SILVA DOS SANTOS ANTONIO	EXT. RURAL N SUPERIOR	09/07/2012	92299814272
4190	ERICO AZEVEDO SECUNDINO	EXT. RURAL N SUPERIOR	29/08/2011	06191973403
2947	FABIANE APARECIDA PASSARINI	EXT. SOCIAL N SUPERIOR	02/05/2005	65695844215
1441	FRANCISCO CLEBIO DE OLIVEIRA COSTA	EXT. RURAL N MÉDIO	01/04/1993	41700716387
1472	FRANCISCO EVALDO DE LIMA	EXT. EM GESTÃO	01/07/1993	81105622487
4227	GEIZE INAIARA SOARES DE MELO	ADMINISTRATIVO	22/09/2011	00598525262
4014	GISELE DE LIMA STACHELSKI	EXT. RURAL N MÉDIO	25/04/2011	96636300272
3825	JADER DA SILVA PLAÇA	EXT. RURAL N SUPERIOR	01/07/2010	78599520253
809	JORGE LUIZ PROCOPIO	EXT. RURAL N SUPERIOR	03/10/1989	33598290420
4344	JOSE ALEXCKSANDRO FILGUEIRAS DE LIMA	EXT. RURAL N MÉDIO	09/02/2012	70005877253
163	JOSE VIANA DE OLIVEIRA	ADMINISTRATIVO	01/06/1981	13913131272
1281	JOSE VILDOMAR PAULINO SILVA	EXT. EM GESTÃO	01/07/1992	33608652353
4207	JULIANA ANDREIA GOLLO	EXT. RURAL N MÉDIO	01/09/2011	60256974268
4377	LUCIANA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	ADMINISTRATIVO	01/06/2012	67286089234
3061	LUZIA DUARTE DE OLIVEIRA	EXT. SOCIAL N MÉDIO	15/03/2006	41343581249
3977	MARCELO NOGUEIRA	EXT. RURAL N MÉDIO	23/03/2011	85606308134
1251	MARCIO VALERIO DE FREITAS MAIA	TEC.ADM. NIVEL SUPERIOR	01/04/1992	42040825215
3530	MARCOS RODRIGO GOMES DA SILVA	EXT. RURAL N MÉDIO	18/01/2010	94702551272
4291	MEIRIANE MONTEIRO NERY	ADMINISTRATIVO	24/10/2011	40852539215
1379	REINALDO PEREIRA DE ANDRADE	EXT. RURAL N MÉDIO	03/02/1993	42194172220
3842	ROBSON ALVES RODRIGUES	EXT. RURAL N MÉDIO	16/07/2010	88232689234
3627	ROMILDO LEMOS DE MEIRA	EXT. RURAL N MÉDIO	05/04/2010	61044598204
4086	SIRLEY DA SILVA LOPES	EXT. SOCIAL N SUPERIOR	01/06/2011	64387933291
2516	SONIA LUZIA SALEME	ADMINISTRATIVO	01/07/1998	36919748215
3466	VANEIDE ARAUJO DE SOUSA RUDNICK	EXT. RURAL N SUPERIOR	16/11/2009	37392085204
4027	VANIA MARIA DA SILVA FREIRE	EXT. SOCIAL N SUPERIOR	25/04/2011	69820805287
Total de empregados:		48		

SERVIDOR DO ESTADO CEDIDO À EMATER-RO
300007670 ENIO ROBERTO MILANI

EXTENSIONISTA RURAL NÍVEL SUPERIOR 01/01/2016 30834910004

Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO MENDE SÁ BARRETO COUTINHO
DIRETOR PRESIDENTE
EMATER-RO.

PORTARIA GAB/PRES/ Nº. 001/2017 PORTO VELHO-RO EM: 03/01/2017

O Diretor Presidente da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei Nº 3.937/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, a pedido, ao empregado público JOAO ORLANDO BERNARDINO DA SILVA, Matrícula 3491, pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia, Afastamento sem remuneração, por motivo de investidura do mandato de Presidente da Câmara Municipal de Buritis, a partir de 01 de janeiro de 2017, em atendimento a Correspondência Interna nº 01/2017, do Escritório Local de Buritis/TERRITÓRIO VALE DO JAMARI, e em conformidade com as disposições contidas no Artigo 134 inciso II da Lei Complementar nº 68.

Artigo 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 01/01/2017.

Publique-se e Cumpra-se.

MARCIO ANDRÉ MILANI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO.

PORTARIA GAB/PRES/ Nº. 002/2017 PORTO VELHO-RO EM: 05/01/2017

O Diretor Presidente da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei Nº 3.937/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Extensionista Rural de Nível Superior DIEGO SANCHES DE GIULI, para exercer a Função Gratificada de Gerente do Escritório Local de Parecis/TERRITÓRIO RIO MACHADO, na ausência do titular, no mês de janeiro de 2017. Publique-se e Cumpra-se.

MARCIO ANDRÉ MILANI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO.

PORTARIA GAB/PRES/ Nº. 003/2017 PORTO VELHO-RO EM: 05/01/2017

O Diretor Presidente da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei Nº 3.937/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Extensionista Rural de Nível Médio EDGAR MAGALHAES JULIO, para exercer a Função Gratificada de Gerente do Escritório Local de Rondonias/TERRITÓRIO CENTRAL, na ausência do titular, no mês de janeiro de 2017. Publique-se e Cumpra-se.

MARCIO ANDRÉ MILANI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO.

PORTARIA GAB/PRES/ Nº. 004/2017 PORTO VELHO-RO EM: 05/01/2017

O Diretor Presidente da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei Nº 3.937/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Extensionista Rural de Nível Médio EDINALDO DE JESUS DA SILVA, para exercer a Função Gratificada de Gerente do Escritório Local de Tarilândia/TERRITÓRIO CENTRAL, na ausência do titular, no mês de janeiro de 2017. Publique-se e Cumpra-se.

MARCIO ANDRÉ MILANI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO.

PORTARIA GAB/PRES/ Nº. 005/2017 PORTO VELHO-RO EM: 05/01/2017

O Diretor Presidente da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei Nº 3.937/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Extensionista Rural de Nível Médio RODRIGO RAFAEL FERREIRA, para exercer a Função Gratificada de Gerente do Escritório Local de Chupinguaia/TERRITÓRIO CONE SUL, na ausência da titular, no mês de janeiro de 2017. Publique-se e Cumpra-se.

MARCIO ANDRÉ MILANI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO.

PORTARIA GAB/PRES/ Nº. 006/2017 PORTO VELHO-RO EM: 06/01/2017

O Diretor Presidente da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei Nº 3.937/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o Extensionista Rural Nível Médio JOSÉ RIBEIRO DA SILVA FILHO, da Função Gratificada de Assessor Técnico, vinculado a Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal/DIDEP.

Artigo 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 01/01/2017. Publique-se e Cumpra-se.

MARCIO ANDRÉ MILANI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO.

PORTARIA GAB/PRES/ Nº. 007/2017 PORTO VELHO-RO EM: 03/01/2017

O Diretor Presidente da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei Nº 3.937/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, a pedido, ao empregado público JOSE RIBEIRO DA SILVA FILHO, Matrícula 239, pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia, Afastamento sem remuneração, por motivo de investidura do mandato de Vice Prefeito Municipal de Presidente Médici, a partir de 01 de janeiro de 2017, em atendimento a requerimento próprio, e em conformidade com as disposições contidas no Artigo 134 inciso II da Lei Complementar nº 68.

Artigo 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 01/01/2017. Publique-se e Cumpra-se.

MARCIO ANDRÉ MILANI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO.

PORTARIA GAB/PRES/ Nº. 008/2017 PORTO VELHO-RO EM: 09/01/2017

O Diretor Presidente da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei Nº 3.937/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - TRANSFERIR, a pedido, a Extensionista Social Nível Superior MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA, do Escritório Local de São Francisco do Guaporé/TERRITÓRIO VALE DO GUAPORÉ, para o Escritório Local de Ouro Preto do Oeste/TERRITÓRIO CENTRAL.

Artigo 2º - Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir de 09/01/2017. Publique-se e Cumpra-se.

MARCIO ANDRÉ MILANI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO.

PORTARIA GAB/PRES/Nº. 009/2017 PORTO VELHO-RO EM: 10/01/2017

O Diretor Presidente da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei Nº 3.937/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - CEDER, o empregado público ANTONIO RIGOBERTO ARAUJO MESQUITA, Extensionista Rural Nível Médio, Matrícula 1674, pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia, para a Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis, com ônus total para essa Prefeitura, até 31/12/2017, em atendimento ao Ofício nº 007/GB/2017.

Artigo 2º - Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir de 01/01/2017. Publique-se e Cumpra-se.

MARCIO ANDRÉ MILANI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO.

DELIBERAÇÃO GAB/PRES/Nº. 001/2017 PORTO VELHO-RO EM: 03/01/2017

O Diretor Presidente da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e considerando as alterações institucionais impostas pela Lei 3.937/2016, que transformou a EMATER-RO em Entidade Autárquica,

Considerando a Lei n. 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS; Lei n. 10.954/2004 - Institui o Programa de Resposta aos Desastres; Lei Estadual n. 3.401/2014 - Cria o Programa de Transferência de Renda no Contexto de Calamidade Pública; Lei Estadual n. 3.456/2014 - Altera e Revoga dispositivos da Lei n. 3.401/2014, considerando o Decreto n. 6.307/2007, que regulamenta o art.22 da Lei n. 8.742/93;

DELIBERA:

Artigo 1º - CONCEDER, aos empregados da EMATER-RO, lotados no Escritório Local de Calama, o AUXÍLIO SOCIAL, no valor de R\$ 500,00

(quinhentos reais) por mês, até 31/12/2017, podendo ser prorrogado por ato da Diretoria Executiva desta EMATER-RO.

Artigo 2º - Os efeitos desta Deliberação retroagem a 01/01/2017. Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO MENDE DE SÁ B. COUTINHO
Diretor-Presidente
EMATER-RO

MARCIO ANDRÉ MILANI
Diretor Vice-Presidente
EMATER-RO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2016/SRP**

Ata de Registro de Preço Nº 001/2017 Data da Abertura: 19/12/2016
Pregão Eletrônico Nº 022/2016 Data de Julgamento: 28/12/2016
Data Homologação: 10/01/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS E PERECÍVEIS, para atender as necessidades dos \Escritórios da EMATER-RO pertencentes ao Regional de Ariquemes, pelo período de 12 meses.

Aos **11 dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezessete** na sede da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER, situada no Palácio Rio Madeira à Av. Farquhar, 2989, no Edifício Rio Jamari, 1º Andar, Curvo 02 – Bairro Pedrinhas, Porto Velho – RO, neste ato representado pelo Seu Diretor Presidente **Francisco Mende de Sá Barreto Coutinho**, institui Ata de Registro de Preços (ARP), nos termos do Decreto Estadual nº 18.340/2013, nº 12.205/2006, Lei Federal 8.666/1993 e alterações posteriores, lei nº 10.520/2002 e Lei complementar, decorrente da licitação na modalidade de **Pregão, na forma Eletrônica para Registro de Preço**, a qual constitui-se em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, obedecendo as condições descritas no edital correspondente e seus **Anexos**, conforme segue:

1. Os preços, as quantidades e as especificações dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca e Modelo	Preço de Mercado	Dif. %	Preço Registrado	Detentora
01	AÇÚCAR CRISTAL, PACOTE DE 2 Kg de 1ª qualidade. embalagem: primária plástica, com dados de identificação, data de fabricação, de validade e nº do lote. o prazo de validade do produto deverá ser de no mínimo 06 meses a contar da data de entrega do mesmo.	Pct	681	Delícia	7,29	- 18,11 %	R\$ 5,97	L.M.
02	ÁGUA MINERAL , natural, acondicionada em embalagem retornável (garrafão) de 20 litros , em plástico higiênico, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante	Garrafão	1.327	Puragua	7,80	- 3,46%	R\$ 7,53	Z.J.
03	ARROZ AGULHINHA, BRANCO, TIPO 1 , (PRODUTO QUE CONTÉM NO MÍNIMO 80% DO PESO DOS GRÃOS inteiros, medindo 6,0 mm ou mais no comprimento), sem sujidades, impurezas e deverá ser da safra corrente. após o cozimento, o rendimento deverá ser de no mínimo 2,6 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros, cozidos e soltos após o cozimento. classe longo fino, sub-grupo polido. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação, de validade e número do lote, prazo de validade deverá ser de no mínimo de 06 meses a contar da data de entrega do mesmo. pacote de 1kg	Pct	446	Avestruz	4,94	- 19,84 %	R\$ 3,96	Z.J.

04	Biscoito CREAM CRAKER , embalagem dupla face, com no mínimo 400gr , íntegro e crocante, embalagem com dizeres de rotulagem contendo informações nutricionais dos ingredientes embalagem com dados de identificação, data de fabricação, de validade e número do lote, prazo de validade do produto deverá ser de no mínimo 06 meses a contar da data de entrega do mesmo.	<i>Pct</i>	460	Dallas	4,84	- 0,83%	R\$ 4,80	C. TORRES
05	Biscoito MAISENA , produto íntegro e crocante, embalagem com dizeres de rotulagem contendo informações nutricionais dos ingredientes embalagem com dados de identificação, data de fabricação, de validade e número do lote, prazo de validade do produto deverá ser de no mínimo 06 meses a contar da data de entrega do mesmo. Embalagem com no mínimo de 200g	<i>Pct</i>	460	Dallas	4,99	- 3,81%	R\$ 4,80	C. TORRES
06	CAFÉ TORRADO E MOÍDO EMBALADO A VÁCUO , de primeira qualidade, com aroma e sabor característicos de café, com selo de pureza da associação brasileira de indústria do café – abic. o produto deverá ter registro no ministério da saúde e atende a portaria 451/97 do ministério da saúde e a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - cnpa. embalagem contendo data de fabricação, prazo de validade e nº do lote com selo de pureza da abic. pacote com 500g	<i>Pct</i>	1.731	Caboclo	13,63	- 45,41 %	R\$ 7,44	Z.J.
07	COLORAU EM PÓ embalagem contendo 100g	<i>Pct</i>	220	Mundial	2,90	- 0,69%	R\$ 2,88	Z.J.
08	EXTRATO DE TOMATE Tradicional , concentrado, sem conservantes, aspecto da massa semiconsistente, cor vermelha, cheiro e sabor próprio agradável a tomate, proveniente da concentração da polpa de tomate validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega, embalagem com dados de identificação data de fabricação e de validade e número do lote, prazo de validade do produto deverá se de do mínimo 06 meses a contar da data de entrega. Sachê 340g	<i>Und</i>	77	Olé	3,46	- 0,58%	R\$ 3,44	Z.J.
09	FEIJAO CARIOQUINHA , beneficiado, grupo comum, tipo 1, variedade da classe cores (que contém no mínimo 97% de grãos da classe cores, admitindo-se até 10% de outros cultivares da classe cores que apresentem contraste na cor ou no tamanho), formatos naturais maduros. deverá, estar isento de matéria terrosa, defeitos graves, carunchados, germinados, impurezas, matérias estranhas, mofados, partidos, danificados com substâncias ou agentes estranhos de origem biológica, química ou física, com micotoxinas ou resíduos de produtos fitossanitários ou outros contaminantes que são nocivos à saúde, em mau estado de conservação. o produto feijão "in natura", deverá ser de safra corrente. embalagem plástica contendo 01 kg	<i>Kg</i>	354	Bernardo	9,29	- 13,99 %	R\$ 7,99	Z.J.

10	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE com ovos, contendo sêmola de trigo, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais (urucum e cúrcuma). as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção. não poderá conter amido de milho e outros tipos de farinha que não seja a especificada neste item, tempo de cozimento de 4 a 10 minutos rendimento após a cocção de 2 a 3 vezes a mais do peso antes da cocção validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. pacote 500g	<i>Pct</i>	620	Amália	3,28	- 8,84%	R\$ 2,99	Z.J.
11	MARGARINA , composição básica óleo vegetal lipídeo hidrogenado, sabor com sal, estabilizante lecitina de soja e mono-glicerídeos e ácido graxo, acidulante acidez cítrica, conservante benzoato de sódio, antioxidante edta acidulante ácido cítrico, características adicionais sem colesterol e com 450mg/100g de vitamina a, 2% aplicação culinária. Embalagem de 500g .	<i>Pote</i>	176	Delícia	6,46	- 8,82%	R\$ 5,89	Z.J.
12	ÓLEO comestível de soja tipo 1, frasco c/ 900ml	<i>Frasco</i>	211	Soya	4,55	- 0,22%	R\$ 4,54	Z.J.
13	SAL REFINADO IODADO , para consumo doméstico, embalagem contendo no mínimo 01 kg .	<i>Kg</i>	27	Bernardo	1,73	- 38,15%	R\$ 1,07	Z.J.
14	TEMPERO COMPLETO ALHO E SAL , pote com 300 gramas	<i>Und</i>	47	Nero	3,80	9847,3 7%	R\$ 378,00	Z.J.
15	ALHO , in natura de primeira réstia, com casca, bulbo inteiro de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniforme sem sujidades parasitas e larvas com identificação do produto	<i>Kg</i>	55	Nacional	29,29	- 0,07%	R\$ 29,27	Z.J.
16	CARNE BOVINA ACEM , resfriada ou congelada, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades ou ação de microorganismos, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega.	<i>Kg</i>	886	Frigobraz	15,99	- 3,31%	R\$ 15,46	L.M.
17	CARNE BOVINA MOIDA (MUSCULO) resfriada ou congelada, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades ou ação de microorganismos, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega.	<i>Kg</i>	886	Frigobraz	15,49	- 0,19%	R\$ 15,46	L.M.

19	PRESUNTO COZIDO , sem capa de gordura de primeira qualidade, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo não violado, resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados peso e validade estampa no rotulo da embalagem Kg	Kg	88	Peperi	30,96	- 5,72%	R\$ 29,19	Z.J.
20	QUEIJO TIPO MUSSARELA , com registro no sif/dipoa, acondicionado em embalagem apropriada com identificação de peso e validade, características adicionais: identificação com etiqueta contendo informações técnicas estabelecidas em legislação pertinente ao produto.	Kg	88	São Lucas	30,63	- 9,50%	R\$ 27,72	Z.J.

1.1. Na tabela acima, são apresentados os quantitativos estimados de consumo, os quais serão solicitados pela EMATER/RO, mediante a expedição de Autorização de Fornecimento.

2 – DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

A EMATER-RO, em comum acordo com a DETENTORA, estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de e-mail, desde que:

a) Seja perfeitamente identificado na requisição o empregado da EMATER-RO responsável pelo pedido.

b) O empregado da EMATER-RO, competente para efetuar o pedido seja prévia e formalmente designado como executor da Ata, cabendo a ele o controle dos quantitativos dos produtos registrados.

2.1 DO CONTROLE DAS SOLICITAÇÕES DOS PRODUTOS

2.1.1 Ao receber a solicitação de aquisição dos produtos registrados a Gerência de Materiais - GEAMA deverá analisar, aprovar, e emitir autorização para o fornecimento, bem como anotar o pedido no controle de quantidades atendidas, sendo a baixa realizada mensalmente, de forma automática.

2.1.2 Caberá ao executor declarar no processo, através de cópia do documento enviado, dia e hora da comunicação e o nome do empregado da DETENTORA com quem se comunicou.

2.1.3 É expressamente vedado à DETENTORA acolher pedido de empregados não previamente credenciados a efetuar solicitações.

3 – DO OBJETO

3.1 PRAZO DE ENTREGA:

Os objetos deverão ser entregues no **prazo de até 05 (cinco) dias úteis**, nos locais especificados neste Termo de Referência, após o recebimento da Nota de Empenho.

3.2 LOCAL DA ENTREGA:

3.2.1 Os materiais/produtos serão entregues no **Escritório Regional de Ariquemes**, situada no endereço abaixo:

ARIQUEMES: Rua Quatro Nações nº 3664, Setor Institucional II, Bairro Centro, – Cep: 76.872-868 – Fone: (69) 3535-3498.

3.2.2 O **horário** para o recebimento dos produtos/materiais é de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min.

3.2.3 A entrega dos produtos especificados na Nota de Empenho deverá ser feita de forma integral, sendo que qualquer fracionamento só poderá ocorrer mediante autorização expressa desta EMATER-RO, que analisará caso ocorra fato superveniente devidamente justificado e comprovado pelo fornecedor, e mediante análise dos prejuízos à finalidade pública da aquisição.

3.2.4 Caso não haja expediente na data marcada para a entrega dos materiais, ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local, sendo de responsabilidade do fornecedor entrar em contato para informar a previsão de entrega, certificar-se de seu funcionamento do órgão.

3.2.5 Se o fornecedor vencedor tiver comprovadamente dificuldade de entregar os materiais, poderá ser dispensado das sanções, desde que informe oficialmente com antecedência de pelo menos **02 (dois) dias úteis antes de esgotado o prazo**, apresentando uma justificativa circunstanciada formal, que deverá ser encaminhada à EMATER-RO que, por sua vez, tomará a decisão se o prazo poderá ser prorrogado ou não.

3.2.6 Depois de esgotado(s) o(s) prazo (s) concedido (s), se for o caso, a EMATER-RO, aplicará as sanções administrativas pertinentes.

3.2.7 Para que a falta dos mesmos, não venha a prejudicar as atividades desenvolvidas pela Administração, advertimos que não há intenção de conceder dilação do prazo acima citado, a não ser nos casos explicitamente amparrados pela legislação.

3.2.8 No recebimento e aceitação de qualquer produto/material, serão observadas as especificações contidas no edital e as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

4 - AVALIAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

A avaliação e o recebimento dos objetos serão realizados por **Comissão de Recebimento de Materiais**, designada pela Secretaria Executiva, a qual será responsável pelo atesto na nota fiscal/fatura para pagamento do objeto, no endereço informado no **item 3.2**.

4.1 O recebimento dos materiais se darão da seguinte forma:

a) **Provisoriamente:** no ato da entrega, para posterior verificação em conformidade com os produtos acerca das especificações contidas deste Termo Referência, mediante emissão de **Termo de Recebimento Provisório**.

b) **Definitivamente:** no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da assinatura do Termo de Recebimento Provisório e após a verificação de sua compatibilidade com as especificações do objeto desta licitação, mediante a emissão de Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes.

4.2 - A CONTRATANTE nomeará uma Comissão para Recebimento do Objeto, composta de no mínimo 03 (três) servidores efetivos, que fiscalizará o recebimento dos materiais/bens e verificará o cumprimento das especificações solicitadas, no todo ou em parte, no sentido de corresponderem ao desejado ou especificado nesta Ata.

4.3 - A fiscalização pela CONTRATANTE, não desobriga a CONTRATADA de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto deste instrumento.

4.4 - A ausência de comunicação por parte da CONTRATANTE referente a irregularidades ou falhas, não exime a CONTRATADA das responsabilidades determinadas no Contrato.

4.5 - A CONTRATADA permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência do contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.

4.6 – Do agendamento para Entrega:

A entrega dos materiais/produtos deverá ser agendada com o Responsável pelo Escritório Regional de Ariquemes, através do telefone (69) 3535-3498 ou e-mail: esregariquemes@emater-ro.com.br, sendo indicado pelo fornecedor o dia e a hora que procederá a entrega, com no mínimo 02 (dois) dias de antecedência, para que seja efetuado o devido recebimento provisório dos objetos.

As entregas que não forem devidamente agendadas no setor indicado, apenas serão recebidas se não atrapalhar o andamento dos trabalhos já agendados para o dia. O agendamento é dispensado quando a entrega é realizada por transportadora ou pelos Correios, devendo neste caso, ser informado o código localizador do material/produto para que o Almoxarifado acompanhe a entrega.

4.6.1 Do prazo para Substituição dos produtos rejeitados:

Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, dos materiais/produtos deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 04 (quatro) horas, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito.

4.7 – Da Validade

4.7.1 Os alimentos ofertados devem obedecer a todas às exigências da legislação vigente no que se refere às condições de manipulação, rotulagem e deverão conter data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura estampados em local de fácil visualização em suas embalagens.

4.7.2 O prazo de validade dos produtos perecíveis, **não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias**, a contar da emissão do recebimento definitivo. Salvo para o item 18 (pão para cachorro quente) onde a validade mínima será de 07 (sete) dias.

4.7.3 Os produtos não perecíveis deverão ter, quando aplicável, **validade mínima de 12 (doze) meses**, a contar da data de entrega.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1 - Considerando que a aquisição se trata de um registro de preço, as solicitações de fornecimentos serão parceladas, conforme a necessidade da Instituição, assim, os pagamentos serão conforme estas solicitações. A EMATER-RO providenciará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data de aceite da nota fiscal pela Comissão de Recebimento, sendo a nota de empenho liquidada e paga na totalidade;

O pagamento será feito em favor da empresa por meio de **depósito em conta corrente**, através de Ordem Bancária, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os produtos/materiais solicitados e após a comprovação da regularidade no recolhimento das contribuições sociais (FGTS, INSS, Certidão Negativa de Débito Estadual, Certidão Conjunta Negativa – PGFN, Certidão Negativa de Débito Municipal, Certidão Trabalhista e Certidão de Falência e Concordata) pela empresa.

5.2 – A empresa vencedora do certame apresentará a nota fiscal/fatura referente ao fornecimento efetuado.

5.3 – A GEAMA - Gerência de Administração de Materiais terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal/fatura para **aceitá-la** ou **rejeitá-la**.

5.4 – A nota fiscal/fatura não aprovada será devolvida à empresa vencedora do certame para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem anterior, a partir da data de sua reapresentação.

5.5 – A devolução da nota fiscal/fatura não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa vencedora do certame suspenda quaisquer fornecimentos.

5.6 – A EMATER-RO providenciará o pagamento no **prazo de até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento do objeto.

5.7 – Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

Base Legal: Lei 8.666/93, art.40, XIV, Decreto Federal 5.450/2005, Art.9, § 2º, Decreto Federal 3.555/2000, Art. 8, IV, Decreto Estadual 12.234/2006, Art. 8, § 2º e Decreto Estadual 12.205/2006, Art. 9, § 2º.

5.8 - Na hipótese de atraso no pagamento das notas fiscais/faturas, os seus valores serão corrigidos monetariamente, a partir da data de início do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, de acordo com a variação “pro rata tempore” do INPC/FGV ou outro índice que venha a substituí-lo oficialmente e, ainda, acrescido de multa de 1% (um por cento) e juros de 0,033% (zero virgula trinta e três por cento) ao dia, sobre o valor atualizado.

5.9 - Nos termos do artigo 62 *caput* e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, facultase à Administração a substituição do instrumento contratual por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, desde que não resultem em obrigação futura ou assistência técnica, não ensejando, portanto, a necessidade de anexar a respectiva Minuta ao Edital, tampouco desconsiderando as responsabilidades já compromissadas e de tais documentos, inclusive com relação à garantia contra defeitos de fabricação, não sendo a garantia fator determinante para emissão de instrumento contratual, por sua vigência independente e garantida pela legislação e jurisprudências.

6 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 A despesa para aquisição correrá por conta dos seguintes recursos orçamentários:

Unidade Orçamentária: **19025**

Exercício Orçamentário: **2017**

Programa de Trabalho: **2024**

Ação:

· **19.025.20.122.2024-2087** – **assegurar a manutenção administrativa da Unidade** (garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins;

· **19.025.20.606.2024.2019** – **Promover Assistência Técnica e Extensão Rural** (apoiar a socialização do conhecimento para agricultores familiares, assentados e suas formas organizativas, por meio).

Fonte de Recursos:

· **3240** – **Recursos diretamente arrecadados pelas entidades;**

· **0100** – **Recursos do Tesouro.**

Elemento de despesas: **33.90.30** material de consumo

7 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 Cobranças pela EMATER, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente a 1% do valor estimado pelo item ofertado;

7.2 Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Estado de Rondônia e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores no Estado de Rondônia;

7.3 Salvo ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente justificado e comprovado, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

7.3.1 Advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrido diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia;

7.3.2 Multa de 0,2% ao dia, por atraso no fornecimento e por entrega em desacordo com as especificações estabelecidas no Edital, até o décimo dia corrido;

7.3.3 Multa de 10%, na hipótese no caso de inexecução parcial ou total de cada Nota de Empenho, calculada sobre o valor total da inadimplência ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas;

7.4 As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativamente ou judicialmente.

7.5 As penalidades previstas neste item têm caráter de **sanção administrativa**, conseqüentemente, a sua aplicação não exige a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar a EMATER.

7.6 As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

7.7 Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, sem prejuízo da **comunicação do ocorrido ao Ministério Público**, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

7.7.1 Cancelamento do preço registrado, procedendo-se à paralisação do fornecimento.

8. A presente Ata **poderá ser cancelada** pela EMATER/RO, quando:

- a)** A detentora do registro de preço deixar de cumprir as exigências do Edital;
- b)** A detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela EMATER/RO;
- c)** Detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas neste Edital;
- d)** Detentora do Registro, praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
- e)** Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;
- f)** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;
- g)** Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;
- h)** Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

8.1 A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

8.2 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela EMATER/RO, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

- a)** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b)** Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar(em)-se superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;
- c)** Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as conseqüências daí advindas.

9. DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

9.2 Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

9.3 A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

9.4 Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e nos artigos 24 e 25 do Decreto Estadual nº 18.340/2013

9.5 – UTILIZAÇÃO DA ATA

9.5.1 Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

9.5.2 É facultada aos órgãos e/ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

9.5.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

9.5.4 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

9.5.5 As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

9.5.6 Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.

10 – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

10.1.1 o realinhamento de preço poderá ser argüido pelo detentor do registro, **em casos que eleve o preço** registrado devendo este comprovar através de documentos em originais ou cópias autenticadas, que sejam suficientes para demonstrar a motivação do ato. Por exemplo: Nota Fiscal de seus fornecedores ou publicação de órgãos oficiais que divulgam preço.

10.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

10.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

10.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

10.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

10.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

10.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

10.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

11. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 Prazo de Vigência: a Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.

12. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO

Além daquelas determinadas por leis, decretos, regulamentos e demais dispositivos legais, nas obrigações da futura Contratada, também se incluem os dispositivos a seguir:

a) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, decorrente de modificações de quantitativos ou projetos ou especificações, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual atualizado, de acordo com o art. 65, da Lei nº. 8.666/93, sendo o mesmo objeto de exame da Assessoria Jurídica/ASJUR da EMATER-RO.

b) Comunicar à **CONTRATANTE**, verbalmente no prazo de 12 (doze) horas e, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações ou acontecimento que impeçam mesmo temporariamente, de cumprir seus deveres e responsabilidade relativos a execução do Termo Contratual, total ou parcialmente, por motivo de caso fortuito ou força maior.

c) Retirar a Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal.

d) Entregar o objeto adjudicado, conforme descrito no item 3.1 - Prazo de entrega.

e) Substituir o objeto, após notificação formal, que estiverem em desacordo com as especificações do edital ou que apresentarem vício de qualidade.

f) Responsabilizar-se pelas despesas com manuseio, embalagem e transporte do objeto licitado, desde a fábrica até o local de entrega.

g) Responsabilizar-se, integralmente, por todos os tributos, taxas e contribuições (inclusive para- fiscais), que direta ou indiretamente, incidam ou vierem a incidir sobre a presente aquisição.

h) Responsabilizar-se pelos atrasos e/ou prejuízos decorrentes de paralisação parcial ou total da fabricação/transporte e entrega do objeto.

i) Reparar, corrigir, remover, reconstituir às suas expensas no total ou em parte, o objeto da licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução ou de materiais empregados.

j) Arcar com todas as despesas destinadas a cobertura de seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

l) Responsabilizar-se por danos causados diretamente a administração ou a terceiros decorrente de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo desta responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento do contratante.

m) A empresa detentora da Ata de Registro de Preço se obriga a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.

n) Responsabilizar-se, integralmente, pela entrega dos produtos/materiais com as devidas garantias inclusas, não podendo repassar nenhum dos itens desta licitação a outra empresa.

o) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.

p) Caso, a qualquer tempo a **CONTRATANTE** ou a **CONTRATADA**, sejam favorecidas com benefícios fiscais, isenções e/ou reduções tributárias, as vantagens auferidas refletirão numa redução do preço.

q) Na data de retirada da Nota de Empenho ou da Assinatura do Contrato, a **LICITANTE** vencedora deverá estar com os seguintes documentos dentro do período de validade ou então reapresentá-los: Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, mediante apresentação de Certificado de Regularidade de Situação – CRS, emitido pela Caixa Econômica Federal; Prova de regularidade relativa a Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Federal; Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão Negativa de Falências e Concordata;

r) Oficialmente convocada pela Administração, com vistas à assinatura do Contrato ou retirada da Nota de Empenho é dado à adjudicatária o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da ciência ao chamamento, pela **Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO**, para no local indicado, retirar a Nota de Empenho ou firmar o instrumento Contratual. A recusa injustificada da **LICITANTE** vencedora em retirar a Nota de Empenho ou Assinar o Contrato dentro do

prazo e condições estabelecidas, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida sujeitando-se às penalidades previstas na Lei 10.520/2002 e subsidiariamente c/c Lei 8.666/93.

13 – DAS OBRIGAÇÕES DA EMATER-RO:

a) Oferecer todas as informações necessárias para que a contratada possa fazer a entrega do objeto licitado dentro das especificações técnicas recomendadas, suas quantidades e periodicidade.

b) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com a esta ATA.

c) Efetuar o pagamento conforme descrito no item 05.

d) Aplicar à empresa vencedora, quando for o caso, as penalidades regulamentares e contratuais.

14 - DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A existência de preços registrados não obriga a EMATER/RO a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

14.2 Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

14.3 A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual **18.340/2013**, Lei Federal nº **8.666/93**, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

14.4 Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo contendo as especificações do objeto e o Edital de Licitação - **Pregão Eletrônico nº 013/2015/ EMATER-RO/SRP e as propostas das detentoras**.

14.5 Fica eleito o foro do Município de Porto Velho para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

14.6 E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Francisco Mende de Sá Barreto Coutinho
Diretor Presidente
EMATER/RO

DETENTORAS:

EMPRESA 1 L.M. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME,
CNPJ nº: 05.659.230/0001-80
Endereço: Avenida Jamary, setor 02, n. 4695, Ariquemes/RO
Telefone: 69 3535-4486

Nome Representante **Eliane Marciele Merlini**
Função Sócia Administradora
CPF nº 527.645.672-00

EMPRESA 2 COMERCIAL TORRES LTDA - EPP
CNPJ nº: 13.807.868/0001-40
Endereço: Avenida Seis de Maio, 2038, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná/RO
Telefone: 69 3421 7345

Nome Representante **Jéssica Guimarães Lanes**
Função Procuradora
CPF nº 004.132.812-48

EMPRESA 3 Z.J. DA SILVA COMERCIO VAREJISTA EIRELI – ME
CNPJ nº: 24.912.308/0001-71
Endereço: Avenida Canaã, N. 4547, Bairro Setor 04, Ariquemes/RO
Telefone: 69 3536 7013

Nome Representante **Isaac Júlio da Silva**
Função Procurador
CPF nº 332.174.752-91

Sec. de Est. do Desenv. Ambiental

Portaria nº 001/GAB/VGRH/SEDAM Porto Velho, 09 de Janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/ 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Artigo 30, inciso I.

R E S O L V E:

Publicar, a relação dos servidores Ativos e Inativos, para fins de cumprimento do disposto do Art. 13 da Constituição Estadual, lotados na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM até 31 de Dezembro de 2016.

SERVIDORES COMMISSIONADOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO
NOME FUNÇÃO/CDS

NOME	FUNÇÃO/CDS	LOCALIDADE
ADAILTON PATRICIO PAULINO		CHEFE DA DIV DE SEGURANÇA E BARRAGEM
ADELCIANE DA SILVA		ASSESSOR ESPECIAL II
ALEXANDRE TEIXEIRA FERRAZ		ASSESSOR DE MONITORAMENTO
ALINE GOTTARDI RICCI PAS		ASSESSOR ESPECIAL
ANA BEATRIZ BRANDAO COMPASSI		ASS ESPEC DE DESENV
ANA CLAUDIA AMORA DE MENEZES		ASSESSOR AMBIENTAL I
ANA CLEIDE DE AMEIDA VIANA		ASSESSOR DE ANALISE
ANDREZA DOS SANTOS BARBOSA		ASSESSOR DE ANALISE E INST
AUSTERIO MALAQUIAS DA SILVA		ASS ESPEC DE GESTAO DE UNID
CAREN FIORESE MACHADO		ASSESSOR ESP DE DESENV
CARINE BRAGA OLIVEIRA		ASSESSOR DE ANALISE
CARLA SANTOS CRESPO MAIA		ASSESSORA DE COMUM SOCIAL
CARLITO LUCENA CAVALCANTE		GERENTE DE LIC DE ATIV
CARLOS HENRIQUE PEDROSA MARTINS		ASSESSOR DE ANALISE
CARLOS ROBERTO COELHO		ASSESSOR AMB I
CAROLINY CAVALCANTE A. ARAÚJO		ASSESSOR ESPECIAL II
CLAUDIANE BEATRIZ GURGEL DO A. CANTO		CHEFE DE DIVISAO
CLAUDINEIA DOS SANTOS MIMO		ASSESSOR ESPECIAL II
CLEIDIVANE ROCHA SANTOS		ASSESSOR AMBIENTAL II
CREUZA TEIXEIRA DE SOUZA		ASSESSOR AMB III
DANIELA MOREIRA DOS SANTOS MACHADO		GERENTE DE ATIVIDADES
DANIELE CRISTINE PASCOAL DE ALMEIDA		CHEFE DA DIV DE FLORESTA PLANTADA
DAVID CASSIMIRO MORENO		ASSESSOR DE ANALISE E INSTR
DEAN MICHEL RODRIGUES CACULAKIS		GERENTE DE ORDENAMENTO
DEISE MACEDO SOARES		ASSESSOR AMB I
DELNER DO CARMO AZEVEDO		ASSESSORIA DA DIRET DE AUTOS
DENIZE MARIA DA SILVA		ASSESSOR DE GEO
EDERVAN BATISTA FERREIRA		ASSESSOR DE ANALISE E INSTR
EDGARD MENEZES CARDOSO		COORDENADOR DA FLORESTA PLANTADA
ELIANA NASCIMENTO SILVA		GER. DE GEST AMBIENTAL DE GUAJARA MIRIM
ELIEZER DE OLIVEIRA		ASSESSOR ESPECIAL I
ELINE FABIANA ASSIS NUNES		ASSESSOR
ELISANGELA LETICIA DE FARIAS		ASSESSORA DE GABINETE
ELLEN ARTEAGA DA SILVA TORRES		COORDENADOR PROTEÇÃO AMBIENTAL
EMANOELITA SILVA DE AMORIM ABREU		OUIDOR AMB
ERILENE MATOS MARTINS		CHEFE DA DIV DE ARRECADAÇÃO
ERONILDO SILVINHO B. DAS NEVES		ASS ESP DE GESTAO DE RECURSOS
ESTER ROSALINA DA SILVA ALVES		CHEFE DA DIVISAO
EVALDO MACHADO DE MENEZES		ASSESSOR DE ANALISE
EVELYN STACY VIEIRA SILVA		ASSESSOR ESPECIAL II
EVERTON TORRES DA CRUZ		CHEFE DE DIVISAO RH
FABIA CAROLINE SILVA GRANGEIRO		ASSESSOR DE ANALISE
FABIELY VIEIRA LAPA		ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO
FÁBIO ADRIANO MONTEIRO SARAIVA		GERENTE DE METEOROLOGIA
FABRICIO DE OLIVEIRA PASCOAL		CHEFE DA DIVISAO
FRANCISCO CHAGAS SOARES		ASSESSOR DE ANALISE
FRANCISCO SILVA E. DOS SANTOS		CHEFE DA RESEX
GABRIEL ARTEAGA FERNANDES TORRES		ASSESSOR DE ANALISE E INST
GAIO CACULAKIS RITA		GERENTE REGIONAL DE GESTAO
GENY FERNANDES DE S. E SOUSA		ASSESSOR DE ANALISE E INST
GEORGE LUIZ RIBEIRO MATHEUS		ASSESSOR ESP AMB
GISLAINE APARECIDA DE MORAES		CHEFE DA DIVISAO DE CADASTRO
GUILHERME JORDAO CARDOSO		ASSESSOR ESPECIAL
HELEN ROSE OLIVEIRA DA SILVA		CHEFE DA DIVISAO
HELITON TINHWAMBA S. DA S. GAVIÃO		COORDENADOR DE POVOS INDIGENAS
HERISSON DUARTE DA SILVA		ASSESSOR DE MONITORAMENTO
HUERIQUE CHARLES L. PEREIRA		ASSESSOR DE ANALISE AMBIENTAL
IRVING BORGES VITORINO		ASSESSOR AMBIENTAL
ISABELA SOARES FRANCA		CHEFE DA DIVISAO DE ENERGIA
ITAJANE SILVESTRE		ASSESSOR AMB III
IVANA FERREIRA AMORIM		ASSESSOR ESPECIAL II



IZABEL ALVES DE AZEVEDO	CHEFE DA DIVISÃO DE CONT	PORTO VELHO
JAIME FELISBERTO N. DE S. JÚNIOR	GERENTE DE ANÁLISE	PORTO VELHO
JANAYNA PUPP	COORDENADORA DE GESTÃO DE RH	PORTO VELHO
JELSON RODRIGUES V. LAVOR	ASSESSOR AMBIENTAL I	PORTO VELHO
JOCIELI CARDOSO	ASSESSOR ESPECIAL DE PROTEÇÃO	PORTO VELHO
JONES BONAYS BARROS DA ROCHA	COORDENADOR	PORTO VELHO
JOSÉ DIAS DE SOUZA JÚNIOR	ASSESSOR ESPECIAL	PORTO VELHO
JOSÉ EVALDO DE CASTRO PEDRAÇA	CHEFE DA ESEC (TRES IRMÃOS)	PORTO VELHO
JOYCE SALOMÃO FAGUNDES	ASSESSOR ESPECIAL II	PORTO VELHO
JULIO PAULO DE LIMA CAMPOS JUNIOR	ASSESSOR DE GEOCIÊNCIAS	PORTO VELHO
KADAN MAGALHÃES DA COSTA	GERENTE DE ANÁLISE	PORTO VELHO
KATIA SILENE GOMES ESTEVAO	CHEFE DA DIVISÃO	PORTO VELHO
LAIS CABRAL CARVALHO	ASSESSORIA DA DIRETORIA	PORTO VELHO
LAURA VICUNA DE S. ROQUE LOPES	ASSESSOR DA GERÊNCIA DE PESCA	PORTO VELHO
LEIDIANA VIEIRA DA SILVA	CHEFE DA DIVISÃO	PORTO VELHO
LEVI PACHECO DE BARROS	DIRETOR DIVISÃO RESÍDUOS	PORTO VELHO
LUCIANA MACIEL TAVARES	GERENTE FINANCEIRO	PORTO VELHO
LUIZ CARLOS FRANÇA DA SILVA	GERENTE DE GESTÃO AMBIENTAL DE ROLIM	ROLIM DE MOURA
MARCELO ALVES DE SOUZA	GERENTE DE GESTÃO AMB DE ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA
MARCIA NUNES ALVES	COORDENADORA DE LICENCIAMENTO	PORTO VELHO
MARCIO ANTONIO NUNES BRANDAO	ASSESSOR ESPECIAL AMBIENTAL	PORTO VELHO
MARCO ANTÔNIO GARCIA DE SOUZA	ASSESSOR	PORTO VELHO
MARILUCIA LYRA GOMES	CHEFE DA DIVISÃO	PORTO VELHO
MARLI LUSTOSA NOGUEIRA	GERENTE DE PESCA E AQUICULTURA	PORTO VELHO
MAXINALDO OJOPI DA COSTA	ASSESSOR DE ANÁLISE	PORTO VELHO
MAYKON JOHNE DA SILVA RODRIGUES	ASSESSOR ESPECIAL DE DESENV	PORTO VELHO
MIGUEL ANGELO SARDI	CHEFE DE MONITORAMENTO DE UNID	PORTO VELHO
MIRLA SARMENTO DA COSTA	ASSESSOR DA OUVIDORIA	PORTO VELHO
NATALIA DAS NEVES NASCIMENTO	CHEFE DA DIVISÃO DE DIÁRIAS	PORTO VELHO
NELIDO ALVES DA COSTA	ASSESSOR DE ANÁLISE E INSTR	PORTO VELHO
NELSON BARROS LIMA	GERENTE DE GESTÃO AM DE PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO
NILSO MIGUEL TAVARES	ASSESSOR ESPECIAL I	ARIQUEMES
NILTON VELOSO BEZERRA	ASSESSOR DE ANÁLISE AMB	PORTO VELHO
OSSIVANIA GOMES DE OLIVEIRA	CHEFE DA DIV DE PROTOCOLO	PORTO VELHO
OSVALDO CASTRO DE OLIVEIRA	CHEFE DA DIVISÃO DE FOMENTO	PORTO VELHO
PAMELA SUELEN LUCINDO DE MELO	CHEFE DA DIVISÃO	PORTO VELHO
PAULO SERGIO COSTA LIMA	CHEFE DA DIV DE USO	PORTO VELHO
PEDRO HENRIQUE MILHOMEM SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	PORTO VELHO
PEDRO MARTINS NETO	GERENTE DE ORDENAMENTO	PORTO VELHO
PEREGRINO FELIX PINHEIRO MONTEIRO	CHEFE DA APA	GUAJARA MIRIM
RADELSIANE BABINO DA SILVA	CHEFE DA DIVISÃO	PORTO VELHO
RAFAEL ALVES DIAS	CHEFE DA DIV DE ANÁLISE	PORTO VELHO
RAFAEL HENRIQUE DE ABREU SÁ	GERENTE	PORTO VELHO
RAILA SANTOS ARAUJO	ASSESSOR DA DIRETORIA	PORTO VELHO
RAIMUNDO DIMA LIMA	CHEFE DE PARQUE (CORUMBIARA)	CEREJEIRAS
RAIRES FERREIRA RODRIGUES	ASSESSOR DE ANÁLISE	PORTO VELHO
RALISSON TAVARES MARQUES	ASSESSOR DE TECNOLOGIA	PORTO VELHO
RAYNER OLIVEIRA DO NASCIMENTO	ASSESSOR DE GEOCIÊNCIAS	PORTO VELHO
REMO GREGORIO HONORIO	ASSESSOR DE TECNOLOGIA	PORTO VELHO
RENATA GILCELLE CUSTODIO	ASSESSOR DE DIRETORIA	PORTO VELHO
RICARDO FURLAN	GERENTE DE LIC	PORTO VELHO
RITA DE CÁSSIA DA CUNHA	CHEFE DA DIVISÃO	PORTO VELHO
ROBERTO CARLOS DE CASTRO	ASSESSOR DE GESTÃO	PORTO VELHO
RODRIGO OCTAVIO BRANDAO	CHEFE DA DIV	PORTO VELHO
RODRIGO SOARES DE FREITAS	ASSESSOR DE GEOCIÊNCIAS	PORTO VELHO
ROSINETE FERREIRA LINS DA SILVA	CHEFE DA RESEX	GUAJARA MIRIM
SEBASTIANA MARQUES	CHEFE DE PROT	PORTO VELHO
SHIRLEI FONTENELE SAMPAIO	CHEFE DE DIVISÃO	PORTO VELHO
SIDNEY SERAFIM RODRIGUES	GERENTE DE FISCALIZAÇÃO	PORTO VELHO
SILVIA GONÇALVES	CHEFE DE USO PÚBLICO	PORTO VELHO
SONIA SALES GALVAO FERRAZ	ASSESSOR DE ANÁLISE	PORTO VELHO
SUELEN FEITOSA GOMES	CHEFE DA DIVISÃO	PORTO VELHO
SUELEN RUBIA VOLNISTEM	GERENTE DE MONITO	PORTO VELHO
SUELMA VIEIRA SILVA	GERENTE REG DE GEST AMB DE BURITIS	BURITIS
TANIA MARIA PIMENTEL NUNES	ASSESSOR DE GEOCIÊNCIAS	PORTO VELHO
TATIANE DE SOUZA LIMA E SILVA	ASSESSORIA DA DIRETORIA	PORTO VELHO
TATYANNA MARIA SOARES AZEREDO	GERENTE DE FORMENTO	PORTO VELHO
THAIS CRISTINA MEDEIROS EGGERS	GERENTE DE MANEJO	PORTO VELHO
THIAGO MORAES DE ASSUNÇÃO	CHEFE DA DIVISÃO	PORTO VELHO
UILLIAM GASTÃO HOPPEN LINDNER	CHEFE DA DIVISÃO DE REG FUN	PORTO VELHO
UILLIAN BRUNO LIMA DOS SANTOS	ASSESSOR DE ANÁLISE	PORTO VELHO
VALDENILDA COIRYN M. KARATIANA	GERENTE DESENV INDÍGENAS	PORTO VELHO
VANESSA DE SOUZA CORDEIRO	GERENTE DE CONVENIOS	PORTO VELHO
VICENTE SOARES DA C. OLIVEIRA JÚNIOR	CHEFE DA DIVISÃO	PORTO VELHO
WELIDA LOURO DE CARVALHO	CHEFE DA DIVISÃO DE MON. VIST	PORTO VELHO
ZILDA FERREIRA DE SOUZA	ASSESSOR DE ANÁLISE	PORTO VELHO

SERVIDORES EFETIVOS E SERVIDORES EFETIVOS COM CDS

NOME		FUNÇÃO
LOCALIDADE		
ABEL ALVES CHIANCA	AUXILIAR OFICIAL DE MANUTENÇÃO	COSTAMARQUES
ABIMAEI RIBEIRO DE SOUZA	ENGENHEIRO FLORESTAL	PORTO VELHO
ADEMAR CARDOSO SILVA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	PORTO VELHO
ADEROMAN LUIZ FERNANDES SILVA	AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA - CDS	PORTO VELHO
ADRIELE MAIARA CARNEIRO MUNIZ	BIOLOGO	PORTO VELHO
ALBERTINA DIETRICH DE SOUZA	AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA - CDS	PORTO VELHO
ALCEMIR BRAS REZENDE	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	COLORADO
ANA CAROLINA PINTAR	ENGENHEIRA AMBIENTAL	VILHENA
ANDERSON CRISTON NASCIMENTO ALVES	GEOGRAFO	PORTO VELHO
ANTONIO CLARETH DONATTI	MOTOTISTA	VILHENA
ANTONIO JOSÉ RAMOS	MOTORISTA-CDS	PORTO VELHO
ANTONIO MACIEL BARBOSA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	CACOAL
ANTONIO PONCIANO P. DA SILVA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - CDS	PORTO VELHO
ANTONIO QUIXABEIRA	TECNICO EM AGROPECUÁRIA	JÍ-PARANA
ANTONIO RODRIGUES CARDOSO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	PORTO VELHO
ANTONIO SOUZA MARQUES NETO	ENGENHEIRO FLORESTAL	JÍ-PARANA
ARMINDA LOPES DA SILVA	AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA - CDS	JÍ-PARANA
ARQUIMEDES ERNESTO LONGO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO - CDS	PORTO VELHO
ARY PINHEIRO BORZACOV	AUXILIAR ATIVIDADE ADMINISTRATIVA - CDS	PORTO VELHO
ATAIDE DE JESUS SANTOS	TECNICO EM AGROPECUARIA - CDS	MACHADINHO
BENDITO WALDEMAR O. PRETO	TECNICO EM AGROPECUÁRIA	ROLIM DE MOURA
BENEDITA NUNES DO NASCIMENTO	AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	PORTO VELHO
CAMILA BONICENHA AVANCINE LIMA	BIOLOGO	ALTA FLORESTA
CARLOS ANTONIO TAGLIA FERRE	TECNICO EM AGROPECUÁRIA	VILHENA
CARLOS ROBERTO LIMA	ENGENHEIRO FLORESTAL	CACOAL
CELIO TESSINARI ROCHA	ENGENHEIRO DE PESCA	ARIQUEMES
CELMA VIANA DE AQUINO	ENGENHEIRA AGRÔNOMO - CDS	PORTO VELHO
CELSON FRANCO DAMASCENO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	PORTO VELHO
CERES LOPES CUSTODIO	SOCIOLOGA - CDS	PORTO VELHO
CINIBALDO MAZIM GORINI	ENGENHEIRO AGRÔNOMO - CDS	MACHADINHO
CLAUDEMIR GONÇALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	COSTAMARQUES
CLAUDIA AIRES SOUZA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - CDS	PORTO VELHO
CLAUDIO ALENCAR FIALHO JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL	GUAJARA MIRIM
CLEBER DO AMARAL	ENGENHEIRO DE ALIMENTO	PORTO VELHO
CLEMAIR SCARMUCIN	AUXILIAR ATIVIDADE ADMINISTRATIVA - CDS	PORTO VELHO
CLEUSA CARDOSO DE ARAUJO	ADMINISTRADORA	PORTO VELHO
CRISTIANO CORREA DA SILVA	ENGENHEIRO FLORESTAL	EXTREMA
DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT ANNA	BIOLOGO	PORTO VELHO
DEISE NUNES FURLAN	BIOLOGA	EXTREMA
DIANA BRITO DA FROTA	ENGENHEIRA FLORESTAL	PORTO VELHO
DIEGO DE ARAUJO COSTA	GEOLOGO	PORTO VELHO
DIEGO ENRIQUE GONÇALVES MONTEIRO	ENGENHEIRO FLORESTAL	PORTO VELHO
DIVINO GERMANO FILHO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	CACOAL
DJACI DA SILVA LIMA	AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	VILHENA
DOMINGOS PAVAO F. FILHO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	PORTO VELHO
DOUGLAS SILVERIO GOMES	ENGENHEIRO AMBIENTAL	PORTO VELHO
EDSON GOMES JUSTINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS - CDS	MACHADINHO
ELCINEY DE BRITO SILVA	AUXILIAR ATIVIDADE ADMINISTRATIVA - CDS	PORTO VELHO
ELI WINTÉ SHOCKNESS	ENGENHEIRO FLORESTAL - CDS	PORTO VELHO
ELIANE ROCHA MONTEIRO	ADMINISTRADOR - CDS	PORTO VELHO
ELIAS PEREIRA LUNA	TECNICO EM AGROPECUARIA	JÍ-PARANA
ELIMAR NOGUEIRA DE ARRUDA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	PORTO VELHO
ELIO MUNIZ DE FREITAS	TECNICO EM CONTABILIDADE	COLORADO
ELIZEU NEIVA DE CARVALHO	AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVO	CEREJEIRAS
EMANUEL MIRTIL RODRIGUES DE ALMEIDA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	PORTO VELHO
ESTER DOS SANTOS DOURADO SILVA	TECNOLOGIA EM GESTÃO - CDS	PORTO VELHO
EUGENIO PACELLI MARTINS	ENGENHEIRO FLORESTAL - CDS	PORTO VELHO
EVANILSON MARINHO FEITOSA	AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA - CDS	PORTO VELHO
FABRICIO FRANCISCO DE ARAUJO	ENGENHEIRO SANITARISTA	PORTO VELHO
FERNANDA DUTRA DA SILVA	TEC EM GESTAO AMB	JÍ-PARANA
FERNANDO ANDRIOLO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO - CDS	JÍ-PARANÁ
FERNANDO DE SOUZA NOVAES	MOTORISTA - CDS	PORTO VELHO
FLAVIO ANTONIO RIBEIRO	TEC EM AGROPEC - CDS	PORTO VELHO
FRANCISCO DE OLIVEIRA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	JÍ-PARANA
FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO FLORESTAL - CDS	ALTA FLORESTA
FRANCISLAINE PEREIRA DE AZEVEDO	BIOLOGO	PIMENTABUENO
FRANKLIN PINHEIRO JUSTINIANO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO - CDS	PORTO VELHO
GERALDO DUARTE COSTA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - CDS	PORTO VELHO
GERFSON RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - CDS	PORTO VELHO
GEZIEL GOMES MACHADO	TECNICO EM AGROPECUÁRIA - CDS	ROLIM DE MOURA
GILBERTO FERNANDES DA COSTA	AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA - CDS	PORTO VELHO
GILDEA SOUZA DE MORAES	AGENTE ATIV. ADMINISTRATIVA	ARIQUEMES
GLACI DUARTE	AGENTE ADMINISTRATIVO	CACOAL



GUILHERME CARLOS AZZI PAES
 HEBERT FILIPE CAETANO CANGUSSU
 HELIEL ROMUALDO DE ANDRADE
 HELIO GOMES DE OLIVEIRA
 HELIO MOTADA COSTA
 HELOISA CRISTINA DE MENDONÇA
 HEMERSSON JOSE DA SILVA ALVARENGA
 HERIVELTON DA SILVA CABRAL
 IRINEU BRONDANI
 IVALINO CEREZOLLI
 JACIRA DE SOUZA GANDRA
 JAMES DE ALMEIDA ALVES
 JANDIRA FERREIRA DE FRANÇA
 JANEIDE PAIVA DOS SANTOS
 JEOVANE SOUZA AGUIAR
 JERRE SANTOS DE OLIVEIRA
 JHONATAS RENATO ALVES PIRES
 JOAO BATISTA CARVALHO SANTOS
 JOAO BERNARDI
 JOAO PAULO PAPALEO COSTA MOREIRA
 JOÃO SANDESKI GESCHONKE
 JOAQUIM NATAL DA SILVA
 JONATHAN MORENO SILVA
 JORGE RAIMUNDO BORGES TAVARES
 JOSÉ CARDOSO DE MENEZES
 JOSE CARLOS COSTA DE CARVALHO
 JOSÉ CARLOS COUTINHO
 JOSÉ CARLOS MORAES ARAUJO
 JOSÉ DE JESUS GONÇALVES BEZERRA
 JOSÉ EDIMAR DOURADO DOS SANTOS
 JOSÉ EDMILSON LIMA DA COSTA
 JOSÉ ERIVALDO DE OLIVEIRA
 JOSÉ EZEQUIEL DOS SANTOS
 JOSÉ FRANCISCO BARBOSA DIAS
 JOSÉ JANDUHY FREIRE LIMA
 JOSÉ MORAES DE FREITAS FILHO
 JOSÉ NEUTONA. DE OLIVEIRA
 JOSE PAULO DE SOUZA
 JOSÉ PROFIRIO VIEIRA
 JOSÉ RIBEIRO DA SILVA
 JOSÉ SANCHES
 JOSÉ TRAJANO DOS SANTOS
 JOSÉ TRINDADE LOBATO
 JOSÉ WELLINGTON AMORIM
 JUSSARA ROJAS E SILVA AIZZO
 KATIA BONI PRADO
 KATIA REGINA CASULA
 KLEBER DEMARCHI
 LAURENTINO PEREIRADOS PASSOS
 LEANDRO DOS SANTOS
 LEONIDAS ANDRADE
 LETICIA MATIAS PINHEIRO
 LINDINALVA PEREIRADOS SANTOS
 LINDOVAL BORGES DE ASSUNÇÃO
 LUCIANA JUNQUEIRA RIBEIRO
 LUDERLENA FREITAS DA SILVA
 LUIZ ANTONIO MONCELIN
 MAIARA OLIVEIRA CASTRO
 MALAQUIAS RODRIGUES LOPES
 MANOEL ARNALDO D. MAGALHAES
 MANOEL JONAS J. PINHEIRO
 MARA NALU FARINHAS A. REIS
 MARCELO BRANDÃO DE ANDRADE
 MARCIA GOMES DA SILVA DE OLIVEIRA
 MARCILIO TRABA LEMOS MENDES
 MARCIO FELISBERTO DA SILVA
 MARCIO ROGERIO G. ROCHA
 MARGARETH VIEIRA R. RIBAS
 MARIA ADELAIDE C. DE SOUZA
 MARIA ALVES CARDOSO
 MARIA AUXILIADORA F. FERREIRA
 MARIA DAS NEVES P. SANTOS
 MARIA DE FATIMA NUNES OLIVEIRA
 MARIA DO ROSARIO A. MACHADO
 MARIA HELENA SOARES BORGES
 MARIA LUCIA DOS S. PEREIRA

TECNICO EM AGROPECUÁRIA
 ENGENHEIRO QUIMICO
 TEC EM GESTAO AMB
 TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - CDS
 MOTORISTA
 AUXILIAR ATIVIDADE ADMINISTRATIVA
 GEOGRAFO
 ENGENHEIRO FLORESTAL
 TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
 MOTORISTA
 AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
 TECNICO EM AGROPECUÁRIA
 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 BIOLOGO
 ENGENHEIRO FLORESTAL
 ENGENHEIRO FLORESTAL
 ENGENHEIRO AGRONOMO
 TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
 TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - CDS
 ENGENHEIRO AMBIENTAL
 OFICIAL DE MANUTENÇÃO
 TEC EM GESTAO AMB
 ENGENHEIRO FLORESTAL
 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CDS
 TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - CDS
 MOTORISTA - CDS
 AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA - CDS
 TECNICO EM AGROPECUÁRIA - CDS
 ENGENHEIRO AGRONOMO
 AUXILIAR ATIVIDADE ADMINISTRATIVA - CDS
 TECNICO EM AGROPECUARIA - CDS
 TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - CDS
 MOTORISTA
 MOTORISTA - CDS
 TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - CDS
 ENGENHEIRO AGRONOMO
 ENGENHEIRO FLORESTAL
 TECNICO EM AGROP
 MOTORISTA - CDS
 TECNICO EM AGROPECUÁRIA
 AUXILIAR ATIVIDADE ADMINISTRATIVA
 GEOLOGO - CDS
 ENGENHEIRO FLORESTAL
 CONTADOR
 BIOLOGO
 TECNICO EM GESTAO AMBIENTAL
 BIOLOGO - CDS
 ENGENHEIRO FLORESTAL
 MOTORISTA
 BIOLOGO
 ENGENHEIRO DE ALIMENTOS
 ENGENHEIRA DE PESCAE AQUICULTURA
 AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA - CDS
 MOTORISTA - CDS
 ENGENHEIRA FLORESTAL
 AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - CDS
 MOTORISTA - CDS
 TECNICO EM GESTAO AMB
 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - CDS
 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CDS
 AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA - CDS
 TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
 MEDICA VETERINARIA
 ENGENHEIRO AGRONOMO
 GEOGRAFO
 AUXILIAR ATIVIDADE ADMINISTRATIVA - CDS
 AGENTE DE SERVIÇOS TECNICOS - CDS
 AGENTE ADMINISTRATIVA - CDS
 AUXILIAR ATIVIDADE ADMINISTRATIVA - CDS
 AUXILIAR ATIV, ADM - CDS
 AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA - CDS
 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 TECNICO EM CONTABILIDADE - CDS
 CONTADORA - CDS

GUAJARA MIRIM
 PORTO VELHO
 PIMENTABUENO
 ARIQUEMES
 ALTA FLORESTA
 JÍ-PARANÁ
 JÍ-PARANÁ
 EXTREMA
 ARIQUEMES
 CEREJEIRAS
 MACHADINHO
 ROLIM DE MOURA
 COSTA MARQUES
 GUAJARA MIRIM
 EXTREMA
 ARIQUEMES
 VILHENA
 JÍ-PARANÁ
 JÍ-PARANÁ
 JÍ-PARANÁ
 COLORADO
 EXTREMA
 PIMENTABUENO
 PORTO VELHO
 BURTIS
 PORTO VELHO
 PORTO VELHO
 EXTREMA
 PORTO VELHO
 PORTO VELHO
 PORTO VELHO
 ARIQUEMES
 CACAOAL
 PORTO VELHO
 PORTO VELHO
 CACAOAL
 ROLIM DE MOURA
 PIMENTABUENO
 PORTO VELHO
 COLORADO
 PORTO VELHO
 PORTO VELHO
 VILHENA
 PORTO VELHO
 PORTO VELHO
 ALTA FLORESTA
 JÍ-PARANA
 GUAJARA MIRIM
 CEREJEIRAS
 ARIQUEMES
 PORTO VELHO
 PORTO VELHO
 PORTO VELHO
 PORTO VELHO
 VILHENA
 PORTO VELHO
 GUAJARA MIRIM
 VILHENA
 CACAOAL
 PORTO VELHO
 PORTO VELHO
 PORTO VELHO
 PIMENTABUENO
 PORTO VELHO
 GUAJARA MIRIM
 ALTA FLORESTA
 PORTO VELHO
 VILHENA
 PORTO VELHO
 PORTO VELHO
 PORTO VELHO
 PORTO VELHO
 CACAOAL
 COSTA MARQUES
 PORTO VELHO
 PORTO VELHO

MARILDA DE OLIVEIRA
MARILEIDE FERREIRA DE SOUZA
MARINETE FERREIRA DE QUEIROZ
MARIO DE SOUZA GALVAO
MARIO PAES
MARLI MARTINS SOUSA
MIGUEL PENHA
NACILDA GOMES DE SOUZA
NAIZA MEIRELES GALVÃO
NATANAEL PINHEIRO DA SILVA
NAYARA DORIGON RODRIGUES
NEI ROBERTO FERREIRA PERES
NELSON PEREIRA VALIM
NEWTON GARCIA GOMES
NEWTON HIDEO NAKAYAMA
NOE CORDEIRO LOPES FILHO
ORLANDO DA SILVA
OSVALDO LUIZ PITTALUGA E SILVA
PAULO ALVES DE LIMA
PAULO DE ARAUJO M. SOBRINHO
PAULO FERMIANO DA SILVA
PAULO SERGIO MENDES DOS SANTOS JR
PEDRO LIMA RODRIGUES
PERICLES MONTEIRO QUADROS
RAIMUNDO NONATO C. BRAZIL
RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS
RAIMUNDO REGINO RABELO
RAIMUNDO ROBERTO DA SILVA
RAIMUNDO VALDISON F. MEIRELES
RAIMUNDO XAVIER COSTA
RENAN SAMPAIO FREITAS OLIVEIRA
RENATO BERWANGER DA SILVA
RICARDO SANTOS DE ABREU
ROBSON RORIGUES GOMES
ROGERIO FULVIO ROMANO
ROGERIO VARGAS MOTTA
RONALDO FORMIGA DO NASCIMENTO FILHO
RONAN RODRIGUES REIS
ROSANGELA CANDEIA DE ARAUJO
ROZINEIDE NEVES BARROS
RUI BRASIL DO NASCIMENTO
RUTH APARECIDA DOS PASSOS
SALEM LEANDRO MOURA DOS SANTOS
SAMUEL BONIFACIO MOREIRA
SEBASTIANA S. DA SILVA ALMEIDA
SEBASTIÃO DOMINGOS DE SOUZA
TANIA MARA AZEVEDO G. BARAUNA
TEREZINHA PASSOS DO NASCIMENTO
TYAGO MATHEUS REINICKE
VALDINEY DE ARAUJO CAMPOS
VALDIR HARMATIUK
VALVIQUE FERREIRADOS SANTOS
VERA LUCIA MOREIRA LAGASSI DIAS
VINICIOS JOSE DIAS
VINICIUS DE ALMEIDA DOS ANJOS
VIVIANE NERY DA SILVA
WALDIANA DOS SANTOS BARROS
WALMIR ROCHA LIMA
WENDER VICTOR CALAZAM
WILMAR FRAGA SILVA

SERVIDORES EFETIVOS FEDERAIS

NOME
LOCALIDADE
AGNALDO SERRATE
ANA MARIA MACEDO LEMOS
ANTONIO CARDOSO
ANTONIO DE MELO LISBOA
ANTÔNIO RAMOS DA CRUZ
ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA NETO
ARGEMIRO HENRIQUE DE LIMA
BENEDITO GONÇALVES DE OLIVEIRA
BENEDITO PRESTES DA CHAGA
CELI ARRUDA LISBOA
CICERO LEITAO DA COSTA
DIVA JOANA DIAS DA SILVA

ENGENHEIRO FLORESTAL
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CDS
AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA - CDS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MOTORISTA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CDS
ENGENHEIRO AGRONOMO - CDS
AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS - CDS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ENGENHEIRO FLORESTAL
ENGENHEIRA FLORESTAL
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CDS
MOTORISTA
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - CDS
ENGENHEIRO CIVIL
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - CDS
AUXILIAR ATIVIDADE ADMINISTRATIVA - CDS
ENGENHEIRO FLORESTAL - CDS
GEOGRAFO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CDS
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
GEOLOGO
GEOGRAFO
ENGENHEIRO DE MINAS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CDS
MOTORISTA - CDS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CDS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CDS
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - CDS
DESENHISTA - CDS
ENGENHEIRO FLORESTAL
ENGENHEIRO FLORESTAL - CDS
SOCIOLOGO
ENGENHEIRO FLORESTAL
MOTORISTA - CDS
ENGENHEIRO AGRONOMO
ZOOTECNISTA
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - CDS
ENGENHEIRA AGRONOMO - CDS
AUXILIAR ATIVIDADE ADMINISTRATIVA - CDS
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GEOGRAFO
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
ENGENHEIRA FLORESTAL - CDS
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
BIOLOGO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CDS
ENGENHEIRO AGRONOMO
ENGENHEIRO FLORESTAL - CDS
ENGENHEIRO AGRONOMO - CDS
AUXILIAR ATIVIDADE ADMINISTRATIVA - CDS
TEC EM GESTAO AMB
GEOGRAFO
ENGENHEIRO FLORESTAL
GEOGRAFO
AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA - CDS
MOTORISTA - CDS
ENGENHEIRO FLORESTAL
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - CDS

ALTA FLORESTA
PORTO VELHO
PORTO VELHO
GUAJARA MIRIM
GUAJARA MIRIM
PORTO VELHO
PORTO VELHO
GUAJARA MIRIM
GUAJARA MIRIM
PORTO VELHO
VILHENA
PORTO VELHO
COSTA MARQUES
CACOAL
VILHENA
PORTO VELHO
COLORADO
PORTO VELHO
PIMENTABUENO
PORTO VELHO
CACOAL
PORTO VELHO
VILHENA
PORTO VELHO
PORTO VELHO
PORTO VELHO
PORTO VELHO
PORTO VELHO
PORTO VELHO
JI-PARANÁ
PORTO VELHO
PORTO VELHO
ARIQUEMES
PORTO VELHO
GUAJARA MIRIM
PORTO VELHO
PORTO VELHO
PORTO VELHO
PORTO VELHO
CACOAL
EXTREMA
JI-PARANÁ
PORTO VELHO
COLORADO
PORTO VELHO
PORTO VELHO
ARIQUEMES
VILHENA
PORTO VELHO
ALTA FLORESTA
PIMENTABUENO
ARIQUEMES
ALTA FLORESTA
GUAJARA MIRIM
PORTO VELHO
PORTO VELHO
PIMENTABUENO
PORTO VELHO

FUNÇÃO

MOTORISTA - CDS
AGENTE ADMINISTRATIVO - CDS
AGENTE ATIV AGROPECUARIA
ENGENHEIRO AGRIMENSOR - CDS
AGENTE ADMINISTRATIVO
AGENTE ADMINISTRATIVO
AUXILIAR DE TRANSPORTE
AG ATIV AGRO PECUARIA
AUX OP SERV DIVERS - CDS
ENGENHEIRA FLORESTAL - CDS
ASSESSOR AMBIENTAL II - CDS
AGENT ATIV AGROPECUARIA

PORTO VELHO
PORTO VELHO
JI-PARANA
PORTO VELHO
ROLIM DE MOURA
COLORADO
GUAJARA MIRIM
CEREJEIRAS
PORTO VELHO
PORTO VELHO
PORTO VELHO
JI-PARANA

EDSON RODRIGUES
ELAINE TEREZINHA VEDANA
ELEAZAR DA SILVA
ELEUTERIO FRAZÃO DE ALMEIDA
ELIAS FRANCISCO DE OLIVEIRA
ELIAS GOMES DE SOUZA
ELIAS MURCILIO DA SILVA
FIDELIS DE OLIVEIRA
FRANCISCO CANIDE DE OLIVEIRA FERNANDES
FRANCISCO CARLOS DA SILVA
FRANCISCO CLAUDIO DUARTE
FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
FRANCISCO PEREIRADOS PASSOS
FRANCISCO SALES DE ODOS SANTOS
GERALDO XAVIER DE S. ROCHA
JOAO BERNARDI
JOAO JOSÉ LOBO GASTON
JOAO MOREIRA DE SOUZA
JOAO SANDESK GESCHONK
JOAQUIM JOSÉ CAMPOS
JOSE FRAGOSO DE FREITAS FILHO
JOSÉ LEITE FERREIRA
JOSÉ SOARES NETO
JOVINIANO FURTADO NETO
LAURO DE OLIVEIRA GOES
LEONATO CANDIDO EIDAM
LEONEL DA SILVA SANTOS
LUIZ CLAUDIO FERNANDES
MANOEL APARECIDO LUCENA
MARIA JOSÉ CODIGNOLE
MARIO GARCIA
MAURINO DA CUNHA VIRGOLINO
MOISES DE BARROS PINTO
NEI CANDATEN
NEY CARLOS RIBEIRO LACERDA
OLDEMAR MOURA DA SILVA
PAULO ROBERTO PEREIRA LIMA
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS
REBENALDO GONZAGA DE OLIVEIRA
ROBERTO SIDNEY M. DE OLIVEIRA
ROSINALDO PINHEIRO DE QUEIROZ
RUFINO MARIANO DA COSTA
SEBASTIAO SANTANA DA COSTA
SERGIO RICARDO CELLONI
SILVIA REGINA DA S. ARAUJO
VALDIVINO LAURENÇO LADISLAU
WANDA CRISTINA DE NORONHA

SERVIDORES CEDIDOS PRA SEDAM

NONE

LOCALIDADE

ANA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA
ALDEMIRO PEREIRA DOS SANTOS
ALEX ANDRADE DE SOUZA
ANTONIO ISAC NUNES CAVALCANTE DE ASTRE
ANTONIO OLIVEIRA BRITO
ANTONIO VICENTE COCCO CARGNIN
AUDINEIA TEIXEIRA DA SILVA
CLEITON SILVA DE AMORIM
DENISON TRINDADE SILVA
DJALMA FERREIRA DOS SANTOS
EDVALDO ROSA FERREIRA
ELIZABETE BIONDO MAGALHAES
FABIA REGINA ARAUJO DA SILVA
FRANCISCA SALETE N. DA C. ALVES
HILDA APARECIDA R. DOS SANTOS
ISIS MICHELLE MOTA CUELLAR
JORGE LOURENÇO DA SILVA
JUCILEY CANDIDO GOMES
LEANDRO RAGININI PICORELI
LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
LUIZ ANTONIO PIEMONTE PEREIRA
MARCOS DE SOUZA TRINDADE
MARLI MARTINS SOUSA
MARIA DO ROZARIO A. DA SILVA
MARIA JULIA DO NASCIMENTO

AGENTE ADMINISTRATIVO - CDS
AGENTE ADM
ENGENHEIRO AGRÔNOMO
AGENTE ADMINISTRATIVO
AGENTE ADMINISTRATIVO - CDS
AUX OP SERV DIVERSOS
DATILOGRAFO
AGENTE ADMINISTRATIVO
TEC EM AGROPECUARIA
MOTORISTA - CDS
AGENTE ADMINISTRATIVO
MOTORISTA
ART. DE MECANICA
ENGENHEIRO AGRÔNOMO - CDS
ENGENHEIRO AGRÔNOMO
AGENTE ATIV AGROPECUARIA
OFICIAL DE MANUTENÇÃO - CDS
AUXILIAR OPERAC. SERVIÇOS DIVERSOS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ENGENHEIRO AGRÔNOMO
AGENTE ADMINISTRATIVO - CDS
AGENTE ADMINISTRATIVO
AG ATV AGROPECUARIA
TÉCNICO EM AGROPECUARIA - CDS
MOTORISTA
AGENTE DE PORTARIA
PROFESSOR I E II - GOT
AGENTE ADMINISTRATIVO
OFICIAL DE MANUTENÇÃO
TEC EM CONT
AGENTE ADMINISTRATIVO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CDS
TECNOLOGO
AGENTE DE PORTARIA - CDS
AGENTE ADMINISTRATIVO - CDS
MOTORISTA
AGENTE DE PORTARIA
AGENTE ATIV. AGROPECUÁRIA
AGENTE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA
AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVO - CDS
AGENTE ADMINISTRATIVO
AGENTE ADMINISTRATIVO
ENGENHEIRO AGRÔNOMO
AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA - CDS
AGENTE ADMINISTRATIVO - CDS
TÉCNICO EM AGROPECUARIA - CDS

PORTO VELHO
COLORADO
JÍ-PARANÁ
GUAJARA MIRIM
PIMENTO BUENO
BURITIS
COLORADO
VILHENA
CACOAL
PORTO VELHO
JÍ-PARANÁ
PORTO VELHO
CACOAL
PORTO VELHO
VILHENA
JÍ-PARANÁ
PORTO VELHO
PIMENTABUENO
COLORADO
COLORADO
JÍ-PARANÁ
PORTO VELHO
COSTAMARQUES
ALTA FLORESTA
PORTO VELHO
VILHENA
COLORADO
PORTO VELHO
PIMENTABUENO
PORTO VELHO
CEREJEIRAS
PORTO VELHO
PORTO VELHO
VILHENA
PORTO VELHO
PORTO VELHO
CACOAL
PORTO VELHO
JÍ-PARANÁ
PIMENTABUENO
PORTO VELHO
GUAJARA MIRIM
VILHENA
JÍ-PARANÁ
PORTO VELHO
COLORADO
PORTO VELHO

FUNÇÃO

MEMBRO DA EQUIPE - GOT
CABO PM - CDS
SOLDADO PM - CDS
PROCURADOR
AGENTE DE POLICIA - CDS
CORONEL PM - CDS
CABO PM - CDS
ADMINSTRADOR - SAÚDE - CDS
SOLDADO PM - CDS
AGENTE DE VIGILANCIA - CDS
PROFESSOR CLASSE C - SEDUC - CDS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - IPERON
SOLDADO PM - CDS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO - CDS
PROFESSORA NIVEL III - SEDUC - CDS
SOLDADO PM - CDS
PROFESSOR NIVEL III - SEDUC - CDS
DATILOGRAFO - IPERON - CDS
MEMBRO DE COMISSAO - GOT
COORDENADOR GERAL - GOT
ANALISTA EDUCACIONAL
3º SARGENTO DA PM - CDS
AUX DE SERV GERAIS - CDS
PROFESSORA NIVEL III - SEDUC - CDS
TÉCNICO EM PREVIDENCIA - IPERON - CDS

PORTO VELHO
PORTO VELHO
PORTO VELHO
PORTO VELHO
CACOAL
PORTO VELHO
PORTO VELHO
PORTO VELHO
PORTO VELHO
CEREJEIRAS
COSTAMARQUES
ROLIM DE MOURA
PORTO VELHO
PORTO VELHO
PIMENTABUENO
PORTO VELHO
PORTO VELHO
PORTO VELHO
PORTO VELHO
PORTO VELHO
PORTO VELHO
ARIQUEMES
PORTO VELHO
PORTO VELHO
PORTO VELHO
PORTO VELHO

MATHEUS CARVALHO DANTAS
RAFAEL NANDO UCHOA PEREIRA
ROBERTO BATISTA DA SILVA
ROBSON DAMASCENO S. JUNIOR
ROSENILDO PEREIRA
ROSIMAR ALMEIDA DA S. GAIDA
SOLANGE DA SILVA LINHARES
VILSON DE SALLES MACHADO
WILLIAMS GONÇALVES TONATTO

PROCURADOR
SOLDADO BOMBEIRO - CDS
CABO PM - CDS
FISCAL MUNICIPAL - PREF.PVH - CDS
CABO PM - CDS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - IPERON
MEMBRO- GOT
CORONEL PM - SECRETARIO - CDS
SOLDADO PM - CDS

PORTO VELHO
PORTO VELHO
PORTO VELHO
PORTO VELHO
PORTO VELHO
PORTO VELHO
PORTO VELHO
PORTO VELHO
PORTO VELHO

SERVIDORES APOSENTADOS / INATIVOS EM 2016
NONE
EDGARD MENEZES CARDOSO
ELIFAS JOHNSON

FUNÇÃO
ENGENHEIRO FLORESTAL
ENGENHEIRO FLORESTAL

LOCALIDADE
PORTO VELHO
PORTO VELHO

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

VILSON DE SALLES MACHADO
Secretário de Estado do
Desenvolvimento Ambiental
SEDAM

Portaria nº0002/GAB/SEDAM Porto Velho, 06 de Janeiro de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 30, inciso I, da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, conforme Ofício Circular Nº 001/2016-GG/RO.

RESOLVE:

Art 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão Permanente de combate ao mosquito Aedes aegypti.

.AIDEMIRO PEREIRA DOS SANTOS - Matrícula nº 100075859 - CPF Nº 615.248.592-49
.MARCIO FELISBERTO DA SILVA - Matrícula nº 300138003 - CPF Nº 709.943.402-06

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

VILSON DE SALLES MACHADO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

Portaria nº03 /GAB/SEDAM Porto Velho, de 11 de Janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 30, inciso I, da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015, conforme memorando nº307/ERGA/COSTA MARQUES de 09.12.2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA DO ROSÁRIO ANTELO MACHADO, ocupante do Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 300020017, para responder pela ERGA/COSTA MARQUES, desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no período de 01/01/2017 a 30/01/2017, por motivo de férias regulamentares do servidor EDVALDO ROSA FERREIRA, Diretor Regional de Gestão Ambiental - ERGA-COSTA MARQUES, Matrícula nº 300080711.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº04 /GAB/SEDAM Porto Velho, de 11 de Janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 30, inciso I, da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015, conforme memorando nº01/GOT/SEDAM de 09/01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do servidor LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA, ocupante do cargo COORDENADOR GERAL, matrícula nº 300136487, lotada no GOT, desta secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, que estava

marcada para Janeiro de 2017, referente ao exercício de 2017, ficando para usufruir em uma data oportuna.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 05 /GAB/SEDAM Porto Velho, 11 de Janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 30, inciso I, da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015, conforme memorando nº 004/2017TRANSPORTE, de 04.01.2017.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do servidor FRANCISCO CARLOS DA SILVA, ocupante do cargo de Assessor de Análise de Instrução Processual, Matrícula nº 300139106, lotado no Transporte, desta secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, que estava marcada para Janeiro de 2017, referente ao exercício de 2017, ficando para usufruir em Julho de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 06 /GAB/SEDAM Porto Velho, de 11 de Janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 30, inciso I, da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015, conforme memorando nº007/GPA/SDAM de 09/01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do servidor ROBERTO BATISTA DA SILVA, ocupante do cargo CB PM, matrícula nº 100074996, lotada no GPA, desta secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, que estava marcada para Janeiro de 2017, referente ao exercício de 2017, ficando para usufruir em uma data oportuna.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 07 /GAB/SEDAM Porto Velho, 11 de Janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 30, inciso I, da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015, conforme Comunicado, de 10.01.2017.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do servidor LUIZ CLAUDIO FERNANDES, ocupante do cargo de SUB-COORDENADOR, Matrícula nº 300118645, lotado no GOT, desta secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, que estava marcada para 10/01/2017 A 31/01/2017 de 2017, referente ao exercício de 2017, ficando para usufruir em 10/09/2017 A 01/10/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 08/GAB/SEDAM Porto Velho, de 11 de Janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 30, inciso I, da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015, conforme memorando nº 102/CEAM/SDAM de 29/12/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias da servidora MARIA DO ROZARIO ALMEIDA DA SILVA, ocupante do cargo Professora Classe C, matrícula nº 300016243, lotada na CEAM, desta secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, que estava marcada para Janeiro de 2017, referente ao exercício de 2017, ficando para usufruir em uma data oportuna.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 09 /GAB/SEDAM Porto Velho, de 11 de Janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 30, inciso I, da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015, conforme memorando nº 103/CEAM/SDAM de 29/12/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias da servidora MARIA JULIA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo Técnica em Previdência, lotada na CEAM, desta secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, que estava marcada para Janeiro de 2017, referente ao exercício de 2017, ficando para usufruir em Fevereiro de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Nº 001/2017

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO Nº 1801/00632/2010 SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário VILSON DE SALLES MACHADO, torna público o ENCERRAMENTO do processo administrativo nº 1801/00632/2010 do empreendimento, LAMINADOS ALVES LTDA, localizado na Rua José Sarney, s/nº - Bairro Alto Alegre - Distrito de Jaci Paraná, no Município de PORTO VELHO - RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 06.375.608/0001-87, contendo 343 fls. com fulcro no requerimento fls. 337 dos autos e relatório de vistoria técnica e constatação ambiental fls. 338 e 339 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor, Publique-se, Cumpra-se

Porto Velho-RO, 09 de Janeiro de 2017.

VILSON DE SALLES MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Nº 002/2017

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO Nº 1801/00643/2015 SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário VILSON DE SALLES MACHADO, torna público o ENCERRAMENTO do processo administrativo nº 1801/00643/2015 do empreendimento, IVAN C. GOETTEN EIRELI - ME, localizado na Rua João Leandro Barbosa, s/nº - Bairro Centro - Distrito de Vista Alegre do Abunã, no Município de PORTO VELHO - RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 22.268.854/0001-96, contendo 127 fls. com fulcro no requerimento fls. 125 dos autos e relatório de vistoria técnica e constatação ambiental fls. 123 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor, Publique-se, Cumpra-se

Porto Velho-RO, 09 de Janeiro de 2017.

VILSON DE SALLES MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Nº 003/2017

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO Nº 1801/02716/2014 SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário VILSON DE SALLES MACHADO, torna público o ENCERRAMENTO do processo administrativo nº 1801/02716/2014 do empreendimento, TESTONI & MOURA LTDA - ME, localizado na Av. marechal Rondon, nº 030 - Distrito de Jacinópolis, no Município de NOVA MAMORÉ - RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 22.825.467/0003-75, contendo 104 fls. com fulcro no requerimento fls. 98 dos autos e relatório de vistoria técnica e constatação ambiental fls. 102 e 103 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor, Publique-se, Cumpra-se

Porto Velho-RO, 09 de Janeiro de 2017.

VILSON DE SALLES MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Nº 004/2017

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO Nº 1801/01911/2013 SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário VILSON DE SALLES MACHADO, torna público o ENCERRAMENTO do processo administrativo nº 1801/01911/2013 do empreendimento, GISLAINE MACIEL DA SILVA LANES LTDA ME, localizado na Av. Engenheiro Manoel Barata, nº 1002 - Bairro Jardim Aurélio Bernardi, no Município de JI PARANÁ - RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.133.507/0001-01, contendo 60 fls. com fulcro no requerimento fls. 46 dos autos e relatório de vistoria técnica e constatação ambiental fls. 58 e 59 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor, Publique-se, Cumpra-se

Porto Velho-RO, 09 de Janeiro de 2017.

VILSON DE SALLES MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM

PORTARIA nº 1109/GAB/DER/RO Porto Velho, 12 de Dezembro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 093/16/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

ARIALVES DE ARAUJO Cadastro nº 300007420
MARCOS ANTONIO M. DA FRANCA Cadastro nº 1503464 -1

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, NAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉRO**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 01-1420-02454-0001/2016**.

ISEQUIEL NEIVA DE CARVALHO
Diretor Geral
DER/RO
DÊ CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

PORTARIA nº. 1124/GAB/DER/RO Porto Velho, 27 de Dezembro de 2016.

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 081/16/FITHA** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

ALMIR DAS CHAGAS SILVA Cadastro nº 300073050
ANDRE CARDOSO MARTINS Cadastro nº 300104797

art. 2º os serviços objeto do presente convênio são os a seguir relacionados: **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL, CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO PARCIAL, NAS ESTRADAS A SEGUIR: 4ª LINHA DO RIBEIRÃO - TRECHO: KM 0 (BR-425) / KM 35 - EXTENSÃO: 35,00 KM; LINHA 23-B - TRECHO: KM 0 (RO-420) / KM 5,80 - EXTENSÃO: 5,80KM; TOTALIZANDO - 40,80 KM DE EXTENSÃO DE ESTRADAS A SEREM RECUPERADAS NO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO FITHA/DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 01-1420-01286-0001/2016.**

ISEQUIEL NEIVA DE CARVALHO
Diretor Geral
DER/RO
DÊ CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

EXT. Nº 061/16/FITHA-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 061/16/FITHA-RO.

CONTRATANTES: BT COMERCIAL EIRELI-EPP.

DO OBJETO: Aquisição de peças para atender as máquinas pesadas da frota oficial deste FITHA/DER-RO

DO VALOR: O valor total dos produtos é de **R\$ 18.474,00** (Dezoito mil quatrocentos setenta e quatro reais).

DA VIGÊNCIA: A entrega será PARCIAL de acordo com as necessidades solicitadas pela Gerência de Logística feitas por requisição.

DO PROCESSO: nº 01.1411.00204-0000/2016.

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO– Presidente Substituto/ FITHA/RO – VALDEVINO DE JESUS SENA– Sócio.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Presidente Substituto/ FITHA

EXT. Nº 062/16/FITHA-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 062/16/FITHA-RO.

CONTRATANTES: CONSTRUNOVA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

DO OBJETO: Aquisição de material de consumo (Agente redutor líquido automático – ARLA 32), para atender as necessidades dos veículos pesados pertencentes ao FHITA/DER-RO.

DO VALOR: O valor total dos produtos é de **R\$ 74.750,00** (Setenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais).

DA VIGÊNCIA: A entrega será em até 30 (trinta) dias, após a assinatura da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho.

DO PROCESSO: nº 01.1411.00213-0000/2016.

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO– Presidente Substituto/ FITHA/RO – DIANY MENDES DA COSTA PEREIRA – Sócia.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Presidente Substituto/ FITHA

EXT. Nº 063/16/FITHA-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 063/16/FITHA-RO.

CONTRATANTES: J. MARANGONI COMERCIAL – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI.

DO OBJETO: Aquisição de peças para atender as máquinas pesadas da frota oficial- FHITA/DER-RO

DO VALOR: O valor total dos produtos é de **R\$ 10.193,20** (Dez mil cento e noventa e três reais e vinte centavos).

DA VIGÊNCIA: Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73, inciso III, "a" e "b", da Lei 8.666/93 e alterações, com as quantidades solicitadas pela Gerência de Logística por requisição.

DO PROCESSO: nº 01.1411.00203-0000/2016.

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO– DIANE GENTILE MARANGONI– Sócia.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Presidente Substituto/ FITHA

EXT. Nº 064/16/FITHA-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 064/16/FITHA-RO.

CONTRATANTES: CASA DA LAVOURA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.

DO OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (pregos), para atender as necessidades deste DER/RO.

DO VALOR: O valor total dos produtos é de **R\$ 9.750,00** (Nove mil setecentos e cinquenta reais).

DA VIGÊNCIA: A entrega será em até 30 (trinta) dias, após a assinatura da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho.

DO PROCESSO: nº 01.1411.00217-0000/2016.

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO– Presidente Substituto/ FITHA/RO – ROSSINI CARVALHO NASCIMENTO – Sócio.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Presidente Substituto/ FITHA

EXT. Nº 065/16/FITHA-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 065/16/FITHA-RO.

CONTRATANTES: PEFIL COMERCIAL LTDA.

DO OBJETO: Aquisição de Óleo Térmico para atender as usinas de asfalto deste FHITA/DER-RO

DO VALOR: O valor total dos produtos é de **R\$ 8.737,50** (Oito mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA: A entrega será em até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento pela Contratada, o que ocorrer primeiro.

DO PROCESSO: nº 01.1411.00219-0000/2016.

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO– Presidente Substituto/ FITHA/RO MARCIO SECCATO – Sócio.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Presidente Substituto/ FITHA

EXT. Nº 067/16/FITHA-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 067/16/FITHA-RO.

CONTRATANTES: J. CAMARGO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME.
DO OBJETO: Aquisição de material de consumo (cimento) para atender as necessidades deste FITHA/DER-RO

DO VALOR: O valor total dos produtos é de **R\$ 19.794,00** (Dezenove mil setecentos noventa e quatro reais).

DA VIGÊNCIA: A entrega será, em até 30 (trinta) dias, após a assinatura da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho.

DO PROCESSO: nº 01.1411.00218-0000/2016.

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO – Presidente Substituto/
FITHA/RO – LETÍCIA BENTO DOS PASSOS – Sócia

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Presidente Substituto/ FITHA

EXT. Nº 068/16/FITHA-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 068/16/FITHA-RO.

CONTRATANTES: FW3 COMERCIO E SEDRVIÇOS LTDA-ME.

DO OBJETO: Aquisição de placas galvanizadas para atender as necessidades do FITHA/DER-RO.

DO VALOR: O valor total dos produtos é de **R\$ 48.093,00** (Quarenta e oito mil e noventa e três reais).

DA VIGÊNCIA: A entrega será em até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento pela Contratada, o que ocorrer primeiro.

DO PROCESSO: nº 01.1411.00226-0000/2016.

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO – Presidente Substituto/
FITHA/RO – FRANCISCO RODRIGUES BARRETO JUNIOR – Sócio.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Presidente Substituto/ FITHA

EXT. Nº 069/16/FITHA-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 069/16/FITHA-RO.

CONTRATANTES: H.C. RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME.

DO OBJETO: Serviços de recapagem de pneus, para atender as necessidades deste DER-RO.

DO VALOR: O valor total dos produtos é de **R\$ 100.671,30** (Cem mil seiscentos setenta e um reais e trinta centavos).

DA VIGÊNCIA: A entrega será em até 10 (dez) dias, contados a partir da data das requisições emitidas pelo responsável da Res. Reg. De Ji-Parana Oficina Central deste DER-RO, a contar da data do recebimento da nota de empenho e assinatura do contrato pela contratada.

DO PROCESSO: nº 01.1411.00234-0000/2016.

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO – Presidente Substituto/
FITHA/RO – HEBERTON CARMINATI – Sócio.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Presidente Substituto/ FITHA

PORTARIA Nº 012 /GAB/DER-RO Porto Velho, 10 de Janeiro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000 e alterações; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicada no DOE nº 0446, de 01.02.2006; Lei Complementar nº 827 de 15/07/2015, publicada no DOE nº 2739 de 15/07/2015; Lei Complementar nº 529, de 10 de novembro de 2009, publicada no DOE nº 1364, de 10/11/09; Lei Complementar nº 878, de 27.07.2016, publicada no DOE 116 de 27/06/2016; Decreto nº 21.010, de 04.07.2016, publicado no DOE nº 121 de 04.07.2016 e Decreto de Nomeação, publicado no DOE nº 2830, de 26/11/2015.

RESOLVE:

I. Designar o servidor **KLAYSON FURTADO MENDONÇA**, matrícula 300092688, lotado na 5ª Residência Regional do DER/RO no Município de Rolim de Moura, para exercer a função de Engenheiro, atuando na área de fiscalização de obras e serviços, levantamento técnico/logístico, levantamento de serviços para projetos de pavimentação urbana, levantamento de campo, desenhos técnicos aplicados a Engenharia e Topografia, acompanhamento de vistoria técnica, desenhos de seções transversais, elaboração de croqui, elaboração de relatório de bueiros e outras atividades correlatas.

II – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ISEQUIEL NEIVA DE CARVALHO
Diretor Geral do DER/RO

PORTARIA nº 25/GAB/DER/RO Porto Velho, 10 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 097/16/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

ARIOSVALDO N. CAVALCANTE Cadastro nº 300007421
MIGUEL JUNHICHI DEGUCHI Cadastro nº 300106757

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL E CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA, NAS ESTRADAS A SEGUIR: **LH 39** - TRECHO: RO 470 / LINHA M4 – SENTIDO TEIXEIRÓPOLIS - EXT.: 12,00 KM; **LH 41** - TRECHO: RO 470 / LINHA M4 – SENTIDO TEIXEIRÓPOLIS - EXT.: 12,00 KM; **LH 47** - TRECHO: RO 470 / KM 15,00– SENTIDO TEIXEIRÓPOLIS - EXT.: 15,00 KM; **TRAVESSÃO 39/41** - TRECHO: LINHA 39/ LINHA 41 - EXT.: 3,00 KM; **TRAVESSÃO 41/47** - TRECHO: LINHA 41 / LINHA 47 - EXT.: 6,70 KM; **LH 48** - TRECHO: RO 470 / KM 13,00– SENTIDO JARU - EXT.: 13,00 KM; **LH 44** - TRECHO: RO 470 / KM 14,00– SENTIDO JARU - EXT.: 14,00 KM. **TOTALIZANDO 75,70 KM DE EXTENSÃO NO MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO FITHA/DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 01-1420-02624-0001/2016**.

ISEQUIEL NEIVA DE CARVALHO
DIRETOR GERAL
DER/RO
DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

PORTARIA nº 26/GAB/DER/RO Porto Velho, 10 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 062/16/FITHA** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

ANTÔNIO ARMANDO COUTO BEM Cadastro nº 300007047
LUCAS POLETTI ORLANDO Cadastro nº 300139074

ART. 2º Os serviços objeto do presente convênio são os a seguir relacionados: **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIA URBANA**, LOCAL: AV.MARECHAL RONDON, TRECHO: AV. GUAPORÉ Á AV. VILHENA, EXT. 483,30M, NO MUNICÍPIO DE **COLORADO DO OESTE**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO FITHA/DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 01-1420-00504-0001/2016**.

ISEQUIEL NEIVA DE CARVALHO
PRESIDENTE
FITHA
DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

PORTARIA nº. 27/GAB/DER/RO Porto Velho, 11 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 080/16/FITHA** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

ALMIR DAS CHAGAS SILVA Cadastro nº 300073050
ISMAEL MAGALHÃES BRAGA Cadastro nº 300137229

art. 2º os serviços objeto do presente convênio são os a seguir relacionados: **RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL**, COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL, CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO PARCIAL, NA ESTRADA A SEGUIR: **LINHA 27 B**, TRECHO: KM 0,00 (RO-420) / KM 40,0, EXT. 40,0 KM; TOTALIZANDO 40,0 KM DE ESTRADA A SER RECUPERADA, NO **MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO FITHA/DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 01-1420-01462-0001/2016**.

ISEQUIEL NEIVA DE CARVALHO
PRESIDENTE
FITHA
DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE
ORDEM DE SERVIÇO Nº. 002/2017

PROCESSO Nº. 01.2301.00498-0000/2016 – IPEM/RO
CONTRATO Nº. 16/2016/IPEM/RO
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **120 (cento e vinte) dias corridos**
CONTRATADA: **JS ENGENHARIA EIRELLI - EPP.**
PRAZO: **120 (cento e vinte) dias consecutivos.**
VALOR: **R\$ 341.488,09 (trezentos e quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e nove centavos).**

O Coordenação de Infra Estrutura, Ações Urbanísticas e Serviços Públicos/CINFRA- DER, autoriza nesta data, o início do objeto: **Reforma e Ampliação do Bloco GETEC no INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPEM**, localizado no Município de Porto Velho/RO, este termo vincula-se ao Contrato as fls. 774/787, Termo de Referência as fls. 222/235, Edital de Licitação as fls. 269/302 e proposta da Contratada.

Porto Velho, 09 de Janeiro de 2017
Recebido pela empresa em 09/01/2017

Josafa Piauhy Marreiro
Coordenador Infraestrutura, Ações Urbanística e Serviços Públicos – DER

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 003/2017

PROCESSO Nº. 01.2301.00505-0000/2016 – IPEM/RO
CONTRATO Nº. 18/2016/IPEM/RO
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **60 (sessenta) dias corridos**
CONTRATADA: **RAIAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**
PRAZO: **60 (sessenta) dias consecutivos.**
VALOR: **R\$ 150.756,86 (cento e cinquenta mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos).**

A Coordenação de Infra Estrutura, Ações Urbanísticas e Serviços Públicos/CINFRA- DER, autoriza nesta data, o início do objeto: **Reconstrução do muro lateral e fundo da Sede do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – IPEM/RO**, localizado no Município de Porto Velho/RO, este termo vincula-se ao Contrato as fls. 1288/1301, Termo de Referência as fls. 61/75, Edital de Licitação as fls. 109/141 e proposta da Contratada.

Porto Velho, 11 de Janeiro de 2017
Documento recebido pela empresa em 12/01/2017

Josafa Piauhy Marreiro
Coordenador Infraestrutura, Ações Urbanística e Serviços Públicos – DER

ORDEM DE REINICIO Porto Velho (RO), 10 de Janeiro de 2016

PROCESSO Nº. 01.1712.0775-00/2015 – SESAUI/RO
CONTRATO Nº. 119/PGE-2016
CONTRATADA: **COMPACTO CONSTRUÇÕES LTDA - ME.**

Determinamos conforme Despacho nº. 001/2017/SC.OBRAS/GAD/SESAUI e Memorando nº. 02/2017 em anexos, o **Reinício da obra: Implantação da drenagem e Construção do acesso para o abrigo de resíduos do CEMETRON**, no Município de Porto Velho/RO, este termo vincula-se ao Contrato as fls. 662/667, Edital de Licitação as fls. 109/120, Projeto Básico as fls. 091/096 e proposta da Contratada, a partir desta data contabilizando o prazo remanescente.

Josafa Piauhy Marreiro
Coordenador Infraestrutura, Ações Urbanística e Serviços Públicos – DER

PARALISAÇÃO Porto Velho (RO), 12 de Dezembro de 2016

Processo nº.: **01.2101.00003-00/2014 – SEJUS/RO**
Contrato nº.: **257/PGE-2014**
Contratada: **ENGERO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA - EPP.**

O Coordenador de Infraestrutura, Ações Urbanística e Serviços Públicos – DER, determina a **PARALISAÇÃO** da: **Construção de uma Cadeia Pública Estadual para Jovens e Adultos com capacidade de 603 (seiscentos e três) vagas**, localizado no Município de Porto Velho/RO, este termo vincula-se ao Projeto Básico as fls. 267/277, Edital de Licitação as fls. 292/303, contrato as fls. 964/973/980 e proposta da Contratada, pelo motivo a seguir:

Motivo: A pedido da empresa e com o De Acordo da Equipe de Fiscalização/DER, através do Despacho nº. 075/2016, ambos documentos em anexo.

Josafa Piauhy Marreiro
Coordenador Infraestrutura, Ações Urbanística e Serviços Públicos – DER

PORTARIA Nº. 002/DER-2017 Porto Velho, 09 de Janeiro de 2017

O COODENADOR DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER, DO DEPARTAMENTO DE ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 19.02.2015 e, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015, Portaria nº. 001/GAB/DER/RO e considerando o que consta no Processo nº. **01.2301.00498-0000/2016** Contrato nº.16/2016/IPEM/RO Firma: **JS ENGENHARIA EIRELLI – EPP.**

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores, Engenheiro Eletricista **Cezar Roberto Soares** e a o Engenheiro Civil **Osimar Moura Silva**, lotados neste Departamento, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Reforma e Ampliação do Bloco GETEC no INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPEM**, localizado no Município de Porto Velho/RO, este termo vincula-se ao Contrato as fls. 774/787, Termo de Referência as fls. 222/235, Edital de Licitação as fls. 269/302 e proposta da Contratada.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Josafa Piauhy Marreiro
Coordenador Infraestrutura, Ações Urbanística e Serviços Públicos – DER

PORTARIA Nº. 003/DER-2017 Porto Velho, 11 de Janeiro de 2017

O COODENADOR DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER, DO DEPARTAMENTO DE ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 19.02.2015 e, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015, Portaria nº. 001/GAB/DER/RO e considerando o que consta no Processo nº. **01.2301.00505-0000/2016** Contrato nº.18/2016/IPEM/RO Firma: **RAIAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**

RESOLVE

DESIGNAR os servidores, Engenheiro Eletricista **Cezar Roberto Soares** e a o Engenheiro Civil **Osimar Moura Silva**, lotados neste Departamento, Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: **Reconstrução do muro lateral e fundo da Sede do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – IPEM/RO, localizado no Município de Porto Velho/RO, este termo vincula-se ao Contrato as fls. 1288/1301, Termo de Referência as fls. 61/75, Edital de Licitação as fls. 109/141 e proposta da Contratada.**

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Josafa Piauhy Marreiro

Coordenador Infraestrutura, Ações Urbanística e Serviços Públicos – DER

Portaria nº 013 /GAB/DER/RO Em: 13 de Janeiro de 2017.

O **DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 05/04/16, publicado no DOE nº 61 de 05/04/2016, conforme Memorando nº 159/16/GAF/DER, de 26.12.2016,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

I. **EXCLUIR** a partir de **03.01.2017**, da Portaria nº 670/GAB/DER/RO, de 13.07.2016, publicado no DOE nº 131, de 18.07.2016, fls 52, a servidora abaixo relacionada, da Comissão Do Grupo Especial De Trabalho Multidisciplinar, no âmbito do Departamento de Estradas e Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos-DER/RO, para desenvolver e acompanhar o programa com recursos oriundos do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES, junto ao Governo do Estado de Rondônia.

Membro - Dilma Alves Vieira Fernandes Matrícula nº 300002505

II. **INCLUIR** a partir de **03.01.2017**, na Portaria nº 670/GAB/DER/RO, de 13.07.2016, publicado no DOE nº 131, de 18.07.2016, fls 52, o servidor abaixo relacionado, na Comissão Do Grupo Especial De Trabalho Multidisciplinar, no âmbito do Departamento de Estradas e Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos-DER/RO, para desenvolver e acompanhar o programa com recursos oriundos do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES, junto ao Governo do Estado de Rondônia.

Membro - Wilson Correia da Silva Matrícula nº 300136223

LUIZ CARLOS DE S. PINTO
Diretor Geral Adjunto

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
**TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/CPL/2016
PROCESSO Nº 280/SEMEC/2016**

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO E HOMOLOGO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 24, inc. XI, da citada lei, dispensa a licitação a favor da Empresa **E. BARBOSA CONSTRUTORA EIRELI - ME inscrita no CNPJ Nº 01.561.952/0001-47.**

O valor da total de R\$ 397.274,41 (trezentos e noventa e sete mil e duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos), objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO, LOCALIZADA NA RUA CURITIBA ESQUINA COM AV. DOS PIONEIROS, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO, EM CONFORMIDADE PLANO DE TRABALHO E MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO, RECURSO ORIUNDO DO TERMO DE COMPROMISSO PAC 208856/2014.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial municipal, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Seringueiras, 09 de janeiro de 2017.
LEONILDE ALFLEN GARDIA
PREFEITA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO
AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/SEMOG/2016
PROC. Nº. 8.677/SEMOG/2016**

A Prefeitura Municipal de Ariquemes-RO, através do pregoeiro, conforme as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 12.725 de 11 de Janeiro de 2017, por decisão do Exmo. Sr. Prefeito, fl. 1.105 dos autos, consubstanciado pelo Art.49, caput, com observação ao disposto no § 3º da Lei nº 8.666/93, informa a **ANULAÇÃO** da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 133/2016, processo nº 8.677/2016, cujo objeto é "Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais de Copa, Cozinha e Higiene (Água Mineral, Álcool Líquido, Luva de Borracha, entre Outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração Orçamento e Gestão – SEMOG, por um período de 12 meses". Salienta-se que a decisão da nulidade do certame, deu-se em detrimento as impropriedades apontadas às fls. 1.103/1.104 dos autos. Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021.

Ariquemes(RO), 12 de Janeiro de 2017.

Adriano dos Santos

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2017-**

Objeto: fornecimento de massa asfáltica e complementos, conforme termo de referencia, com o valor total estimado em R\$ 46.445,12 (quarenta e seis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais doze centavos). A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 3.177/PMC/2017 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 03/2017 tipo MENOR POR GLOBAL** na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. Envio das propostas poderá ser feito até as **09h30min do dia 26/01/2017. O início da Sessão Pública virtual será às 10h00min do dia 26/01/2017 (Horário de Brasília).** A retirada do edital está disponível nos sites **www.portaldecompraspublicas.com.br** e **www.cacaulandia.ro.gov.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3532-2121/2310.

Cacaulândia, 12 de janeiro de 2017.

Luciana de Almeida Leal Ribeiro
Pregoeira Oficial

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARECIS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 06/2016 E DA ORDEM DE SERVIÇO, CONVÊNIO/CONTRATO DE REPASSE Nº 818481/2015/ME/CAIXA, REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO ASSENTAMENTO RIO SÃO PEDRO, KAPA 28, ZONA RURAL DE PARECIS.

Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado o **MUNICÍPIO DE PARECIS-RO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 84.745.363/0001-46, com sede no **Palácio Helenito Barreto Pinto**, sede do Poder Executivo Municipal, sito à Rua Jair Dias, 150, centro, por seu representante legal o Prefeito Municipal, Sr. **Luiz Amaral de Brito**, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **CONERA CONSTRUTORA NOVA ERA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.693.372/0001-03, com sede e foro à Av. Norte Sul nº 5963, Bairro Planalto, Rolim de Moura, RO. Doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, ambos por certo e contratado, com base nos seguintes fundamentos legais vigentes:

Cláusula Primeira: Prorrogando-se o prazo da Ordem de Início de Serviço, para mais 150 (Cento e cinquenta dias) tendo início a data 17.11.2016 e seu findar em 15.04.2017.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais. E por estarem justos e contratados, firmam o presente termo na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, em três vias de igual teor, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Parecis/RO, 14 de novembro de 2016.

MUNICÍPIO DE PARECIS
CONTRATANTE

CONERA CONSTRUTORA NOVA ERA LTDA-ME
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS/RO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2016.

PROCESSO ADM: Nº 1563/FMS/2016.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS/RO.

CONTRATADO: S 3 EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCAÇÕES EIRELI – EPP.
OBJETO: Aquisição de Material Permanente tudo em conformidade com o detalhamento e descrição no Projeto Básico Plano de Trabalho Cálculo e Planilha Orçamentária do Termo de Convenio nº 84.745.363000/1140-01 – Ministério da Saúde.

VALOR TOTAL: **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).**

DOT. ORÇAMENTARIA: 10.301.0028.1086 - Aquisição de bens móveis Conv. 84.745.363000/1140-01 Ministério da Saúde; 4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente; Ficha nº 247.

10.301.0028.1086 - Aquisição de bens móveis – FMS 15%; 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente; Ficha 146 – Recurso Próprio.

Parecis/RO, 28 de Dezembro de 2016.
LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS/RO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2016.

PROCESSO ADM: Nº 1563/FMS/2016.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS/RO.

CONTRATADO: **FERNANDO C. DE OLIVEIRA EIRELI – ME.**

OBJETO: Aquisição de Material Permanente tudo em conformidade com o detalhamento e descrição no Projeto Básico Plano de Trabalho Cálculo e Planilha Orçamentária do Termo de Convenio nº 84.745.363000/1140-01 – Ministério da Saúde.

VALOR TOTAL: **R\$ 7.390,00 (sete mil trezentos e noventa reais).**

DOT. ORÇAMENTARIA: 10.301.0028.1086 - Aquisição de bens móveis Conv. 84.745.363000/1140-01 Ministério da Saúde; 4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente; Ficha nº 247.

10.301.0028.1086 - Aquisição de bens móveis – FMS 15%; 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente; Ficha 146 – Recurso Próprio.

Parecis/RO, 28 de Dezembro de 2016.
LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JARU
Gerencia do Sistema de Registro de Preço
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU** torna público para conhecimento dos interessados, que se encontram instauradas.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/PMJ/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/PMJ/2016.
PROCESSO Nº 4.106/PMJ/2016.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO,
CNPJ: 04.279.238/0001-59.

CONTRATADA:
MINERAÇÃO BEIRA RIO EIRELI EPP
CNPJ: 02.454.057/0001-96

Valor: **R\$ 460.000,00** (Quatrocentos e Sessenta Mil Reais)

OBJETO: Registrar Preço para futura e eventual **Aquisição de Areia, Brita e Pedrisco**, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Administração e Fazenda da Prefeitura Municipal de Jaru pelo período de 12 (doze) meses.

JARU-RO, 12 de janeiro de 2017.
Silmar Lacerda Soares
Coordenador de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
Comissão de Pregão
Portaria nº 002/GP/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurado **LICITAÇÃO** sob a modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo, "Menor Preço Por ITEM", nos termos do disposto na LC nº 123/2006, em especial a LC nº 147/2014 e no que couber o Decreto Federal nº 8.538/2015 Lei Federal nº 10.520/2002 Decretos Federais nº 3.555/2000 e 5.450/2005. Decretos Municipais nº 5.221/GP/2008 e 7.892/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações subsequentes.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/PMJ-SRP/2017
EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Administração e Fazenda. Processo nº **3.579/PMJ-SEMAF/2016**. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de **ÁGUA MINERAL**, para atender as Secretarias Municipais de Jaru. Valor estimado de R\$ 47.019,50. Conforme termo de referência e anexos do Edital, **EXCLUSIVO** para participação de **ME/EPP/MEI**, ou equiparada. Data para cadastro de propostas: 17/01/2017, a partir das 10h00min, finalizando às 09h59min do dia 27/01/2017. Início da Sessão Pública: **27 de Janeiro de 2017 às 10h00min** (horário de Brasília). Local da disputa virtual: **www.bnc.org.br**. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão: **www.jaru.ro.gov.br**. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038, 2º. Piso Setor 01, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 13h30min, exceto feriado. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, celular 9-9270 5814, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Em, 13 de janeiro de 2016.
Silmar Lacerda Soares
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2015.

PREÂMBULO

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE/RO**,
CONTRATADA: **R. C. TABALIPA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 10.776.550/0001-50.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 399/SEMETUR/2015:

Considerando, a solicitação da empresa ora contratada em realizar o presente aditivo, dando continuidade aos serviços nas mesmas condições pactuadas, no contrato, assim, demonstra interesse em continuar os serviços ora contratados, objeto do contrato nº 082/2015, nos seguintes termos:

Considerando à solicitação através do memorando 04-/SEMECEL/2017, motivando a necessidade de ADITIVAR o prazo de execução dos serviços ao contrato de prestação de serviços.

DO OBJETO

O objeto deste instrumento é prorrogar a execução dos serviços pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme estipulado na cláusula oitava do contrato de prestação de serviços nº 082/2015, referente a construção de **PALCO NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente prorrogação contratual se fundamenta na Lei nº 8.66/1993, em especial no artigo 57, e contrato de prestação de serviços nº 082/2015, conforme décima segunda.

DO PRAZO DA VIGÊNCIA

Passando a vigorar o prazo de execução dos serviços do contrato nº 082/2015, do dia 11 de janeiro de 2017 até 10 de maio de 2017.

Permanecem inalteradas as demais disposições do contrato original.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia D'Oeste/RO, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir as questões resultantes deste contrato.

As partes declaram estar de pleno acordo com as condições deste contrato, firmando-o em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas e que estes assinam.

Santa Luzia D'Oeste/RO, 10 de janeiro de 2017.

Contratante: **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE-RO**
Prefeito Municipal: **NELSON JOSÉ VELHO**

Contratado: **R. C. TABALIPA LTDA - ME**,
Representante: **ROBERTA NAYHARA TABALIPA**

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso, localizada à Avenida Paraíso nº 2.601 - Centro, inscrita no CNPJ nº 63.786.990/0001-55, torna público que **REQUEREU** junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento a Licença Prévia da **INFRAESTRUTURA NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO/RUA A1 COM A RUA B9, QUADRA 13**, no município de Vale do Paraíso/RO.

Vale do Paraíso/RO, 09 de janeiro de 2017.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 449.785.025.00

Câmara Municipal do Interior

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Declaramos sob as penas da lei, que o Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2016 da Câmara Municipal de Presidente Médici Estado de Rondônia, contendo os elementos dispostos no art. 55 da lei complementar nº 0101/2000, ficará publicado e a disposição no átrio desta Casa Legislativa de Presidente Médici – RO no período de 12/01/2017 à 12/02/2017.

Presidente Médici - 12 de Maio de 2016.

José Antônio de Souza
Vereador Presidente

Ineditoriais

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/SUPEL-CIMCERO/2017 SRP Nº 01

Acha-se aberta, no Consórcio Público Intermunicipal – CIMCERO, situada à Rua Dois de Abril, nesta cidade de Ji-Paraná, licitação na modalidade de pregão eletrônico, com a finalidade de selecionar propostas para registrar preços para (DESCRIÇÃO DO OBJETO), cujas especificações detalhadas encontram-se no anexo I que acompanha o edital.

Rege a presente licitação a Lei nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei nº 10.520/02, os Decretos nº 3.555/00, 5.450/05, o Decreto Estadual nº 12.234/2006, e demais legislações aplicáveis.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem: Recebimento das Propostas: das 10:00h do dia 11/01/2017, às 09:59h do dia 30/01/2017; Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10:30h do dia 30/01/2017 no site www.portaldecompraspublicas.com.br horário de Brasília – DF. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do Consórcio Público Intermunicipal – CIMCERO, em meio eletrônico, mediante entrega de um dispositivo de armazenamento de dados, de segunda a sexta-feira, no horário de 07:30 às 17:30 horas ou pelo endereço eletrônico www.consorciopublico.ro.gov.br, ou ainda pelo sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado ao CIMCERO, via e-mail, a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem, necessárias. O CIMCERO não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (69) 3423-0401 e (69) 3423-5221.

Ji-Paraná, 09 de Janeiro de 2017.
Eduardo Brizola Ocampos
Pregoeiro

JOSE ELLER BARBOSA, brasileiro, produtor rural, CPF: 470.268.202-49, inscrito no CAD/ICMS nº 00000001152548, residente e domiciliado na Linha T17, Lt 12, Gb 27, Zona Rural, município de Urupá – RO, comunica que foi extraviado em lugar incerto as seguintes notas fiscais de produtor de nº 021 e 024 de acordo com o Boletim de Ocorrência Policial nº 35221/2016. As mesmas não foram utilizadas. Ouro Preto do Oeste – RO, 12 de Janeiro de 2017.

EXTRAVIO DE NOTA FISCAL PRODUTOR RURAL

FOI EXTRAVIADO UMA NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL DE Nº 17, NO DIA 09 DE JANEIRO DE 2017 EM NOME DA Sr TIAGO LOPES MOURA, brasileiro, devidamente inscrito no CPF SOB o nº 976.926.202-10, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE RG Nº 1060277 SESDEC/RO e INSCRIÇÃO ESTADUAL DE Nº 3586731, LOCALIZADO NA LINHA T15, GLEBA SERINGAL Nº 13, SÍTIO ZAMBOM, SITUADO NO MUNICÍPIO DE MACHADINHO DO OESTE/RO. CONFORME OCORRÊNCIA POLICIAL Nº 4466/2017

DAVINA FRANCISCA DA SILVA, brasileira, produtora rural, CPF: 592.515.142-91, inscrita no CAD/ICMS nº 00000001473581, residente na BR 364, Km 25, Gb 06, LT 18, Zona Rural, Ouro Preto do Oeste - RO, comunica que foi extraviado em lugar incerto a seguinte nota fiscal de produtor de nº 03 de acordo com o Boletim de Ocorrência Policial nº 2526/2017. A mesma foi utilizada para venda intermunicipal. Ouro Preto do Oeste – RO, 11 de Janeiro de 2017.

Maria Ferreira dos Santos inscrita no CPF 242.472.352-49, comunica que perdeu 01 nota de produtor rural de nº 22 que está em seu nome na inscrição Estadual de Produtor rural nº 00000001304186, Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Br 364 Linha C-50 Gleba 09 lote 12 município de Ariquemes.

extravio de nota fiscal produtor rural

foi extraviado umas notas fiscais de produtor rural de nº 35,36,37,38,39,40,41,42,46,48, e 50, todas preenchidas, no dia 12 de janeiro de 2017 em nome da **Jaime Jose de Santana**, brasileiro, devidamente inscrito no CPF sob o nº 081.680.592-04, portador da cedula de identidade rg nº m-3.616.237-ssp/mg e possuidor da inscrição estadual de nº 1099132, localizado na linha 630 km 62, gleba 72, lote 119, sítio são rafael, situado no município de Jaru/ro. conforme ocorrência policial nº 5564/2017.

CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS - 24ª Região – CRECI-RO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017 PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

EXTRATO DE EDITAL

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS - 24ª Região – CRECI-RO**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, torna pública a realização de Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no quadro de pessoal do **CRECI-RO**, para os seguintes cargos de nível médio: Assistente Administrativo e Fiscal.

O edital normativo válido, com todas as normas e os requisitos para a participação no Concurso Público, pode ser obtido no endereço eletrônico: www.quadrix.org.br, durante o período de inscrições.

INSCRIÇÕES: Será admitida a inscrição exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>, solicitada no período entre 10 horas do dia 16 de janeiro de 2017 e 23 horas e 59 minutos do dia 20 de fevereiro de 2017.

TAXAS DE INSCRIÇÃO: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

REQUISITOS BÁSICOS: Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal; estar em pleno exercício dos direitos civis e políticos; estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares; possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo de sua inscrição, conforme anexo I deste edital; ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação; ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo; não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a contratação em cargo público; não ter outro vínculo trabalhista ou acadêmico que possa conflitar com sua função e horário de trabalho no **CRECI-RO**, bem como estar devidamente habilitado para a ocupação; e cumprir as determinações do edital.

O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados a tempo de conseguir o registro e o respectivo número antes do término do período de inscrições. Terá sua inscrição cancelada e será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que utilizar o CPF de outra pessoa, sem direito a ressarcimento de valores.

FERNANDO CÉSAR CASAL BATISTA
Presidente